

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 406

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Departamento do Pessoal da Guerra e da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade e de Pesquisas Científicas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

REGIMENTO DA ASSEMBLÉA NACIONAL CONSTITUINTE

(Decreto n. 22.621 — de 7 de abril de 1933).

DAS SESSÕES PREPARATORIAS

Art. 1º. Os candidatos á Assembléa Nacional Constituinte devidamente diplomados se reunirão cinco dias antes da data da instalação solene, ás 14 horas, no edificio da antiga Camara dos Deputados, destinado á sede da Assembléa, afim de, sob a Presidencia do Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral ou do Juiz deste Tribunal por ele designado, realizar sessões preparatorias.

Art. 2º. Declarada aberta a sessão, serão os diplomados presentes convidados a entregar os seus diplomas.

Art. 3º. Terminado o recebimento, o Presidente dará por finda a primeira sessão e, auxiliado pelo Secretário da Presidencia da Assembléa Nacional (antigo Secretário da Presidencia da Camara) e outros funcionarios da Secretaria que julgar necessarios, organizará uma lista dos candidatos possuidores de diplomas nas condições legais; outra dos candidatos de diplomas duvidosos, se os houver, e ainda uma terceira lista dos suplentes dos candidatos diplomados legalmente.

Art. 4º. Os diplomas, que, por qualquer motivo, forem julgados duvidosos serão imediatamente enviados ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, afim de que este, com urgencia, resolva a respeito.

Art. 5º. Os diplomas perfeitos em suas condições extrinsecas, mesmo contestados em seu merito, darão aos seus portadores todas as garantias e direitos que este Regimento estabelece até que a justiça eleitoral decida o contrario.

Art. 6º. As listas acima referidas deverão ficar organizadas dentro do prazo de 24 horas e serão lidas em sessão para conhecimento dos interessados e imediata publicação no *Diário da Assembléa Nacional Constituinte*.

Art. 7º. Os candidatos, cujos diplomas não forem julgados validos, não poderão tomar parte nas sessões.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Superintendencia do Ensino Commercial e do Gabinete do Engenheiro.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias de Receita Pública, da Contabilidade e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Art. 8.º No mesmo dia em que fôr feita a citada publicação, os candidatos julgados legalmente diplomados, ainda com a Presidência do Juiz a que se refere o art. 1.º deste Regimento, terão a eleição, em escrutínio secreto, de um candidato diplomado nas mesmas condições para Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, desde que se achem presentes, pelo menos, a metade e mais um do total de representantes, isto é, 128.

Art. 9.º A apuração dessa eleição será pessoalmente feita pelo Juiz Presidente das sessões preparatorias, sendo declarado eleito o que tiver obtido a maioria absoluta dos sufragios.

Parágrafo unico. Se nenhum dos votados obtiver maioria absoluta, proceder-se-á a um segundo escrutínio, em que só poderão ser sufragados os dois nomes que tiverem sido mais votados no primeiro escrutínio; se houver, nesse primeiro escrutínio, mais de dois sufragados com votação igual, a sorte decidirá quais os dois nomes que devem entrar no segundo escrutínio. Em caso de empate, nesse segundo escrutínio, a sorte decidirá qual dos votados deverá ficar no cargo.

Art. 10. Depois de fazer a proclamação do Presidente assim eleito, o Juiz Presidente das primeiras sessões preparatorias dará por finda a sua incumbencia e a sessão.

Art. 11. A sessão preparatoria seguinte será presidida pelo Presidente eleito, o qual convidará para Secretarios provisórios quatro dos diplomados, realizando-se neste mesmo dia, desde que estejam presentes, pelo menos, a metade e mais um do total dos membros da Assembleia, a eleição de dois Vice-Presidentes, quatro Secretarios e dois Secretarios suplentes.

Art. 12. Esta eleição será feita em escrutínio secreto e em tres cedulas, sendo uma para o 1.º e o 2.º Vice-Presidentes, a segunda para 1.º e 2.º Secretarios e a última para 3.º e 4.º Secretarios. Serão considerados eleitos os que obtiverem maioria absoluta de votos. Na falta de maioria absoluta, entrarão em segundo escrutínio os dois nomes mais votados.

§ 1.º Havendo, no primeiro escrutínio, empate de mais de dois nomes, a sorte decidirá quais os dois nomes que deverão entrar no segundo escrutínio; e, em caso de empate no segundo escrutínio, a sorte decidirá qual dos dois deve ocupar o cargo.

§ 2.º O imediato em votos na eleição do 3.º Secretario será o primeiro suplente; e o imediato em votos na eleição do 4.º Secretario será o segundo suplente.

Art. 13. Se não houver número legal para as eleições de que tratam os artigos anteriores, serão elas adiadas para depois da abertura da Assembleia. Verificada a impossibilidade da eleição, o Juiz Presidente na primeira sessão após a publicação da lista dos diplomados legais — passará a presidencia ao diplomado mais velho em idade, que convidará quatro diplomados para Secretarios provisórios.

Parágrafo unico. Neste hypothese, na sessão de instalação a Mesa seguinte servirá a Mesa Provisoria até que seja eleita a Mesa definitiva.

Art. 14. Na última sessão preparatoria será prestado o juramento. O Presidente, de pé, no que será acompanhado por todos os presentes, proferirá a seguinte afirmação: "Prometo guardar a Constituição Federal que fôr adotada, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e sustentar a união, a integridade e a independencia do Brasil."

§ 1.º Em seguida, será feita, pelo 1.º Secretario, a chamada de cada um dos representantes, a começar pelos Vice-Presidentes e outros membros da Mesa, e cada um, á proporção que fôr sendo proferido o seu nome, responderá — Assim o prometo.

§ 2.º O Deputado que comparecer, para tomar posse, depois desse dia, será conduzido ao recinto pelos 3.º e 4.º Secretarios e prestará em voz alta, perante o Presidente, em sessão, o compromisso acima exarado.

DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Art. 15. Na sessão solene de abertura, realizada ás 11 horas do dia determinado em decreto, declarada instalada a Assembleia Nacional Constituinte, será recebido e lido o projeto de Constituição remetido pelo Chefe do Governo Provisorio da Republica.

Parágrafo unico. Terminada a leitura do projeto, que fará parte da ata da sessão, o Presidente declarará iniciados os trabalhos da Assembleia e terminada a sessão desse dia.

Art. 16. Se a Mesa da Assembleia não estiver eleita, a sessão seguinte á da abertura será dedicada exclusivamente a essa eleição, em escrutínio secreto, em quatro cedulas

destacadas, de conformidade com as disposições já consignadas neste Regimento.

Art. 17. Na sessão seguinte á da sua eleição, o Presidente declarará que se acha sobre a Mesa, afim de receber emendas de primeira discussão, durante o prazo de oito dias, o projeto de Constituição. Tais emendas só poderão ser, nesta fase, justificadas por escrito.

Art. 18. Findo o prazo de oito dias, serão todos os papeis, projeto e emendas, depois de publicadas estas no *Diário da Assembleia Nacional*, remetidos á Comissão Constitucional, afim de interpor parecer no prazo de 30 dias, prorrogaveis a juizo da Assembleia.

DA COMISSÃO CONSTITUCIONAL

Art. 19. No dia seguinte ao da instalação, no edificio da Assembleia Nacional, ás 11 horas, a representação de cada Estado e os tres grupos de representantes profissionais escolherão, por meio de eleição, o seu representante na comissão incumbida de dar parecer sobre o projeto de Constituição.

§ 1.º Nesse mesmo dia ou no dia seguinte, em sessão, o Presidente da Assembleia declarará eleita a Comissão e lerá os nomes dos que a compõem.

§ 2.º No caso de vaga, caberá ao Presidente da Assembleia escolher o substituto dentre os Deputados da mesma bancada ou do mesmo grupo. Feita a declaração acima, os membros da Comissão nesse mesmo dia ou no seguinte, se reunirão para escolher um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator Geral, requisitando o Presidente, logo que seja eleito, um funcionario da Secretaria da Assembleia para servir de Secretario.

Art. 20. A Comissão fará a distribuição do seu trabalho do modo que julgar mais conveniente e marcará prazo para a duração dos discursos, de modo a não haver protelação. Nenhum Deputado alheio á Comissão poderá tomar parte nos debates, salvo se fôr convidado por ela para prestar esclarecimentos sobre emendas que haja apresentado no recinto.

Art. 21. No seu parecer, poderá a Comissão apresentar emendas modificativas do projeto, aceitar, ou recusar, artigos, bem como apresentar substitutivos e sub-emendas ás emendas apresentadas no plenário.

Art. 22. As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria de votos dos presentes, desde que haja metade e mais um do total dos seus membros, contando o Presidente, que terá direito de voto.

Art. 23. Não será admitido pedido de vista dos pareceres; entretanto, cada membro da Comissão poderá apresentar voto em separado, fundamentação de divergencias, restrições, ou simples declaração de *vencido*, tudo dentro do prazo destinado aos trabalhos da Comissão.

DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Art. 24. Logo que receber o parecer da Comissão, o Presidente da Assembleia Nacional Constituinte ordenará a sua publicação no diario das sessões e em avulsos, que serão distribuidos por todos os Deputados.

Art. 25. Oito dias depois dessa publicação, será o projeto de Constituição, com as emendas, incluído na ordem do dia para sofrer a primeira discussão, que será feita por capitulos.

Art. 26. Cada Deputado terá o direito de falar uma vez sobre cada capitulo e pelo prazo de meia hora, sendo-lhe vedado fazê-lo sobre materia estranha ao mesmo capitulo.

Parágrafo unico. O relator tem o direito de falar uma hora sobre cada capitulo.

Art. 27. A requerimento de qualquer Deputado, a Assembleia poderá, por maioria de votos e presente a maioria absoluta dos seus membros, declarar encerrada a discussão do capitulo, desde que julgue suficientemente discutida a materia.

Parágrafo unico. O requerimento de encerramento da discussão não poderá sofrer debate de qualquer natureza, nem encaminhamento de votação.

Art. 28. Encerrada a discussão, será a votação adiada até que termine o debate de todo o projeto, afim de não prejudicar a votação do conjunto.

Art. 29. Realizado esse encerramento geral do debate, começará a votação, capitulo por capitulo, salvo as emendas. Votada uma emenda, serão consideradas prejudicadas todas as que tratem do mesmo assunto e que colidam com o *vencido*. Sendo muitas ou varias as emendas a votar, a Assembleia, a

requerimento de qualquer Deputado, poderá decidir que a votação se faça em globo, em dois grupos, distinguindo-se as que tiverem parecer favorável das que o tiverem contrário.

Art. 30. As votações serão sempre pelo sistema simbólico, mas poderão ser praticadas pelo sistema nominal, desde que assim o requeira, por escrito, um Deputado e a Assembléa delibere, presente o número necessário ás votações.

Art. 31. Terminada a votação da primeira discussão, o Presidente da Assembléa mandará publicar as emendas aprovadas em avulso confrontante, afim de ser distribuido pelos Deputados.

Art. 32. Quarenta e oito horas depois dessa distribuição, o Presidente declarará que o projeto e emendas estarão sobre a mesa, durante cinco dias, para recebimento de novas emendas, que, ainda nesta fase, só poderão ser justificadas por escrito.

Parágrafo unico. Findo este prazo, serão todos os papeis remetidos á Comissão especial para interpor parecer, dentro do prazo de 15 dias, obedecidos os artigos que regulam os trabalhos dessa Comissão.

Art. 33. O Presidente da Assembléa poderá, em qualquer das discussões, recusar o recebimento de emendas ao projeto constitucional que não tenham relação immediata com o assunto ou que, de algum modo, infringjam este Regimento. Aos autores de tais emendas, em sessão ou particularmente, ficará o direito de reclamar do mesmo Presidente reconsideração do ato. Tendo o conhecimento das razões alegadas, o Presidente resolverá, conclusivamente, sobre a aceitação, ou não.

Art. 34. Impresso e distribuido em avulsos, será este segundo parecer dado para ordem do dia da sessão seguinte, para segunda e última discussão, que será feita em globo, sobre todo o projeto e todas as emendas, tendo cada Deputado o direito de falar uma vez, pelo prazo de uma hora.

§ 1º. O requerimento de encerramento dessa segunda e última discussão só poderá ser apresentado depois que o projeto haja sido debatido, pelo menos, em cinco sessões.

§ 2º. A votação será feita em globo, abrangendo todo o projeto, salvo as emendas, que serão votadas uma a uma, a menos que haja deliberação da Assembléa em contrário; se for resolvida a votação em globo, serão distribuidas as emendas em dois grupos, constando um das que tiverem parecer favorável e o outro das que tiverem parecer contrário.

§ 3º. Mesmo que as emendas sejam votadas uma a uma o Presidente deverá considerar prejudicadas aquelas que cuidam com as já aprovadas.

Art. 35. No momento das votações, poderão os Deputados, primeiros signatarios de emendas, o relator geral do projeto de Constituição ou os relatores parciais, encaminhar as respectivas votações, dando rapidas explicações, pelo prazo máximo de cinco minutos cada um.

§ 1º. Os pedidos de votação por partes serão deferidos ou indeferidos, soberanamente, pelo Presidente.

§ 2º. No momento da votação, poderá ser requerida preferencia para artigos do projeto sobre outros artigos ou para emendas em relação a artigos ou a outras emendas, cabendo a solução de tais requerimentos a plenário, se o Presidente não desejar deferir pessoalmente.

§ 3º. A requerimento de qualquer Deputado, poderá a maioria resolver que se não admita requerimento algum de preferencia para que seja seguida a ordem regimental das votações.

§ 4º. O Presidente da Assembléa, *ex-officio*, e para a boa ordem dos trabalhos, poderá estabelecer preferencia na votação das emendas, desde que não haja reclamação. Se a houver, e o Presidente não quizer resolver o incidente de modo favorável ao reclamante, submeterá a decisão ao plenário.

Art. 36. Terminada a votação, serão todos os papeis remetidos á Comissão para, no prazo de 10 dias, fazer a redação final.

§ 1º. Publicada esta redação, o Presidente receberá, no dia seguinte, verbalmente ou por escrito, as reclamações, e, verificando a procedencia destas, isto é, se houve incoerencia, omisão, contradicção ou absurdo manifesto, submeterá o caso á Assembléa para que esta decida, sendo admitido um rapido debate, que não poderá passar de uma sessão, tendo cada orador o prazo de cinco minutos para opinar, ou explicar as dúvidas que tiver.

§ 2º. Aprovada a redação final, será mandada a imprimir, depois do que o Presidente, em sessão especial, declarará promulgada a Constituição, que será assinada pela Mesa da As-

sembléa e por todos os Deputados presentes. Nesse mesmo dia será remetida ao Chefe do Governo Provisorio para a formalidade da publicação no *Diário Oficial*.

§ 3º. Os autografos serão dois, um destinado ao Arquivo Público e outro ao Arquivo da Assembléa Nacional.

DA MESA

Art. 37. A Mesa da Assembléa, composta de um Presidente e quatro Secretarios, compete a direção de todos os seus trabalhos.

§ 1º. O Presidente será substituido pelo 1º Vice-Presidente e, na ausencia deste, pelo 2º Vice-Presidente.

§ 2º. Se, durante a sessão, não estiverem presentes os Vice-Presidentes, o Presidente poderá passar a presidencia aos Secretarios, na ordem numerica.

§ 3º. Na ausencia dos Secretarios ou dos Secretarios suplentes, o Presidente convidará qualquer Deputado para exercer, no momento, as funções de Secretário.

§ 4º. Os membros efetivos da Mesa, bem como os Vice-Presidentes e os Secretarios suplentes, não poderão fazer parte de qualquer comissão externa ou interna.

§ 5º. Desde que se dê a vaga de um cargo na Mesa, a eleição do substituto será feita imediatamente.

DO PRESIDENTE

Art. 38. O Presidente é o órgão da Assembléa Nacional Constituinte quando ela houver de se enunciar coletivamente, o regulador dos trabalhos e o fiscal da ordem, tudo na conformidade regimental.

Parágrafo unico. São atribuições do Presidente, além de outras conferidas neste Regimento:

- 1º) presidir as sessões;
- 2º) abrir e encerrar as sessões, manter a ordem e fazer observar o Regimento;
- 3º) convocar sessões extraordinarias e determinar-lhes o hora;
- 4º) dar posse aos Deputados;
- 5º) conceder ou negar a palavra aos Deputados, de acôrdo com este Regimento; interromper o orador quando se afastar da questão, quando falar contra o vencido ou quando haja número para as votações;
- 6º) declarar terminado o discurso quando o orador tiver esgotado o tempo regimental ou quando tiver sido esgotada a hora destinada á materia;
- 7º) advertir o orador se este faltar á consideração devida aos seus colegas e, em geral, a qualquer representante do poder público, retirando-lhe a palavra, se não for obedecido;
- 8º) submeter á discussão e á votação as materias da ordem do dia, estabelecendo o ponto em que devam incidir as discussões e as votações;
- 9º) resolver, soberanamente, qualquer questão de ordem;
- 10) nomear as comissões especiais criadas por decisão da Assembléa;
- 11) fazer a censura na publicação dos trabalhos da Assembléa, não permitindo expressões e conceitos vedados pelo Regimento;
- 12) resolver, soberanamente, sobre a votação por partes;
- 13) organizar, do modo que julgar mais conveniente, a ordem do dia;
- 14) suspender a sessão, deixando a cadeira da Presidencia, sempre que verifique não poder manter a ordem ou quando as circunstancias o exigirem;
- 15) assinar, em primeiro lugar, todas as resoluções e mensagens da Assembléa;
- 16) assinar, pessoalmente, a correspondencia endereçada ao Presidente da República, a qualquer Chefe de Estado ou assembléas estrangeiras;
- 17) presidir a Comissão de Polícia, tomar parte nas suas discussões e deliberações, com o direito de voto, e assinar os respectivos pareceres.

Art. 39. Só no carater de membro da Comissão de Polícia poderá o Presidente oferecer projetos, indicações ou requerimentos.

§ 1º. O Presidente só terá o direito de voto em plenário, nos escrutínios secretos e nos casos de empate.

§ 2º. Para tomar parte em qualquer discussão, o Presidente deixará a cadeira presidencial, passando-a ao seu substituto e irá falar da tribuna destinada aos oradores.

DOS VICE-PRESIDENTES

Art. 40. Sempre que o Presidente não se achar no recinto, a hora regimental do início dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente, e, em sua falta, o 2º, substitui-lo-á no desempenho das suas funções cedendo-lhe o lugar logo que fôr presente.

Parágrafo unico. Quando o Presidente tiver necessidade de deixar a cadeira, proceder-se-á da mesma forma.

DOS SECRETARIOS

Art. 41. São atribuições do 1º Secretário:

- 1º) fazer a chamada nos casos previstos neste Regimento;
- 2º) ler á Assembléa Nacional, em resumo, os officios do Governo e qualquer outro papel que deva ser lido em sessão;
- 3º) despachar toda a materia do expediente;
- 4º) receber e fazer toda a correspondencia official da Assembléa Nacional;
- 5º) receber, igualmente, todas as representações, convites, petições e memoriais dirigidos á Assembléa Nacional;
- 6º) fazer recolher e guardar, em boa ordem, todas as proposições, para apresentá-las oportunamente;
- 7º) assinar, depois do Presidente, as atas das sessões e as resoluções da Assembléa Nacional;
- 8º) contar os Deputados em verificação de votação;
- 9º) dirigir e inspecionar os trabalhos da Secretaria, fazer observar o seu Regulamento e fiscalizar as suas despesas;
- 10) expedir os convites aos Ministros de Estado para comparecerem ás sessões, de acôrdo com as instruções que lhe forem dadas pelo Presidente da Assembléa;
- 11) tomar nota das discussões e votações em todos os papeis sujeitos á sua guarda, autenticando-os com a sua assinatura;

Art. 42. Ao 2º Secretário compete:

- 1º) fiscalizar a redação das atas e proceder á sua leitura;
- 2º) assinar, depois do 1º Secretário, todas as atas e resoluções da Assembléa Nacional;
- 3º) escrever a ata das sessões secretas;
- 4º) contar os Deputados, em verificação de votação;
- 5º) auxiliar o 1º Secretário a fazer a correspondencia official nos termos deste Regimento.

Art. 43. Os 3º e 4º Secretarios receberão, á porta da sala das sessões, os Deputados que ainda não hajam prestado compromisso, para que o façam.

Parágrafo unico. Compete-lhes auxiliar os 1º e 2º Secretarios na verificação de votações.

Art. 44. Os Secretarios e os seus suplentes substituir-se-ão conforme a sua numeração ordinal e, nesta mesma ordem, substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes, nos trabalhos da sessão.

DA COMISSÃO DE POLICIA

Art. 45. A Mesa da Assembléa funcionando como Comissão de Policia compete, além das funções que lhe são atribuidas em outras disposições regimentais:

- a) opinar sobre os requerimentos de licenças dos Deputados;
- b) tomar todas as providencias necessarias á regularidade dos trabalhos legislativos;
- c) dirigir todos os serviços da Assembléa Nacional, durante as sessões;
- d) a policia interna do edificio da Assembléa Nacional;
- e) representar ao Governo sobre as necessidades da economia interna da casa.

DA INVIOABILIDADE E IMUNIDADE DOS DEPUTADOS

Art. 46. No exercicio do mandato, os Deputados são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º. A inviolabilidade não se estende ás palavras que o Deputado proferir, ainda mesmo em sessão da Assembléa Nacional, desde que não tenham relação com o exercicio do mandato.

§ 2º. Não se consideram inerentes ao exercicio do mandato as publicações e transcrições feitas individualmente pelo Deputado, em livro, panfleto ou jornal, que não seja o órgão official da Assembléa Nacional.

§ 3º. Desde que tiverem recebido diploma, os Deputados não poderão ser presos, nem processados criminalmente, sem prévia licença da Assembléa, salvo o caso de flagrancia em crime inafiançavel. Neste caso, o processo será levado sómente até o encerramento da formação da culpa e remetido nesse estado, por intermedio do Procurador Geral da República, á Mesa, cabendo á Assembléa resolver soberanamente sobre o merecimento das provas, procedencia da accusação, bem como dos motivos de interesse nacional que possam aconselhar a não interrupção do mandato do preso, ou, ao contrario, o seu afastamento temporario da Assembléa, ou a perda do mandato.

§ 4º. Nos casos em que, por não haver prisão em flagrante, a licença da Assembléa preceder á abertura do sumario de culpa, poderá o Juiz sumariamente, sempre que não encontrar fundamento nas provas, declarar improcedente a denuncia ou a queixa, independente de prévia licença da Assembléa.

§ 5º. Ao acusado, no caso de prisão em flagrante, é facultado o direito de optar pelo julgamento immediato, independente do exame do processo pela Assembléa, sem prejuizo de outros acusados, que, na ordem de precedencia dos julgamentos, possam alegar pronúncia anterior, ou prisão mais antiga.

§ 6º. A imunidade, salvo o caso dos §§ 4º e 5º, protege o Deputado contra qualquer prisão, mesmo as determinadas por motivo de ordem civil ou militar; estende-se a quaisquer infrações anteriores ao mandato e exonera o Deputado da obrigação de comparecer perante qualquer autoridade para depor como testemunha, ou ser interrogado, tanto sobre assunto proprio, como de terceiro, desde que o objeto se refira á sua conduta parlamentar, ou tenha relação com o exercicio das funções do seu mandato legislativo.

§ 7º. As imunidades não se suspendem na vigencia do estado de sitio.

DA RENUNCIA

Art. 47. A renúncia voluntaria do mandato independe de aprovação da Assembléa e se efetiva automaticamente, desde que o Deputado a torne expressa em documento entregue ao Presidente.

Art. 48. A ausencia do Deputado ás sessões por mais de dois meses, sem licença devidamente concedida na forma deste Regimento, é considerada renúncia do mandato, e o Presidente da Assembléa declarará *incontinenti* aberta a vaga e providenciará sobre o seu preenchimento.

DO SUBSIDIO

Art. 49. É fixado em tres contos de réis (3:000\$000) mensais, durante os trabalhos, o subsidio dos Deputados a Assembléa Nacional.

§ 1º. Além desse subsidio, vencerão os Deputados uma diaria de cinquenta mil réis (50\$000), por sessão a que comparecerem.

§ 2º. Para os efeitos do parágrafo anterior, será também considerado faltoso o Deputado que não tomar parte nas votações constantes da ordem do dia, ausentando-se do edificio da Assembléa ou do recinto das sessões, sem imperiosa justificativa perante o plenário.

§ 3º. Acusando a chamada número legal na casa e sendo apurado, no momento da votação, que este número falta, o 1º e o 2º Secretarios tomarão nota dos que não permaneceram no local das sessões, afim de ser feito o desconto de diarias.

§ 4º. Além do subsidio, cada Deputado tira o direito a uma ajuda de custo, de tres contos de réis (3:000\$000), que lhe será paga de uma só vez.

§ 5º. Em caso de vaga, o subsidio será pago desde a data em que o Deputado tomar posse.

§ 6º. Em hipótese alguma, o Deputado licenciado poderá receber mais do que o subsidio mensal fixo.

§ 7º. O Presidente da Assembléa, além do subsidio, receberá, mensalmente, a importancia de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), como representação.

Art. 50. O funcionario civil ou militar, que tomar posse do mandato de Deputado, não terá direito, durante as sessões, a perceber dos cofres publicos outros vencimentos que não o subsidio.

Parágrafo unico. O funcionario aposentado ou reformado que fôr eleito Deputado não receberá, durante as sessões, os vencimentos de reforma ou aposentadoria.

DAS VAGAS

Art. 51. As vagas na Assembléa Nacional Constituinte verificar-se-ão:

- a) por falecimento;
- b) por opção entre dois ou mais mandatos;
- c) pela renúncia expressa;
- d) pela perda do mandato

Art. 52. Quando um candidato fôr eleito para mais de uma cadeira deverá optar por um dos mandatos, dirigindo declaração escrita ao Juiz Presidente no momento em que entregar o diploma, na primeira sessão preparatória.

§ 1º. Se não houver a declaração de que trata o parágrafo anterior, presumir-se-á optar pela representação em que houver alcançado maior número de sufrágios.

§ 2º. Dando-se a vaga, neste momento, em virtude de opção, ou se tiver falecido algum dos diplomados, o Juiz Presidente empossará o suplente, se o houver, de acôrdo com o Código Eleitoral.

§ 3º. Se não houver suplente legal, devidamente habilitado e reconhecido, o Juiz Presidente comunicará a vaga ao Superior Tribunal Eleitoral para que este mande proceder á nova eleição.

§ 4º. Se a vaga ocorrer quando já estiver funcionando a Assembléa Nacional e não houver suplente devidamente habilitado e reconhecido, o Presidente da Assembléa dará logo conhecimento do fato ao Superior Tribunal Eleitoral, para que este ordene a eleição.

§ 5º. Se a vaga se der em virtude de perda do mandato devidamente decretada pelo Superior Tribunal Eleitoral, caberá a este, *ex-officio*, providenciar imediatamente para preenchimento da cadeira, se não houver suplente devidamente habilitado e reconhecido.

§ 6º. Quando a vaga se der na representação profissional, a comunicação será feita ao Governo, para os devidos efeitos legais.

DO COMPARECIMENTO DOS MINISTROS

Art. 53. A Assembléa Nacional, desde que assim requeira um quarto dos seus membros, tem o direito, por intermédio de seu Presidente, de pedir o comparecimento ás sessões dos Ministros de Estado, para lhe darem, sobre assuntos de sua pasta, as explicações que desejar.

§ 1º. Recebendo o requerimento nas condições citadas, o Presidente da Assembléa dará imediatamente instruções ao 1º Secretário para que expeça, com urgência, o officio de convite, com declarações do motivo e marcando dia e hora para o referido comparecimento. Dêsse officio dará o Presidente conhecimento á Assembléa em sessão ou em publicação no órgão official.

§ 2º. Se, por motivo justificado, o Ministro não puder comparecer no dia e hora marcados, apresentará imediatamente, em officio, as suas excusas, pedindo novo dia e hora para cumprir esse dever.

§ 3º. Quando o Ministro comparecer em virtude de convite, a palavra lhe será dada na hora determinada, ainda mesmo que seja preciso interromper o orador que esteja na tribuna ou as votações. Ao Ministro será concedido o prazo maximo de hora e meia para fazer o seu discurso.

§ 4º. As comissões parlamentares poderão, também, por deliberação da maioria de seus membros e por intermédio dos respectivos Presidentes, solicitar o comparecimento dos Ministros de Estado ás suas reuniões, em officio em que marque dia e hora. Se o Ministro não puder comparecer no dia e hora marcados, solicitará excusa, em officio, sendo-lhe indicada outra oportunidade.

§ 5º. Aos Ministros de Estado é reconhecido o direito de comparecer ás sessões da Assembléa Nacional sempre que o entenderem ou quando forem destacados pelo Chefe do Governo para assistirem ou tomarem parte nos debates. Em hipótese alguma, terão direito de voto, embora permaneçam no recinto, ocupando a bancada ministerial, que será a primeira á direita da Mesa.

§ 6º. Solicitando o Ministro a palavra, em qualquer hora da sessão, o Presidente da Assembléa o atenderá imediatamente, mesmo com prejuizo dos oradores inscritos.

§ 7º. O Ministro terá, neste caso, o direito de falar durante uma hora, podendo o prazo ser prorrogado por mais meia hora por deliberação dos Deputados presentes, em número não inferior a um quarto do total dos membros da Assembléa.

§ 8º. Se o Ministro tiver a palavra na hora do expediente, esta parte da sessão, excepcionalmente, poderá ser prorrogada

até o tempo preciso para que seja completado o maximo do prazo de que tratam os paragrafos anteriores, isto é, hora e meia.

§ 9º. Sobre qualquer assunto, desde que não haja o convite de que trata o art. 53, só poderá falar um dos Ministros e uma unica vez. Se, porém, assim deliberar a maioria dos Deputados presentes, em número não inferior a um quarto do total dos membros da Assembléa, o Ministro poderá usar da palavra uma, segunda e última vez, pelo prazo maximo de uma hora.

§ 10. Quando o assunto a tratar fôr de natureza que afete a responsabilidade de dois ou mais Ministros, terá cada um o direito de falar durante o prazo maximo de meia hora.

§ 11. No debate do projeto de Constituição, os Ministros só poderão falar no momento em que lhes couber a palavra na ordem da inscrição geral, salvo se os Deputados, com inscrições anteriores, lhes cederem a palavra, não importando a cessão em perda de lugar na lista dos inscritos.

DAS SESSÕES

Art. 54. As sessões da Assembléa Nacional serão preparatorias, ordinarias e extraordinarias.

§ 1º. As sessões ordinarias serão diurnas, e realizar-se-ão todos os dias uteis, começando ás 14 horas e terminando ás 18 horas, se antes não se esgotar a materia indicada na ordem do dia, encerrando-se a discussão ou faltando número legal para as votações.

§ 2º. As sessões extraordinarias poderão ser diurnas ou noturnas, nos proprios dias das sessões ordinarias, antes destas ou depois destas, nos domingos e feriados, e serão convocadas *ex-officio* pelo Presidente ou por deliberação da Assembléa, a requerimento de qualquer Deputado.

§ 3º. As sessões extraordinarias terão a duração de quatro horas ainda mesmo que ultrapassem das 24 horas.

§ 4º. Qualquer das sessões poderá ser prorrogada pelo tempo que os Deputados presentes, em número minimo de 10 resolverem, a requerimento de qualquer deles, não podendo este requerimento ser discutido nem sofrer encaminhamento de votação.

§ 5º. O Presidente, sempre que convocar uma sessão extraordinaria, fará a comunicação aos Deputados em sessão ou em publicação no *Diário da Assembléa Nacional*; e, quando julgar necessario, enviará telegrama urgente aos Deputados participando-lhes a convocação e solicitando o comparecimento

DAS SESSÕES PÚBLICAS

Art. 55. A' hora do inicio da sessão os membros da Mesa e os Deputados occuparão os seus lugares.

§ 1º. O Presidente mandará fazer a chamada pelo 1º Secretário afim de verificar se ha número legal.

§ 2º. Achando-se presentes 64 Deputados, pelo menos, o Presidente declarará aberta a sessão.

§ 3º. Se, porém, não se acharem presentes 64 Deputados, o Presidente declarará que não pôde haver sessão, e designará a ordem do dia da sessão seguinte.

§ 4º. Na hipótese do parágrafo anterior, o 1º Secretário despachará o expediente, independentemente de leitura, e dar-lhe-á publicidade no *Diário da Assembléa Nacional*.

§ 5º. Se a sessão começar até quinze minutos depois da hora regimental, durará o tempo necessario para completar o prazo de efetivo trabalho.

§ 6º. Para registrar, na lista de presença, os nomes dos Deputados que comparecerem e dos que se ausentarem, a Mesa designará um funcionario da Secretaria, o qual, diariamente, apresentará esta lista ao Diretor Gcral da Secretaria, para os efeitos dêste Regimento.

Art. 56. Aberta a sessão, o 2º Secretário fará a leitura da ata da antecedente, que se considerará aprovada, independentemente de votação, se não houver impugnação ou reclamação.

§ 1º. O Deputado só poderá falar sobre a ata para retificá-la.

§ 2º. No caso de qualquer reclamação, o 2º Secretário prestará os necessarios esclarecimentos e quando, apesar deles, a Assembléa reconhecer a procedencia da retificação, será essa consignada na ata immediata.

§ 3º. Nenhum Deputado poderá falar sobre a ata mais de uma vez e por mais de cinco minutos.

§ 4º. A discussão da ata em hipótese alguma excederá á hora do expediente, que é a primeira da sessão.

§ 5º. Os dados e o teor do expediente, será a sua submissão à aprovação da Assembléa pelo voto dos Deputados presentes.

Art. 57. Aproveita-se a ata, o 1º Secretário fará a leitura dos atos do Governo e, de acordo com o Presidente, dar-lhes a conveniente destinação.

§ 1º. O 1º Secretário, por segunda, dará conta, em resumo, dos atos, proposições, petições, memoriais e demais papéis enviados à Assembléa, dando-lhes, também, o devido destino.

§ 2º. Se a leitura for em resumo, ainda pelo mesmo Secretário, dar-se-á a leitura e as indicações e requerimentos que se a referir, sob o ponto de vista da seção mandados publicar no *Diário da Assembléa Nacional*.

§ 3º. A leitura de expediente será feita dentro do prazo máximo de 15 minutos.

§ 4º. Se a leitura da ata ocupar a hora do expediente, a leitura continuará na hora seguinte à leitura dos papéis, e os que forem lidos e lidos, serão despachados pelo 1º Secretário e encaminhados ao destino.

§ 5º. Os Deputados que fizerem fundamentar requerimentos, indicações ou resoluções, só o poderão fazer na primeira hora da sessão.

§ 6º. A hora do expediente é improrrogável, salvo a hipótese prevista no capítulo relativo ao comparecimento dos Ministros do Estado.

Art. 58. Fimada a primeira hora da sessão, tratar-se-á da matéria da sessão de ordem do dia.

§ 1º. O 1º Secretário lerá o que se houver de votar, ou de discutir, no caso de não se achar improrrogável.

§ 2º. Por ordem do 1º Secretário, pelo menos, dar-se-á início às votações.

§ 3º. Não havendo matéria para votações, o Presidente anunciará a matéria da discussão.

§ 4º. Logo que houver número legal para deliberar, o Presidente convocará a tribuna, que estiver na tribuna a interromper o discurso para a continuação das votações.

§ 5º. Durante o tempo destinado às votações a nenhum Deputado será lícito deixar o recinto das sessões.

§ 6º. Quando, por motivo de força maior, haja qualquer Deputado de retardo, ou não por motivos, deverá comunicá-lo, desde logo, ao Presidente, sob prejuízo da justificação a ser feita em momento.

§ 7º. O ato de votar não será interrompido, salvo se terminar a hora destinada à votação ou na hipótese de que trata o capítulo relativo ao comparecimento dos Ministros do Estado.

§ 8º. Quando, no decorrer da votação, se verificar a falta de número, será feita a chamada, para mencionarem-se as atas e os nomes dos que se houverem retirado.

§ 9º. A falta de número para as votações não prejudicará a discussão da matéria de ordem do dia.

Art. 59. Extinguindo-se a sessão para votar e não havendo número legal, o Presidente suspenderá a sessão por tempo prefixado, à espera do número.

Prorrogação única. O tempo de suspensão da sessão não se computará no prazo de sua duração.

Art. 60. A duração de duração das sessões será prorrogável, a requerimento de qualquer Deputado.

§ 1º. O encaminhamento de prorrogação da sessão será esboçado no momento da discussão: votar-se-á com a presença no recinto da, pelo menos, 10 Deputados, pelo processo sigiloso, não admitindo encaminhamento de votação e votação prefixada no prazo da prorrogação.

§ 2º. O encaminhamento de prorrogação poderá ser apresentado a qualquer momento do Presidente anunciar a ordem do dia seguinte.

§ 3º. Se houver orador na tribuna, no momento de tancar a sessão, e houver sido requerida a sua prorrogação, o Presidente convocará a tribuna para submeter a votos o requerimento.

§ 4º. A prorrogação aprovada não poderá ser restringida, a menos que se trate de discussão do assunto ou assuntos que motivaram a prorrogação.

§ 5º. A duração de uma prorrogação poder-se-á renovar, desde que não ultrapasse a anterior.

Art. 61. Para a manutenção da ordem, respeito e solenidade das sessões serão observadas as seguintes regras:

1º. Os Deputados não poderão fumar no recinto durante a sessão.

2º. Nenhuma conversação será permitida no recinto em tom que dificulte ou impeça a audição perfeita da leitura da ata ou documentos, da chamada, das deliberações, dos anúncios ou comunicações;

3º. Os oradores, em caso algum, falarão do costas para a Mesa.

DAS SESSÕES SECRETAS

Art. 62. A Assembléa Nacional poderá realizar sessões secretas, desde que sejam requeridas por 25 Deputados, cabendo ao Presidente deferir esse requerimento, se assim julgar conveniente ou submetê-lo à decisão do plenário, presente número legal para as votações.

§ 1º. Deliberada a sessão secreta, o Presidente fará sair da sala das sessões, das tribunas, das galerias e das suas dependências todas as pessoas estranhas, inclusive os encarregados dos serviços de debates e de estenografia e todos os demais empregados da Casa.

§ 2º. Se a sessão secreta houver de interromper sessão pública, essa será suspensa para serem tomadas as providências desse artigo.

§ 3º. Antes de se encerrar uma sessão secreta, a Assembléa resolverá se deverão ficar secretos, ou constar da ata pública os seus objeto e resultado.

§ 4º. Aos Deputados, que houverem tomado parte nos debates, será permitido reduzir seus discursos a escrito, para serem arquivados com a ata e os documentos referentes à sessão.

DAS ATAS

Art. 63. De cada sessão da Assembléa haverá-se, além da ata destinada ao *Diário da Assembléa Nacional*, outra, resumida, que deverá conter os nomes dos Deputados presentes, dos ausentes e dos que se ausentarem durante as sessões e uma exposição sucinta dos trabalhos, afim de ser lida em sessão e submetida ao voto dos Deputados presentes.

§ 1º. Depois de aprovada, a ata será assinada pelo Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

§ 2º. Essa ata será lavrada, ainda que não haja sessão, por falta de número, e, nesse caso, serão mencionados os nomes dos Deputados que comparecerem e dos que deixaram de comparecer, com causa justificada, ou sem ela, e o expediente despachado.

Art. 64. O *Diário da Assembléa Nacional* publicará cada dia a ata da sessão anterior, com todos os detalhes dos respectivos trabalhos.

Art. 65. Os documentos lidos em sessão serão mencionados na ata manuscrita, em resumo, e transcritos no *Diário da Assembléa Nacional* de acordo com as disposições regimentais.

§ 1º. Todos os discursos proferidos durante a sessão serão publicados por extenso, ou em resumo, na ata impressa.

§ 2º. As informações e os documentos não oficiais, lidos pelo 1º Secretário, à hora do expediente, em resumo, serão somente indicados na ata impressa, com a declaração do objeto a que se referirem, salvo se for a sua publicação integral requerida à Mesa e por ela deferida.

§ 3º. As informações enviadas à Assembléa pelo Governo, a requerimento de qualquer Deputado, serão publicadas, na ata impressa, antes de entregues a quem as solicitou.

§ 4º. As informações oficiais de caráter reservado não se darão publicidade.

§ 5º. Em qualquer das atas, não será inserido nenhum documento sem expressa permissão da Assembléa, ou da Mesa, por despacho do 1º Secretário, nos casos previstos pelo Regimento.

§ 6º. Será lícito a qualquer Deputado fazer inserir na ata impressa as razões escritas do seu voto, vencedor ou vencido, redigido em termos concisos e sem alusões pessoais de qualquer natureza, desde que não infringam disposição deste Regimento.

Art. 66. As atas das sessões secretas serão redigidas pelo 2º Secretário, aprovadas pela Assembléa antes de levantadas as sessões, assinadas pela Mesa, fechadas em envoltórios lacrados e rubricados pelo 1º e pelo 2º Secretários, com a data da sessão, e assim recolhidos ao arquivo da Assembléa.

Art. 67. A ata manuscrita da última sessão, ordinária ou extraordinária, será redigida de modo a ser submetida à discussão e à aprovação, que se fará com qualquer número de Deputados, antes de ser levantada a sessão.

DOS DEBATES

Art. 68. Os debates deverão realizar-se com ordem e solenidade.

Art. 69. Os Deputados, com exceção do Presidente, falarão de pé.

Parágrafo unico. O Deputado, só por enfermo poderá obter permissão da Assembléa para falar sentado.

Art. 70. É obrigatório o uso da tribuna para os Deputados que tenham de falar na hora do expediente, ou nas discussões, podendo, porém, o Deputado, por motivo justo, requerer licença à Assembléa, que deliberará com qualquer número, para faltar das bancadas.

Parágrafo unico. Sempre que o Deputado falar das bancadas, deverá fazê-lo de uma das duas primeiras filas.

Art. 71. A nenhum Deputado será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente lhe a conceda.

§ 1º. Se um Deputado pretender falar sem que lhe haja sido dada a palavra, ou permanecer na tribuna anti-regimentalmente depois de advertido, o Presidente convidá-lo-á a sentar-se.

§ 2º. Se apesar dessa advertência e dêsse convite, o Deputado insistir em falar, o Presidente dará o seu discurso por terminado.

§ 3º. Sempre que o Presidente der por terminado um discurso em qualquer fase da votação ou da discussão, cessará o serviço de estenografia.

§ 4º. Se o Deputado insistir em perturbar a ordem, ou o processo regimental de qualquer discussão, o Presidente convidá-lo-á a retirar-se do recinto, durante a sessão.

§ 5º. O Presidente poderá suspender a sessão sempre que julgar conveniente em bem da ordem dos debates.

Art. 72. Ocupando a tribuna, o Deputado dirigirá as suas palavras ao Presidente, ou à Assembléa, de um modo geral.

§ 1º. Referindo-se, em discurso, a um colega, o Deputado deverá preceder o seu nome do tratamento de Senhor.

§ 2º. Dirigindo-se a qualquer colega o Deputado dar-lhe-á sempre o tratamento de S. Ex.

§ 3º. Nenhum Deputado poderá referir-se a colega, e, de um modo geral, aos representantes do poder público, em forma injuriosa, ou descorteza.

§ 4º. Logo que tenha o seu diploma julgado válido, o Deputado comunicará ao Secretário da Presidência da Assembléa Nacional o nome parlamentar que deseja adotar, cabendo ao Presidente resolver os conflitos que se levantarem a respeito.

Art. 73. O Deputado só poderá falar:

- a) para apresentar indicações ou requerimentos;
- b) sobre proposição em discussão;
- c) pela ordem;
- d) para encaminhar a votação;
- e) em explicação pessoal.

Art. 74. Para fundamentar indicações ou requerimentos, que não sejam da ordem, sobre incidentes verificados no desenvolvimento das discussões, ou das votações, deverá o Deputado inscrever-se em o Livro do Expediente, a isso especialmente destinado.

§ 1º. A inscrição de oradores para a hora do expediente poderá ser feita durante a sessão da vespera, ou no dia em que o Deputado pretender ocupar a tribuna.

§ 2º. A inscrição obedecerá à ordem cronologica da sua solicitação à Mesa, pelo Deputado, pessoalmente.

§ 3º. Inscrevendo-se mais de um Deputado para a hora do expediente terão preferência á tribuna os membros da Mesa, para atender questões de ordem, ou de economia interna da Assembléa, e os Deputados que a não ocuparam á sessão anterior, sendo dada a palavra aos demais pela ordem de inscrição.

Art. 75. O Deputado que solicitar a palavra sobre proposição em discussão não poderá:

- a) desviar-se da questão em debate;
- b) falar sobre o vencido;
- c) usar de linguagem impropria;
- d) ultrapassar o prazo que lhe compete;
- e) deixar de atender ás advertências do Presidente.

Art. 76. As explicações "pessoais" só poderão ser dadas depois de esgotada a ordem do dia e dentro do tempo destinado á sessão.

Art. 77. Quando mais de um Deputado pedir a palavra, simultaneamente, sobre um mesmo assunto, o Presidente convidá-la-á:

- a) em primeiro lugar, ao autor;
- b) em segundo lugar, ao relator;

- c) em terceiro lugar, ao autor de voto em separado;
- d) em quarto lugar, aos autores das emendas;
- e) em quinto lugar, a um Deputado a favor;
- f) em sexto lugar, a um Deputado contra.

§ 1º. Sempre que mais de dois Deputados se inscreverem para qualquer discussão, deverão declarar, quando for possível, previamente, se são pró, ou contra, a matéria em debate, para que, alternadamente, a um orador a favor suceda um contra, e vice-versa.

§ 2º. Para a inscrição de oradores á discussão da matéria em debate haverá um Livro dos Debates.

§ 3º. A inscrição de oradores no Livro dos Debates poderá ser feita logo que a proposição a discutir-se seja incluída em ordem do dia.

§ 4º. Na hipótese de todos os Deputados inscritos para o debate de determinada proposição serem a favor, ou contra, ser-lhes-á dada a palavra pela ordem da inscrição.

§ 5º. Os discursos lidos serão publicados no *Diário da Assembléa Nacional*, com esta declaração: — o Sr. F... leu o seguinte discurso.

Art. 78. Compete á Mesa expungir os debates, a serem publicados, de todas as expressões anti-regimentais.

DOS APARTES

Art. 79. A interrupção de um orador por meio de aparte só será permitida quando esse for curto e cortez.

§ 1º. Para apartear um colega deverá o Deputado solicitar-lhe permissão.

§ 2º. As palavras do Presidente não serão admitidos apartes.

§ 3º. Não serão admitidos apartes sucessivos, paralelos ao discurso.

§ 4º. Por ocasião de encaminhamento de votação não serão admitidos apartes.

§ 5º. Os apartes subordinar-se-ão ás disposições relativas aos debates em tudo que a eles for applicavel.

DOS REQUERIMENTOS

Art. 80. Serão verbais, ou escritos, independentem de apoio, de discussão e de votação, sendo resolvidos, imediatamente, pelo Presidente, os requerimentos que solicitem:

- a) a palavra, ou a sua desistencia;
- b) a posse de Deputado;
- c) a retificação de ata;
- d) a inserção de declaração de voto em ata;
- e) a observancia de disposição regimental;
- f) a retirada de requerimento, verbal ou escrito;
- g) a retirada de proposição com parecer contrário;
- h) a verificação de votação;
- i) esclarecimentos sobre a ordem dos trabalhos;
- j) o preenchimento de lugares nas Comissões.

§ 1º. Serão verbais e votados com qualquer número, independentemente de apoio e de discussão, os requerimentos que solicitem:

- a) inserção em ata de voto de regosijo, ou de pezar;
- b) representação da Assembléa por meio de Comissões externas;
- c) manifestação de regosijo, ou de pezar, por officio, telegrama, ou por outra qualquer forma escrita;
- d) publicação de informações officiais no *Diário da Assembléa Nacional*;
- e) permissão para falar sentado.

§ 2º. O requerimento de prorrogação da sessão será escrito, independenter de apoio, não terá discussão e votar-se-á pelo processo simbolico, com a presença, no recinto, de, no menos, 10 Deputados. Não admitirá encaminhamento de votação e deverá prefixar o prazo da prorrogação.

§ 3º. Serão escritos, independenter de apoio, não terão discussão e só poderão ser votados com a presença de 128 Deputados, no minimo, os requerimentos de:

- a) demissão de membros da Mesa;
- b) discussão e votação de proposições por capitulos, grupo de artigos, ou de emendas;
- c) adiamento da discussão ou da votação;
- d) encerramento de discussão;
- e) votação por determinado processo;
- f) preferéncia;
- g) urgencia.

§ 4º. Serão escritos, sujeitos a apoio e discussão e só poderão ser votados com a presença de 128 Deputados, no mínimo, os requerimentos sobre:

a) informações solicitadas ao Poder Executivo, ou por seu intermédio;

b) inserção, no *Diário da Assembléa Nacional*, ou nos *Anais*, de documentos não oficiais;

c) nomeação de Comissões especiais;

d) reunião da Assembléa em Comissão Geral;

e) sessões extraordinárias;

f) sessões secretas;

g) quaisquer outros assuntos, que se não refiram a incidentes sobrevindos no curso das discussões, ou das votações.

Art. 81. Os requerimentos sujeitos à discussão só deverão ser fundamentados verbalmente depois de formulados e enviados à Mesa e no momento em que o Presidente anunciar o debate.

Art. 82. Os requerimentos para levantamento da sessão por motivo de falecimento de Deputado, de Presidente ou ex-Presidente, de Vice-Presidente ou ex-Vice-Presidente da República, de Presidente do Supremo Tribunal Federal ou de Chefe em exercício de alguma nação amiga, só poderão ser recebidos pela Mesa quando contenham a assinatura de 50 Deputados, pelo menos.

DOS PROCESSOS DE VOTAÇÃO

Art. 83. Tres são os processos de votação pelos quais deliberará a Assembléa Nacional:

a) o simbólico;

b) o nominal;

c) o de escrutínio secreto.

Art. 84. O processo simbólico praticar-se-á com o levantamento dos Deputados que votam a favor da matéria em deliberação.

Parágrafo unico. Ao anunciar a votação de qualquer matéria, o Presidente convidará os Deputados que votam a favor a se levantarem e proclamará o resultado manifesto dos votos.

Art. 85. Far-se-á a votação nominal pela lista geral dos Deputados, que serão chamados pelo 1º Secretário e responderão *sim*, ou *não*, conforme forem a favor, ou contra, o que se estiver votando.

§ 1º. A medida que o 1º Secretário fizer a chamada, dois outros Secretários tomarão nota dos Deputados que votarem em um, ou em outro sentido, e irão proclamando em voz alta o resultado da votação.

§ 2º. O resultado final da votação será proclamado pelo Presidente, que mandará ler os nomes dos que votaram *sim* e dos que votaram *não*.

§ 3º. Depois do Presidente proclamar o resultado final da votação, não poderá ser admitido a votar nenhum Deputado.

Art. 86. Para se praticar a votação nominal, será mister que algum Deputado a requeira, por escrito, e a Assembléa a admita.

§ 1º. Os requerimentos verbais não admittão votação nominal.

§ 2º. Quando o mesmo Deputado requeira, sobre uma só proposição, votação nominal, por duas vezes, e a Assembléa não a conceder, não lhe assistirá o direito de requeirer a novamente.

§ 3º. Se, a requerimento de um Deputado, a Assembléa deliberar previamente realizar todas as votações de determinada proposição pelo processo simbólico, não serão admitidos requerimentos de votação nominal para essa matéria.

Art. 87. Praticar-se-á a votação por escrutínio secreto, por meio de cédulas escritas, recolhidas em urnas, que ficarão junto à Mesa.

DA VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO

Art. 88. Se a algum Deputado parecer que o resultado de uma votação simbólica, proclamado pelo presidente, não é exato, pedirá a sua verificação.

§ 1º. Requerida a verificação, o Presidente convidará os Deputados que votarem a favor a se levantarem, permanecendo de pé para serem contados, e, assim, fará, a seguir, com os que votarem contra.

§ 2º. Os Secretários contarão os votantes e comunicarão ao Presidente o seu número.

§ 3º. O Presidente, verificando, assim, se a maioria dos Deputados, presentes votou a favor, ou contra a matéria em deliberação, proclamará o resultado definitivo da votação.

§ 4º. Nenhuma votação admitirá mais de uma verificação.

§ 5º. Far-se-á sempre a chamada quando a votação indicar que não ha número

DO ADIAMENTO DAS VOTAÇÕES

Art. 89. Qualquer Deputado poderá requerer, por escrito, durante a discussão de uma proposição, o adiamento de sua votação.

Parágrafo unico. O adiamento da votação de uma proposição só poderá ser concedido pela Assembléa, presente a maioria de seus membros e por prazo previamente fixado.

Art. 90. Encerrada a discussão de uma proposição não mais se admitirá requerimento de adiamento de sua votação.

Art. 91. Requerido, simultaneamente, mais de um adiamento de votação de uma proposição, a adoção, por preferência, de um requerimento, determinará ficarem os demais prejudicados.

DA RETIRADA DE PROPOSIÇÕES

Art. 92. Apresentada á consideração da Assembléa uma proposição, a sua retirada só poderá ser solicitada ao momento em que fôr anunciada a sua votação.

§ 1º. O requerimento de retirada de qualquer proposição só poderá ser formulado por escrito, ou verbalmente, pelo seu autor.

§ 2º. Serão considerados, para os efeitos deste artigo, autores das proposições das Comissões, os respectivos Relatores e, na sua ausencia, o Presidente da Comissão.

Art. 93. Quando fôr solicitada a retirada de uma proposição, que tiver parecer contrário, o Presidente deferirá esse requerimento, independentemente de votação.

Parágrafo unico. Quando houver sido requerida a retirada de uma proposição, que tenha parecer favorável ou a qual se haja oferecido emenda, o requerimento dependerá da aprovação da Assembléa.

DAS QUESTÕES DE ORDEM

Art. 94. Todas as questões de ordem serão, soberana e conclusivamente, resolvidas pelo Presidente.

§ 1º. Durante as votações, as questões de ordem só poderão ser levantadas em rápidas observações, que não passem de tres minutos e desde que sejam de natureza a influir diretamente na marcha dos trabalhos e na decisão da matéria, corrigindo qualquer engano ou chamando a atenção para um artigo regimental que não está sendo obedecido.

§ 2º. Quando o Presidente, no correr de uma votação, verificar que a reclamação *pela ordem* não se refere efetivamente á *ordem dos trabalhos*, poderá cassar a palavra ao Deputado que a houver solicitado, convidando-o a sentar-se, e prosseguirá na votação.

§ 3º. Desde que o Presidente verifique, pelos insistentes e injustificaveis discursos *pela ordem*, que ha o proposito evidente de obstruir a matéria em discussão ou em votação, poderá negar o uso da palavra aos que a solicitarem sob tal pretexto.

DA URGENCIA

Art. 95. Só serão admitidos requerimentos de urgencia quando assinados, no mínimo, por tres membros da Mesa (compreendidos, nesta hipotese, os Vice-Presidentes e os Secretários suplentes) ou por 25 Deputados.

§ 1º. Considerar-se-á urgente todo assunto cujos efeitos dependem de deliberação e execução imediatas.

§ 2º. O Presidente interromperá o orador que estiver na tribuna, sempre que fôr solicitada urgencia para se tratar de assunto referente á segurança pública, sendo o respectivo requerimento subscrito, pelo menos, por 10 Deputados.

§ 3º. Submetido á consideração da Assembléa o requerimento de urgencia será, sem discussão, imediatamente votado.

§ 4º. Se a Assembléa aprovar o requerimento, entrará a matéria imediatamente em discussão, ficando prejudicada a ordem do dia até a decisão do objeto para o qual a urgencia foi votada.

DA POLÍCIA

Art. 96. O policiamento do edificio da Assembléa Nacional compete, privativamente, á Mesa, funcionando como Comissão de Polícia, sob a immediata direcção do seu Presidente, sem intervenção de qualquer outro poder.

Parágrafo unico. Este policiamento poderá ser feito por força pública e agentes da policia corram, requisitados ao Governo pela Mesa e postos á sua inteira e exclusiva disposição.

Art. 97. Será permitido a qualquer pessoa, decentemente vestida, assistir, das galerias, ás sessões, desde que esteja desarmada e guarde o maior silencio, sem dar sinal de aplausos, ou de reprovação, ao que se passar no recinto ou fora dele.

§ 1º. Haverá tribunas reservadas para senhoras, membros do Corpo Diplomático, e altas autoridades, e funcionarios, e também para os representantes dos jornais diários e de agencias telegraphicas devidamente autorizados pela Mesa para o effectivo exercicio de sua profissão.

§ 2º. No recinto e nos lugares destinados á Mesa, durante as sessões, só serão admitidos os Deputados e os funcionarios da Secretaria em serviço exclusivo da sessão.

§ 3º. Os espedientes que pertencerem á sessão serão obrigados a sair, immediatamente, do edificio, sem prejuizo de outra utilidade.

Art. 98. Quando, por simples advertencias, na forma deste Regimento, não fôr possível ao Presidente manter a ordem, poderá suspender, ou levantar a sessão.

Art. 99. Se algum Deputado cometer, dentro do edificio da Assembléa, qualquer excesso, que deya ter repressão, a Comissão de Polícia conhecerá do fato, expondo-o á Assembléa, que deliberará a respeito, em sessão secreta.

Art. 100. Quando no edificio da Assembléa se cometer algum delicto, realizar-se-á a prisão do criminoso, abrindo-se inquerito, sob a direcção de um dos membros da Comissão de Polícia designado pelo Presidente.

§ 1º. Serão observados no processo as leis e regulamentos policiaes do Distrito Federal, no que lhe forem applicaveis.

§ 2º. Servirá de escriptão nesse processo o funcionario da Secretaria que fôr para isso designado pelo Presidente.

§ 3º. O inquerito, que terá rapido andamento, será enviado com o delinquente á autoridade judiciaria.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 101. A Assembléa Nacional Constituinte não poderá discutir ou votar qualquer "projeto de lei". Deverá tratar exclusivamente de assumptos que digam respeito á elaboração da Constituição, á eleição do Presidente da República e á aprovação dos atos do Governo Provisorio.

Art. 102. Se, entretanto, no correr dos trabalhos se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução imdiavel, sobre a qual haja o Chefe do Estado pedido a colaboração da Assembléa, será ella debatida e votada, em discussão unica, com parecer da Comissão de Polícia ou da Comissão especial que, para tal fim, fôr criada pela Assembléa.

Art. 103. O Presidente da Assembléa será o órgão desta junto ao Governo Provisorio da República para solicitação de medidas e providencias que digam respeito ao funcionamento dos seus trabalhos.

Art. 104. Nos casos omissos, servirá de elemento subsidiario para resolução do Presidente, que será conclusiva, o Regimento da antiga Camara dos Deputados, desde que não contenga disposições d'este Regimento.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1933. — Francisco Antunes Maciel.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 4 do corrente mês, foram nomeados para exercerem os cargos de guarda de 2ª classe da Inspeção da Guarda Civil da Polícia do Distrito Federal:

Antonio Filgueiras, Antonio Ferreira da Silva, Alecbiades Caio Gottfroy, Adérito Patricio de Almeida, Aluisio dos Santos, Adson Joaquim Soares, Affonso Junger Pereira, Alberto Jorge Lydia Filho, Alvaro Andrade de Souza, Claudionor de Freitas Rodrigues, Edgard Walter Barreto, Euzebio Reis, Eugenio da Silveira Ayala, Emmanuel Lessa, Edgard Pinto de Almeida, Eduardo Antonio Callijão, Fernando Leopoldo Damerie, Gorazil Pereira do Nascimento, Gastão Escolastico

Vianna, Gil Courguignon Moraes, Haroldo Gomes Villela, Horacio Nunes Martins, Honorio Bonifacio dos Santos, Itamar Tavares Martins, José Joaquim Antonio de Oliveira, José Augusto de Almeida, José de Araujo Machado, José Ferreira, José Luiz Peixoto, José Mascarenhas Sampaio, José Vendonça, José Antonio Wanderley Lins, José Martins Filho, José da Silva Castro, José Antonio dos Santos, Jorge Soares Homem, Jorge da Silva Barreto, Jorge Mourão Bastos, Jorge Ferreira de Souza, João Franco Maltoso, João Baptista Pereira, Julio Magalhães, Justino Marinho, Julio Lima da Trindade, Justino Moreira Lagos, Libero Ruapaggiari, Luiz da Silva Costa, Londovico Ferreira do Nascimento, Luiz Gomes dos Santos, Luiz Lopes da Valle, Luiz Antonio Rodrigues, Manoel Baptista Fontenelle, Manoel de Souza Filho, Manoel Francisco de Oliveira, Nelson Gomes dos Santos, Nilo Raposo Paiva, Oswaldo da Motta e Silva, Octacilio Pereira da Silva, Orlando de Aguiar Cardoso, Octavio Santanelli, Olindio Mattosinho Sudré, Orlando Fiori, Purnino Pinheiro de Almeida, Pedro Paulino Gilla, Paricio Alves Barreto, Pedro José da Rocha, Pio Schmidt Junior, Roque Pereira da Silva Castello, Romcu Reixach, Rubens Oliveira da Silva, Rubem Corrêa Guimarães, Theophilo Lopes Machado e Waldemar Ferreira.

— Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Acacio Pereira da Cruz, natural de Portugal, nascido a 16 de outubro de 1873, filho de Francisco Pereira da Cruz e de Maria de Jesus casado, residente nesta Capital.

Antonio Fernandes Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1904, filho de Antonio Fernandes e de Maria Ferreira, casado, residente no Estado do Pará.

Antonio Machado, natural de Portugal, nascido a 11 de dezembro de 1890, filho de Joaquim Julio Machado e de Leonor Alves Petres, casado, residente nesta Capital.

Antonio Manoel, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1861, filho de José Lourenço e de Maria Pinto, casado, residente nesta Capital.

Antonio Rodrigues Loureiro, natural de Portugal, nascido a 1 de dezembro de 1891, filho de José Rodrigues Loureiro e de Mariana Rita de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Carlos Korkischeo, natural da Russia, nascido a 18 de fevereiro de 1905, filho de Alexis Korkischeo, e de Epistinia Korkischeo, solteiro, residente no Estado de S. Paulo.

Cypriano Lourenço Simedo, natural de Portugal, nascido em dezembro de 1875, filho de Cypriano Lourenço Simedo e de Joaquina de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

David Rosenblit, natural da Rumania, nascido a 16 de agosto de 1885, filho de Salomon Rosenblit e de Eva Rosenblit, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Isaac Canter, natural da Rumania, nascido a 22 de agosto de 1903, filho de Mendel Canter e de Sura Canter, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Izaquiel Marshak, natural da Rumania, nascido a 5 de setembro de 1900, filho de Izaak Marshak e de Berta Marshak, solteiro, residente nesta Capital.

Jacob Abolin, natural da Letonia, nascido a 9 de março de 1911, filho de Augusto Alexandre Abolin e de Mathilde Abolin, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Jacob Maltz, natural da Austria, nascido a 15 de julho de 1900, filho de Schapsc Maltz e de Anna Golder Maltz, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

João Baptista da Silva Fortes, natural de Portugal, nascido a 1 de abril de 1883, filho de Manoel Joaquim Francisco e de Maria José da Silva Fortes, casado, residente no Estado do Paraná.

Joaquim Fernandes, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1865, filho de Manoel Joaquim Fernandes e de Maria Exposta, solteiro, residente nesta Capital.

Joaquim Ribeiro de Vasconcellos Junior, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1881, filho de Joaquim Ribeiro de Vasconcellos e de Maria Barroso Quintas, casado, residente nesta Capital.

José de Pinho, natural de Portugal, nascido a 21 de maio de 1910, filho de Maria do Patrocínio, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

José Joaquim Marques, natural de Portugal, nascido a 5 de junho de 1899, filho de Antonio Maria Marques e de Maria Gomes, solteiro, residente no Estado do Amazonas.

Ledislau Barabás, natural da Rumania, nascido a 4 de novembro de 1895, filho de João Barabás e de Maria Mutuntin, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Luiz Walter Hanquet, natural da Alemanha, nascido a 17 de abril de 1901, filho de Nicolau José Hanquet e de Guilhermina Paulina Emma Hedwig, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Manoel Antonio da Cunha, natural de Portugal, nascido a 6 de maio de 1892, filho de Manoel Antonio da Cunha e de Rosa Maria Pereira, casado, residente nesta Capital;

Manoel de Jesus Ferreira, natural de Portugal, nascido a 16 de fevereiro de 1882, filho de José Ferreira e de Ana Joaquina, casado, residente nesta Capital;

Manoel dos Santos Costa, natural de Portugal, nascido a 2 de abril de 1888, filho de Antonio da Costa e de Anna da Conceição, solteiro, residente no Estado de Goiás;

Manoel Loforte Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 27 de janeiro de 1908, filho de Antonio Manoel de Jesus Gonçalves e de Bertha Rogado Loforte, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Manoel Maltz, natural da Austria, nascido a 3 de março de 1891, filho de Schapse Maltz e de Anna Golder Maltz, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Marcial Otero Montero, natural da Espanha, nascido a 29 de agosto de 1874, filho de Benito Otero e de Maria Montero, viúvo, residente nesta Capital;

Sarah Goldberger, natural da Austria, nascida a 8 de julho de 1909, filha de Nathan Lewental e de Elza Lewental, casada, residente nesta Capital;

Serafim Rodrigues da Costa, natural da Espanha, nascido a 3 de setembro de 1879, filho de Felipe Rodrigues Esteves e de Maria Lourença Costa, casado, residente nesta Capital;

Walerian Klechniowsky, natural da Russia, nascido a 11 de novembro de 1893, filho de João Klechniowsky e de Rubella Klechniowsky, casado, residente nesta Capital;

Wilbrand Schultze Braescke, natural da Alemanha, nascido a 17 de setembro de 1891, filho de Frederico Gisbert Gustavo Schultze e de Doris Meta Elisa Schultze, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Wladimir Preis, natural da Russia, nascido a 1 de fevereiro de 1885, filho de Alexandre Preis de Eudoxie Preis, solteiro, residente nesta Capital.

— Por outro da mesma data, foi designado, nos termos da letra C, do § 2º do art. 21 do decreto n. 21.076, de 21 de fevereiro de 1932, o desembargador João Osorio Porphirio Motta, para membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem efeito o ato de 20 de outubro de 1932, pelo qual o servente de 1ª classe, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Augusto Pereira Cotta, foi nomeado servente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, visto ter sido nomeado para outro lugar.

— Por outros da mesma data, foram declarados sem efeito, os atos de 30 de janeiro do corrente ano, pelos quais o desenhista de 1ª classe, Paulo Becker Gomes Chaves, o auxiliar de escrita, João Leopoldino Azeredo, e o contabilista de 1ª classe, Raul Barbosa Sá, todos funcionarios em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, foram nomeados para exercer, em comissão, as funções de escreventes do Cartorio Privativo do Serviço Eleitoral, visto não terem tomado posse no prazo legal.

— Por outros da mesma data, foram declarados, sem efeito os atos pelos quais foram postos em disponibilidade: o desenhista de 4ª classe, Paulo Becker Gomes Chaves, o auxiliar de escrita, João Leopoldino Azeredo e o contabilista de 1ª classe, Raul Barbosa Sá, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e nos termos do art. 4º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, exonerados dos referidos cargos, visto não terem tomado posse no prazo legal dos cargos, em comissão, de escreventes de Cartorio Privativo do Serviço Eleitoral, para os quais foram nomeados por decretos de 30 de janeiro do corrente ano.

— Por outro ainda da mesma data, foi declarado sem efeito o ato de 30 de janeiro do corrente ano, pelo qual Alexandre Polastre Filho, foi nomeado para exercer, em comissão, as funções de auxiliar de identificador junto aos Cartorios Privativos do Serviço Eleitoral.

Ministerio da Guerra

RETIFICAÇÕES

O capitão Omar Furtado de Azambuja, foi, por decreto de 4 do corrente, transferido do 6º regimento de infantaria para ajudante do II batalhão do 9º regimento, e não como se achava publicado.

O capitão José de Lima Figueiredo, a que se refere a retificação junta ao decreto de 4 do corrente, conta antiguidade de posto, em ressarcimento de preterição de 11 de maio de 1929 e não como foi publicado.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil resolve exonerar, a pedido, do cargo de auxiliar-fiscal da Inspetoria Regional do 12º Distrito (Rio Grande do Sul), do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, Sebastião Saint Pastoux.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear o bacharel José Pinheiro Dias para exercer o cargo de auxiliar-fiscal da Inspetoria Regional do 12º Distrito (Rio Grande do Sul), do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 9 de maio de 1933

Por apostila da presente data, foi declarado que o cargo de datilografia do gabinete do conselheiro geral da República, cujas atribuições foram definidas pelo regulamento aprovado pelo decreto n. 22.386, de 24 de janeiro do corrente ano, foi criado pelo de n. 20.852, de 26 de dezembro de 1931.

— Por apostila de 8 do corrente mez, foi declarado que o nome do membro do conselho consultivo do Estado

de Mato Grosso, a quem se refere o decreto de 22 de novembro de 1932, é desembargador Manoel Martins de Almeida, e não como consta do referido decreto.

Expediente de 8 de maio de 1933

Requerimentos despachados

Carl Friedricch Julius Witt, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justiças federal e local.

José Curvello Silveira Junior e Teofar Jaciuk, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da policia e das justiças federal e local, e provejam que têm mais de cinco anos de residencia no Brasil.

Adriano Tavares Laranjeira, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Juventino Pinheiro Salgado Lins, solicitando lhe seja, pela Delegacia Fiscal, concedida uma certidão. — Dirija-se diretamente ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Amazonas. Mordko Leib Thau, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Requeira, si quizer, depois de completar cinco anos ininterruptos de residencia no Brasil.

José de Carvalho Barbosa, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, solicitando prorrogação de prazo. — Deferido, por 20 dias, nos termos do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

José Gipp, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças federal e local.

José da Cruz Gomes, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade, idade e filiação.

Max Weinstock e Elisabeth Charlotte Esther Weinstock, residentes nesta ca-

pital, solicitando naturalização. — Proveniente filiação, idade e estado civil e o motivo pelo qual estão sem nacionalidade.

Expediente de 9 de maio de 1933

Requerimentos despachados

José Gaspar, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove que tem filho brasileiro e declare o dia, mês e ano em que nasceu.

Bella Dora Abiteboul Azouz, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junta certidão de transcrição em seu nome do imóvel que possui e prove que reside no Brasil.

João Kovacs, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junta novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Guilherme Stein, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Faça especificação de prôlo, si a houver, de legítimo consorcio.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 6 de maio de 1933

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

A Fazenda:

N. 626 — Solicitaram-se providências para ficar a Imprensa Nacional habilitada a sacar do Banco do Brasil importâncias que tiver de restituir.

— Ao diretor da Imprensa Nacional: N. 627 — Comunicou-se o pedido de providências no sentido de ficar a Imprensa Nacional habilitada a sacar as importâncias que tiver de restituir.

Segunda Secção

Avisos:

A Fazenda:

N. 268 — Comunicou-se que se refere aos serviços executados no 1º trimestre do corrente ano e processo para pagamento da quantia de 1:350\$000 a Acácio Pereira da Cruz.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras:

N. 629 — Comunicou-se ficar autorizado a adquirir e instalar uma cozinha a óleo na Escola João Luiz Alves.

ATOS DO SR. DIRETO GERAL

Segunda Secção

Offícios:

Ao presidente da Comissão de Compras:

N. 619 — Transmittiram-se três vias do pedido n. 302.023.

— Ao diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 620 — Comunicou-se estar o engenheiro chefe autorizado a adquirir e instalar uma cozinha a óleo na Escola.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras:

N. 621 — Solicitaram-se informações sobre a instalação em estabelecimento público de um presidio.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 622 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 32.

Telegrama:

Ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Reiterou-se pedido de duas passagens para Ignacio Delduque, funcionario da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:

Reiterou-se pedido de concessão de duas passagens para Ignacio Delduque, funcionario da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso.

Expediente de 7 de maio de 1933

ATOS DO SR. DIRETO GERAL

Despachos:

A Companhia de Calçado Bordado, pedindo rescisão de contrato de arrendamento da fábrica de calçados existente na Correção. — Aguardo o pronunciamento do Conselho de Contribuintes sobre o recurso interposto pela requerente.

Expediente de 8 de maio de 1933

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

A Fazenda:

N. 632 — Solicitou-se a distribuição e entrega ao capitão pagador do Corpo de Bombeiros, Emygdio Dias Vieira, a importância de 18\$400, para pagamento de diferença ao sargento Antônio Francisco de Mello.

ATOS DO SR. DIRETO GERAL

Offícios:

Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 625 — Solicitaram-se informações sobre pedido de pagamento relativo a requisições militares feitas por Silverio José e João Latino do Monte, residentes no Rio Grande do Sul.

— Ao coronel comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 626 — Solicitaram-se providências para organização de folhas para pagamento de diferenças de soldo.

— Ao juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal:

N. 627 — Restituiu-se a folha de pagamento da gratificação a que tem direito o bacharel Omar Miguel Dutra, de substituição.

— Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 628 — Solicitaram-se providências para organização da folha para pagamento da importância de 282\$700 que compete a Octavio de Castro, dentista.

— Ao general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 629 — Solicitou-se a organização da folha de pagamento na importância de 50\$000 que compete a Antonio Emiliano de Pinho, musico da Corporação, reformado.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Avisos:

Ao diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 630 — Comunicou-se a aprovação da concorrência para material destinado a reparos na Escola.

A Fazenda:

N. 631 — Solicitou-se a entrega ao capitão pagador do Corpo de Bombeiros, Emygdio Dias Vieira de quantia de 210\$, de soldo de Roberto de Lima Vianna.

ATOS DO SR. DIRETO GERAL

Segunda Secção

Offícios:

Ao 3º procurador da Republica:

N. 623 — Agradeceu-se a comunicação de haver entrado em férias regulamentares.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 624 — Transmittiram-se as três vias do pedido n. 602.025.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 630 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 32.

— Ao representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 631 — Declarou-se o número de aparelhos existentes neste ministério e que não houve alteração na respectiva lista.

— Ao juiz da 6ª Pretoria Cível:

N. 632 — Solicitou-se a declaração da quantia para aquisição do mobiliário do Gabinete da Pretoria.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras:

N. 633 — Comunicou-se o registro pelo Tribunal de Contas do termo aditivo do contrato assinado no Escritorio com a firma Sebastião Pereira de Oliveira & comp. Ltda.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 634 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 35.

Despacho:

Benevenuto Berna, propondo a venda de uma escultura. — Sele os documentos que se acham anexos ao requerimento.

Imprensa Nacional

Expediente do dia 9 de maio de 1933

Offícios:

Ao diretor do Lloyd Brasileiro:

Ns. 1.509 e 1.510 — Solicitando providências no sentido de serem transportados dois caixotes com impressos, destinados às Alfândegas de Florianópolis e São Francisco.

— Ao diretor Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo:

N. 1.511 — Solicitando providências no sentido de serem devolvidos a esta Repartição os D. O. que por equívoco estão sendo enviados para José Eudoxio Vieira. (Processo P 60.655/33.)

— Ao Sr. José Eudoxio Vieira, Pará: N. 1.512 — Remetendo o talão 1.413. (P 60.665/33.)

— Ao Ginasio Sant'Anna, Uruguaiana, R. G. do Sul:

N. 1.513 — Remetendo o talão numero 2.279. (Processo P 60.968/33.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.514 — Remetendo o requerimento e demais documentos em que José Mario Pires pede aposentadoria. (Processo M 70.416/33.)

Requerimentos despachados.

Benedicto José Trindade.

Octavio de Oliveira Soares.

Esthey Pereira Vaz Lasse.

Cacilda Couto e Mello.
Antonio Dias Paes Leme.
Antonio Lazzarini.
Certifique-se.
Mario Alberto Machado. -- Certifi-
que-se o que constar.
José Domingues dos Santos.
Waldemar Feltro de Oliveira.
Manoel do Amaral.
Raul Barbosa.
Certifique-se a verbe-se.
Claudionor Lourenço Pinheiro.
Carivaldo Moraes.
Averbe-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por portaria de 20 de abril de 1933, to Sr. ministro, foi concedida licença, pelo prazo de três meses, a partir de 13 de março último e nos termos dos arts. 8º e 14, do decreto n. 14.663, de 12 de fevereiro de 1921, a Maria Alice de Avellar Campos, datilografa do Hospital Nacional de Assistência a Psicopatas.

— Por outra da mesma data, foi concedida licença, pelo prazo de seis meses, nos termos do art. 16 do referido decreto, ao Dr. Luiz de Azevedo Sodré, assistente efetivo da 2ª cadeira da clinica medica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, ficando marcada a data de 12 de maio para o mesmo entrar no gozo da licença.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 9 de maio de 1933

Sr. diretor geral de Assistência a Psicopatas:

N. 151 M — Remetendo as contas dos Srs. Fontes Garcia & Comp. (3), Dias Garcia & Comp. Ltd., Mello Sampaio & Comp. e Ferreira Landó & Comp., relativas a fornecimentos feitos ao serviço de abastecimento de agua aos três pavilhões da Colonia de Alienados de Jacarépaguá.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1933

Dr. José Pinto de Mesquita, pedindo pagamento, por motivo de substituição, em 1926, como funcionario da Assistência a Psicopatas. — Venha por intermedio da repartição, provando ter interrompido a prescrição quinquenal.

Dia 5 de maio de 1933

Colegio de Nossa Senhora do Bom Conselho, Estado de Pernambuco, pedindo subvencão. — Indeferido, de accordo com o artigo 7º, do decreto n. 20.354, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1933

Nicola & Ribeiro, pedindo pagamento por trabalhos feitos, em 1930, na Casa

de Rui Barbosa. — O pagamento foi requisitado pelo Ministerio da Justiça, por aviso n. 787, de 4 de maio de 1932, ao Ministerio da Fazenda.

Orfanato S. José, Distrito Federal, requerendo subvencão para o 1º semestre de 1933. — Faça prova de falta de recursos.

Cruzada Nacional Contra a Tuberculose, Distrito Federal, solicitando auxilio para o 1º semestre de 1933. — Faça prova de gratuidade de serviço, com indicação do número de beneficiados no 2º semestre de 1932, e de falta de recursos.

União Artistica Operaria Caxiense, Estado do Maranhão, por seu procurador nesta Capital, requerendo subvencão para o 1º semestre de 1933. — Preste contas do auxilio concedido para o 2º semestre de 1932 e habilite-se de acôrdo com o art. 5º do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1933

Departamento Nacional da Criança no Brasil, pedindo subvencão. — Compareça a esta Diretoria Geral, afim de cumprir exigências.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 1 a 8 de maio de 1933

Solicitaram-se providencias:

N. 1.136 — Ao diretor do Externato do Colegio Pedro II, no sentido de informar o requerimento em que Manoel Noviski pede promoção ao 2º ano da-quele externato, como dependente de português e francês.

N. 1.153 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, no sentido de dar parecer sobre o pedido constante do requerimento de Eurico Barcellos.

N. 1.156 — Ao mesmo(no sentido de dar parecer sobre o assunto constante do officio dos representantes do Partido Progressista de Sabinoópolis, no Estado de Minas Gerais.

N. 1.157 — Ao diretor da Faculdade Fluminense de Medicina, no sentido de informar o requerimento de Antonio Vieira Sarapião.

N. 1.161 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, no sentido de dar parecer sobre o assunto constante do telegrama do presidente da sucursal do Circulo de Operários de Cuiabá.

N. 1.165 — Ao mesmo, idem quanto ao requerimento de Zulmira de Mendonça, adjunta de professor da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Minas Gerais.

N. 1.174 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, no sentido de informar o requerimento de Emmanuel Azevedo Martins.

N. 1.175 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, idem.

N. 1.182 — Ao superintendente do Ensino Commercial, no sentido de dar parecer sobre o requerimento em que Walter Victorino Schroth e outros, guarda-livros praticos no Estado do Paraná, recorrem do ato daquela superintendencia que lhes negou inscrição nos exames de que trata o art. 55 do decreto numero 20.158, de 30 de junho de 1931.

N. 1.183 — Ao mesmo, no sentido de ser restituído a esta diretoria geral o requerimento da Escola de Comercio D.

Bosco, que acompanhou o officio n. 747, de 25 de março ultimo.

N. 1.184 — Ao presidente da Comissão de Censura Cinematografica, no sentido de dar parecer a respeito do requerimento em que a Cinédia S. A. pede isenção do pagamento da taxa cinematografica para o filme de sua produção, "Ganga Bruta".

N. 1.185 — Ao diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, no sentido de informar sobre a possibilidade de ser atendido o pedido constante do requerimento de Elpidio Pimentel.

— Comunicou-se:

N. 1.147 — Ao diretor geral do Instituto Oswaldo Cruz, haver o Sr. ministro resolvido que a substituição do auxiliar de laboratorio de 3ª classe daquele instituto, Mario da Silva Ventel, deverá caber a um auxiliar de laboratorio de 4ª classe e a deste ao serventuario proposto.

N. 1.149 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o mestre interino da Secção de Trabalhos de Metal da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Alagoas, Agostão Nelson de Aranjó, pede sua efetivação no referido cargo.

N. 1.150 — Ao diretor geral da Assistência a Psicopatas, que o Sr. ministro não aceitou a indicação de D. Maria Lopes de Souza para substituir a guarda de 2ª classe do Hospital Nacional, Georgina de Jesus, por tratar-se de licença por pequeno periodo.

N. 1.152 — Ao mesmo, haver o senhor ministro autorizado o contrato de D. Maria Euzebia Gracia, enfermeira diplomada pela Escola Profissional de Enfermeiras daquela Assistência, para substituir a enfermeira da Colonia de Psicopatas (Mulheres), Zaly de Lima Brügger, exonerada, a pedido, do referido cargo.

N. 1.159 — Ao mesmo, em referencia ao officio n. 438, de 6 de abril proximo findo, relativamente á proposta de nomeações interinas decorrentes do pedido de licença do psiquiatra doutor Ulysses Machado Pereira Vianna Filho, haver o Sr. ministro mantido o despacho anteriormente exarado.

N. 1.163 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, que o senhor ministro indeferiu o requerimento em que o diretor da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Paraíba, João Rodrigues Coriolano de Medeiros, pede seja contado pela metade, para efeito de aposentadoria, o seu tempo de serviço no Curso Noturno de Aperfeiçoamento.

N. 1.166 — Circular. — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro e a todas as dependências deste ministerio, que na actual ausencia do Sr. ministro, responderá pelo expediente do ministerio o diretor do gabinete, Dr. José Ferreira Pires, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio.

N. 1.167 — Ao diretor geral de Educação, que o Sr. ministro resolveu autorizar o pagamento, na importância de 1508, a que fez jus o Dr. Antonio Augusto da Costa Leite, diretor da Escola Antonio Vieira, de Pernambuco, Estado de Minas, pelas despesas decorrentes da viagem e estadia nesta capital, afim de

examinar, conforme convite daquela diretoria geral, os candidatos a inspetores de ensino.

N. 1.168 — Ao diretor geral de Educação, que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Manoel Pereira Pinto pediu internação de sua filha cega, a menor Alaykse, no Instituto Benjamin Constant (Cegos).

N. 1.169 — Ao diretor geral de Educação, que o Sr. ministro indeferiu o requerimento de Vicente Alves de Lima.

N. 1.178 — Ao diretor geral de Educação, que o Sr. ministro aprovou, à vista da informação prestada, a portaria de 10 de abril último, que suspendeu, pelo prazo de oito dias, do exercício de suas funções, o porteiro do Instituto Benjamin Constant, José Lopes.

Transmitiu-se:

N. 1.138 — Ao diretor da Recbedoria do Distrito Federal, afim de ser cobrado o sêlo devido, o memorial de Julia Ferreira Nunes.

N. 1.186 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, o requerimento de Mario Geraldo Pires, afim de ser cobrado o sêlo devido.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro

N. 3.197 — Vicente Alves de Lima. — Indeferido.

N. 3.626 — Manoel Pereira Pinto. — Deferido.

Requerimentos despachados pelo senhor encarregado do expediente

N. 3.856 — Adalberto Pinheiro da Motta. — Em face dos pareceres, não pôde ser atendido.

N. 2.312 — José Leite de Almeida. — Em face dos pareceres, não pôde ser atendido.

N. 3.756 — Joaquim Ernesto G. Coelho. — Não pôde ser atendido.

N. 2.306 — Emilio Aclé Chedid. — Em face dos pareceres, não pôde ser atendido.

N. 2.558 — Sara Colcher. — O pedido não tem amparo legal: não pôde, pois, ser atendida.

N. 3.493 — José Maria Borges de Almeida. — Em face dos pareceres, não pôde ser atendido.

N. 2.603 — Carlos Ayres de Cerqueira Lima. — O pedido não encontra amparo na lei.

N. 107 — Aristides Alves Dina. — Não pôde ser atendido, diante dos pareceres.

Superintendencia do Ensino Comercial

Relação dos contadores, guarda-livros e peritos-contadores, registrados na Superintendencia do Ensino Comercial, para garantia das regalias constantes do título III do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, que reorganizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de contador.

Relação n. 32 (De 1 a 393)

Antonio Gonçalves de Oliveira, Antonio Monteiro Magalhães, Antonio Joaquim Teixeira, Antonio Vieira Junior, Antonio Mendes de Toledo, Antonio Antunes Alves, Antonio de Arruda, Antonio Castoldi, Antonio Leite de Oliveira Barros,

Antonio Cruz Eleuterio, Antonio Orlando Florida, Antonio Teixeira Escobar, Antonio Pires da Silva, Antonio Gabriel Vieira Alfeirão, Antonio Maguani, Antonio Carmargo Freire, Antonio Nogueira de Rezende, Antonio Rezende Coride, Antonio Azevedo, Antonio Augusto Pires, Alexandre Donde, Antonio Corrêa de Lacerda, Achilles Francesconi, Adelino José de Araujo, Alfredo Maximiliano Butze, Armando S. Seffrin, Alcides Gomes, Augusto de Aguiar Teixeira, Avelino Mathias de Carvalho, Alfredo de Souza Carvalho, Alberto Santarém, Azildo Franchi, Afonso Moreira, Allan Henry Actori, Alípio de Andrade, André Huber Junior, Atílio Bizetto, Antenor Demetereo, Arthur Kummer, Adão Gama, Aldo Affonso de Castro, Adolpho Rosenstock, Arthur Merry, Americo Alvares, Adomiro Rosa, Antenor Candalaria, Arthur de Souza Reis, Amarylio da Silva Perillo, Annibal Costa Leite, Antenor Belisario, Aurelio Cordeiro, Alberto Pacheco, Antidio de Jesus, Aureo Paulo Campana, Aida Canella, Aracy Paraguassú Barbosa, Alfredo Pereira Garcia, Abilio da Silveira Moraes Junior, Amnêris Galeazzi, Arthur Ramos, André Lia, Alberico Tennta, Angelo Vizali, Addolarata Barone, Arthur Dall'Aglio, Americo Moredal Rodrigues, Aldo Roccalo, Armando Comenale, Alfio Baudieri, Anselmo Maguani, Aldo Maguani, Arthur Alves Terenas, Albino Muge, Aurelio Rocha Motta, Aguiinaldo Dutra, Afranio Reis Teixeira, Alberto Colares Martins, Arydêo Telles de Souza, Argemiro de Souza Reis, Arnaldo Braga, Alvaro Coelho de Andrade Lemos, Belarmino Rodrigues da Silva, Benedicto Ladeira, Benedicto Vieira da Silva, Balduino da Silva Caldas, Benedicto Franco Garcia, Claudio Barbosa, Carlos Reinaldo Piazzetta, Constante Grande, Carlos Alberto Delgado Camêdo, Cyro Belos, Carlos Distel, Caio José de Carvalho, Carlos Rodolpho Walbach, Carlos Alves da Silva, Carmen Serrano, Celio Sampaio Silva, Claudio Amaral, Galil Nimer Casseb, Catharina Capparelli, Carmine Zoccoli, Carlos Pinto Lyra, Cesario Solliis, Dinarte Oliveira Bastos, Darg Alberto Graeff, Djalma Saraiva de Almeida, Mario Verissimo Alves, Deljalmo Dal Corona, Dorval de Azevedo Fonseca, Dorildo Verissimo da Fonseca, David Cypriano da Silva Romeu, David Antonio Terridel, Durante Eduardo Gallo, Domingos Lacava, Daniel Peluso Junior, Dario Avelino de Oliveira, David Araujo, David Rosa, Domingos Fernandes da Rocha Junior, Decio Pereira, Domingos Bertoni, omício dos Santos, Demetrio Octavio Cardoso Franco, Deodoro Franca de Barros, Domingos Teixeira de Carvalho Filho, Domingos Conde, Daniel dos Santos Andrade, Decio Batitucci, Elias Karani, Edwin Siegmann, Egydio Antonio Doni, Edmundo Machado, Edmundo Henrique, Edgard de Souza Motta, Edson Pinto Nascimento, Ernst Siems, Erico Oliveira, Enai Araujo Espindula, Eurico Mignone, Euvaldo Rosa, Eunice do Amaral Machado, Ernani Seixas Martinnelli, Francisco Emilio Dischinger, Francisco Pereira de Carvalho, Francisco Franca Lopes, Francisco Maida, Francisco Giffoni, Francisco Prado Margarido, Francisco Xavier da Silva, Francisco Rodrigues da Cunha, Fernando Fragali, Fritz Vogel, Fernando Pinto

da Silva, Franklin Silva, Fernando Robles, Felício Aurieura, Fausto Pereira, Frederico Hübler, Firal Khodor, Franklin Pinto Lobo, Foulino Franca, Fernando Lemos de Mesquita, Firmanto Barroso Barros Siqueira, Fausta Rezendes Paiva, Guito Agovino, George Lee Chandler, Gonçalo Gorge de Oliveira, Guido Serri, Germano Gallo, Guaracy Valentim Medeiros, Galileo Reginau, Geraldo Chamon, Giovanni Reinaldo Bigal, Guihei Datanale, Geraldo de Andrade, Guilherme Ferrupato, Heraclito de Lima Santos, Hygino Seletti, Hans Prihein, Harold Frank Hilborne Church, Hygino de Paula Brandão, Hercilio Becke, Hugo Encas Mescolin, Hermes dos Santos Carneiro, Osrael J. Domingues, Iró Alves dos Santos, Ivo Orsatti, Isaias Salgado Pereira, Independente Muvio, Innocente Soares Leal, José de Souza Cardoso, José Junqueira Monteiro de Barros, José Alberto Gomes de Mattos, José Gonçalves de Almeida, José Ignacio Stoll, José Salim Naier, José de Oliveira Brochado, José Chrispin, José Lourenço Mellucelli, José Alves Carneiro, José Bernardo de Souza, José Bento de Carvalho, José da Costa Sene, José Rossi, José Pinto Rodrigues, José Pinto de Andrade, José Coimbra Pinto, José Carneiro Pires, José Vasconcellos, José Leal, José Nicodemus Cosenza, José Leite da Silva, José Baptista Pinto, José Marcos Braga, José dos Santos Ferreira, José de Salles Teixeira de Carvalho, José Barbosa Junior, José Olympio de Brito, José Pompeu de Campos, José Reis Filho, João José Cruz, João de Freitas Junior, João R. Steibel, João Frederico Siegmann, João Augusto de Faria, João Capistrano de Almeida, João Aurelio Tavares da Cunha Mello, João Lourenço de Almeida Prado, João Baió, João Rosa Lima, João Pereira, João Baptista Natali, João Evangelista Maciel Porto, João Caetano Aragão, João Baptista Curto, João A. Cortez Craméro, João Coelho Netto, Joaquim Justo, Joaquim Sarmiento Filho, Joaquim Mendes de Oliveira, Joseph Clover Bisceili, Jacomo Masili, Javert Vieira da Silva, Jesus Peter Kragh, Jayme Leitão, Jayme Outeiro de Oliveira, Jorge Simão, John Bruce Swart, Jacintho Luiz da Silva Caldas, Jenez Carvalho de Freitas, Jenny S. Franca, Jorge Cochocho, Jorge Salles Vieira, Jayme Monteiro, Jorge Lage, Jacr Mattos, Lotario Rinkeski, Lauro Bley Vieira, Leolindo Serpa, Leovigildo Jardim de Moraes, Luiz Maciel, Luiza Borges, Luiz Rabello Machado, Luiz Raymond Parreira, Luiz Augusto Rist, Lourival Tavares de Campos Lino de Souza Dias, Leocracio Silva, Luiz Salgado Pereira, Manoel Gonçalves Filgueiras, Manoel Ribeiro de Miranda, Manoel Barreiros, Manoel Joaquim de Mendonça, Mario Salles, Miguel Macedo Cardoso, Mario Brandão, Max Sippli, Mathias Ferrão Teixeira, Margareth Dias de Miranda, Maria José Venosa, Mariano Alonso Lopes, Mario Freitas Costa, Mario de Lima Netto, Mario Xavier Vieira, Mario Mendes, Maria Cardoso, Maria Aparecida Santos Azevedo, Marcolino Martiniano de Oliveira, Michel Mussi, Malvino da Silva Reis Junior, Martha Scholz, Mario da Silva Monteiro, Mario Marianno Bottino, Mario do Prado Dantas, Miguel Mendes de Oliveira, Mercedes Leal Guimarães, Mario Coelho, Mario Polissoni, Niro Olimlio Lucchesi, Normando Medeiros, Nasser Augusto Nasser, Nelson Lobo de Barros, Nelson Lopes de Almeida, Norberto Cass

la de Almeida, Nilo Rocha, Nicolau Braga, Oscar Montenegro Carneiro, Oscar Prado e Gomes, Oswaldo Bastos, Oscar Linden, Octávio Carneiro, Orestes Lopes de Lima, Osear Otto Berger, Olegário da Costa, Olegário, Otilio de Oliveira, Osear Ferreira, Osear, Otto Campos, Octavio Eusebio de Villhena, Oswaldo Machado Fontoura, Osmar, Ernesto Dias, Oscar Esteyes de Azevedo, Oswaldo Noronha Fidal, Odail Araújo Dutra, Odo Mendes de Azevedo, Pedro Lima Sordana, Paulo Rerec, Paulo Cicogna, Paulo Mucio, Pedro Loureiro Bernardes, Pedro Pereira Caldas, Roberto Silva Junior, Ramiro Rodrigues Pereira, Ramiro Rezende, Roberto Mechenier, Raul Bezende, Romão Arlindo da Cruz, Raul Medeiros, Rino Antonio Cera, Roberto A. Caragano, Rotilio de Seta Filho, Rodrigo Donato Antonio Moscolato, Renato de Almeida Rego, Ricardo Costa Netto, Ruy Carlos de Arruda Botelho, Romévil Franzolin, Rosalina Magalhães, Roque L. Ferrari, Renato Giorgi, Romeu Sardi, Raphael Felito, Roberval Teixeira Bueno, Roberto Julio de Oliveira, Sebastião Duarte da Albuquerque, Sexto Rossi, Sebastião Franco de Camargo, Sebastião Manoel de Miranda, Sebastião Hermenegildo de Oliveira, Sebastião de Lima Penicido, Silvio Fernandes da Silva, Salvador Cueli, Sergio da Silva Ramos, Saul Fernandes da Cunha, Sabina de Souza Amaral, Silvio Pinto Hartung, Sydia Santos Azevedo, Soris Belintani, Samuel Marino Politi, Sebastião de Almeida Filho, Satyro de Oliveira Valença, Sylvio Perrupato, Sebastião Victor dos Santos, Sylvio Macedo, Thomaz Bristone Robson, Theodorino Candido de Andrade, Trajano Luiz de Moraes, Tergino Dermogenes Nogueira Netto, Thomaz Augusto Pereira, Victor Cecil Waller Woodiss, Victor Marino, Valencio Castanho, Victor E. Miranda, Vicente Paoli, Victorio Guaraciaba, Vicente Grieco, Vicente Ferreira Mendes, Waldemar Lopes Macieira, Waldemar Armando Wolff, Waldemar Lucchesi, Wilson Gonçalves Pereira, Waldemaro Pereira, Wladomiro Nunes Teixeira, Wacason Zenith Queiroz, Xavier Magalhães de Freitas.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria do Expediente

Secretaria geral

Por portaria de 5 do corrente foi concedido um mês de licença, a partir de 15 de abril findo, nos termos do artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a Hermantina Antunes Assoly, enfermeira de 2ª classe do Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

Expediente de 6 de maio de 1933

Remeteram-se:

Ao Sr. presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais, o laudo n. 440, referente à inspeção de saúde a que se submeteu o chefe da Secretaria desse Tribunal, Dr. Cyllano de Lago e Silva (Ofício E-1.273.)

Ao Sr. diretor do Expediente do Ministério da Educação e Saúde Pública, as cópias dos ofícios ns. 24, 32, 36, 39, 117, 211 e 239, respectivamente, da Primeira Delegacia de Saúde, da Inspetoria de Higiene Industrial, da Terceira Delegacia de Saúde, do Laboratório Bacteriológico e da Inspetoria de Fiscalização de Genêros Alimentícios, afim de serem anexados ao processo de acumulação que se acha nesse ministério. (Of. E-1.272.)

Apresentou-se:

Ao Sr. diretor do Hospital São Sebastião, a enfermeira Brasileira Pereira, que passa a exercer suas funções nesse Hospital (Of. E-1.271.)

Mogiu-se:

O escriptorio Edmundo Galvão da Silva, pela correção, o zelo e a inteligência com que desempenhou suas funções nesta Diretoria. (Of. E-1.296.)

Expediente de 8 de maio de 1933

Apresentor-se:

Ao Sr. diretor do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, o escriptorio do Saneamento Rural, Cesar Prevost Romero, que ficará à disposição dessa Secretaria de Estado até ulterior deliberação. (Of. E-1.278.)

Comunicou-se:

Ao Sr. representante da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, não se tratar de requisição de passagens e sim abatimento no transporte material do Serviço de Febre Amarela, retificando desta forma o equívoco constante do ofício n. 1.190, deste Departamento, de 25 de abril ultimo. (Of. E-1.281.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio:

Waldemar Dubois, farmacêutico, pedindo licença para preparar e expor à venda o preparado denominado "Pson", de propriedade de D. Nelca Barbara Heiman. — A vista das informações dos especialistas, não pôde o Governo assumir a responsabilidade de permitir a venda desse produto.

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Dr. João Pereira Camargo, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certificado-se. (Requerimento 33/274/15.)

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 4 de maio de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 7658 à firma L. B. de Almeida & Comp., relativo a serviços prestados ao Hospital São Francisco de Assis, em dezembro do ano passado. (Aviso n. 2.515.)

De 120\$, a Merino & Comp., relativo a serviços prestados ao Hospital São Sebastião, no mês de março ultimo (aviso n. 2.516.)

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente do mês de abril de 1933

Dia 25

Ofícios:

Ao diretor de Contabilidade:

N. 673 — Remetendo folha de pagamento do pessoal titulado desta diretoria, correspondente a abril corrente.

N. 674 — Remetendo folha de pagamento do pessoal mensalista desta diretoria, relativa a este mês.

— Ao inspetor de Demografia Sanitária:

N. 675 — Remetendo mapas de estatística de serviços executados durante o mês de fevereiro deste ano nas inspetorias de saúde dos portos de Manaus, Fortaleza e Rio Grande, bem como das inspetorias e sub-inspetorias de São Salvador, São Luiz, Natal, Maceió, Vitória, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco do Sul e Porto Murinho referentes a março proximo findo.

— Ao diretor de Contabilidade:

N. 677 — Remetendo folha de pagamento dos serventes da Inspetoria Sanitária da Marinha Mercante, relativa a este mês.

N. 678 — Remetendo folha de pagamento do escriptorio Claudemiro Alves Dias Gomes, correspondente a este mês.

N. 679 — Remetendo folha de pagamento do inspetor sanitário da Marinha Mercante, correspondente a este mês.

— Ao inspetor de Demografia Sanitária:

N. 680 — Remetendo mapas sobre vacinações e revacinações contra a varíola, procedidas nas inspetoria e sub-inspetoria de Saúde dos Portos de Manaus e São Luiz, durante o mês de fevereiro deste ano, e das inspetorias e sub-inspetorias do Rio de Janeiro, São Salvador, Santos, Maceió, Vitória, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco do Sul e Porto Murinho, referentes a março proximo findo.

— Ao diretor de Contabilidade:

N. 680-A — Remetendo folha de pagamento do pessoal titulado do Lazareto da Ilha Grande, correspondente a abril corrente.

Dia 26

Ao diretor geral de Saúde Pública:

N. 682 — Em aditamento ao ofício n. 538, propõe a nomeação de Leontina da Rocha Campos para um dos lugares de enfermeira recém-criados, em virtude de estar ausente desta Capital, a que havia sido proposta no referido ofício, Hermantina de Almeida Salles.

— Ao diretor de Contabilidade:

N. 683 — Remetendo folha de pagamento do pessoal da Inspetoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, relativo a este mês.

N. 685 — Remetendo relação dos consumidores de energia electrica para iluminação de casas particulares no povoado Abrahão na Ilha Grande, com as quantias pagas pelo consumo e o respectivo imposto, relativa a março proximo findo.

Requerimentos despachados

N. 139 — Manoel Pauzeiro, mestre do hiate nacional "Tati". — Deferido. 25-4-33.

N. 141 — Lloyd Nacional. — Deferido. 27-4-33.

N. 142 — Lloyd Brasileiro. — Deferido nos termos do pedido. 28-4-33.

N. 151 — F. S. Hampshire Co. Ltd. agentes da Lamport Holth Line. — Deferido. 6-5-33.

SERVIÇO DE PROFILAXIA DAS MOLESTIAS CONTAGIOSAS DOS OLHOS

Resumo do relatório dos trabalhos realizados durante o mez de maio de 1933 e apresentado ao Sr. Dr. diretor geral.

Pessoas atendidas 1.315; no sédo do Serviço 1.876, nos Ambulatorios 1.429.

Ambulatorios — Curativos 866, fórmulas fornecidas 546, injeções intramusculares 139, correções de ametropias 7, R. de Wassermann no sangue 3, outras pesquisas de laboratório 24, intervenções cirúrgicas 12 e altas 26.

Notificações recebidas 28: suspeitas de tracoma 13, de oftalmia purulenta 15. Positivas: de tracoma 11, de conjuntivite gonocócica 4.

Oftalmia purulenta — Os doentes de conjuntivite gonocócica eram do sexo masculino 1 e do feminino 1, todos brancos e naturais do Distrito Federal.

Tracoma — Os tracomatosos confirmados eram do sexo masculino 6 e do feminino 3, brasileiros 5 (Distrito Federal 4, de Pernambuco 1) e estrangeiros 6 (portugueses 2, italianos 2, sírios 2). Brancos 10, pardo 1. Casados 5, solteiros 2, viúvo 1 e menores de 15 anos 3: domésticas 3, operários 2, vendedor ambulante 1, estudante 1, comerciante 1, colégio 1 e menores de 7 anos 2.

Tracomatosos hospitalizados — No pavilhão "Miguel Couto" do H. de São Sebastião existiam 3 tracomatosos, não entrou nenhum, tiveram alta 3 e não passou nenhum para o mês de abril.

Tracomatosos impedidos 5, (domésticas 2, operário 1, vendedor ambulante 1 e estudante 1).

Tracomatosos clinicamente curados 3 e tiveram permissão para voltar a seus afazeres habituais.

Tracomatosos fichados e sob vigilância até 31 de março último, 511.

Vigilância sanitária 141 visitas domiciliares de vigilância sanitária aos portadores de doenças contagiosas dos olhos: na zona urbana 121, na subúrbana 18 e na rural do Distrito Federal 2.

Exames na sede do Serviço — Pessoas examinadas 1.876: candidatos à carteira de saúde 1.698, para obtenção de atestado negativo de doenças contagiosas dos olhos 178 (viajantes 68 e matriculados em estabelecimentos de ensino secundário 110).

Tratamento em domicílio — Foram tratados em seus domicílios e assistidos por este Serviço com a colaboração do Serviço de Enfermeiras, 14 crianças portadoras de doenças contagiosas dos olhos, tiveram alta curadas 2 e passaram para abril 12.

Inspecções de saúde — Exames completos do aparelho visual á requisição da Inspetoria de aposentadoria 5 e para licença 3.

Expediente — Ofícios e memoranda recebidos 12, revistas e boletins recebidos 5, ofícios e memoranda expedidos 18 e relatórios 2.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 5 de maio de 1933

Requerimentos despachados

N. 2.092, de Gastão Wolf. — Deferido.

N. 2.143, de Campos & Martins. — Dirija-se, querendo, ao diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal.

N. 2.150, de Diogo Faria dos Santos. — Indeferido, por ser instalação erigida pelo regulamento sanitário, e imprescindível para o início do negócio.

N. 2.147, de Sebastião Bernardo. — Dirija-se ao Centro de Saúde de Inhamitanga.

N. 2.139, de Francisco Defelice; número 1.998, de Constantino Bruno; nú-

mero 2.135, de B. Pereira Coronha; número 2.142, de Irineu Ferreira; n. 2.130, de Sylvio Borges Fernandes; n. 2.158, de A. C. Rodrigues & Comp. — Certificuem-se.

N. 2.140, de A. C. Rodrigues & Companhia. — Póde funcionar, mas sem varejo de bebidas.

N. 2.110, de Adelino Felipe. — Atendido, por sessenta dias.

N. 2.132, de A. J. Fernandes. — Deferido.

N. 2.084, de Arão S. Campos. — Deferido.

N. 1.808, de Antonio da Silva Cruz. — Atendido, por trinta dias.

De 6

N. 2.114, de Francisco Menezes. — Deferido.

N. 2.131, de Hermes Martins da Fonseca. — Póde funcionar.

N. 2.134, de S. Braga. — Póde funcionar.

N. 2.038, de Porfirio do Nascimento. — Póde funcionar.

N. 2.137, de L. Silva. — Póde funcionar.

N. 2.120, de Remigio Alves. — Cumpra a exigência sanitária.

N. 2.141, de Oswaldo & Moreira. — Deferido.

N. 599, de João Fernandes; n. 1.510, de Antonio Cerdeira; n. 1.575, de Antonio Pereira de Oliveira; n. 1.551, de J. Almeida & Cardoso. — Arquivem-se.

N. 2.128, de João Luiz de Souza. — Deferido.

De 8

N. 1.383, de Alberto Sestini & Comp. Ltda.; n. 5.869, da Companhia Refinadora Ceres Ltda.; n. 1.399, da Companhia Refinadora Ceres Ltda.; n. 1.461, de Emil Manke S. A.; n. 1.460, da Sociedade Cooperativa Trombudo; n. 1.459, de Frederico Jensen; n. 1.686, de José Constante & Comp. Ltda.; n. 1.550, de Gil V. Pinheiro; n. 1.179, de Agustin San Martin & Comp.; n. 1.674, de Innocencio Pereira da Costa; n. 1.346, de M. Barbosa Netto & Comp.; n. 1.389, de M. Barbosa Netto & Comp.; n. 1.699, de Alves & Comp.; n. 1.668, de Pereira & Meirelles. — Deferidos.

N. 2.098, de Luiz Tavares. — Póde funcionar, mantendo interdita a comunicação com a moradia.

N. 2.035, de Paulina Levin. — Póde funcionar a título precário.

N. 2.178, de João dos Santos Filho. — Póde funcionar, desde que não engarrafar para distribuição a domicílio.

N. 2.159, de Ferreira, Santos & Hugo. — Façam as instalações necessárias.

N. 1.247, de Jeno Jermann. — Ciente, archive-se.

N. 2.181, de Diogo Faria dos Santos. — Mantenho o despacho anterior.

N. 1.919, de Sonksen Irmãos & Comp. — Certifique-se.

N. 2.188, de S. Braga; n. 2.152, de Hermens Martins da Fonseca; n. 2.041, de Porfirio do Nascimento Alves. — Certificuem-se.

N. 191, de Irmãos Teixeira. — Arquive-se.

N. 2.138, de José Romeiro do Couto. — Aguarde-se o prazo pedido, o que lhe é concedido.

N. 2.073, de Antonio José Alves. — Em vista da informação, archive-se.

N. 1.051, de Barbosa & Medeiros. — Diante da informação, archive-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1933 — Circular n. 62 — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, na organização dos processos de aposentadoria, as certidões comprobatórias do tempo de serviço dos funcionários poderão ser supridas por justificção produzida perante a Justiça Federal, na conformidade da legislação vigente, e com a indispensável assistência do Procurador da Republica, sempre que se verifique não existirem nos arquivos da União, em virtude do roubo, incendio ou destruição, os documentos necessários á extração dessas certidões, devendo, porém, ser instruído o processo com a certidão negativa passada pela repartição competente, confirmando a inexistência dos referidos documentos pelos motivos indicados. — *Oswaldo Aranha.*

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1933

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 71 — Remetendo o processo originado pelo telegrama em que o Sr. Rosalvo Scherer, de Carasinho, se refere ás dificuldades creadas ao desembarque de uma partida de banha refinada.

N. 72 — Tenho a honra de acusar o recebimento do aviso do mês passado, com o qual V. Ex. transmitiu a este ministerio a cópia de um officio do presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool Motor, solicitando providencias, afim de que a Coletoria das Rendas Federais em Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, não oponha dificuldade ao despacho de 30.000 litros de alcool adquiridos naquêlê municipio pela Estação Experimental de Combustiveis e Minereos, destinados ao fabrico de alcool motor para consumo dos carros officiais.

Em resposta, cabe-me declarar a V. Ex. que, sendo a referida Estação Experimental aparelho fiscalizador do emprego e preparo do alcool motor, a autorização concedida pelo § 2º do artigo 1º, do decreto n. 21.613, de 12 de julho de 1932, se acha atualmente revogada pelo art. 2º do decreto n. 21.650, de 19 daquêlê mês e ano.

Assim, cumpre á Estação Experimental de Combustiveis e Minereos entender-se com a Comissão Central de Compras, encarregada do fornecimento ás repartições publicas, sobre a aquisição do alcool necessario ao abastecimento dos carros officiais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de abril de 1933

Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica:

N. 159 E — Comunicando haver o Sr. ministro designado o auxiliar da Comissão Central de Compras do Governo Federal, Sr. Albano Issler, para servir de órgão de ligação dos serviços da mesma comissão com o Ministerio da Fazenda, devendo ser facilitado o ingresso

to referido funcionario em todas as dependencias do Tesouro Nacional, afim de poder acompanhar o andamento dos processos que se relacionem com a aludida comissao, e podendo tais processos ser-lhe entregues, mediante recibo, em protocolo, para que se torne mais rapida a solucao dos mesmos.

Identica as demais diretorias do Tesouro Nacional.

— Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 225 — Comunicando haver designado o 3º escriptorio do Tesouro Nacional, Dr. Cyprilio Cornelio Gomes dos Santos, para secretariar a junta apuradora das contas das linhas da Companhia Mogiana, de Catalão, Igarapava e Uberaba, Tuiuti e Passos e Guaxupé e Biguaçu, relativas ao 2º semestre de 1932.

Dia 8

Ao Sr. sindaco da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 229 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo á situacao em que se encontram os corretores de fundos publicos, Edgard Frederico Hasselmann e Ernesto Stamp, resolveu mandar marcar o prazo improrrogavel de sessenta dias para que os aludidos corretores regularizem definitivamente sua situacao, devendo a Camara Sindical, findo esse prazo, trazer ao conhecimento do Ministerio da Fazenda o que ocorrer, para que sejam resolvidas as peticoes em que os mesmos solicitaram lhes fosse permitido voltar ao exercicio de suas funcoes, ou tomada uma providencia definitiva sobre os faltosos.

— Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 226 — Comunicando que autorizou a Delegacia Fiscal no Amazonas a designar um funcionario para representar a Fazenda Nacional na tomada de contas da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, referente aos 1º e 2º semestres de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 42 — Recomendando, em referencia á ordem n. 39, de 29 de abril ultimo, com que foi remetida a portaria concedendo permissao ao coletor federal de Lavras, Ildelfonso Augusto Lima, para afastar-se do exercicio do seu cargo por um ano, seja sempre observado, nos processos de licencas ou de afastamento de exercicio, o disposto na circular n. 1, de 10 de janeiro de 1929.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão ao Contrabando no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 127 — Declarando que o Sr. ministro indeferiu, por falta de fundamento, o requerimento em que o conferente do Posto Fiscal de Santa Vitoria do Palmar, Estacio Dutra Goulart, pede pagamento de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1930 a 1932, em que esteve afastado do cargo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 8 de maio de 1933

Officio:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. agente do Lloyd Brasileiro em Porto Alegre:

N. 1.314 — Sobre abatimento que é concedido a familia de funcionario.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais: N. 1.315 — Sobre consignações descontadas de vencimentos de funcionario.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.346 — Sobre fornecimento de impressos, constantes da requisicao numero 21.

— Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.347 — Requerendo o officio numero 963, sobre pedido de baixa na fianca proposta pela Caixa do Movimento, feito por funcionario.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 1.348 — Sobre consignação descontada a favor da Sociedade Beneficente "Congreso dos Servidores do Estado".

— Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil:

N. 1.349 — Solicitando informacoes sobre o pagamento da conta "Repressão do Movimento de São Paulo".

Gabinete do Conselheiro da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1933

Processos:

N. 9.335, de 1933 — Requerimento de Ferreira Alves & Comp., com sede em Guaxupé, Estado de Minas Gerais, pedindo cancelamento da carta patente n. 928, de 27 de janeiro de 1931. — Deferido, em face dos pareceres.

N. 16.139, de 1933 — Requerimento da Casa Bancaria Candido Ribeiro, pedindo cancelamento da carta patente n. 1.004, de 29 de junho de 1932. — Deferido.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1933

Processos:

N. 19.087, de 1933 — G. Stange, sobre classificacao de produto. — Indeferido de acordo com o parecer. O parecer referido é o desta diretoria que declara o requerente devera se dirigir ao Ministerio da Agricultura. (Em 29 de abril de 1933).

N. 19.899, de 1933 — General Motors do Brasil S. A., pedindo restituicao de armazenagem. — Dirija-se á Alfandega de Santos, querendo. (Em 29 de abril de 1933).

N. 22.492, de 1933 — D. Marsicano & Comp., Ltda., sobre a cobrança de taxa aduaneira. — Indeferido. Arquite-se. (Em 5 de maio de 1933).

N. 64.693, de 1932 — Centro de Industria Fabril do Rio Grande do Sul, sobre classificacao de barris. — Arquite-se. (Em 25 de abril de 1933).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de abril de 1933

Portarias

N. 170 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º do vigente

regulamento do imposto de consumo, o aditamento da tabela de preços, pesos e marca dos produtos da fabrica de cigarros "Tracema Limitada" e estabelecida no Boulevard de Jacarecanga, em Fortaleza, no Estado do Ceará. — *J. Rezende Silva*.

Aditamento a nossa tabela de preços, pesos e marcas dos produtos da fabrica de cigarros Tracema Limitada, estabelecida nesta praça no Boulevard da Jacarecanga — Fortaleza — Estado do Ceará.

Cigarrilhos:

"Danos", preço por vintena, \$150; peso por vintena, 30 gramas.

Fortaleza, 3 de maio de 1933. — Pela Cigarros Tracema Ltda., *Francisco Carneiro de Vasconcellos*, gerente.

Reconheço ser verdadeira a firma supra, de Francisco Carneiro de Vasconcellos que dou fé.

Fortaleza, 11 de maio de 1933. — Eu, *Alexandrino Diogenes*.

Informe que fiz, pessoalmente na sede da fabrica de cigarros Tracema Limitada, o confronto dos preços de cigarros de sua producao, a que se refere a tabela acima, entre as faturas e nota de venda, tudo de acordo com as exigencias da Circular n. 8, de 13 de abril de 1932, tendo constatado a exatidão dos mesmos preços, cuja selagem dos produtos aludidos está na base dos mesmos preços. Assim, podendo ser encaminhada na forma exigida pelo vigente regulamento do imposto de consumo.

Alfandega do Ceará, 11 de março de 1933. — *Francisco Pinto Mendonça*, agente fiscal.

Visto. Em 3 de março de 1933. — *J. T. Oliveira*, delegado fiscal.

N. 47 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar de acordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de especialidade: farmaceuticas de propriedade de A. Barbosa & Companhia sita á Av. Affonso Penna n. 353, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. — *J. Rezende Silva*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de especialidades farmaceuticas de propriedade de A. Barbosa & Comp., sita á Avenida Affonso Penna n. 353, nesta capital.

Marcas, Agua Inglesa "Urania", preço de duzia 36\$000.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 1932.

— *A. Barbosa & Companhia*.

Verifiquei pelas cópias de faturas da firma A. Barbosa & Comp., que o seu produto denominado Agua Inglesa "Urania", tem sido vendido a razão de 36\$000 a duzia.

Em 23 de janeiro de 1933. — O agente fiscal, *Alonso de Sousa Cabral*. Visto. Terceira Coletoria Federal de Belo Horizonte, em 23 de janeiro de 1933, o coletor (assinatura ilegivel).

N. 172 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de preços da fabrica de produtos quimicos e farmaceuticos da Companhia

Química "Merck" Brasil, S. A., Palmira, Minas Gerais. (Processo n. 13.572-33). — *J. Resende Silva*.

Tabela dos preços da Fábrica de Produtos Químicos e Farmacêuticos da Companhia Química "Merck" Brasil, S. A., Palmira, Minas:

Produto — Preço por unidade — Preço por dúzia

Otalgan:
Em vidros de 10 gramas, 15\$, 180\$000.
Em meios vidros de 6 gramas, 9\$00, 108\$000.

Palmira, 21 de janeiro de 1932. — Pela Companhia Química "Merck" Brasil, (assinatura ilegível).

Entrado em 23-1-32. Protocolado a fl. 46, sob o n. 16.

Licenciado pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, pelo talão n. 29, vinte e nove, assinado pelo diretor geral, (ilegível).

Coletoria Federal de Palmira, em 23 de janeiro de 1932. — O escrivão, *Cícero de Mello Mendes*.

Sr. coletor — Dando cumprimento ao despacho de fls., informo que a Companhia Química "Merck" Brasil só manipula o produto em apreço e por conta da firma concessionária Sachsioches Serumeverk — de Dresden — entregando o mesmo produto, devidamente selado, à firma revendedora Schillmig Hiller & Co., — estabelecida à rua Theophilo Ottom n. 44, Rio — em conformidade com o preço por que esta última firma vende o medicamento.

Santos Dumont, 6 de setembro de 1932. — O agente fiscal, *Angelo de Andrade Souza*.

A Companhia Química "Merck" Brasil vendera ou entregará à firma revendedora a mercadoria devidamente selada. Devo informar que os vidros de 6 e 10 gramas levaram, respectivamente, os sélos de \$600 e 1\$000 cada um, conforme fatura que me foi apresentada.

Santos Dumont, de fevereiro de 1933. — O agente fiscal, *Angelo de Andrade Souza*.

N. 173 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar de acordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de preços, pesos e marcas dos produtos da fábrica de cigarros Iracema Limitada, estabelecida no Boulevard da Jacarecanga, em Fortaleza, Estado do Ceará. (Processo n. 17.173-33). — *J. Resende Silva*.

Aditamento à nossa tabela de preços, pesos e marcas dos produtos da fábrica de cigarros Iracema Limitada, estabelecida nesta praça, Boulevard da Jacarecanga, Fortaleza, Estado do Ceará:

Marcas — Preço por vintena — Peso por vintena

Cigarros:

Chic-chic, \$150; 27 gramas.

Cigarrilhos:

Dernier cri, \$150; 39 gramas.

Fortaleza, 10 de dezembro de 1932.

— Pela Cigarros Iracema Ltda., *Francisco Carneiro de Vasconcellos*.

Reconheço ser verdadeira a firma supra, de Francisco Carneiro de Vasconcellos, e dou fé. (Assinatura ilegível), 28 de janeiro de 1933. Em testemunho da verdade, o sinal público. Tudo mais ilegível.

Informação: Informo que fiz, pessoalmente, na sede da fábrica de cigarros "Iracema", o confronto dos preços de cigarros de sua produção, a que se refere a tabela apresentada entre as faturas e notas de venda, de acordo com as exigências da circular n. 8, de 13 de abril de 1932, tendo constatado a exatidão dos mesmos preços, cuja selagem dos produtos aludidos está na base dos mesmos preços.

Assim, podendo ser encaminhada, na forma exigida pelo vigente regulamento do imposto de consumo. Alfandega do Ceará, 9 de fevereiro de 1933. — *Francisco Pinto de Castro Mendonça*, agente fiscal.

Visto. — (Assinatura ilegível), inspector. Visto. Em 23-2-33. — (Tudo mais ilegível).

N. 174 — O diretor, interino, da Receita Pública do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de fumos e seus preparados (cigarros), de propriedade da firma Habib Francis, estabelecida à avenida Centenario (antiga rua Amazonas) sem número, na cidade de Sena Madureira, município do Purús, Território do Acre. — *J. A. P. de Amarante Junior*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de fumos e seus preparados (cigarros), de propriedade da firma Habib Francis, estabelecida à avenida Centenario (antiga rua Amazonas) sem número, nesta cidade de Sena Madureira, município do Purús, Território do Acre:

Marcas — Preços

Cigarros "União Sport Club", por vintena, exclusivé o imposto, \$150.

"Artístico Sport Club", idem idem, \$225.

"Sport n. 1", idem idem idem, \$450.

Sena Madureira, 7 de janeiro de 1933. — *Habib Francis*. — Visto. Em 18 de fevereiro de 1933. — *Alvaro S. Corrêa*, delegado fiscal.

A presente tabela está de acordo com os preceitos regulamentares e as exigências da circular n. 8, de 13 de abril de 1932, da Diretoria da Receita Pública.

Sena Madureira, 27 de janeiro de 1933. — *Manoel Gomes Barbosa*, agente fiscal.

Tendo sido confrontados as marcas e preços da presente tabela com os das notas de venda respectivas, confronto esse feito pelo Sr. agente fiscal do Imposto de Consumo, nesta circunscrição, e achados os mesmos exatos, está, assim, satisfeita a exigência da circular n. 8, de 13 de abril de 1932, da Diretoria da Receita Pública.

Mesa de Rendas, em Sena Madureira, 27 de janeiro de 1933. — O preposto do administrador, *José Bellarmino Barbosa*.

N. 175 — O diretor, interino, da Receita Pública do Tesouro Nacional, faz publicar de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias

de Salim Salles S. A., sita à rua de Santo Antonio n. 135, na cidade de Belém do Pará. — *J. A. P. de Amarante Junior*.

Tabela das marcas e dos pesos dos produtos da Fábrica de Perfumarias Salim Salles, S. A., sita à rua de Santo Antonio n. 135, na cidade de Belém do Pará:

Marcas — Pesos:

Brilhantina Suzana, de peso até 20 gramas.

Brilhantina Sultanas, de peso até 20 gramas.

Brilhantina Sensação, de peso até 20 gramas.

Brilhantina Paraense, de peso até 20 gramas.

Brilhantina Brasileira, de peso até 20 gramas.

Brilhantina Sonho de Amor, de peso até 20 gramas.

Brilhantina Paraense, de peso de mais de 20 até 40 gramas.

Brilhantina Brasileira, de peso de mais de 20 até 40 gramas.

Brilhantina Joia, de peso de mais de 20 até 40 gramas.

Oleo perfumado Sensação, vidros de peso até 100 gramas.

Oleo perfumado Extra, vidros de peso até 100 gramas.

Oleo perfumado latas de peso até 900 gramas.

Pó de arròs Sensação, de peso até 30 gramas.

Pó de arròs Sensação, de peso de mais de 30 até 60 gramas.

Pó de arròs Sensação, de peso de mais de 60 até 90 gramas.

Pó de arròs Visão, de peso até 30 gramas.

Pó de arròs Visão, de peso de mais de 30 até 60 gramas.

Pó de arròs Visão, de peso de mais de 60 até 90 gramas.

Pó de arròs Joia, de peso até 30 gramas.

Pó de arròs Joia, de peso de mais de 30 até 60 gramas.

Pó de arròs Santa Terezinha, de peso até 30 gramas.

Pó de arròs Santa Terezinha, de peso de mais de 30 até 60 gramas.

Talco perfumado Club do Remo, de peso até 150 gramas.

Talco perfumado Paizandú, de peso até 150 gramas.

Talco perfumado Sensação, de peso até 150 gramas.

Talco perfumado Minha Flor, de peso até 150 gramas.

Talco perfumado Violetas, de peso até 150 gramas.

Talco perfumado Don-Don, de peso até 150 gramas.

Talco perfumado Formoso, de peso até 150 gramas.

Talco perfumado Gloria, de peso de mais de 150 até 300 gramas.

Talco perfumado Joia, de peso de mais de 150 até 300 gramas.

Talco perfumado Visão, de peso de mais de 150 até 300 gramas.

Talco perfumado Visão, de peso de mais de 150 até 300 gramas.

Talco perfumado De Luxo, de peso de mais de 150 até 300 gramas.

Talco perfumado Alba Rosa, de peso de mais de 150 até 300 gramas.

Talco perfumado com Lilas, de peso de mais de 150 até 300 grammas.

Talco perfumado com Sândalo, de peso de mais de 150 até 450 grammas.

Talco perfumado com Jasmim, de peso de mais de 300 até 450 grammas.

Extrato De Luxo, de peso até 10 grammas.

Em 30 de janeiro de 1933. — Pela Fabrica de Portumes Sabon Sabões, S. A., *Amin Solles*, diretor-gerente. — *Afonso Martins Mendes*, diretor-secretário.

Verifiquei a exatidão desta tabela confrontando-a com os talões, notas de venda e com o contador de 1933. Em 20 de março de 1933. — *Almeida Perambuco*, agente fiscal.

N. 176. — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de cigarros e cigarrilhos, de propriedade de Francisco Carvalho, sita á rua Aracati sem número, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. — *J. Resende Silva*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de cigarros e cigarrilhos de propriedade de Francisco Carvalho sita á rua Aracati sem número, na cidade de Fortaleza, do Estado do Ceará.

Marcas — Preços

Cigarrilhos Geardenses, vintena, 225 réis.

Cigarrilhos Luzitanos, vintena, 225 réis.

Cigarrilhos Cavetinhos, vintena, 150 réis.

Charutos "Ideal", por milheiro, até 180\$000.

Charutos "Primos", por milheiro, até 180\$000.

Fortaleza, 2 de janeiro de 1933. — *Francisco Carvalho*.

Os produtos constantes da presente tabela — cigarros, cigarrilhos e charutos — são vendidos com as taxas de 2060, 2070 e 2010, nos termos do art. 1º, § 1º, do Regulamento anexo ao decreto número 17.264, de 6 de outubro de 1926.

De acordo com o disposto no art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de cigarros e cigarrilhos, de propriedade de Francisco Carvalho, sita á rua Aracati sem número, na cidade de Fortaleza, do Estado do Ceará, é a seguinte:

Em 11 de janeiro de 1933. — O agente fiscal *Antonio Nogueira Pinheiro*. Visto. — O P. escrivão. — (Assinatura ilegível).

N. 177. — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias da firma Lou-

reiro, Barbosa & Comp., Ltda., estabelecida á rua Comendador Almeida Guimarães n. 6, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas. — *J. Resende Silva*.

Tabela demonstrativa dos pesos dos produtos da fábrica de sabonetes, de Loureiro, Barbosa & Comp., Ltda.:

Marcas — Peso — Taxa

Sabonetes "Cairo", 90 grammas.
Sabonetes "Boudoir", 90 grammas.
Sabonete "Sândalo", 90 grammas.
Sabonete "Lilaz", 90 grammas.
Sabonete "Almofadinha", 140 grammas.
Sabonetes "Água da Colônia", 140 grammas.

Sabonetes "Royal", 90 grammas.
Sabonetes "Aica", 90 grammas.
Sabonetes "Juventude", 90 grammas.
Sabonetes "Colibri", 50 grammas.
Sabonete "Senho das Noivas", 75 grammas.

Maceió, 14 de janeiro de 1933. — *J. A. Thimoteo*, c. p. de Loureiro, Barbosa & Comp., Ltda. Visto. — *Jugurtha Couto*, D. fiscal.

Conferi a presente tabela com as guias e faturas extralidas pelos fabricantes Loureiro, Barbosa & Comp., Ltda., verificando perfeita exatidão das marcas e pesos de seus produtos, com o decreto n. 21.044, de 15 de fevereiro de 1932.

Alfandega do Maceió, 24 de janeiro de 1933. — O agente fiscal, *José Procopio do Rêgo*.

N. 178. — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, parágrafo 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e da nova marca de produtos da fábrica de cigarro "Araken", de propriedade de Diogo & Comp. Limitada, sita á rua Santa Thereza ns. 372/80, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará. — *J. Resende Silva*.

Tabela de marca e do preço do produto da Fábrica Araken, de preparado de fumo, de propriedade de Diogo & Comp., Limitada, sita á rua D. Thereza, antiga Santa Thereza, ns. 372/80, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Marca — Preço exclusive selos

Sublime, preço por vintena, \$150.
Fortaleza, 2 de janeiro de 1933. — *Diogo & Comp. Ltd.* — Reconheço a firma supra de Diogo & Comp. Limitada. Em 16 de fevereiro de 1933. — Com testemunho (signal publico) da verdade. — O 1º tabelião, *Francisco Pinto*.

Confrontando o preço de vintena do cigarro denominado "Sublime", exarado na presente tabela, com a dos lançamentos feitos nos talões, e faturas, verifiquei a exatidão da mesma, estando, assim, de acordo com o que recomenda a circular n. 8, de 13 de abril de 1932, da Diretoria da Receita.

Alfandega do Ceará, em 15 de fevereiro de 1933. — O agente fiscal, *João Castello Montenegro*. — Visto. Em 3 de março de 1933. — *I. T. Oliveira*, delegado fiscal.

N. 179. — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, parágrafo 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de preços, pesos e mar-

cas dos produtos da fábrica de cigarros Iracema Limitada, estabelecida no Boulevard da Jacarecanga, em Fortaleza, Estado do Ceará. (Processo 7.163/33.) — *J. Resende Silva*.

Aditamento a nossa tabela de preços, pesos e marcas dos produtos da Fábrica de Cigarros Iracema Limitada, estabelecida nesta praça — Boulevard da Jacarecanga — Fortaleza — Estado do Ceará.

Marcas — Preços por vintena — Peso por vintena

"Lá n. 1", preço por vintena, \$150, peso por vintena, 34 grammas.

Fortaleza, 19 de julho de 1932. — *Cigarros Iracema Ltda.* — *Gustavo Garcez Ferreira Gomes*.

A presente tabela está de acordo com a exigência da circular n. 8, de 13 de abril do ano corrente, pois os seus proprietários possuem os talões, notas de venda e faturas — tudo constante o exigido na referida circular.

Fortaleza, 4 de agosto de 1932. — O agente fiscal da seção, *J. J. de Vasconcellos*. — Visto. Em 18 de agosto de 1932. — *I. T. Oliveira*, delegado fiscal.

A presente tabela está de acordo com as exigências da circular numero 8, de 13 de abril do corrente ano, pois obedece ao modelo regulamentar e declara a marca, o peso com exatidão do imposto, os quais se acham todos consignados nos talões, notas de vendas e faturas comerciais da fábrica de cigarros da firma que apresentou a Alfandega a tabela respectiva. O controle da fiscalização com o fabrico é perfeito.

Fortaleza, 5 de dezembro de 1932. — O agente fiscal, *J. J. Vasconcellos*.

N. 180. — O diretor interino, da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, parágrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade de Margella & Comp., sita á rua Claudio Manoel numero 197, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. (Processo numero 7.523/33). — *J. A. P. de Amarante Junior*.

Tabela das marcas e dos pesos dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade de Margella & Comp., sita á rua Claudio Manoel n. 197, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais:

Sabonetes:
Ilaya, peso 85 grammas.
Araxá, sal e lama (sem perfume), peso 95 grammas.
Hotel, peso 20 grammas.
Hebe, peso 75 grammas.
Holanda, peso 100 grammas.
Alpinos, peso 120 grammas.
Bola (furado), peso 150 grammas.
Amendoas n. 2, peso 150 grammas.
Alface n. 2, peso 150 grammas.
Água da Colônia n. 2, peso 150 grammas.

Benjoim n. 2, peso 150 grammas.
Rosa n. 2, peso 150 grammas.
Violeta n. 2, peso 150 grammas.
Coco n. 2 (sem perfume), peso 150 grammas.
Glycerina n. 2 (sem perfume), peso 150 grammas.
Amendoas n. 1, peso 200 grammas

Alface n. 1, peso 200 grammas.
Água de Colônia n. 1, peso 200 grammas.

Benjoim n. 1, peso 200 grammas.
Rosa n. 1, peso 200 grammas.
Violeta n. 1, peso 200 grammas.
Coco n. 1 (sem perfume), peso 200 grammas.
Ceylona n. 1 (sem perfume), peso 200 grammas.

Tonete, peso 200 grammas.
Gloria do Brasil, peso 225 grammas.
Água da Colônia (biócos), peso 225 grammas.

Uad, peso 100 grammas.
Sapo, líquido sem perfume, latas de 10 e 20 quilos.

Para dentifricio Odalva, peso 70 grammas.

Cremes, Arará, sel e lama, peso 70 grammas.

Belo Horizonte, 23 de 1 de março de 1932. — Por procuração de Marçolla & Comp., José Caetano da Silva.

Não constam das notas de venda, mas sim do livro da escrita fiscal respectiva, os pesos e marcas dos produtos constantes desta tabela, em 22-12-932. — O agente fiscal, Ismael Ramos.

N. 184 — O diretor, interino, da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, parágrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela da nova marca de sabonetes da fabrica de perfumarias de propriedade de Marçolla & Comp., sita a rua Claudio Manoel numero 197, na cidade de Belo Horizonte. (Processo n. 7.523-33). — J. A. P. de Amaranthe Junior.

Nova marca de sabonetes da fabrica de perfumarias de propriedade de Marçolla & Comp., sita a rua Claudio Manoel n. 197, em Belo Horizonte.

Prunus, prensado e perfumado, peso unitario, 50 grammas.

Belo Horizonte, 10 de junho de 1932. — Por procuração de Marçolla & Comp., José Caetano da Silva.

Não constam das notas de venda, mas sim do livro da escrita fiscal respectiva, os pesos e marcas dos produtos constantes desta tabela, em 22-12-932. — O agente fiscal, Ismael Ramos.

N. 192 — O diretor, interino, da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo a tabela de comunicação que fazem Marçolla & Comp., estabelecidas em Belo Horizonte, com fabrica de perfumarias, de um novo produto. (Processo 7.523-33). — J. A. P. de Amaranthe Junior.

Comunicação que fazem Marçolla & Comp., estabelecidas em Belo Horizonte com fabrica de perfumarias e Segunda Coletoria Federal, de um novo produto:

Sabão liquido, em vidros de 1 quilo.

Belo Horizonte, 15 de junho de 1932. — Por procuração Marçolla & Companhia, Marçolla.

Visto, 15-6-1932. — (assinatura ilegivel). Visto, 2ª Coletoria Federal de Belo Horizonte em 16 de junho de 1932 (assinatura ilegivel), diretor.

Não consta das notas de venda, mas, sim, do livro da escrita fiscal respectiva, os pesos e marcas dos produtos

constantes desta tabela.

Em 22-12-932. — O agente fiscal, Ismael Luz.

N. 183 — O diretor, interino, da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas de produtos da fabrica de perfumarias de propriedade de Marçolla & Comp., sita a rua Claudio Manoel n. 197, na Capital do Estado de Minas Gerais. (Processo n. 7.523-33). — J. A. P. de Amaranthe Junior.

Tabela de novas marcas de produtos da Fabrica de Perfumarias de propriedade de Marçolla & Comp., sita nesta Capital, á rua Claudio Manoel n. 197.

Sabonete "Moreno", peso unitario, 100 grammas.

Sapo liquido, em vidros de 3 quilos.

Belo Horizonte, 23 de maio de 1932. — Marçolla & Comp.

Visto, 27-5-932. O agente fiscal, Ismael Ruas. Visto, em 27-5-932. (assinatura ilegivel) coletor.

Não consta das notas de venda, mas, sim, do livro da escrita fiscal respectiva, os pesos e marcas dos produtos constantes desta tabela.

Em 22-12-932. — O agente fiscal, Ismael Lopes.

N. 184 — O diretor, interino, da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços, por dúzia, dos preparados farmaceuticos da fabrica de Mello & Coelho, estabelecidos á Avenida Carandai n. 740, na Capital do Estado de Minas Gerais. (Processo 7.523-33). — J. A. P. de Amaranthe Junior.

Tabela das marcas e dos preços, por dúzia, dos preparados farmaceuticos da fabrica de Mello & Coelho, estabelecidos á Avenida Carandai n. 740, nesta Capital:

Narcodina, preço por dúzia, 90\$000.

Tabagil, preço por dúzia, 90\$000.

Morão, preço por dúzia, 45\$000.

Juanti, preço por dúzia, 45\$000.

Docilina, preço por dúzia, 45\$000.

Veretallino, preço por dúzia, 45\$000.

Paremana, preço por dúzia, 45\$000.

Carnatiba, preço por dúzia, 15\$000.

Jerobina, preço por dúzia, 15\$000.

Aguerina, preço por dúzia, 15\$000.

Paracaryna, preço por dúzia, 15\$000.

Tayquina, preço por dúzia, 45\$000.

Velaminhos, preço por dúzia, 24\$000.

Sedante, preço por dúzia 11\$000.

Belo Horizonte, 27 de maio de 1932. Mello & Coelho Conferem com os preços constantes das faturas copiadas no respectivo copador, os preços declarados na presente tabela. B. Horizonte, 14-10-932. — O agente fiscal, Ismael Ramos.

N. 185 — O diretor, interino, da Receita Pública do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de cigarros denominada Caxias, de propriedade de

Azevedo & Comp., sita á praça das Cinco Pontas n. 104, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. (Processo n. 7.532, de 1933). — J. A. P. de Amaranthe Junior.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de cigarros denominada "Caxias", de propriedade de Azevedo & Comp., sita a praça das Cinco Pontas n. 104, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, de conformidade com o art. 68 do regulamento primeiro 17.464, de 6 de outubro de 1925.

Marcas — Preço por vintena

Fundador n. 1, \$150.

Pelo Telefone, \$150.

Alba-mist, \$150.

Vencedores, \$150

Foot-Ball, \$150.

Alertinha n. 1, \$150.

Rainha Piauí, grosso, \$150

Rainha Piauí, fino, \$150.

Alvorada, \$150.

Altivos, \$150.

Bilontas, \$150

Delicias, \$150.

Dante n. 2, \$150.

Galantes, ovais, \$150.

Infantil, \$150.

Milton, \$150.

Militares, \$150

Simona, \$150.

Vispota n. 2, \$150.

Vaporosos, \$150.

Recife, \$150.

Chaby, \$150.

Gloria, \$150.

Pirillau, \$150

Ilia, \$150.

Cara Preta, \$150.

Bôa Idéa, \$150.

Flôres de Caxias, pic., \$150.

Mistura n. 2, carteira, \$225.

Foot-Ball n. 1, \$225.

Rainha Piauí, gr. n. 1, \$225.

Rainha Piauí, fin. n. 1, \$225.

Yara, \$225.

Morenos, \$225.

Argonautas, \$225.

Amazônia, \$225.

Mispermambuco, \$225.

Vispota n. 1, \$225.

Brahma Semila, \$225.

Carinho, \$225.

Alertinha, \$225.

Fracos n. 2 (carteira), \$225.

Industriais, \$225.

Gloria n. 1, \$225.

Pelo Telefone n. 1, \$225.

Ilia n. 1, \$225.

Alba-mist. n. 1, \$225.

Fundador, \$225.

Liberdade, \$225.

Primores, \$225.

Saudades da Patria, \$225.

Duas Patrias, \$225.

Marte, \$225.

Vencedores n. 1, \$225.

Caporal, rotulo verde, \$225.

Eureka n. 2, \$225.

Fracos n. 3, \$225.

Fracos, grossos, \$225.

Mistura, fino, \$225.

Mistura n. 2, maco, \$225.

Fracos n. 2, maco, \$225.

Alertinha n. 2, \$225.

Avante, \$225.

Bela Rosa, \$225.

Caporal n. 1, \$225.

Caporal n. 2, \$225.

Eureka n. 1, \$225.

Fracos curtos, \$225.

Mistura n. 1, \$225.
 Prolongamento, \$225.
 Flores da Caxias, pic. n. 1., \$225.
 Prateados, \$225.
 Fracos n. 1, \$225.
 Fracos, fininhos, \$225.
 Caxias, antigo, \$225.
 Caxias, elefante, \$225.
 Ben-Hur, \$450.
 Alorta, \$450.
 Urbanos, \$450.
 Eureka, \$450.
 Mistura Elefante, caixa, \$450.
 Mauricéa n. 3, \$450.
 Fundador n. 2, \$450.
 Mistura do Pará, \$450.
 Pará, \$450.
 Ilia n. 2, \$450.
 Cetete, \$450.
 Nobres, grossos, \$450.
 Persa, grosso, \$450.
 Condor, \$450.
 Fortes, grossos, \$450.
 A Flor das Flores, \$450.
 Fracos n. 5, \$450.
 Nobres, finos, \$450.
 Persa, fino, \$450.
 Fortes, grossos, \$450.
 Mistura Elefante, maço, \$450.
 Goianos, \$450.
 Mistura n. 3, \$450.
 Fortes, finos, \$450.
 Flor de Havana, \$450.
 Turcos, grossos, \$450.
 Turcos, finos, \$450.
 Daniel, \$450.
 Mistura, grosso, \$450.
 Recife, 7 de maio de 1932. — *Azevedo & Comp.*

A presente tabela está de acordo com o art. 68, § 3º do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e poderá ser encaminhada à Diretoria da Receita Pública.

2ª Seção da Alfandega, 19 de agosto de 1932. — *José Pedro Nunes de Mello*, 3º escrivão.

Visto, 4 de agosto de 1932. — Assinatura ilegível.

Fundador n. 1, \$150.
 Pelo Telefone, \$150.
 Alba-mist., \$150.
 Vencedores, \$150.
 Football, \$150.
 Alberinha n. 1, \$150.
 Rainha Piauí, grosso, \$150.
 Rainha Piauí, fino, \$150.
 Alvorada, \$150.
 Altivos, \$150.
 Bilontras, \$150.
 Delicias, \$150.
 Dante n. 2, \$150.
 Galantes, ovais, \$150.
 Infantil, \$150.
 Milton, \$150.
 Militares, \$150.
 Simona, \$150.
 Vispora n. 2, \$150.
 Vaporosos, \$150.
 Recife, \$150.
 Chaby, \$150.
 Gloria, \$150.
 Pirilau, \$150.
 Ilia, \$150.
 Cara Preta, \$150.
 Boa Idéa, \$150.
 Flores da Caxias, pic., \$150.
 Foot-Ball n. 1, \$225.
 Yara, \$225.
 Morenos, \$225.
 Argonautas, \$225.
 Amazonia, \$225.
 Barchina Semilla, \$225.

Carinho, \$225.
 Alertinha, \$225.
 Rainha Piauí, gr., n. 1, \$225.
 Rainha Piauí, fino, n. 1, \$225.
 Fracos n. 2, cart., \$225.
 Industriais, \$225.
 Gloria n. 1, \$225.
 Ilia n. 1, \$225.
 Pelo Telefone, n. 1, \$225.
 Alba n. 1, mist., \$225.
 Fundador, \$225.
 Liberdade, \$225.
 Primores, \$225.
 Vispora n. 1, \$225.
 Saudades da Pátria, \$225.
 Duas Patrias, \$225.
 Fracos n. 2, maço, \$225.
 Alertinha n. 2, \$225.
 Avante, \$225.
 Béla Rosa, \$225.
 Caporal n. 1, \$225.
 Caporal n. 2, \$225.
 Caporal rotulo verde, \$225.
 Eureka n. 1, \$225.
 Eureka n. 2, \$225.
 Fracos n. 1, \$225.
 Fracos fininhos, \$225.
 Fracos curtos, \$225.
 Mistura n. 1, \$225.
 Prolongamento, \$225.
 Flores da Caxias n. 1, pic., \$225.
 Misperpambuco, \$450.
 Mistura n. 2, cart., \$450.
 Ben-Hur, \$450.
 Alerta, \$450.
 Mauricéa n. 3, \$450.
 Eureka, \$450.
 Fundador n. 2, \$450.
 Urbanos, \$450.
 Mistura Elefante, c., \$450.
 Caxias, antigo, \$450.
 Caxias, elefante, \$450.
 Fracos n. 3, \$450.
 Prateados, \$450.
 Ilia n. 2, \$450.
 Cotete, \$450.
 Daniel, \$450.
 Fortes, grossos, \$450.
 A Flor das Flores, \$450.
 Fracos n. 5, \$450.
 Goianos, \$450.
 Mistura do Pará, \$450.
 Pará, \$450.
 Nobres, grossos, \$450.
 Nobres, finos, \$450.
 Persa, grosso, \$450.
 Persa, fino, \$450.
 Mistura, grosso, \$450.
 Mistura n. 3, \$450.
 Mistura Elefante, m., \$450.
 Fortes, grossos, \$450.
 Fracos, grossos, \$450.
 Mistura, fino, \$450.
 Condor, \$450.
 Fortes, finos, \$450.
 Flor de Havana, \$450.
 Turcos, grossos, \$450.
 Turcos, finos, \$450.
 Mistura n. 2, m., \$450.
 Recife, 30 de janeiro de 1932. — *Azevedo & Comp.*

Visto, 4-8-1932. — *O. Barros*, agente fiscal.

A presente tabela está de acordo com o art. 68, parágrafo 3º, do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e poderá ser encaminhada à Diretoria da Receita Pública.

2ª seção da Alfandega, 19 de agosto de 1932. — *José Pedro Nunes de Mello*, 3º escrivão. Visto. — Assinatura ilegível, inspetor.

Dia 9 de maio de 1933

Portarias

N. 203 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional declara ao senhor sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria que resolveu designar o 4º escrivão Basílio Magalhães dos Reis, que serve nessa Sub-Diretoria, para auxiliar o segundo escrivão Rosalvo Gomes da Resurreição na incumbência que foi determinada n. 164, de 29 de abril próximo findo.

Dia 8 de maio de 1933

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 326 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 21.752, do ano em curso, que tem por base o ofício n. 327, de 5 de abril último dessa Alfandega, referente à interpretação do despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio, constante da ordem n. 206, de 21 de março próximo findo, desta diretoria, proferiu, em data de 29 do mesmo mês de abril o seguinte despacho:

"O despacho do Sr. Chefe do Governo atenda-se em termos" é muito claro. O favor concedido se refere a "maquinismos destinados à fiação da seda, a serem instalados nas duas fazendas "Bastos" e "Tietê". A expressão "em termos" caracteriza a natureza restrita da isenção."

Dia 9

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 357 — Para o fim de ser cobrada com revalidação a diferença do selo do requerimento incluso, transmite o processo fichado sob n. 15.273, do ano em curso, em que é interessado o "Centro da Indústria de Calçados e Comércio do Couros".

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 403 — Em referência ao ofício numero SE/O-47/33, de 16 de março transito, fichado sob n. 15.985, deste ano, científica, de que, nos termos do parecer da Comissão de Similares, exarado no mesmo processo, os cabos de fio de aço ou cordoalha de aço, não têm similar registrado na indústria nacional.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 404 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 24.370, deste ano, relativo ao ofício n. 3.604, de 26 de abril último, da Recebedoria do Distrito Federal.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 412 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 24.325, deste ano, relativo ao telegrama n. 4.146, de abril último, do Sr. Prefeito de Pelotas.

N. 113 — A vista do constante do ofício n. 124, de 4 de abril último, fichado sob n. 19.955, deste ano, com que encaminhou o processo em que é interessada Maria Barreiros Costa, e reconhecesse o direito da requerente à restituição da quantia de 147\$290, paga indevidamente, a título de imposto de renda, no exercício de 1930, solicita providências no sentido de que todos os processos sobre restituição de imposto nas condições do de que se trata, sejam encaminhados diretamente à Recebedoria do Distrito Federal por essa Delegacia Geral, para os devidos efeitos.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 327 — Translucido o processo fchado sob n. 11.729, deste ano, em que é interessada a Companhia Telephônica Brasileira, afim de que seja cumprido o despacho desta Diretoria.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 604 — Para o fim de ser satisfeita a exigencia do parecer da Comissao de Simbolos, restitue o processo fchado sob n. 18.329, deste ano, em que é interessada a "Telephable Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarin".

N. 605 — Remetendo o processo fchado sob n. 514, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, para o fim devidos.

N. 606 — Restituindo para o fim indicado no despacho desta Diretoria, o processo fchado sob n. 18.217, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Imperial de Industrias Quimicas do Brasil.

N. 607 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fchado sob n. 14.131, de 1932, em que a firma Volterrani & Antonini, pede permissão para exportar para Buenos Aires, os vidros e cristais lustres de vidros, chamados ao porto desta cidade pelo vapor "S. Gerardo", entrado em 23 de Janeiro de 1932, por despacho proferido em data de 29 de abril proximo passado, declarou nada haver que declarar, em face da informacao prestada por essa Alfandega, a que se refere o officio n. 1.435, de 26 de dezembro transito, do qual consta que os volumes em apreço já deram saida dessa repartição, sendo que os de ns. 9.925 e 9.926, foram despachados pelas notas ns. 59.448 e 59.449, de 1930, e os de ns. 9.923, 9.924, 9.927 e 9.928, caíram em comisso e foram vendidos em hasta pública, conforme a nota de arrematação n. 7.260, de 1931.

Outrossim, cientifico-vos de que ainda nos termos do aludido despacho, o mesmo titular mandou que se devolvesse a essa aduana os documentos que se achavam anexos aqúelle processo, por pertencerem ao seu arquivo.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Baía:

N. 80 — De acordo com a informacao e o parecer desta Diretoria, transmite o processo fchado sob n. 21.001, deste ano, relativo a labela de marca dos produtos farmaceuticos fabricados por Alvaro Densdedita Pires, estabelecido á rua Siqueira Campos n. 46, nessa cidade. (Processo n. 21.001, de 1933).

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio de Janeiro:

N. 55 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho, o processo fchado sob n. 18.979, deste ano, em relação á creação da Colatoria Federal em Patos, no Estado do Maranhão.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais:

N. 61 — Comunicando, que o Tribunal de Contas, — segundo consta do seu officio n. 1.167, de 19 de abril proximo fcho, — tendo presente o processo relativo ao termo de contrato firmado nessa Delegacia Fiscal, entre a Fazenda Nacional e a Companhia Luz e Força Maracanaense, nesse Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre ener-

gia elétrica, — resolveu, em sessão de 12 do citado mês, ordenar o registro do aludido contrato.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 146 — De acordo com a informacao e o parecer desta Diretoria, transmite o processo fchado sob n. 15.790, deste ano, em que é interessado Leonidas Portuna Garcez.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 146 — Para que seja cobrado com revalidação o selo da inclusa petição, transmite o processo fchado sob número 24.324, deste ano, em que é interessado D. W. Allen.

N. 147 — A vista do telegrama de 27 de abril último, dessa Delegacia Fiscal, recommenda providencias quanto ao ser restituído a esta Diretoria o processo relativo ao executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Eduardo Salgueiro, para aí enviado com a ordem n. 72, de 12 de fevereiro do ano passado, devendo essa repartição satisfazer, antes, o indicado na mesma ordem.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1933

N. 8.395 — Requerimento de G. Laport & Comp., de 19 de fevereiro de 1933. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 8.674 — Requerimento de Gracise Lasserre, de 10 de fevereiro de 1933. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de maio de 1933

N. 24.571 — Requerimento da Associação Civil e Militar de Beneficencia, de 24 de abril de 1933. — A vista do que informa a Contadoria Seccional, indeferido.

N. 23.508 — Requerimento da Filomena Joaquina Vianna, de 20 de abril de 1933. — Habilite-se na forma da lei.

Dia 8 de maio de 1933

N. 18.591 — Requerimento de Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, de 31 de março de 1933. — Complete o selo do documento de folhas 4 e 5.

N. 22.758 — Requerimento de Alice de Almeida Louzada, por seu procurador, de 20 de abril de 1933. — Prove a qualidade de procurador.

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1933

Requerimento do engenheiro José Assumpção Viriato de Araujo, pedindo prorrogacao de tempo para tomar posse. — Deferido de acordo com o parecer. (Processo n. 23.020, de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de maio de 1933

Requerimento de Mario Monteiro de Carvalho, pedindo verificar seu tempo de serviço no Lloyd Brasileiro. — Dirija-se, querendo, á Comissao Liquidante antes do Lloyd Brasileiro Patrimonio Nacional. (Processo n. 17.443, de 1933.)

Requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Filho, pedindo abatimento de 30 por cento sobre a compra do terreno e predio ns. 57 e 59 da avenida 7 de Setembro, Vila Marceia, Hermes. — Satisfaca a exigencia do parecer. (Processo n. 2.714, de 1933.)

Dia 4 de maio de 1933

Requerimento de Jeronymo Souza Monteiro, offerecendo informacoes relativas á escritura de venda de um terreno á Fazenda Nacional, para Arquidiocese de Diamantina, em virtude da existencia da Sub-Diretoria. (Processo n. 14.356, de 1932.)

Dia 27 de abril de 1933

Requerimento de Nascimento & Irmão, pedindo para pagar landemios do terreno á rua S. João em número, em Nilroel. — Pago o landemio de 3008, expira-se a respectiva licença. (Processo n. 3.069, de 1933.)

Dia 8 de maio de 1933

Officios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 625 — Pedindo transferencia para o Tesouro, á disposicao desta repartição, da Sub-Consignação 10 verba 6ª.

— Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 626 — Remetendo a folha de pagamento de diarias do engenheiro Aristides Ferreira de Figueiredo, durante o mês de abril último.

— Ao Sr. superintendente geral da Light and Power:

N. 627 — Comunicando que os bens da Companhia Brasileira de Produtos Quimicos passaram para o Ministerio da Guerra.

Ao Sr. contador seccional:

Ns. 606, 609 e 610 — Remetendo as terceiras vias do empenho de despesa.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

Ns. 607, 608 e 611 — Remetendo as segundas vias do empenho de despesa.

— Ao Sr. Dr. Levi Carneiro:

N. 612 — Agradecendo a comunicacao de haver tomado posse no cargo de presidente da Ordem dos Advogados no Brasil, juntamente com o doutor Attilio Viçôqua no de secretário geral.

— A Delegacia Fiscal em Sergipe.

N. 613 — Transmittindo cópia de um telegrama da cidade de S. Christovão, nesse Estado, dirigido pelo senhor Luiz Freire ao senhor ministro.

— A Delegacia Fiscal na Baía:

N. 614 — Remetendo o processo originado pelo assunto desta diretoria, n. 11, de 10 de julho de 1931, e pedindo encaminhar á Administracao, nesse Estado, afim de que seja designado um funcionario para proceuer as diligencias no cartorio do juiz federal, as quais se refere o officio n. 61, de 19 de agosto de 1931, da Procuradoria da Republica.

— A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 615 — Remetendo o processo relativo á proposta feita pelo senhor Vicente Dantas Filho, coletor da Segunda Colatoria das Rendas Federais nesse Estado, para compra de alguns moveis, em desuso existentes nessa Delegacia Fiscal e pedindo encaminhar á Administracao.

— A Delegacia Fiscal na Baía:

N. 616 — Remetendo o processo relativo a novacao do contrato de aforamento de dois lotes de terrenos, um de

maquinha e quadro proprio nacional, á rua Barão de Cotegipe, distrito de Mares, desse Estado, preterido por Alvaro Martins Calhazinho.

— Ao maior director da Fábrica Concha Gazez:

N. 617 — Providenciando se a conta apresentada pela Sociedade Anonyma do Gazez de Ilo de Janeiro, corresponde ao serviço feito para instalação de luz no proprio nacional, sito á estrada do Norte n. 1.088.

— Ao pagador da Segunda Pagadoria: N. 619 — Apresentando o senhor Lindolpho da Silva Faria para assistir e dar quitação á folha de pagamento do pessoal contratado desta directoria durante o mês de abril findo.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 620 — Pedindo fornecimento de 2.000 folhas de capas para autuação.

— Ao Sr. director geral da Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 621 — Respondendo á diversos officios desta directoria, sobre a construção de muros e passeios em frente á diversos predios situados na avenida dos Democraticos e Filomena, nesta Capital e pertencentes a extinta Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, deixando esta repartição de attender em virtude de não ter sido entregue os bens á União Federal.

— Ao Sr. director do Arsenal de Guerra:

N. 622 — Solicitando informações, se o servente Jacob Pinto occupante do predio sito á Vila S. Lazaro n. 8-II, antigo 12, tem pago pontualmente o aluguel.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Povimento:

N. 623 — Solicitando providencias para ser devolvido o processo relativo as Fazendas Pau Furtado, Mochoá, Santo Antonio, Rincão Comprido, situadas no Municipio de Entre Rios no Estado do Paraíba.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Barnabé, do Estado de Parati:

N. 624 — Pedindo providencias no sentido de se esta directoria informada se foi entregue a lancha de que trata a cessaõ solicitada pelo Ministerio de Educação e Saúde Pública.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

De 9 de maio de 1933

Procedimentos despachados:

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 3008, a favor de Benani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 3008, a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 3008, a favor de Humberto da Rocha Soares. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 5118999, a favor de Dr. Romen Estellita Cavalcanti Pessoa. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 2058800, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 2048210, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1008, a favor de Antonio Barbosa da Silva. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1008, a favor de Antonio Barbosa da Silva. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1008, a favor de Antonio Barbosa da Silva. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1008, a favor de Antonio Barbosa da Silva. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1008, a favor de Antonio Barbosa da Silva. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 3008, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 3008, a favor de Manuel Duarte. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 3008, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 3008, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 3008, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Requerimentos:

S.n. — Thomaz & Pinto. — De acôrdo com a informação e parecer, restitua-se á requerente a quantia de 2008, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 23.31. — Pinto Lucena & Comp. — Idem.

S.n. — Portella Araujo & Comp. — De acôrdo com a indicação e parecer, restitua-se á requerente, a quantia de 7008, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 20.581 — Manuel da Costa Maia.

S.n. — Banco Holandês. — Idem.

— Idem.

N. 28.501 — Pereira Carvalho & Companhia. — Idem.

N. 28.502 — Jorge Ribeiro Gonçalves da Silva. — Em face do que tem resolvido esta Directoria em casos identicos, indeferido.

N. 2.746 — Eloisa Peres. — Tendo acôrdo o direito da requerente, indeferido.

N. 6.561 — Pereira Cortez & Comp. — De acôrdo com a informação e parecer, faça-se a troca, mediante as cautelas fiscaes, fazendo o agente fiscal nota no livro respectivo.

N. 9.26 — José de Souza. — Idem.

Autos de infração:
N. 816, de 1930 — Contra Vianna & Xunes & Comp. e outros. — De acôrdo com o parecer, deferido.

N. 2.950, de 1931 — Contra A. Moura & Marques. — Proceda-se pela fórmula proposta.

N. 358, de 1933 — Contra a Companhia Paulista de Artefatos de Alumínio. — Entreguesse a mercaderia, mediante as formalidades legais.

N. 1.611, de 1931 — Contra o Banco Real do Canadá. — outro. — Indeferido. Cumpra-se a intimação, de fls.

N. 1.422, de 1932 — Contra Prado, Leite & Comp. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa de fls., só por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim julgo o auto de fls., para impôr a firma autuada, supracitada — Prado, Leite & Comp., a multa de 2008, minimo do art. sessenta e um (61), letra h, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.410, de 1932 — Contra Francisco Vicente da Fonseca. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impôr a firma autuada — Francisco Vicente da Fonseca — a multa de 2008, minimo, do art. 61, letra e e 111, § 13, letra a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.409, de 1932, contra J. P. S. Villela — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impôr a firma desta praça, supracitada J. P. S. Villela, a multa de 2008, minimo, do art. sessenta e um (61), letra h, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.393, de 1932, contra D. R. Salgado — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impôr a firma desta praça, supramencionada D. R. Salgado, a multa de 2008, minimo do art. sessenta e um (61), letra h, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.584, de 1932, contra Jonas & Comp. — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto para impôr a firma autuada Jonas & Comp., a multa de 6008, minimo do artigo sessenta e dois (62), do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 3 de agosto de 1931.

N. 1.543, de 1932, contra Corrêa & Comp. — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto para impôr a firma autuada Corrêa & Comp., a multa de 2008, minimo do

art. 61, letra h, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Ns. 1.540 e 1.557, de 1932, contra Edmundo Bernardes Carneiro. — Provada e confessada, como se acha, a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de folhas, para impôr á firma autuada Edmundo Bernardes Carneiro a multa de 200\$000, mínimo do art. 61, letra H, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.417, de 1932, contra Messora, Vernizzi & Irmãos. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa somente por equidade poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de folhas, para impôr á firma supramencionada Messora, Vernizzi & Irmãos a multa de 200\$, mínimo do art. 61, letra H, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de maio de 1933

Requerimentos:

N. 4.603 — Moraes & Nunes. — Transfira-se.

N. 4.744 — Willi Mechler. — Idem.

N. 5.371 — Giovanni Vacacro. — Idem.

N. 5.374 — José Varanda. — Cumprida que seja a exigência da informação de 24 de março último, faça-se a transferência requerida.

N. 4.389 — Francisco Moreira Carrapatoso. — Averbe-se a mudança. Quanto á redução do valor locativo, indeferido.

N. 5.445 — Alfredo Ozorio do Valle. — Indeferido. A vista da informação e parecer, pague a firma requerente a diferença de registro, na importância de 30\$, para o comércio especificado no parecer. Intime-se.

N. 22.899 — Aniceto da Rocha Moreira. — Intimem-se, novamente, o requerente e Carmo Gazineo a prestarem esclarecimentos, ficando marcado o prazo de 15 dias.

Notificações:

N. 515 — Carvalho, Ferraz & Comp., rua Petróccolino n. 39. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 184 — Carmine Nery, rua Sete de Setembro n. 94. — Multa de 150\$, mais a importância de 300\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 301 — João da Costa Ferreira, rua Senador Pompeu n. 140. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 673 — Laura Alves Rente, rua Visconde do Rio Branco n. 23. — Idem.

N. 197 — R. Costa & Pinto, rua Sete de Setembro n. 192. — Idem.

N. 798 — Salvador Marano, rua Senador Dantas n. 45. — Idem.

N. 586 — Companhia Tonzean S. A. travessa Natividade n. 13. — Multa de 150\$, mais a importância de 500\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 462 — Gomes & Martins, rua da Harmonia n. 48. — Multa de 150\$, mais a importância de 161\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 463 — Gomes & Saraiva, rua do Propósito n. 48. — Idem.

N. 160 — Adolpho Gomes da Silva, rua do Livramento n. 126. — Idem.

N. 86 — Carlos Nunes de Aguiar Filho, praça da Republica n. 67. — Mantenho, por seus fundamentos legais e tendo em vista a informação e parecer, o despacho de fls. 3, exarado em 12 de abril proximo findo. O principio de equidade invocado pelo notificado somente pelo Sr. ministro da Fazenda, de quem é privativo, poderá ser apreciado.

N. 547 — Ramiro Henriques Nunes, rua Visconde de Santa Isabel n. 2. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 390 — Castro Leite & Comp. Ltda. — Certifique-se.

N. 451 — Ing. Dr. Werner Dihlmann. — Idem.

N. 448 — Joaquim Varela. — Diga em que caráter requer a certidão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 9 de maio de 1933

Requerimentos despachados

4.810-33 -- Emilia Albuquerque Matos. -- Prove o alegado.

4.806-33 -- Mario de Grossi. -- Prove o montante das deduções para fundos de beneficencia. Prove tambem as demais deduções.

3.154-33 -- Sylvio Rodrigues da Costa. -- Mantenho os lançamentos feitos.

41.544-31 -- Nogueira Itinão & Comp. -- Cancelem-se.

188-33 -- Mario Bianchi. -- Proceda-se pela forma proposta.

4.377-28 -- Raul Silva. -- Arqueive-se á vista do decreto n. 22.067.

6.540-32 -- Mario Jorge de Carvalho. -- Faça-se novo lançamento, cancelando-se o controle da cedula "C" e glosando-se todas as deduções da cedula "D", visto tratar-se de renda de uma só fonte, quasi que exclusivamente.

8.267-31 -- Corina de Miranda Saraiva. -- Proceda-se pela forma proposta.

5.517-33 -- Capitão Antonio da Silva Carvalho. -- Indeferido, em virtude do disposto na alinea "e" do art. 40 do vigente regulamento.

3.452-32 -- Antonio da Cruz Ferreira. -- Proceda-se pela forma proposta.

10.691-31 -- Revermar Alvares de Oliveira. -- Proceda-se pela forma proposta.

3.677-33 -- Dank David Bhering de Oliveira Mattos (espolio). -- Arqueive-se.

5.467-33 -- Geny Behar do Carmo. -- Mantenho o lançamento.

2.247-33 -- C. Augusto Carneiro. -- Nada havendo a providenciar, archive-se.

690-33 -- Gabriella Burle Montenegro. -- Mantenho o lançamento procedido, de acordo com a declaração apresentada. Faça-se nova revisão computando-se somente as deduções comprovadas.

N. 1.134-31 -- Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro. -- Retifique-se o lançamento para tributar-se somente o lucro declarado.

1.591-33 -- José Cornelio. -- Mantenho o lançamento feito.

4.103-33 -- José Amorim dos Santos. -- Proceda-se, de acordo com a forma proposta.

1.862-33 -- Soares & Pinho. -- Proceda-se em tudo pela forma proposta.

11452-32 -- Aage Kierulf Abrahamsem. -- Melhor examinado o caso, verifique-se, que á vista do documento de fls. 8 não deverá ter sido iniciado o processo de lançamento *ex-officio* e sim exigida a comprovação do alegado. Aceite-se, pois, a declaração e, cancelado o lançamento *ex-officio*, exija-se a comprovação das deduções nela feitas.

12.636-32 -- Pedro Moutinho dos Reis. -- Anotado, archive-se.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 9 de maio de 1933

Requerimentos despachados

N. 3.184/31 -- Julie Roberto Fernandes. -- Em face da informação supra e da de fls. 6, datada de 19 de setembro de 1932, nada ha a decidir sobre a reclamação de fls. 2.

N. 10.993/32 -- Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. -- Já estando o caso resolvido, conforme se vê dos processos anexos, nada ha mais a deliberar, convido prosseguir nos termos ultteriores da cobrança.

N. 11.253/32 -- José Moreira da Costa. -- O pagamento alegado se refere ao imposto devido pelo suplicante como pessoa fisica. A contribuição que se exige e que ele continúa a impugnar sem nenhum fundamento, corresponde á por ele devida como firma ou negociante em nome individual.

Já tendo a Delegacia deliberado sobre a primitiva reclamação contra lançamento, não cabe pedido de reconsideração e sim recurso para o Conselho de Contribuintes.

N. 14.114/32 -- Papera Bartholomeu. -- A vista do termo supra e uma vez que o sucessor da firma Floripes de Carvalho -- Papera Bartholomeu --

apresentou declaração de rendimentos relativa a 1926, como se vê do processo anexo, cantele-se o lançamento *ex-officio* de fls. 4, referente a 1926.

N. 5.578/33 — Burderer & Irmãos. — Prove que está habilitado a requerer em nome dos interessados.

N. 5.562/33 — Amelio Soares da Costa. — Prove que é sucessor da firma A. Costa & Fernandes.

N. 13.455/32 — Hastimphilo de Moura. — A vista da informação supra e do que consta da carta de fls. 3 a 4, nada ha a providenciar ou decidir.

N. 11.551/33 — Antonio Alexandre. — Preste melhores esclarecimentos sobre o fato de haver sido feita por Antonio Albano a declaração do negócio da rua Silviana n. 46, relativa a 1931.

Ofícios expedidos:

N. 49 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo guia de conversão e solicitando informações.

— Ao diretor da Receita Pública:

N. 219 — Remetendo processo de restituição de imposto de renda, em que é interessado Custodio Fernandes.

N. 218 — Transmittindo requerimento em que é interessado Alvaro Henrique de Mendonça.

N. 189/498 — Ao Sr. Dr. procurador criminal da Republica, restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra Leal & Amado, Aristophanes Pereira de Queiroz, M. A. Pedrosa, Antonio de Salles Gelfort Vieira Junior, A. F. Fragata, A. Martins & Rocha, Alfredo Luiz, Antonio Teixeira de Azevedo, Levy Alves & Comp. e Stuart & Comp.

N. 569 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio, remetendo processo em que é interessada D. Heloisa Jorge Nogueira.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 570 — Fazendo comunicação.

N. 571 — Remetendo processo em que é interessado Ricardo Bejarano.

N. 572 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais, sobre objeto do serviço.

N. 573 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda na Bahia, remetendo processo em que é interessada a S/A Magalhães.

N. 574 — Ao delegado fiscal em Alagoas, restituindo processo que instruiu o recurso interposto pelo contribuinte José Umbelino Cordeiro.

N. 575 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Pernambuco, fazendo comunicação.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 8 do corrente:

— Foi mandado servir, até segunda ordem, no Colegio Militar do Rio de Janeiro, o professor tenente-coronel Leonar do Ribeiro da Silva, do Colegio Militar do Porto Alegre.

— Foi designado chefe de secção do Estado-Maior da 8ª Região militar, o capitão Frederico Augusto Rondon.

Retificação — A designação de professores e auxiliares de ensino da Escola Militar, publicada no "Diário Oficial" de 10 do mês findo, deve ser "na Escola Militar, para exercerem funções de auxiliares de ensino" etc. e não como foi publicado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Requerimentos despachados pelo Sr. coronel chefe:

Ernestino Neves Moreira, pedindo permissão para verificar praça na Polícia Militar do Distrito Federal. — Concedido, em 2 de maio de 1933;

Lucas Xavier da Silva, fazendo identico pedido. — Concedido, em 8 de maio de 1933;

João Francisco da Silva, pedindo permissão para matricular-se na Capitania do Porto. — Concedido, em 8 de maio de 1933;

Albino Coelho Barbosa, pedindo certificado. — Certifique-se, na forma da lei, sua qualidade de reservista de segunda categoria;

José Maria Brandão, pedindo certificado — 1º despacho: "Apresente certidão de nascimento ou casamento;

Luiz Lemgruber de Andrade, pedindo permissão para matricular-se na Capitania do Porto. — Concedido;

Alvaro Teixeira Filho, pedindo entrega de caderneta de reservista, carteira de identidade e diploma de bacharel em direito. — Restitua-se, mediante recibo.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

João Carraro, cabo de contingente do 8º B. C., pedindo transferencia para a 2ª R. M. — Deferido, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Eufemio Antero da Costa Cruz, 2º sargento reservista, pedindo reinclusão, como engajado, em uma das vagas existentes na 1ª Companhia de Administração. — Indeferido, de acordo com o aviso n. 139, de 4/3/1933.

Alberto Luiz da Rosa, progenitor do soldado Salamihi Luiz da Rosa, do R. E., pedindo a transferencia de seu filho para a E. Av. M. — Indeferido, por falta de vaga.

José Pereira Sobrinho, soldado do Contingente Especial do S. G. M., pedindo transferencia, por troca, com o dito Francisco Corrêa, da 1ª Companhia de Administração. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Servilho Ribeiro Tosta, soldado do 14º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido, de acordo com o artigo 345, § 2º do R. I. S. G.

Manoel Juvencio da Silva, pedindo certidão de tempo de serviço prestado no extinto 2º Regimento de Artilharia de Campanha. — Deferido, devendo a certidão ser passada pelo 1º R. A. M., na forma da lei.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de maio de 1933

Transferindo, com direito a transporte, da Diretoria Regional do Distrito Federal para a do Rio Grande do Sul, o telegrafista de 1ª classe José Octavio da Rocha. (Port 602, de 9 de maio de 1933).

Requerimentos despachados

José Gomes do Nascimento, estateta, com exercicio na Diretoria Regional de Campanha, pedindo aumento de salario. — Indeferido, de acordo com as informações. (Off. 421, Dr. Campanha.)

João Baptista Guzo, trabalhador, com exercicio na Diretoria Regional de Campanha, pedindo aumento de diaria. — Aguarde a execução do disposto no § 2º do art. 193 do Regulamento. (Off. 429, Dr. Campanha.)

Jacyra Branco, agente do Correio de Jacanã, na Diretoria Regional de S. Paulo, pedindo auxilio para pagamento de aluguel de casa. — Indeferido, de acordo com as informações. (Off. 622-1ª, Dr. Sp.)

Tiburcio Tobias de Aguiar, ex-servente da extinta Repartição Geral dos Telegrafos, pedindo readmissão. — Aguarde para quando houver vaga. (Req. 16.232, de 1933.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

José Pereira da Costa, filho do falecido ajudante do encarregado da Secção de Maquinas do Departamento, Manoel Pereira da Costa, pedindo certidão para o fim de habilitar sua progenitora ao penultimo do Instituto de Previdência. — Junto prova da qualidade alegada. (Requerimento 21.264, de 1933.)

Luiz Amaral Monteiro, pedindo restituição de certidão de idade que juntou ao requerimento em que solicitou sua admissão como mensageiro da extinta Repartição Geral dos Telegrafos. — A vista das informações, não ha o que deferir. (Req. 3-33.)

Angelo Galvão Dourado, diarista, com exercicio na Diretoria Regional da Bahia, pedindo justificacão de faltas. — Nada ha que deferir, tendo em vista o que dispõe, de forma expressa, o art. 18 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Frigidiano Ernesto Maia Guimarães, mensageiro, adido, com exercicio na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo noventa dias de afastamento. — Deferido, sem vantagem, nos termos do informado.

Alexandrino de Araripe Paiva, telegrafista de 2ª classe, com exercicio na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Francisco Durupt, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional do São Paulo, pedindo reconsideração de despacho. — Deferido, tendo em vista o informado.

Henrique Borges de Carvalho, condutor de malas, da Agencia de Muriaé, subordinada à Diretoria Regional de Juiz de Fora, pedindo dois meses de afastamento. — Deferido, nos termos do informado.

Tiberio Silva, tipografo de 3ª classe da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, pedindo três meses de licença, em prorrogacão. — Indeferido, em vista das informações.

Tiberio Silva, tipografo de 3ª classe da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, pedindo seis meses de licença, em prorrogacão. — Indeferido, em vista das informações.

Licenças concedidas:

Alípio Moreira Guarini, 1º official da Diretoria Regional de São Paulo, vinte e

cinco dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 8 de março.

Luiza Cossi, agente da agência de São João do Jaboti, subordinada à Diretoria Regional do Espírito Santo, seis meses, em prorrogação, sem vantagens pecuniárias, a contar de 1 de fevereiro.

Pedro Grey Tavares, 3º oficial da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, em prorrogação, sendo dois meses e dezoito dias com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 22 de março.

José Raposo, telegrafista de 3ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada.

Manoel Randos Dias, carteiro-auxiliar da Diretoria Regional de São Paulo, vinte e três dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 21 de janeiro.

Adherbal de Andrade, 3º oficial da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 27 de abril.

Anna de Medeiros Terra, ajudante da Agência de São Lourenço, subordinada à Diretoria Regional de Campanha, três meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 5 de abril.

Fernandina Giraldes Cadena, tesoureira da agência Limoeiro, subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco, três meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 6 de fevereiro.

Judith Brandão, tesoureira da agência de Cambuquira, subordinada à Diretoria Regional de Campanha, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de março.

Sylvio Pessoa, telegrafista de 1ª classe, com exercício na Diretoria Geral, três meses, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 16 de abril.

Antonio Angelo Soares Junior, 3º oficial da Diretoria Regional de São Paulo, dois meses e vinte e um dias, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 9 de agosto de 1932.

Carlos Cyrillo Ribeiro de Andrade, 3º oficial da Diretoria Regional do Paraná, dois meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro.

Julietta Brígido Cordeiro, tesoureira da agência de Crato, subordinada à Diretoria Regional do Ceará, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada.

PROTOCOLO

Requerimento despachado

Tibiriçá de Castro Araujo, mensageiro com exercício na sucursal n. 8 da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo restituição da certidão de idade que juntou ao requerimento em que pediu admissão. — Avoco o despacho para autorizar a restituição, mediante recibo. (Of. 63/Suc. 8 Dr do Df).

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de abril de 1933

Offícios:

N. 750 — Ao Sr. ministro, lembrando a necessidade de providenciar junto ao ministro das Relações Exteriores para o conseguimento de redução na taxa que grava a importação de nossas frutas cítricas, sobretudo laranjas na França.

Dia 22

N. 750 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, comunicando que o engenheiro civil Dr. João Moreira Maciel, que se achava licenciado, apresentou-se nesta Diretoria Geral no dia 25 de março último.

N. 757 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro S. Luiz — Terezina, comunica ter solicitado da Diretoria de Expediente e Contabilidade deste ministério, providência sobre o pagamento por exercícios findos da conta daquela estrada na importância de réis 1:1668600, relativa ao exercício de 1932.

N. 758 — Ao Sr. chefe do Departamento de Comercio do Ministerio das Relações Exteriores, solicitando providências no sentido de ser retificado no boletim sobre o título "O mercado de algodão na Inglaterra em 1932" o equívoco havido no suprimimento de lardos de algodão, feito a Grã Bretanha.

N. 759 — Ao Sr. Pedro Hallande, Juariaria -- Minas, comunicando já terem sido tomadas as providências solicitadas para o combate a largata do ruquerê que vinha devastando os algodões daquele município.

N. 762 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, encaminhando os requerimentos em que os ex-funcionários do extinto Serviço Florestal do Brasil, Lourival Damião Pereira e Kurt Hartmann, pedem pagamento do abono de dois meses de vencimentos.

N. 764 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, comunicando que por portaria de 22 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saúde, ao professor do Patronato Agrícola "Rio Branco", Sr. Afonso Guimarães Filho, em prorrogação da que lhe foi concedida por ato de 15 de março último.

Dia 24

N. 768 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicita de ordem do Sr. ministro, a intervenção daquele ministério, no sentido de serem adotados para os transportes de frutas fluminenses, as mesmas medidas já adotadas no transporte de frutas frescas no Estado de São Paulo.

N. 773 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, enviando acompanhado da respectiva folha de pagamento, o requerimento, em que o ex-mecânico do 13º distrito, da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, pede o pagamento, por exercícios findos, de diárias na importância de 416\$, por serviços prestados durante os meses de novembro e de-

zembro do ano findo ao Campo de Cooperação de Campo Grande.

N. 775 — Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade, comunicando ter o Sr. ministro por portaria de 23 de março último, concedido um ano de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a D. Heloisa Pirajá, escrevente dactilografada da setima secção técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas.

Dia 25 de abril de 1933

N. 783 — Ao Sr. prefeito municipal de Mirasol, comunicando não ser possível atender ao pedido da criação de um Patronato Agrícola naquele município, por não dispôr este ministério no corrente exercício dos recursos necessários.

N. 785 — Ao Sr. inspetor agrícola federal em Porto Alegre, restituindo o requerimento em que o ex-servente daquela inspetoria, Sothenes Martinho Mesquita, pede o abono de dois meses de vencimentos.

N. 788 — Ao Sr. ministro, solicitando providências no sentido de ser posto à disposição desta Diretoria Geral, o doutor Ben-Hur Ferreira Raposo, afim de servir na diretoria do Sindicalismo Cooperativista.

N. 798 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, encaminhando o requerimento em que o ex-auxiliar da extinta Inspeção dos Patronatos Agrícolas, Rubens de Paula e Silva Tavares, pede o abono de dois meses de vencimentos.

N. 796 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, solicitando providências no sentido de ser pago pelo Tesouro Nacional a ajuda de custo concedida pelo senhor ~~tro~~ na importância de 4:6008, ao assistente técnico da 5ª secção da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, engenheiro agrônomo, Romulo Monteiro Gonçalves.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2º de maio de 1933

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.030 — Solicita o pagamento da importância de 485\$500, de que é credor Armando Dias.

Dia 4

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.035 — Solicita providência, afim de ser destacada do crédito de réis 172:51648820, a importância de 2:000\$, para atender ao pagamento de vencimentos do feitor do extinto Campo de Sementes de Itajaí, Otavio Marques Botelho, posto em disponibilidade.

N. 1.036 — Solicita providências, afim de serem distribuídos às Delegacias Fiscais as importâncias para ocorrer às despesas no corrente ano, resultantes dos acordos celebrados ou a celebrar, nos termos do art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.122, de 14 de agosto de 1923.

N. 1.039 — Transmite o processo de pagamento na importância de 54\$900, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.040 — Idem, na importância de 517\$900. idem.

N. 1.011 — Idem, na importância de 338.500, de que é credor o Dr. Adrião de Almeida F. do.

N. 1.012 — Idem, na importância de 144.750, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

N. 1.013 — Idem, na importância de 338.500, de que é credora The Leopoldina Railway Co. Ltd.

N. 1.014 — Idem, na importância de 182.500, de que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 1.015 — Idem, na importância de 153.400, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 1.016 — Idem, na importância de 228.700, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 1.017 — Solicita pagamento da importância de 27.000, de que é credora a Companhia de Indústria e Comércio do Estado de Minas.

N. 1.018 — Idem, na importância de 200.000, de que é credor Pericles da Graça.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.019 — Remete cópias autênticas da Portaria de rescisão do contrato celebrado com o Sr. Mario da Costa Alva-

Dia 5

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.055 — Pede sejam postas à disposição do Tesouro Nacional e das Delegações Fiscais de acordo com as tabelas juntas, a importância total de réis 334.600.300 e a de 8.040.000 cu sejam 334.600.300, para atender, durante os meses de março a dezembro do corrente ano, as despesas das Estações Meteorológicas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de maio de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.028 — Transmite a folha de pagamento dos salários aos mensaisistas, empregados do Serviço de Publicidade, em maio de abril último.

N. 1.024 — Freq. de gratificação que deve receber o Sr. pês. de abril último ao despedir-se do Sr. contratado, Lafayette Fernandes Gamba.

— Ao inspetor geral da Inspetoria do Serviço Profissional Técnico:

N. 1.032 — Comunica que o processo relativo ao pagamento da importância de 27.000, de que é credor Gregorio Tau-

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 1.033 — Em referencia ao vosso ofício n. 41, de 19 de março ultimo, requerer que não constando na Di-

— Ao diretor da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 1.034 — Transmite o requerimen-

a organização da folha de pagamento da ajuda de custo que lhe foi concedida.

— Ao diretor da Diretoria de Plantas Textis:

N. 1.037 — Comunica a providencia constante do aviso n. 1.036, desta data.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.038 — Comunica que foram solicitadas providencias a fim de serem transferidos a essa comissão, os créditos postos à disposição do Tesouro Nacional, destinados às despesas da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas no corrente exercício.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 1.050 — Comunica a rescisão do contrato com o químico-especialista da extinta Superintendencia do Serviço do Algodão, Mario da Costa Alvahydro.

— Ao diretor da Diretoria de Plantas Textis:

N. 1.051 — Transmite a minuta do contrato a ser celebrado entre a Delegacia desse Serviço no Estado da Bahia, e a Sociedade Anonima Magalhães, para a locação do prédio á rua do Ouro numero 2, na cidade do Salvador.

— Ao Sr. Raynundo Fernandes e Silva, auxiliar de Gabinete do ministro da Agricultura:

N. 1.052 — Solicita as primeiras vias dos documentos n. 3 e 4 e as segundas vias dos demais, da comprovação do adiantamento de 20 contos.

— Ao diretor do Instituto Geológico:

N. 1.053 — Transmite a conta da Viacão Ferreira do Rio Grande do Sul, na importância de 688.500, e pede informações relativas ao numero do empenho da despesa e o saldo da verba respectiva.

Primeira Secção Técnica

Boletim do mês de janeiro de 1933

Indicando em quilos o algodão exportado, consumido e em stock no Brasil, por Estado

Estados	Exportação estrangeira	Exportação Paiz	Consumo	Stock 31 de janeiro
Pará.....	—	398.873	—	750.000
Maranhão.....	—	12.331	178.496	976.703
Piauí.....	—	418.083	—	20.840
Ceará.....	—	171.132	113.678	741.458
Rio Grande do Norte.....	—	776.054	9.041	889.807
P Paraíba.....	—	1.945.028	189.935	2.221.811
Pernambuco.....	—	530.572	780.319	1.135.263
Alagoas.....	—	213.648	319.674	1.267.651
Sergipe.....	—	—	256.512	742.192
Baía.....	—	11.160	152.246	201.431
Espirito Santo.....	—	—	40.000	—
Rio de Janeiro.....	—	—	550.000	—
Distrito Federal.....	—	—	950.000	1.625.560
Minas Gerais.....	—	—	680.000	—
São Paulo.....	—	—	2.250.000	5.000.000
Paraná.....	—	—	5.000	—
Santa Catarina.....	—	—	100.000	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	50.000	—
Total.....	—	4.476.931	6.624.931	15.595.739

Note — Estes dados estão sujeitos a retificações.

Boletim do mês de fevereiro de 1933

Indicando em quilos o algodão exportado, consumido e em stock no Brasil, por Estado

Estados	Exportação Estrangeiro	Exportação Paiz	Consumo	Stock 28 de feve- reiro
Para.....	—	434.186	—	320.000
Maranhão.....	—	—	163.655	1.131.670
Piauí.....	—	315.785	—	40.764
Ceará.....	—	5.779	115.000	68.240
Rio Grande do Norte.....	—	—	12.000	—
Paraná.....	—	1.473.510	155.726	2.105.886
Pernambuco.....	—	1.227.734	723.833	865.680
Alagoas.....	—	133.551	386.789	1.298.578
Sergipe.....	—	—	233.513	891.397
Baía.....	—	7.272	225.561	142.879
Espírito Santo.....	—	—	38.000	—
Rio de Janeiro.....	—	—	500.000	—
Distrito Federal.....	—	—	900.000	2.023.000
Minas Gerais.....	—	—	650.000	—
São Paulo.....	—	—	2.200.000	4.500.000
Paraná.....	—	—	4.000	—
Santa Catarina.....	—	—	100.000	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	45.000	—
Total.....	—	3.597.917	6.453.078	13.388.094

Exp. estrangeiro, janeiro.....	—	Consumo em janeiro.....	6.624.931
Exp. estrangeiro, fevereiro.....	—	Consumo em fevereiro.....	6.453.078
Total.....	—	Total.....	13.078.009

Exp. Paiz em janeiro.....	4.476.931	Stock, 31 de janeiro.....	15.596.739
Exp. Paiz em fevereiro.....	597.917	Stock, 28 de fevereiro.....	13.388.094
Total.....	8.074.848		

Nota — Para o Estado do Ceará o boletim só indica a exportação e o stock de Fortaleza.

O Estado do Rio Grande do Norte ainda não enviou os dados estatísticos.

O Maranhão não enviou os dados de exportação.

Estes dados estão sujeitos a retificações.

Dia 19

Ofícios:

— Sr. assistente chefe da Estação Experimental do Seridó:

Remete o decreto de 28 de setembro do ano próximo findo, nomeando o agrônomo Sylvio Bezerra de Mello, para exercer o cargo de administrador da Fazenda de Sementes de Sacramento.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

Encaminha, informado, o requerimento em que o agrônomo Clarindo Misael Barros de Oliveira, ex-chefe de culturas na Fazenda de Sementes de Espírito Santo, pede a extinção do Serviço do Algodão do Rio Grande do Norte, solicita ao Sr. diretor uma ajuda de custo, por ter sido nomeado para o cargo de sub-gerente da mesma diretoria.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Paraíba: Solicita ao Sr. diretor a nomeação de um delegado para o Estado da Paraíba, no corrente ano, para os serviços da diretoria no

mesmo Estado, que são custeados pela verba dos Acórdos, o crédito de réis 100.000\$, discriminado na tabela anexa.

Dia 20

Envia cópia da carta que esta diretoria endereçou ao Sr. Fernando Pinto de Azevedo, residente em Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, em resposta à que foi dirigida a essa Diretoria Geral pelo Sr. Theophile B. Ottoni, encaminhando algumas amostras de fibras para o necessário estudo.

Encaminha, informado, o requerimento em que Fernando Hercules, ex-chefe de cultura da Fazenda de Sementes de Bom Jesus dos Meiros, no Estado de Baía, solicita ao Sr. ministro o abono de dois meses de vencimentos, de acordo com os decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930 e 19.878, de 17 de abril de 1931.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 130 — Tendo esta diretoria abai-

tido Sylvio Machado como trabalhador do Campo de Experimentação no Horto da Penha, a contar de 1 do corrente mês, e em substituição a Julio Santiago, falecido recentemente, solicita sua aprovação para este ato.

N. 431 — Acusa o recebimento de seu ofício n. 653, de 12 do mês corrente, no qual comunica que, de acordo com o que resolveu o Sr. ministro, se constituiu uma comissão para se encarregar da elaboração do projeto de regulamento da parte técnica dos serviços afetos a essa diretoria geral, e declara que, dando cumprimento a essa determinação, compareceu à reunião realizada em 17 deste mês, tendo apresentado o projeto de regulamentação desta diretoria.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Baía:

N. 433 — Em referência ao vosso ofício n. 199, de 6 do corrente mês, a respeito de diárias vencidas no mês de março por funcionários das dependências desta diretoria, nesse Estado, declara que resolveu aprová-las.

Cartas:

Ao Sr. John Jurgens & Comp., rua da Alfandega n. 100, 1º andar — Nesta:

N. 27 — Pede apresentar nesta diretoria, até o dia 24 do corrente, proposta para o fornecimento ao inspetor da diretoria de Plantas Textéis no Estado de Alagoas, de diversos adubos.

Idênticos:

N. 28 — Ao Sr. Frederico Diehl, rua Uruguaiana n. 141.

N. 29 — A Sociedade de Produtos Químicos L. Queiroz, rua São Pedro n. 43.

— Ao Sr. Fernando Pinto de Azevedo — Sete Lagoas — Estado de Minas Gerais:

N. 30 — Presta informações sobre o exame procedido nas amostras de fibras enviadas.

Dia 22

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 437 — Remete, para os fins do aprovação pelo Sr. ministro, as relações do pessoal variável necessário às Fazendas de Sementes Augusto Montenegro e Santarém, no Estado do Pará, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 438 — Presta informações sobre o ofício em que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Ceará solicita distribuição do crédito de 3.000\$, destinado a realizar a despesa feita nos meses de janeiro e fevereiro últimos, com 1 auxiliar de classificação e 2 fiscais de prensa da Comissão de Classificação Oficial do Algodão naquele Estado.

— Sr. contador geral da República:

N. 439 — Remete a segunda via da guia do recolhimento de renda na importância de 728500, feito por esta Diretoria, em 20 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

N. 340 — Devolve o processo relativo a uma invenção da Filger California Co. "para limpar lãs e fibras congêneres", o qual foi remetido a esta Repartição com o ofício n. 179, de 5 do mês corrente, por se tratar de invento para retirar da lã e outras fibras animais a gordura, pelas existentes, o que escape as atribuições desta Diretoria.

Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 442 — Solicita as necessárias providências ao sentido de ser a Superintendência do Serviço de Publicidade desligada do Ministério da Agricultura e a lizada a imprimir mil exemplares do trabalho organizado pelo assistente técnico desta Diretoria, assinado pelo Sr. Maria de Lyra, intitulada "Aspectos Econômicos da Exploração Algodoeira no Brasil".

— Sr. John Jurgens & Companhia — Rua da Alfândega n. 100-1º andar — Nesta:

N. 31 — Carta — Pede apresentar até o dia 24 do corrente, nesta Diretoria, proposta para o fornecimento ao Inspetor da Diretoria de Plantas Textéis no Estado da Paraíba, de 2.000 quilos de aramento de chumbo em pó com 30 grs. de As2 O3, devendo o preço ser cif. São Salvador.

Identico: — Frederico Di. hl, rua Uruguaiana numero 141 (32).

Sociedade de Produtos Químicos L. Queiroz, rua São Pedro n. 43 (33).

Dia 24

Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 443 — Restitue, informado, o processo sobre a reclamação feita pela Sub-Confadaria Seccional na Delegacia Fiscal do Ceará e que motivou o aviso do Sr. ministro da Fazenda, sob numero 41, de 8 de março ultimo, contra o fato de haver o chefe da Comissão de Classificação no mesmo Estado suspendido a remessa, áquela repartição, as segundas vias das guias de recolhimentos da respectiva renda.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 444 — Envia as plantas e cadernetas de campo, relativas ás terras da Estação Experimental de Itacára, extinta, e cujo levantamento foi feito para doação do imóvel á União.

— Sr. inspetor de 1ª classe da Diretoria de Plantas Textéis no Estado da Paraíba:

N. 445 — Comunica que foram registradas as marcas comerciais "Zazá", "Zilda" e "Zila", pertencentes ao senhor Wharton Barboza.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado de Pernambuco:

N. 446 — Declara, em referencia ao pedido de registro da marca comercial "Cravo", do Sr. Annibal Courteia, que a amostra de algodão que acompanhava o requerimento não correspondia aos tipos 6 e 7 pretendidos por aquelle firma, mas ao tipo 5 com fibras de 26 a 28 milímetros.

— Sr. inspetor de 1ª classe da Diretoria de Plantas Textéis no Estado da Paraíba:

N. 447 — Comunica que ficam reservadas as marcas comerciais requeridas pelo Sr. J. Matos & Comp., uma vez que sejam pagas as taxas correspondentes aos futuros registros das aludidas marcas.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado do Maranhão:

N. 448 — Comunica que foi feita a substituição da marca comercial "Prata", requerida pelo Sr. Leão & Comp., pela marca "Libel", conforme pede a mesma firma e remete o laudo n. 61 correspondente ao registro da marca aludida, recomendando providencias sobre a substituição da amostra destina-

da ao registro da marca "Jofra", em virtude de não corresponder em tipo ao que pretende a firma aludida.

— Sr. inspetor da Alfândega da Baía:

N. 449 — Pede providencias no sentido de ser exigido o certificado oficial de classificação para a entrega do algodão em S. Salvador, onde existe uma comissão official de classificação, chefiada pelo Sr. Alvaro Fernandes.

— Sr. inspetor da Diretoria de Plantas Textéis no Estado da Paraíba:

N. 450 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar a entrega, mediante recibo, de dois discos para ser a entidade para a qual o Centro Agrícola Presidente João Pessoa, e sob a guarda dessa delegacia, os quais foram solicitados pelo interventor federal nesse Estado, em telegrama de 1 do mês corrente.

— Sr. diretor da Companhia de Estradas de Ferro "Este Brasileiro":

N. 451 — Pede providencias no sentido de ser exigido o certificado official de classificação para a entrega do algodão, em S. Salvador, onde já existe uma comissão de classificação official, chefiada pelo senhor Alvaro Fernandes.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado de S. Paulo:

N. 452 — Comunica a remessa, pelo correio, registrado, de um pacote contendo tres talões para certificados e tres para pedido de inspeção e classificação solicitados no seu telegrama de 26 do corrente mês.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 454 — Restitue, informando o processo relativo a um pedido de sementes feito pelo senhor ministro da Polonia, e declara que as sementes ora enviadas foram convenientemente expurgadas pelo bisulfureto de carbono.

Carta.

— Sr. prefeito de Vassouras:

N. 455 — Apresenta o doutor Liberato Joaquim Barroso, funcionario desta diretoria, que se acha incumbido de proceder ao inquerito sobre plantas textéis e estudar a industria de fibras no Estado do Rio.

Dia 25

Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 458 Restitue o requerimento em que Nathanael Moreira solicita ao Sr. ministro o abono de dois meses de vencimentos, por ter sido dispensado do emprego de fiscal de rendas, em 20 de setembro de 1931, pois nomeado, em setembro de 1931, fiscal de rendas, deixou de tomar posse.

N. 459 — Remete a minuta do contrato a ser celebrado entre a Estação Experimental do Sode Lagoa (Minas Gerais), e a Sociedade Industrial Hulha Branca para fornecimento de energia electrica ao mesmo estabelecimento.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 460 — Restitue o telegrama que o Sr. inspetor da Alfândega em Maceió dirigiu ao Sr. ministro a proposito do pedido de isenção de impostos que lhe foi feito para o material destinado á installação de um usina de beneficiamento de algodão naquele Estado, declarando que "identico expediente foi feito para a Alfândega da Baía e surtiu o necessario efeito.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 461 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento de renda na importancia de 718900, feito por esta Diretoria, em 24 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado de Pernambuco:

N. 462 — Informa, em referencia, ao pedido de registro das marcas comerciais "Mula" e "Bono", pertencentes a Boxwell & Comp., que as respectivas amostras não correspondem em tipos e fibras aos desejos do interessado, pelo que devem ser substituidas por outras.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade e Expediente deste Ministerio:

N. 463 — Remete, de acôrdo com o solicitado no officio n. 44.492, de 19 de outubro do ano passado, da extinta Diretoria Geral de Contabilidade, os boletins da renda arrecadada pela seccão de classificação da extinta Superintendencia do Serviço de Algodão, durante o ano de 1932, acompanhados das respectivas guias de recolhimento, em cópias autenticadas.

N. 464 — Idem, idem aos meses de outubro a dezembro de 1931.

— Ao Sr. inspetor de 1ª classe da Diretoria de Plantas Textéis, Baía:

N. 465 — Envia, atendendo ao pedido constante do telegrama n. 408, de 24 deste mês, cópia do termo de renovação do acôrdo recentemente assinado com o Governo desse Estado, para execução dos serviços afinentes a esta Diretoria.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 466 — Em atendimento ao officio n. 289, de 28 de março proximo findo, solicita providencias no sentido de, na tolha de vencimentos do pessoal titulado desta Diretoria, relativa ao mês de março ultimo, ser restituída para 6268 a parcela vencida pelo sub-assistente desta Diretoria, agronomo Honorio Monteiro Filho, uma vez que se verificou, com a apresentação do decreto de nomeação do aludido funcionario, ter sido a sua posse dada na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco em 17 do referido mês de março.

— Ao Sr. representante da Companhia Telefonica Brasileira:

Carta n. 33 — Declara, em aditamento á carta n. 23, de 11 do mês corrente, que além de transferencia do aparelho, ha necessidade de tirar uma extensão do mesmo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente Segunda seccão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1933

Foram assinados os titulos que concedem garantia da propriedade e uso exclusivo das respectivas invenções industriais, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositarios:

Por 15 anos:

Société pour la Fabrication de la Soie "Rhodiaseta", para "um processo de preparação de soluções de esteres de celulose que contenham pigmentos insolúveis" (depósito n. 9.428, de 3 de janeiro de 1930).

A mesma, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a manufatura de tecidos de ou que contenham seda artificial" (depósito n. 8.728, de 21 de julho de 1930).

International General Electric Company, Incorporated, como cessionaria de Eugene D. Eby, para "um aperfeiçoamento em terminais para cabos cheios de fluido" (depósito n. 10.556, de 15 de outubro de 1931).

A mesma, como cessionaria de Lester L. Phillips, para "um aperfeiçoamento em juntas para cabos electricos de alta tensão" (depósito n. 10.555, de 15 de outubro de 1931).

Compagnie Internationale des Pieux Armes Frankignoul, para "um sistema de estacas mixtas para funções em mau terreno" (depósito n. 9.417, de 31 de dezembro de 1930).

Paulo Siqueira Cardoso, para "um novo catador de café ou outros grãos" (depósito n. 8.066, a 15 de fevereiro de 1930).

Fritz Röhrbeck, para "um metodo e meios de afiar navalhas de dois gumes para barba" (depósito n. 9.546, de 6 de fevereiro de 1931).

Cluet, Peabody & Co., Inc., como cessionaria de Sanford L. Cluett, para "um aperfeiçoamento no acabamento dos tecidos" (depósito n. 10.598, de 23 de outubro de 1931).

B. Penteado S. A., para "um dispositivo amplificador do rendimento util dos separadores tubulares para café e outros grãos" (depósito n. 9.477, de 21 de janeiro de 1931).

Companhia Souza Cruz, para "uma maquina de fazer cigarros" (depósito n. 10.660, de 16 de novembro de 1931).

Antonio Farace, para "aperfeiçoamentos relativos a registros reguladores da circulação de gases quentes de fogões de cozinha" (depósito n. 10.618, de 3 de novembro de 1931).

Luiz Wurliod, para "um aparelho para lavar, secar e esterilizar instrumentos nos consultorios de cirurgiões, dentistas e semelhantes" (depósito n. 10.509, de 25 de setembro de 1931).

Ernest Stroud e Holophone Limited, para "um aperfeiçoamento nas guarnições de iluminação, tais como quebra-luzes e refletores de lampadas" (depósito n. 9.533, a 2 de fevereiro de 1933).

Milton Sant'Anna, para "um utensilio pratico, util e estetico para o depósito de liquidos em pequena quantidade, como sejam: remedios de uso em gabinetes dentarios, tinta de escrever e outros, sob a denominação de "Aparelho AUX" (depósito n. 435, no Estado de São Paulo, de 21 de agosto de 1931).

Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc, para "um processo de preparar soluções de sais de acetilcolina esteaveis, esterilizaveis e indolores em injeções" (depósito n. 9.440, de 9 de janeiro de 1931).

Rudolf Lorentz, para "um ficheiro de caixa ou vertical" (depósito n. 10.594, de 9 de janeiro de 1931).

Streamline Cars Limited, como cessionaria de Sir Charles Dennistoun Curney, Baronet, C. M. G., para "aperfeiçoamentos em ou relativos a vehiculos automoveis" (depósito n. 10.584, de 21 de outubro de 1931).

Claude-Lumière, Société Anonyme, para "um dispositivo de iluminação electrica" (depósito n. 10.627, de 5 de novembro de 1931).

Olu? Sinius Hassing, para "um processo e aparelho para a fabricação de clichés de impressão" (depósito número 10.895, de 14 de janeiro de 1932).

Dr. Willy Luthy, para "um condutor de alta resistencia para fins eletrotecnicos e processo para o seu fabrico" (depósito n. 9.524, de 1 de janeiro de 1931).

Nofrango Limited, como cessionaria de James Hardress de Warrenne Walter, para "um processo e meios para construir com concreto, cimento, estuque ou semelhante armados" (depósito n. 11.105, a 28 de março de 1932).

José Motta Vasconcellos, para "um aperfeiçoamento nos aparelhos denominados *Crystalizadores*, para massas cozidas de assucar" (depósito n. 11.461, de 23 de julho de 1932).

Crown Cork & Seal Company, Inc, Bath, para "aperfeiçoamentos nos processos de arrolhar garrafas com capsulas e produtos respectivos" (depósito n. 11.371, a 24 de junho de 1932).

Phosphate Recorvery, Corporation, como cessionaria de Arthur Crago e Harold Slade Martin, para "um processo aperfeiçoado de levigação ou frutuação para a concentração de minerios" (depósito n. 11.171, a 18 de abril de 1932).

H. H. Robertson Company, como cessionaria de Alden Williams Coffman, para "aperfeiçoamentos no processo de produzir artigos de metal protegido" (depósito n. 11.323, a 6 de junho de 1932).

The Cierva Autogiro Company Limited, como cessionaria de Joseph Samuel Pecker, para "aperfeiçoamentos em aeronaves com meios rotativos de sustentação" (depósito n. 10.790, a 15 de dezembro de 1931).

Standard Cap and Seal Corporation, como cessionaria de Olof Nelson Tevander e Christian Harrison Brinton, para "aperfeiçoamentos no mecanismo para tampar frascos" (depósito n. 11.305, a 3 de junho de 1932).

The Commercial Sheeting & Stamping Company, como cessionaria de Camille Peter Galanot, para "aperfeiçoamentos em, ou relativos a vehiculos de bascula ou volteio" (depósito n. 11.486, a 9 de agosto de 1932).

Por 10 anos:

José de Moura, para "uma camisa-sustentaculo para homens" (depósito n. 7.433, a 25 de setembro de 1929).

Requerimentos e officios despachados:

São Paulo Railway Company Ltd., recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho resolveu mandar cumprir o acórdão de 23 de junho de 1918, confirmada pelo de 29 de novembro do mesmo ano, e impôr-lhe a multa de 2:000\$, sob pena de cobrança executiva, em virtude de haver deixado de cumprir o primeiro acórdão que deu provimento ao recurso interposto por Julio Gemignani, com o fim de ser mantido no seu emprego de bilheteiro, com as vantagens ao mesmo inherentes, desde a data em que dele foi afastado (D. G. E. 104-S de 1933). — Nego provimento ao recurso, alento aos autos fundamntos do parecer supra, que adota como razão de decidir. (E' o seguinte o parecer a que alude este despacho: "Esta questão está largamente estudada e debatida nos arrazoados das partes interessadas, nos brilhantes pareceres do

procurador geral e do procurador adjunto, e nos acordões varios proferidos pelo Conselho Nacional. Não quero discutir si houve ou não justiça no acórdão de fls., que condenou a empresa a readmitir o empregado, ora recorrido. Este acórdão já transitou em julgado, e não ha como anula-lo sinão no judiciario. O recurso é, pois, contra a penalidade imposta pelo Conselho á Empresa pelo fato de recusar-se ella a cumprir o acórdão. Nestas razões de recurso, a empresa levanta uma preliminar da irretroatividade da lei numero 4.682, de 1923. E' esta a unica razão nova e que merece ser discutida porque as outras, que apresenta para fundamentar a sua asserção da injustiça do acórdão de fls., não vale discutir, pois constituem materia já vencida. — 1. O grande argumento novo, invocado pelo recorrente, é de que os dez anos de serviço, que a lei 4.682 de 1923, no seu art. 23, estabelece como condição para que fique assegurada aos ferroviarios a inadmissibilidade, não podem atingir o tempo de serviço anterior a esta lei; este tempo deve ser contado a partir da data da referida lei, e só dez anos depois, em 1933, é que os empregados em serviço desde 1923, poderão beneficiar-se com a garantia de estabilidade no emprego. De 1923 até 1933, a empresa conserva o direito, que sempre teve antes da lei n. 4.682, de demittir livremente os seus empregados. O pensamento da recorrente está formulado muito precisamente neste item da sua consulta, que, impressa em folhetos, se acha junto a este processo (fls. 146): "A interpretação que entendesse valido o tempo de serviço, anterior á lei nova (decreto n. 4.682), para a aquisição do direito á indemnizabilidade, não importaria em applicação evidentemente retroativa de mesma lei, por ferir o direito das estradas de ferro de livremente demittir os seus empregados, consoante o regimen legal sob o qual foram os mesmos engajados e sob o qual se conservaram até a superveniencia da nova lei?" Os eminentes juriscultos consultados — professores Clovis Bevilacqua, Eduardo Espinola e Azevedo Marques — responderam unanimemente pela negativa, dando razão á empresa. Clovis Bevilacqua responde: "O direito dos empregados, de serem mantidos pelas empresas, depois de dez anos de serviços efetivos, salvo falta grave verificada em inquerito administrativo, e a obrigação correlata, imposta á empresa, começam com o regimen que a lei aviou: porque, para uns e para outros, se fez uma situação nova, que não pôde, sem injustiça manifesta, ser transportada para um tempo em que outro era o direito das empresas." Azevedo Marques conclue: "Si as Estradas de Ferro tinham adquirido o direito de livremente dispensar os seus empregados a qualquer tempo (o que, aliás, é por interesse proprio, natural, só farão em relação aos empregados), não podem perder esse direito adquirido, senão após 10 anos do vigencia da nova lei." Espinola dá um longo parecer, chegando á mesma conclusão. O eminente jurista desenvolve o seu raciocinio tendo a mostrar que as empresas ferroviarias não podem ficar diminuidas no seu direito á livre demissão dos seus empregados contratados antes da lei

numero 4.682, de 1923. Diz ele: "Sómente em janeiro de 1923 estabeleceu a lei a obrigação de conservar as empresas de estradas de ferro os empregados que tenham dez annos de serviço, só podendo demittir-los no caso de falta grave, apurada pelo processo indicado na mesma lei. A indemissibilidade *ad nutum* desse empregados constituindo, pois, uma obrigação creada pela lei, a cargo das empresas ferro-vieiras, só prevaleceu a partir de data em que começou a vigorar a referida lei: o tempo passado, de livre demissibilidade, não pôde ser computado no cotejo do período necessario para adquirir o empregado a condição de indemissível. Concluir de outro modo fôra aplicar retroativamente a lei, contra os preceitos da Constituição e do Código Civil." Como se vê, todos os tres mestres consultados resolveram esse grave problema de legislação social, partindo do conceito classico do contrato de trabalho, tal como está no Código Civil. E, porém, como ousadia temeraria que observe a pouca legitimidade deste methodo. Em primeiro lugar, porque me parece que este conceito classico não pôde prevalecer em face da legislação social elaborada pela Revolução. Esta legislação, sem duvida, refunde e, de certo modo, revoga certos principios contidos no conceito classico do contrato de locação de serviços, tal como nos apparece nos arts. 1.216 a 1.235 do nosso Código Civil. Em segundo lugar, porque as relações entre patrões e operarios, no ponto de vista do contrato de trabalho, têm hoje, principalmente, na consciencia juridica saída da grande guerra, uma conceituação toda impregnada do sentimento da dignidade humana, original e propria, onde os motivos de interesse social e as considerações de ordem publica predominam, o que torna impossivel pretender subordiná-las inteiramente ao imperio dos principios juridicos que até agora regularam os direitos e obrigações das partes do antigo contrato de locação de serviços. "O Código Civil e, em seguida, o Código do Trabalho — diz Scelle — fazem do contrato individual do trabalho um conceito que nos parece hoje extravagante e mesmo chocante, e isto porque as nossas ideas juridicas e principalmente sociais têm evoluído muito depois d'elles. Pela concepção que temos da dignidade humana, repugna-nos o conceito da locação de serviços, tal como a define o capitulo II do nosso Código de Trabalho, porque recusamos admitir que alguém possa alugar a sua capacidade de trabalho, como que a separando do corpo físico do individuo; donde a conclusão, para empregar uma expressão usada, quando se trata de domesticos, de que é o individuo que se aluga. O direito revolucionario prohibiu que o individuo se vendesse; mas permitiu que elle se pudesse alugar. Nós não admitimos mais, nem uma, nem outra coisa; e eis por que procuramos hoje dar uma nova interpretação juridica do contrato de locação. Embora, neste particular, a sagacidade dos juristas se tenha exercido com inteira liberdade, o resultado obtido é, como se vê, não tendo podido assimilar o contrato de trabalho a uma outra categoria juridica classificada (venda, locação, etc.), elles acabaram limitando-se a dizer que as convenções relativas

ao trabalho constituem um grupo de contratos *sui-generis*." (SCELLE — *Précis élémentaire de législation industrielle*, 1927, 176). — 3. Esta dificuldade de assimilação, que os legistas têm encontrado, do contrato de trabalho aos outros contratos, nasce da natureza mesma desse contrato, onde o interesse privado deixou de ser o elemento principal, e as razões de interesse coletivo e de ordem pública passaram a ser a porção mais importante: "O contrato de trabalho — diz Luigi Litala — vai assumindo, dia a dia, mais acentuadamente, a ureza e fiisonomia, que lhe dão uma situação autonoma entre os outros contratos. Caracteres particulares a este contrato são que elle, embora partecipe de modo principal do direito privado, está sujeito a numerosissimas limitações, devidas á razão de ordem pública, o que faz com que elle participe também do direito público." (LUIGI DE LITALA — *Il Contratto de Lavoro*, 1929, pgs. 3-4). — 4. Prova disto é que o contrato coletivo: a sua emersão no campo da legislação social não é outra coisa sinão a exteriorização d'esse elemento de ordem pública, implicitamente contido no antigo contrato de locação, que regia, e rege ainda, as relações entre patrões e operarios. "O contrato coletivo do trabalho é uma instituição juridica que está, ainda, nós o reconhecemos, em pleno período de formação — diz Léon Duguit — Os civilistas têm querido construir-lhe a teoria, applicando-lhe a teoria classica do mandato; mas nada conseguiram neste sentido. Que a Sociedade de Estudos Legislativos não tenha chegado a uma conclusão, nada ha de estranhavel nisto, porque o que ella pretendia era applicar as concepções tradicionais do contrato individual e do mandato a um ato que, na realidade, não é um contrato, mas estabelece uma regra permanente e imperativa para os que, no futuro, tiverem de fazer contratos individuais." (DUGUIT — *Les transformations du droit public*, 1925, pag. 132). O contrato coletivo do trabalho, padrão sob o qual se deverão modelar os contratos individuais de trabalho, perde, pois, progressivamente, o caracter do contrato privado e evolue para a condição de uma verdadeira lei — a lei da profissão: "Em que momento esta evolução ter-se-á ultimado? pergunta Duguit. E' difficil dizer: mas, tudo está indicando que ella está proxima da realização. Enquanto esta evolução não tiver atingido esse estado final, o Parlamento não poderá intervir de uma maneira útil. De qualquer fôrma, a sua intervenção não será eficaz, sinão si ella se conservar fóra da influencia das ideas individualistas do contrato e do mandato e se inspirar unicamente na noção da regra convencional para regular as relações de dois grupos sociais". (Obr. cit., pag. 133). Sermonti também realça muito claramente esta particularidade de instituição de direito público do contrato de trabalho. Quando revestido da sua fôrma coletiva, este contrato é para elle um *novum genus*, uma nova especie juridica, para o qual não ha lugar nos velhos quadros classicos da doutrina e da jurisprudência. Este contrato é uma especie de lei, dotada de força obrigatoria, com esta singularidade: que esta força não lhe vem do Estado, mas das organizações sindicais. Para a velha doutrina,

isto é um absurdo, porque "este poder de comando o direito positivo não o reconhece, de modo originario, sinão ao Estado". E Sermonti conclue: "Daí o dilema que me parece insuperavel: ou o Estado acolhe, no seu direito positivo, o novo instituto; ou o Estado reduz o novo instituto aos limites do direito comum vigente, o que equivale negá-lo, e neste caso vai chocar-se de encontro a uma solida realidade: e *allora urta contro una solida realtà*" (SERMONTI — *Il diritto sindacale italiano*, 1929, VII, pg.). Fazer, como fizeram os eminentes juristas consultados, responderam á consulta da companhia, applicando com rigor absoluto as regras dos contratos de direito comum ao contrato de trabalho, é, para empregar a frase de Sermonti, "chocar-se contra uma solida realidade": a consciencia hodierna, o espirito de humanitarismo, que é a força inspiradora de toda a legislação social contemporanea, não o admite mais, não comporta mais semelhante assimilação. E' impossivel, hoje, de fato, resolverem-se os problemas juridicos, resultantes do contrato de trabalho, por meio da simples applicação desses criterios hermenêuticos, com os quais os civilistas, educados na tradição classica, costumam resolver os problemas relativos aos demais contratos de direito privado: impede-o este coeficiente crescente de razões de ordem pública que, como vimos, concorrem para a conceituação e a particularização actual dessa especie de contrato. 5 -- Estes caracteres do moderno contrato de trabalho se acentuam ainda mais quando o consideramos sob esta especial modalidade, que é o contrato relativo aos serviços públicos, sejam os que o Estado desempenha directamente, sejam os que elle desempenha em concessão, por empresas, como a recorrente. Nesta modalidade de serviços, o contrato de trabalho oferece característicos de direito público ainda mais sensíveis do que os contratos de serviços privado. "O contrato de trabalho perfeito entre o Estado e os que dele dependem, pondo de lado a questão da sua unilateralidade ou bilateralidade, é um contrato *sui-generis*, inteiramente dominado, dada a natureza especial de um dos contratantes, pelo poder de soberania do Estado. Elle difere do contrato de trabalho firmado entre particulares: porque subtrah-se á disciplina do direito privado (é sottratto alla disciplina del diritto privato), sendo um meio pelo qual o Estado age visando fins de interesse público: nos limites determinados na lei, elle se revela pelo poder desercionario da parte do Estado. O mesmo se deve dizer dos contratos de trabalho realizados com entidades autarquicas, munidas, por delegação do Estado, do poder soberano". (Luigi de Litala — Obr. cit., pg. 4 e 5.) Em se tratando de concessões de serviços públicos, como são os desempenhados pela recorrente, este aspecto de interesse geral é, como se vê, predominante, e não se comprehende que se queira obscurecê-lo, como fazem os eminentes juristas consultados, para reduzir as relações entre a empresa recorrente e os seus empregados a simples relações de direito contractual privado. Ninguém demonstrou mais lucidamente

este caracter geral e público das relações obrigacionais, que prendem as empresas do genero da recorrente aos seus empregados e operarios, do que Léon Duguit. Depois de acentuar que, nos contratos de concessões e nos regulamentos de serviços públicos, se costumam estabelecer clausulas que fixam para os empregados e operarios do concessionario um maximum de horas de trabalho quotidiano, um minimo de salario, organizam uma caixa de pensões e constituem assim um verdadeiro estatuto, conclue elle: "São estas diversas clausulas relativas ao funcionamento do serviço concedido e ao estatuto dos operarios e empregados que, dizemos, não têm caracter contractual e são verdadeiras disposições legislativas. Elas formam a lei do serviço público. Pelo facto de estarem inseridas no contrato das concessões, nem por isso mudam de caracter. Tal coisa não poderia acontecer si estas clausulas fossem clausulas contractuais, sendo proprio do contrato não ter efeito sinão entre as partes contractantes. São então verdadeiras leis. Mas, como são estabelecidas mediante um accordo entre a administração pública e o concessionario, são elas verdadeiramente leis-convenções. Isto se prende directamente á moderna concepção do direito público e da lei". (Obr. cit., pagina 136.) Como se vê, quando se trata de serviços públicos, quer sejam directamente realizados pelo Estado, quer elle os realize por delegação ou concessão, como é o caso do serviço de transportes, perfeito pela recorrente, o contrato de trabalho tem um caracter *sui-generis*, que não o permite ser assimilado de modo absoluto aos contratos de direito commun. Ou, como diz de Litala, "é sottratto alla disciplina del diritto privato". Daí a latitude discrecionaria com que o Estado pôde intervir para regular as suas relações, sem que se possa invocar, como se faz nos contratos de puro interesse particular, principios de irretroactividade, ou intangibilidade de direitos adquiridos. — Esta attitudo do Estado em face do contrato de trabalho resultou de que, no tocante ao direito de rescisão, a experiencia veio a verificar esta desigualdade de facto, burlando a igualdade do direito, estabelecida nos codigos: que a faculdade de dispensa, quando usada pelo patrão, frequentemente era feita com lesão da justiça e da equidade, prejudicando o operario, isto é, a parte mais fraca. Havia, portanto, uma forma do exercicio do direito de dispensa que era abusiva e injusta. Como impedir ao patrão exercer o seu direito por esta forma? Eis o problema. — Encontra-se a resposta a esta questão — diz Pic — na moderna teoria do abuso do direito, na qual se inspiram as leis sociais recentes. Cada uma das partes, no contrato de locação de serviço por tempo indeterminado, não deve usar da sua faculdade de dispensa sinão de uma maneira limitada (*avec mesure*). Si as condições, dentro das quais elle fez uso desta faculdade, offencem, de modo manifesto, a equidade; si ficou provado que o patrão dispensou o operario com a intenção de prejudicá-lo, não se está mais diante do exercicio, mas de um abuso do direito de dispensa. Este abuso é uma falta,

um delito civil, pelo qual é devida uma reparação e isto ainda mesmo que o prazo habitual de aviso prévio tenha sido respeitado (Pic — *Traité de législation industrielle*, 1930, pg. 847.) Est. poder irrestrito, que a lei puzera nas mãos dos patrões, de dispensar livremente os seus empregados, impressionou, pelos abusos a que deu causa, os tribunais judiciais. Eles chegaram á conclusão de que o "aviso-prévio", por si só, era insufficiente para assegurar ao operario condições equitativas e justas de trabalho: dentro dessa faculdade ilimitada podia-se conter muita injustiça, muita lesão do direito, muita exploração illegítima do operario pelo patrão: "Mesmo acompanhado de aviso prévio — dizem Cuche e Capitant — a rescisão do contrato pôde ser feita em condições tais que venha a causar á outra parte um prejuizo imrecido." (CUCHE ET CAPITANT — *Précis de législation industrielle*, 1933, pr. 403.) Cuche e Capitant citam dois exemplos tipicos. Primeiro: um patrão faz vir de uma cidade proxima um emprego estavel; mas, no fim de alguns dias, despede-o sem que elle haja cometido falta alguma. Outro exemplo: um patrão dispensa o seu empregado por um motivo estranho ao trabalho, pelo facto dele pertencer a um sindicato ou porque votou numa chapa oposta á rhapa do patrão. Nestes casos, ha evidentemente um uso illegitimo do direito de rescindir e de dispensar: e toda a evolução moderna da legislação social se faz no sentido de pôr obices a esta capacidade de abuso. E' o que os tratadistas chamam a "regulamentação legislativa do direito de rescisão". O Estado compreendeu que não podia ficar impassivel ou indifferente diante deste uso injusto de um direito. Era preciso ressaltar a dignidade do trabalho humano, principal do trabalho do operario, para quem o emprego é uma unica fonte de manutenção e de vida: não era possivel continuar a atribuir a um homem o direito de tirar a outro, sem motivo legitimo, sem causa justificavel, as suas condições elementares de subsistencia. Daí toda uma legislação tendente a limitar aos patrões e empregadores o direito de livre dispensa, impedindo-os de usarem desse direito de uma forma lesiva, injusta ou inoral. 7. Esta limitação é principalmente sensivel nas empresas de serviços públicos, onde a previdencia social está organizada: "Ha muito tempo esta questão (do abuso do direito da livre dispensa) têm sido levantada nos tribunais. Desde ha muito, os operarios se vêm queixando de demissões injustificadas e do prejuizo que elas lhes causam. Muitas vezes, eles recorrem aos tribunais de comércio ou aos conselhos de "prud-hommes", levando-lhes as suas reclamações. O prejuizo é principalmente grave quando o salariado está preso ha longo tempo a um estabelecimento e quando pagou contribuições para uma caixa de aposentadorias organizada pela empresa." (Cuche et Capitant — Ob. cit., pg. 408).

E' justamente nas empresas de serviços públicos, cuja continuidade e permanencia permitem a instituição do seguro social, como é o caso da recorrente; é justamente aí que a lei começa a intervir, cerceando a estas empre-

sas o uso irrestrito da faculdade de dispensa, subordinando-a progressivamente ás normas da equidade e da justiça, só a permitindo na hipótese da causa justa e do motivo legitimo. Quando está vendo, aliás, que o facto mesmo de se ter fundado uma caixa de aposentadoria, destinada a assegurar, a titulo de pensão, um salario minimo ao empregado, quando já não lhe é possivel obtê-lo mais por seu trabalho, é incompativel com o direito de livre dispensa, exercido com a latitude que pretende a recorrente. Isto é, exercido mesmo sem causa justa? Note-se que este direito do proprio Estado está limitando a si mesmo. Em certo! Constituições modernas, ha já preceitos expressos neste sentido. O funcionario público não tem sequer que fazer estagio para assegurar o seu direito á indemissibilidade: é considerado vitalicio desde o momento da sua posse no cargo, e deste só pôde ser desalojado por justa causa, mediante processo regular. E' o que se vê na Constituição alemã. Neste ponto, a evolução jurídica é justamente de uma progressiva extensão, por parte do Estado, das regalias, vantagens e prerogativas dos funcionarios públicos a todos os empregados das empresas de serviços públicos, assimilando cada vez mais, e allás logicamente, estes áqueles. E' esta tendencia que está inspirando a legislação social contemporanea sobre os empregados das empresas de serviços públicos e de que é reflexo a legislação social substanciada na lei n. 4.682, na lei número 5.109, nos decretos ns. 20.465 e 21.081. O novo pensamento legislativo não vê razão para que o Estado, na realização dos serviços de que se incumbem, se limite a si mesmo na faculdade de demittir e não possa estabelecer igual limitação para as empresas que, por delegação sua, realizam serviços análogos. Dia virá em que estes empregados não esperarão mais o decênio garantidor; a garantia de indemissibilidade lhes virá logo com a entrada no serviço, e as grandes empresas concessionarias, como a recorrente, só poderão exercer o seu direito de dispensa dentro dos limites da justa causa, que a lei estabelece. E' indiscutivel que estamos diante de um facto da mais perfeita equidade. Tudo o mais, todas as resistencias opostas a esta tendencia são residuos romanescentes da velha concepção romana e feudal, do senhor em face do escravo e do servo. Os eminentes prolores de fls. 145 não pensam assim: sente-se que lhes repugna aceitar esta nova ordem de coisas. Consultados si é admissivel que o Estado possa tirar, por uma lei, ás empresas de serviços públicos o direito, que tinham, de demittir á sua vontade, com motivo justo, ou sem motivo algum, os seus empregados, tivessem o tempo que tivessem de serviço, aqueles juriscultos, como vimos, respondem, á uma, que as empresas têm, para os que entram para o seu serviço antes da promulgação da nova lei, direito adquirido ao exercicio da sua faculdade de demittir *quantum tunc*, e, portanto, a lei nova não pôde atingir este direito adquirido! Das duas uma: ou legislação civil e legislação social são coisas distintas, cada qual tendo os seus principios e meto-

invocar nem clausulas contratuais, nem liberdades individuais, nem direitos adquiridos. "Em todos os acórdãos da novíssima jurisprudencia americana, a que acabamos de nos referir, invoca-se constantemente o conjunto de atribuições e faculdades, que o "poder de policia" confere — diz Garmendia, estudando a atulha situação da dos. Este poder se tem extendido nos ultimos anos, de modo assombroso, comprehendendo pontos que eram considerados privativos no raio de ação da liberdade individual e dos direitos de propriedade. Tanto nas obras dos tractadistas, como nos acórdãos dos tribunais, sempre que se tem querido sustentar a validade das iniciativas *em leis de progresso social*, se invoca o "poder de policia". Sustenta-se que, pelo exercicio do "poder de policia", o governo nacional e os dos Estados devem proteger os *nossos direitos politicos e sociais reconhecidos na civilização actual*, ditando todas as leis e regulamentos que sejam impostos pelos interesses da saude, da comodidade, da egruência e do bem-estar da collectividade. Não ha direitos adquiridos contra os supremos interesses da collectividade. O poder de policia se estende, diz um dos acórdãos, a todas as materias que imponham a applicação da maxima — *Salus populi suprema lex*; e neste sentido *devem ditar todas as medidas que discricião legislativa aconselha* (Garmendia — *Jurisprudencia del trabajo*, pg. 278, 283 e 284) (Cfr.: Lemberth — *Le gouvernement des juges et la lutte contre la législation sociale aux Etats Unis*, 1921, . — 9. Compreende-se agora por que Litala e Sermoniti accentuam essa condição crescente de instituição de direito publico que esta assumindo o contrato de trabalho nas legislações modernas. Não é mais licito considerá-lo no plano juridico, como se considera um contrato de hipotese, de comodato ou de compra e venda; e isto porque, como observa Scelle, não é possível separar o *trabalho* do operario e a *persona* do operario. "Enquanto os tribunals e os livros dos jurisconsultos tratam o contrato de trabalho como si fosse similar dos outros contratos — dizem Commons e Andrews, ressaltando justamente este aspecto diferencial, — a legislação social procura ver, por detrás da face legal das cousas, o poder contractual que antecede o contrato de trabalho. Ele distingue então entre o ajuste do prego, o ajuste do emprestimo, o ajuste da propriedade e o ajuste do salario. Os primeiros são convenções entre proprietarios de *cousas*. Mas, o ultimo, o ajuste de salario, envolve não sómente o salario, mas também horas de trabalho, atividade e fadiga, segurança e saude, acidente e molestia, *mesmo a propria vida do trabalhador*" (Commons and Andrews — *Principles of labor legislation*, 1927, pg. 2). O tempo do trabalho, portanto, do operario, não pode ser tratado com a fria displacencia com que o tratam os eminentes prolotores de fls. 145: como si fosse uma coisa, mutuada ou vendida, hipotecada ou usufruida, sobre a qual a'guem possa ter "direito adquirido" a dispôr dela livremente. E' uma soma de esforço, é uma permanencia sob o risco, é um trecho de existencia, um pedaco de vida humana, cedido em proveito particular ou coletivo. Como então dar a um outro homem — patrão, chefe, empresario — o direito adquirido a dispôr *disto* ao seu arbitrio? Esta conclusão chocante, a que chegaram os

eminentes juristas consultados, é a prova de que não é mais possível hoje resolver os problemas jurídicos decorrentes do contrato do trabalho com a simples aplicação das regras tradicionais com que se resolvem os conflitos análogos no campo do puro direito privado: seria deixar de parte justamente a porção mais preciosa e viva — a porção humana — desta grande realidade jurídica contemporânea. É oportuno recordar aqui estas palavras de Lambert: "A maquinaria legal, de que se servem os juizes profissionais — diz ele, a propósito da atitude dos juizes americanos em face das leis do trabalho, — tem um funcionamento demasiado grosseiro e demasiado automatico para dar aos conflitos, infinitamente variados e cheios de nuances, suscitados pela vida economica e industrial contemporanea, soluções conformes aos interesses da comunidade. Ela proura atingir um ideal de justiça abstrata, no qual todas as relações juridicas individuais, depois de eliminado o que lhes constitue a individualidade, devem ser classificadas em categorias, cada uma das quais é regida por um preceito legal de uma logica inexoravel, applicando-se automaticamente a todos os casos desta categoria, sem atender a qualquer consideração relativa ás iniquidades individuais e aos maléficos sociais que aquêl preceito possa produzir" (LAMBERT — *Le jugement des juges et la lutte contre la législation sociale aux États-Unis*, 1921, pg. 265). — 10. Estudando esta progressiva transformação da legislação e da doutrina, que acabou fazendo com que as relações entre operarios e patrões passassem, sob este aspecto, a ser consideradas materia de interesse publico e as leis sociais, leis de ordem publica, escrevem ainda Commons and Andrews: "Em outras palavras: assim como outrora a saúde dos consumidores, mas não a saúde dos produtores, era, em geral, considerada materia de interesse publico, assim também, hoje, a saúde do trabalhador é considerada materia de interesse publico, tanto como a do consumidor. Em consequencia disto, a liberdade do patrão e do operario, ao pactuarem um contrato de trabalho, pode ser restringida e regulada pelo Estado, se porventura este chegar a verificar que o contrato feito é prejudicial ao trabalhador. Hoje, a proteção do trabalho passou a ser materia de ordem publica: *the protection of the labor becomes a public purpose* (COMMONS AND ANDREWS — *Principles of labor legislation*, 1927, pg. 26-27). Desde que se reconheceu que as leis sociais, as leis que protegem o trabalhador, são leis de ordem publica, elas caem dentro do poder de policia do Estado. Ora, o caracteristico das leis de ordem publica e de policia é, justamente, de que elas não podem ser embaraçadas por direitos individuais, nem derogadas por convenções privadas: "On dit, d'une règle de droit ou d'une institution, qu'elles sont d'ordre public lorsqu'elles touchent à des objets sociaux tellement importants que les conventions privées ne peuvent y déroger" (HAURIAU — *Droit Administratif*, 1911, pg. 512). Nestas condições, não ha como invocar contra elas a intangibilidade de direitos adquiridos: não ha direitos adquiridos contra os interesses da ordem publica. Espinola,

Clovis e Azevedo Marques raciocinaram como se a lei n. 4.682 fosse uma lei exclusivamente de direito privado, exclusivamente interessando a particulares; não quizeram ver a preponderância do aspecto social desta lei, o seu superior alcance coletivo, o seu transcendente caráter de ordem pública. — 11. Para mostrar o nenhum fundamento dos pareceres referidos no caso em espécie, eu vou além: eu admito que as leis sociais não sejam leis de ordem pública; que estas leis sejam, ao contrario, puras leis de direito privado; que o contrato do trabalho seja um contrato como qualquer outro. Ora, ainda assim, a aplicação da lei n. 4.682, como foi feita pelo Conselho Nacional do Trabalho, não importa retroatividade, nem fere direitos adquiridos. O princípio da irretroatividade da lei em face do direito adquirido não tem, com efeito, a inflexibilidade de uma formula matematica ou de um principio de mecanica: comporta grandes restrições, mesmo no campo do direito substantivo. O ato de se ter adquirido um direito antes de uma lei proibitiva, cujos preceitos impediriam esta aquisição, não basta para torná-la intangível à ação desta nova lei proibitiva. Este direito só permanecerá inatingido pela nova lei se ele não estiver em antagonismo com o principio moral de que a nova lei seja portadora: expressão. Se entre o principio moral que inspira e dá fundamento à nova lei, e o direito adquirido sob a lei antiga ha antagonismo profundo, o direito adquirido cede em face da nova lei e é anulado. O que assegura a intangibilidade do direito adquirido é, em suma, a sua conformidade com a consciência jurídica da época em que se elaborou a nova lei. Não havendo conformidade, se o direito adquirido eluca violentamente o senso moral predominante na época da nova lei, dá-se a retroação, e o direito adquirido não pôde subsistir. Esta concepção ética da retroatividade das leis respalda-se na teoria de Lassalle sobre os direitos adquiridos. Para este grande mestre alemão, si uma lei nova proíbe uma certa ação, não proibida expressamente pela lei antiga, o direito que esta ação gerou, aplicada ainda sob a lei antiga, não pôde ter validade, porque, quando a lei nova condenou tal ação, não fez mais do que tornar explicito, manifesto, extrínseco o sentimento jurídico já latente na época da lei anterior: a lei nova se comporta então apenas em face da lei antiga, como uma lei interpretativa ou declaratoria e, neste caso, retroage à época da lei anterior; e modo que os direitos adquiridos sob esta lei anterior são como si fossem também prohibidos por esta lei: "Como ha uma lei proibitiva, a consciência geral do direito se comporta negativamente em face do conteúdo de fato, que ela exclue, de certas ações — diz Lassalle. — Este conteúdo não pôde então passar para a esfera do direito, ele não pôde chegar nem a uma realidade, nem a uma validade legal, qual quer que seja a forma de que se revista este conteúdo de fato. Si uma lei ulterior reconhece, numa série de ações que até então não eram formalmente interditas, uma simulação dirigida contra a lei proibitiva, a lei ulterior tem, por

si mesma, a natureza de uma lei declarativa ou interpretativa. O que era certo então aparece agora claramente, isto é, que a ação praticada está, na época da lei nova, como já estava na época da lei proibitiva, em opposição à consciência geral do direito; por isso mesmo, fóra da existência jurídica e inteiramente sem eficacia." O que a unanimidade moral do espirito público declarou injusto e criminoso, etc., pôde ser cominado por uma lei proibitiva ulterior, embora esta proibição moral não se manifeste, *implicita* ou *explicitamente*, em nenhuma lei; como si a última lei não fizesse mais do que exteriorizar seu conteúdo, já virtualmente existente na consciência jurídica (lei moral). Esta lei proibitiva ulterior, por isto mesmo, pôde ter um efeito retroativo". (Lassalle — *Théorie systématique des droits acquis*, 1904, v. I, pgs. 470, 471, 473). Não basta ter um direito adquirido, como se vê; é preciso que este direito não ofenda a consciência jurídica dominante por ocasião da nova lei ou que motivou a nova lei. Si não ofende, a nova lei não retroage, e prevalece o direito adquirido pela lei antiga; si ofende, a nova lei retroage, e o direito adquirido segundo a lei antiga não pôde prevalecer; tivemos exemplo disto com a lei, do antigo regimen, que libertou os senzagenarios. Não ha direito que se possa assentar sobre uma iniquidade. Um fato imoral não gera direito: "O eixo do direito e de toda construção jurídica, por mais impoente, complexa e monumental que ela seja no exterior, é a consciência humana — diz Posada. O código não será sinão um livro, vazio de toda seiva interna, si destituído de conteúdo humano, destas atrações, destas impulsões nascidas da dor e da necessidade de viver segundo as leis da nossa especie." (Posada — *Les fonctions sociales de l'Etat*, 1929, pg. 34-5). Ora, o espirito de nossa época não comporta absolutamente estas expressões de desigualdade e iniquidade social, que caracterizavam, ha bem pouco, as relações entre patrões e onerarios. O sentimento de solidariedade social, de cooperação e de fraternidade, que, na expressão de Groppali, é "a alma secreta de todo o movimento legislativo moderno", derrogou muito dos velhos canones do antigo direito. (Groppali — *Filosofia del diritto*, 1908, pg. 377). Estas derrogações, hoje, já aparecem mesmo objectivadas em sistemas legais impoentes como o do proprio Código Civil alemão. Este código, que reprime o abuso do direito e que faz prevalecer o interesse do grupo e da coletividade sobre o do individuo, representa a mais bela expressão desta reacção vitoriosa da consciência solidarista contemporânea contra estes resíduos do espirito individualista, que a tradição romana ainda faz dominar, entre as nações latinas, no campo do direito privado. O problema jurídico, proposto na consulta aos tres grandes mestres da nossa ciencia jurídica, deveria ser então collocado sobre estas bases. O "direito adquirido", que a recorrente presunção possui sobre o tempo de trabalho dos seus empregados anteriores à vigencia da lei n. 4.682, para que se pudessem cobrir com a irretroatividade da lei nova (decreto 4.682), te-

ria que vencer, primeiro, este test preliminar: de sua conformidade com a consciência moral da nossa época. Ora, o fato é que a consciência moral contemporânea, como vimos, não reconhece tal conformidade: considera esse direito imoral. Logo, dentro ds criterios éticos que regulam o principio da retroatividade, a nova lei (decreto 4.682) teria que retroagir, e aquele suposto direito, adquirido pela lei anterior (Código Civil), não poderia subsistir. 12. Na verdade, o espirito moderno, a consciência jurídica contemporânea já não permite mais aos patrões o que lhes permitia a velha teoria do liberalismo economico a do individualismo juridico" o *jus utendi et abutendi*. Como os proprietarios no exercicio do seu direito de propriedade, os patrões de hoje, no exercicio de seu direito de livre dispensa, só possuem o *jus utendi* — o direito ao uso; o *jus abutendi* — o direito ao abuso — lhes é negado. Ora, o que a recorrente, com o apoio das sumidades da nossa ciencia jurídica, pretende é justamente que a lei lhe assegure o exercicio abusivo de um direito. O seu recurso, *fundamentado como foi*, não pode ter outro sentido. Porque nossa legislação social não impede as empresas de demitir. Elas poderão sempre dispensar em qualquer tempo, a qualquer hora, em qualquer lugar os seus empregados: basta para isto que tenham uma justa causa (decreto 4.432, artigo 23; decreto 5.109, artigo 29; decreto 20.465, art. 53). Todas as vezes que houver motivo legitimo para a dispensa, todas as vezes que o empregado, pela sua conduta, der justo motivo a ser dispensado, a nossa legislação assegura ás empresas a plena liberdade de fazê-lo. O que o Estado impede com a clausula do decenio é o abuso de um direito e qu não o uso dele. O que o Estado restringe é a faculdade discricionaria, que ele mesmo deixou de ter, mas de que se armavam as empresas, de pôr no olho da rua, sem motivo justo, apenas pelo capricho da sua vontade, um operario ou empregado que as houvesse servido dez vinte ou trinta anos. O legislador não tirou ás empresas a faculdade de despedir os máis empregados; apenas condicionou o seu exercicio, exigindo para isso um motivo legitimo: uma "justa causa". Havendo justa causa, a *garantia do decenio nada vale: o empregado pode ser despedido*. Mas si não ha motivo legitimo, nem justo, por que armar o patrão do direito de atrair para fóra do seu emprego, fonte unica da sua subsistencia e dos seus, um operario, seja qual for o seu tempo de trabalho? Logo, as empresas, com a clausula do decenio, não sofreram lesão alguma no seu direito de dispensa; elas poderão usar dele sempre que houver causa legitima para isto. O que a lei lhes impediu foi o exercicio desse direito sem causa justa. Que quer mais então a recorrente? Como protesta, invocando o seu direito *ilimitado* de dispensa, a conclusão é que o que ela pretende é que o ministro lhe assegure mais alguma coisa do que a que a lei lhe assegura: isto é, o direito de demitir, mesmo por um motivo injusto, mesmo por uma causa ilegítima. Não ha como fugir a esta conclusão. 13. Devo observar que, como em face da velha concepção do contrato do trabalho, em que se basciavam aqueles mestres, este direito é absurdo. Discutindo este ponto e dando-se a *mis-en-point* da jurisprudencia atual neste domínio, diz,

Josserand. "O sistema jurisprudencial pode ser resumido, em essência, nas seguintes proposições: 1º, o direito, que cada uma das partes tem, no contrato de locação de serviços por tempo indeterminado, de romper unilateralmente o contrato é susceptível de abuso; 2º, o abuso nesta espécie é caracterizado pela ausência de motivos legítimos, isto é, pela ausência de razões justificadas da parte do autor da rescisão; 3º, a sanção do abuso consiste para o simplesmente numa condenação por perdas e danos, infligida ao autor da rescisão sem causa justa." Compreende-se agora a firmeza da jurisprudência.

das Côrtes de Apelação e da Corte de Cassação nesta matéria. No texto dos acordões, é constante a afirmação de que o patrão, que dispensa um operário ou empregado, lhe deve uma indemnização, *exceto si ele pode invocar para o seu acto uma causa legítima, um motivo justo*; sem isto a dispensa revestiria um caracter abusivo" (Luiz Josserand — *De l'esprit des droits et de leur rétroactivité*, 1929, pag. 181, 182 e 183, n. 14). "O direito de livre demissão não tem hoje, portanto, esta latitude, que tinha outrora, de permitir a qualquer empregador o poder de demitir abusivamente, por mero capricho, sem nenhum fundamento lícito e justo, como pretencia a recorrente. É esta a posição moderna do patrão em face do empregado, quando este pretende usar da sua faculdade de romper o contrato feito, despedindo o empregado. Para a concepção moderna do contrato de trabalho, o contrato ou empregado que cumpre o seu dever, que desempenha esmeradamente a sua tarefa ou a sua função, com inteira idoneidade técnica e moral, não pode ser despedido, fica com direito ao emprego ou ao cargo; o patrão não pode desalojá-lo para substituí-lo por outro; só um motivo lícito, uma causa legítima, poderia amparar o patrão com essa faculdade. É este o grande princípio de justiça social, que era já um princípio eterno de justiça, mas que o direito social contemporâneo elevou, depois da grande guerra, à condição expressa de um princípio fundamental das relações jurídicas do trabalho. Todas as vezes, pois, que um patrão despede o seu empregado sem motivo legítimo, sem que ele haja dado causa para isto, não usando de um direito e sim abusando dele, não lhe permite ou não lhe deve permitir a lei, que, ou o pune, como na legislação francesa, com a indemnização por perdas e danos, ou, como na nossa Lei 4.682 e outras, protege o empregado com o escudo da indenizabilidade. Daí vem que, para o caso em espécie, a aplicação do dispositivo do artigo 23 da lei 4.682, de 1923, aos contratos de trabalho, formados entre a empresa recorrente e os seus empregados antes da data da publicação da referida lei, não importa em nenhuma modificação do regime jurídico anterior à referida lei, capaz de justificar a invocação do princípio da irretroactividade. É isto porque, na faculdade que tinham, antes da dita lei, e segundo o Código Civil, as empresas de serviços públicos, de demitirem livremente os seus empregados, não estava, nem podia estar, o direito de demitir sem motivo justo, sem causa legítima. 15. Em suma, o que o dispositivo do art. 23 da lei 4.682, estabelece é apenas uma pres-

crição de ordem pública e de justiça social: isto é, veda taxativamente às empresas o exercício ilegítimo de um direito adquirido. O direito que elas tinham adquirido antes da lei 4.682, de dispensar os seus máis empregados, continua intacto sob a nova lei; apenas, por motivo de ordem pública, este direito não pôde ser exercido ilegitimamente, isto é, sem motivo justo: nada mais. No fundo o novo sistema, jurídico (lei 4.682, lei 5.109, decreto 20.463) tornou *explicito* o princípio de ordem pública que se achava *implícito* no velho sistema jurídico, defendido pelos eminentes prolores dos pareceres de fls. 115. Não ha, portanto, como invocar o princípio da irretroactividade das leis para assegurar á empresa em causa o direito ao uso ilegítimo e injusto, ao uso abusivo de um direito adquirido. Seria isto admissível numa civilização tal como a romana, de puro individualismo jurídico, da *mancipatio*, da *adictio* e de *nexum*; não numa civilização como a atual, principalmente numa civilização como a de após-guerra, em que as leis sociais, protetoras do operário, da mulher e da criança, foram elevadas á dignidade de leis de ordem pública. 16. São os fundamentos que tenho para opinar pelo não provimento do recurso.

Dia 22 (aditamento)

Companhia Industrial Limitada recorrendo do despacho que lhe denegou registro á marca "Combate, destinada a assinalar tinta e os demais produtos de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 1 (D. N. P. I. 1.576, de 1933). — Nêgo provimento. A descrição diverge de *clichê*.

A mesma, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de registro da marca *Preto Chassis*, para distinguir os produtos de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 1 (D. N. P. I. 1.578, de 1933). — Nêgo provimento.

Cooperativa Santa Justina, recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Virgem", representada de forma distintiva e depositada pela Cooperativa Agrícola de Bento Gonçalves, para assinalar vinhos de sua indústria e comércio, incluídos na classe 42 (D. N. P. I. 6.483 de 1932). — Nêgo provimento.

Cooperativa Agrícola de Bento Gonçalves, recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Virgem", representada de forma distintiva e depositada pela Sociedade Vinícola Rio Grandense Ltda., para distinguir vinhos de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 42 (D. N. P. I. 4.939 de 1932). — Dou provimento ao recurso, para cancelar o registro, nos termos dos pareceres do Dr. consultor jurídico do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e do seu diretor geral. (Os pareceres a que alude este despacho são os seguintes: 1º "As expressões *Vinho Nacional Virgem* e *Vinho Extra Virgem*, são denominações necessárias da qualidade do produto que todos podem usar sob forma distintiva, nos termos do art. 79 do decreto n. 16.264. A juntada do processo n. 49.274, em apenso, em o qual, a fls. 8, se encontra o exemplar da marca da recorrente, prova, sem qualquer dúvida, que ha imitação parcial entre as duas marcas, sob a forma distintiva de que se revestem. Essa

imitação se verifica pela simples inspeção visual das duas marcas, sendo, a meu ver, procedente o recurso." — 2º. "De acordo com o Dr. consultor jurídico, penso também que a palavra *Virgem* serve, na indústria vinícola, como designação de produto, sendo, por essa razão, inaprovável. Poderá assim figurar em varias marcas, sem que isso constitua contrafação, uma vez que revista forma distintiva e não determine confusão com qualquer marca anteriormente registrada. E o que não se verifica no caso em apêço, pois a apresentação de tal expressão muito se assemelha ao da marca dos recorrentes (processo n. 1.565, ora em grau de recurso). Nestas condições, opino pelo provimento do recurso, no sentido de ser cancelado o registro da marca recorrida.")

Olga Schumann da Silva, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho confirmou o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas que lhe suspendeu, sob o fundamento de haver contraído novas nupcias, o pagamento da pensão, em cujo gozo se achava, bem como a menor Herondina, respectivamente, viúva e filha de Salvinio Francellino da Silva (D.G.E. 33-O, de 1933). — Dou provimento ao recurso para, de acordo com o parecer do Dr. consultor, mandar seja paga a pensão á recorrente D. Olga Schumann da Silva. O casamento é um estado de direito, que se não comprova com a simples declaração do interessado; só se prova com a certidão da realização do ato jurídico. Enquanto o segundo casamento da recorrente não for demonstrado, a ela assiste o direito de receber a pensão. A Caixa incumbe o onus da prova para privar desse direito a recorrente. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Na espécie, está fora de dúvida que á beneficiária, Herondina Silva, filha do contribuinte Francellino Silva, não cabe, estando viva a mãe, nenhuma parcela da pensão. O decreto legislativo n. 4.682 estabelece, sem dúvida, uma ordem de sucessão, e, por esta ordem, a mulher exclue os outros beneficiários. É perfeitamente legal, pois, o ato da administração da Caixa cassando a pensão que havia sido concedida, por metade, á filha do *de cujus*. Toda a questão está em saber si a pensão deixada deve, ou não, caber, na sua totalidade, ao cônjuge sobrevivente. É aqui que ocorre um episódio um tanto extravagante e algo comico talvez: a recorrente, mulher do referido contribuinte, a quem devia caber a pensão, vem perante a administração da Caixa e declara, da primeira vez, que se havia casado novamente, precisando mesmo o dia, mês e ano de solemnidade matrimonial. Diante disto, e em face do art. 38, § 1º, do decreto n. 4.682, a Caixa considerou a beneficiária locatária do seu direito de pensionista e avocou, e multo legalmente, na forma do art. 33, § 3º, para si, a parte que cabia ao cônjuge sobrevivente. Estavam as coisas neste pé, quando sobreveio novo episódio, de que é expressão a petição de fls. 53. Nesta petição a viúva beneficiária, D. Olga Schumann, declara que fora vítima de embuste, e que fizera, sem compreender bem o alcance do que estava fazendo, a declaração de se ter casado, quando a verdade é que não se casou coisa alguma; de modo que tudo quanto havia afirmado na petição de fls. 4 era inteiramente falso. Conti-

quando viúva, pedia então à Caixa que lhe mandasse pagar a pensão a que tem direito. Das duas declarações, qual a que deve merecer fé? É uma questão delicada. Evidentemente, não é crível que a recorrente fôsse vítima de nenhum embuste ao redigir a petição de fls. 4. Ha qualquer coisa mal explicada que a levou a fazer a declaração que fez, declaração que ela, na petição de fls. 53, acaba declarando ser falsa. Devo observar, preliminarmente, que não me parece que a Caixa devesse aceitar a declaração do novo casamento sem que a declarante a comprovasse pela certidão respectiva. Trata-se de uma lei de assistência e proteção, em que o Estado age com poderes de tutela: "E' em virtude do seu *poder de polícia* que o Estado regulamenta as grêves e as associações profissionais; que se opõe ao agam-barcamento dos produtos necessarios ao consumo geral; que regulamenta as fabricas e officinas, para fins de hygiene e de segurança dos trabalhadores; que submete a uma regulamentação especial, ou monopopoliza, certas industrias, etc. E' em virtude do seu *poder de tutela* que o Estado, por outro lado, organiza o ensino técnico; regulamenta o trabalho dos menores e das mulheres, mesmo o dos adultos, e protege o salario; organiza, enfim, ou favorece, o desenvolvimento das instituições de previdência, seguro e assistência social". (Pic — *Traité de législation industrielle*, pag. 357). Ora, assim sendo, não bastaria, parece-me, a simples declaração do protegido, de que não queria mais a proteção, para que dela se julgassem desonerados os que estavam obrigados a isto. Era preciso que se fizesse a prova de que esta proteção não se fazia mais preciso; e isto só seria possivel mediante a exhibição da certidão de casamento, sem o que não cabia à Caixa desobrigar-se da pensão que estava no dever legal de prestar à beneficiaria. Entretanto, sem exigir a comprovação documental deste fato tão importante, que extinguiu um direito, a Caixa aceitou a declaração pura e simples da recorrente e cassou-lhe a pensão. Ora, diante da segunda declaração da recorrente de que a primeira declaração era falsa e que elle, continuando viúva, faz já a pensão deixada pelo seu marido, só ha, parece-me, um caminho legal a tomar; é carregar a Caixa com o onus da prova de que a recorrente é casada pela segunda vez e que, portanto, é verdadeira a primeira declaração. Só assim pôde a Caixa, legamente, libertar-se da obrigação de pagar a pensão. Na dúvida, dado o caracter *tutelar* da instituição, deve se opinar em favor da beneficiaria, isto é, a declaração verdadeira deve ser a última. Logo, o seu direito à pensão subsiste, já que ella somente o perderia si houvesse contraído novas núpcias, o que, afirma ella, não se deu. Compete, pois, à Caixa provar que o casamento se deu, exhibindo a certidão d'elle na devida forma. Enquanto não o fizer, é indiscutivel que a presunção deve ser de que a segunda declaração da recorrente é que exprime a verdade, cabendo, portanto, a ella o direito a receber a pensão deixada pelo seu marido.")

Dia 24

Pante Ramenzoni & Comp. Ltda., declarando que são quatro, e não três, como por equívoco menciona o seu re-

querimento de 1 de janeiro proximo findo, as máquinas de cortar pelos destinados a substituir outras, antigas e imprestaveis, para cuja importação pediu licença, que lhe foi concedida condicionalmente por despacho de 17 de março último. (D. G. E. 23-D, de 1933, com informação do Departamento Nacional da Indústria e Comércio). — De-firo, com a inutilização das máquinas a substituir, o que deverá ser provado á Alfandega de Santos.

Sociedade de Produtos Químicos "L. Queiroz", recorrendo do despacho que mandou registrar a marca *Zebu*, depositada por Walter Gerhardt & Comp., para distinguir arame liso, louças, tintas e demais produtos do seu comércio, incluídos nas classes, 1, 2, 4 a 7, 11 a 20, 31, 35, 38, 39, 46, 48 e 50, alíneas a a j. (D. N. I., 516, de 1932). — Dou provimento, em parte, ao recurso, para excluir os produtos das classes a que se refere o parecer supra e nos termos dele. É o seguinte o parecer a que alude este despacho: "Verifica-se do processo que o despacho de fls. 20 v. não excluiu do registro impetrado os artigos anteriormente protegidos por varias marcas apontadas pelo Arquivo. De acordo com o Sr. diretor de secção, penso também que o provimento deve ter maior amplitude e não se restringir apenas aos artigos pertinentes á marca da recorrente. A dúvida suscitada pelo Sr. consultor juridico não mais pôde prevalecer, uma vez que a autoridade superior já resolveu, em caso analogo, que o recurso, devolvendo o pleno conhecimento da causa ao julgador de instancia superior, permite modificar ou ampliar os fundamentos da decisão recorrida, mormente quando se tratar de assegurar direitos que não foram devidamente resguardados, como no caso em apreço, quanto ás marcas anteriormente registradas. Sendo assim, o recurso merece provimento, afim de excluir do registro os seguintes artigos: desinfetante (marca n. 19.888); seringas para veterinaria e instrumentos de veterinaria (marca n. 16.517); mercurio doce (marca da recorrente, n. 3.057, de São Paulo); foices de aço (marca n. 360, de Minas); algodão nacional (marca número 301, de Minas); morim nacional (marca n. 302, de Minas); arame for-pado (marca n. 303, de Minas); fazendas, ferragens, molhados, sabão em caixas e em barras, vinhos de todas as qualidades, calçados, morins, algodões, doces, perfumarias, farinhas de trigo, comestiveis e arroz beneficiado (marca n. 333, de Minas); chapas para selas, lombinhos, serigotes, socados e artefatos de couro para montaria (marca número 3.799, do Rio Grande.)"

Christovão Colombo Lisboa, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de registro da marca *Drageas de Lisboa*, destinada a assinalar um preparado farmaceutico, de seu fabrico, incluído na classe 3. (D. N. I. n. 3.704, de 1932). — Nego provimento.

João Pereira das Neves, recorrendo do despacho que lhe denegou registro á marca *Euhemol*, para distinguir um produto farmaceutico, de sua indústria e comércio, incluído na classe 3. (D. N. I. n. 1.288, de 1933). — Nego provimento.

Kaneko Daegiro e Kikuchi Tanehachi, recorrendo do despacho que lhes inde-

feriu o pedido de privilegio de invenção substituído pelo de modelo de utilidade, para "um dispositivo para manualmente fazer tecido de malha o similhante; denominado *Tecedor Economico*" (D. N. P. I. 2.376, de 1933). — Dou provimento, em parte, ao recurso, para devolver o conhecimento do processo ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, permitindo-lhe rejeitar o pedido, por não estar devidamente formulado.

Frederico Engelbrecht, recorrendo do despacho que lhe denegou privilegio de invenção para "uma maquina para secar e imunizar frutas, cereais e sementes", (D. N. I. 7.802 de 1932). — Dou provimento, em parte, ao recurso, para devolver o conhecimento do processo ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, permitindo-lhe rejeitar o pedido, por não se achar devidamente formulado.

Carlos Hahlbohm, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilegio para "um novo tipo de chaleira e processo para a sua fabricação" (D. N. I. 1.336, de 1933). — Dou provimento, em parte, ao recurso, para, devolvendo o processo ao conhecimento do diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, permitir-lhe rejeite o pedido, por não se achar devidamente formulado.

E. Morteo & Comp., recorrendo do despacho que lhes denegou privilegio de invenção para "um novo tipo de cintos, denominado *Cinto Orbe*" (D. N. I. 9.894, de 1932). — Nego provimento ao recurso, de acordo com a maioria dos técnicos. No pronunciamento de fls. 23 está expressamente declarado não haver novidade, sendo o cinto uma reprodução de outro cujo modelo juntou por meio de um prospecto.

Companhia Souza Cruz, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de registro de marca *Sport* para distinguir tabaco manufaturado ou não, inclusive charutos e artigos de sua industria e comércio, incluídos na classe 44 (D. N. I., 1.919, de 1932). — Dou provimento ao recurso, para mandar seja feito o registro da marca, adotando como razão de decidir os fundamentos do parecer do diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. É o seguinte o parecer: "Em obediência á doutrina firmada por varios despachos proferidos pela autoridade superior, dando interpretação ao art. 88, paragrafo unico, do decreto n. 16.264, de 1923, não é admissivel o registro da palavra estrangeira, como marca, para distinguir produto da industria nacional, salvo quando não houver correspondente em português."

Afigura-se-nos, porém, que em tal proibição não incide a marca apresentada pelo recorrente, por dois motivos: a) a palavra *Sport* já está incorporada ao vocabulario português, sendo de uso corrente, tanto assim que figura em dicionarios (Candido de Figueiredo, edição 1899);

b) a firma recorrente já possui uma marca nixta, registrada sob n. 31.813, da qual consta, como elemento principal, a palavra *Sport*, conforme se verifica do respectivo exemplar junto ao processo. Destarte, e tendo em vista a recente decisão que consentiu no registro da palavra *Pierrot*, por ter a depositante a Companhia de Charutos, Dannemann, a posse anterior de marca constituída de

tal expressão (proc. 5.432-31), somos de parecer que o presente recurso merece provimento."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO GABINETE
Requerimento despachado:

Dia 2 de abril de 1933

Antonio Fernandes Lima, reclamando contra a sua demissão do cargo de inspetor agrícola do Conselho Nacional do Café (D. G. E. 225-A, de 1933). — Arquivase, uma vez que versa assunto extranho a este ministerio.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Segunda Secção

Inspetoria

O inspetor chefe do Departamento Nacional do Trabalho, Dr. Luiz Franco, no intuito de intensificar a fiscalização das leis reguladoras do trabalho nesta capital, resolveu distribuir em zonas os serviços dos inspetores, fiscais, e prepostos de fiscais do mesmo Departamento.

Neste sentido fez as seguintes designações dos funcionarios incumbidos do mesmo serviço:

Zonas pares: inspetor Miguel Valle; zonas impares: inspetor Heitor Muniz; primeira e segunda zonas: Candelaria e S. José, fiscal Jacy Magalhães; terceira e quarta, fiscal Antonio Bento; quinta e sexta, Sacramento e Ajuda, fiscal Humberto Ferrando; sétima, oitava e nona, Santo Antonio, Santa Thereza e Gloria, fiscal Pedro José dos Santos; decima, decima primeira e decima segunda, Lagoa e Copacabana, fiscal Bernardo Cordeiro; decima terceira, decima quarta e decima quinta, Santa Anna, Gambôa e Espirito Santo, Paulo Burlamaqui (fiscal); decima sexta, decima sétima e decima oitava, Rio Comprido, Engenho Velho e S. Christovão, preposto do fiscal, Rocha Porto; decima nona, vigesima, vigesima primeira, Tijuca, Andaraí e Engenho Novo, preposto do fiscal, Leonel Cordeiro; vigesima segunda, vigesima terceira, e vigesima quarta, Meyer, Inhauma e Piedade, preposto do fiscal, Aristoteles de Figueiredo; vigesima quinta, vigesima sexta e vigesima sétima, Penha, Irajá e Pavuna, preposto do fiscal (Othonegildo Rocha; vigesima oitava, vigesima nona e trigesima, Madureira, Anquieta e Jacarepaguá, preposto do fiscal Messias Telles; trigesima primeira, trigesima segunda, trigesima terceira, trigesima quarta e trigesima quinta, Realengo, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e Ilhas, designação especial.

Tais designações não têm caracter permanente, devendo ser feitas as necessarias transferencias de acordo com as necessidades do serviço da Inspetoria, operando-se o rodizio dos respectivos funcionarios em datas prefixadas pelo inspetor chefe.

Tais modificações serão sempre publicadas para conhecimento de todos os interessados.

Expediente da Segunda Secção

Ao presidente do Sindicato dos Industriais Metalurgicos — S. Paulo:

N. 4.550 — Dando conhecimento do despacho dado pelo Sr. ministro no reatorio que acompanhou o officio de 3 de março ultimo, daquela sindicato.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 4.551 — Remetendo um documento do Sindicato dos Trabalhadores em Frigorificos, com sede em Osasco, naquele Estado, afim de ser satisfeitas as exigencias da lei do Selo.

Telegramas:

Ao Sr. inspetor regional dos Estados do Espirito Santo e Rio de Janeiro, Victoria, Espirito Santo:

N. 108 — Comunicando que o Sindicato dos Graficos deverá nomear procurador pertencente á classe, afim de acompanhar o processo de reconhecimento até final solução.

— Ao presidente do Sindicato dos Operarios Curtidores de Couros e Peles — São Salvador, Estado da Bahia:

N. 709 — Solicitando a nomeação de um procurador legal, pertencente á classe.

— Ao presidente do Sindicato dos Marcineiros — S. Salvador, Bahia:

N. 110 — Idem idem.

Dia 24

Ao Sr. Alcides Valentim Cruz — Sindicato Obreiros em S. Civil — Campinas, S. Paulo:

N. 111 — Idem, idem.

Officios:

Dia 20

Ao presidente do Sindicato dos Operarios na Industria de Tecidos — Guaratinguetá — S. Paulo:

N. 4.552 — Comunicando ter o senhor ministro deferido o pedido de reconhecimento.

Dia 24

Ao Sr. Dr. Agripino Nazareth — Rio:

N. 4.553 — Requisitando, com urgencia, a remessa dos processos D. N. T. 239/931 e 88-S/931.

— Ao presidente do Sindicato dos Barbeiros e Cabelereiros de Niteroi — E. do Rio:

N. 4.554 — Solicitando seu comparecimento a este Departamento.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 4.555 — Remetendo, para que seja cumprido o disposto no Regulamento do Selo, dois documentos da Associação Pelotense de Cirurgiões Dentistas, com sede em Pelotas.

Dia 25

Ao presidente do Sindicato dos Ferrovios da Companhia Mogiana — Campinas, Estado de S. Paulo:

N. 4.556 — Remetendo, afim de serem sanadas as irregularidades existentes, a relação de socios.

— Ao presidente do Sindicato dos Operarios em Ceramica do Rio de Janeiro — Rio:

N. 4.557 — Solicitando sua presença nesta Secção.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados da Companhia de Navegação Costeira — Rio:

N. 4.558 — Idem, idem.

— Ao presidente da Associação da America Fabril — Rio:

N. 4.559 — Idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Usinas do Assucar de Campos — Estado do Rio:

N. 4.560 — Solicitando a nomeação de um procurador legal, pertencente á classe, junto a este Departamento.

— Ao presidente do Sindicato Brasileiro de Bancarios — Rio:

N. 4.561 — Solicitando sua presença nesta Secção.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 4.562 — Remetendo, por não estarem selados, para os devidos fins, um requerimento e anexos apresentados pelo Sindicato dos Operarios Ferroviarios, com sede em S. Carlos, naquele Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 4.563 — Remetendo, para que seja cumprido o disposto no Regulamento do Selo, um pedido do Sindicato de Sapateiros e C. Anexas.

N. 4.564 — Idem, idem, relativo ao Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Madeira, com sede em Nova Hamburgo, naquele Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 4.565 — Remetendo, por não estar selada, para os devidos fins, uma petição da União dos Empregados em Fabricas de Tecidos com sede em Belo Horizonte.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 4.566 — Remetendo para que seja cumprido o disposto no Regulamento do Selo, uma petição do Sindicato dos T. na Industria de Couros, com sede em Nova Hamburgo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 4.567 — Remetendo os documentos do Sindicato Trabalhista de Rio Branco, afim de serem satisfeitas as exigencias da lei do Selo.

— Ao presidente do Sindicato Textil de Valença — Estado do Rio:

N. 4.568 — Remetendo, para os devidos fins, dois documentos remetidos a este Departamento.

— Ao diretor da Recaudatoria do Distrito Federal:

N. 4.569 — Remetendo, por não estar selado, um requerimento do Sindicato dos Operarios em Pedreiras, com sede nesta Capital:

Telegramas:

Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Moimhos e C. Anexas — Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 112 — Solicitando a nomeação de um procurador, pertencente á classe, para acompanhar a marcha do processo.

— Ao presidente do Sindicato de Metalurgicos — Porto Alegre, Rio G. do Sul:

N. 113 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato de Tintureiros e C. Anexas — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 114 — Idem, idem, idem.

Dia 26

Officios:

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operarios Estivadores de Cabo Frio — Estado do Rio:

N. 4.570 — Solicitando informações sobre as disposições dos estatutos a que ficou incurso o socio matriculado sob o n. 80.

— Ao presidente do Sindicato dos Classificadores e Empilhadores de Madeira — Joinville — Santa Catarina: N. 4.571 — Devolvendo, para os devidos fins, os documentos remetidos a este Departamento com o ofício de 8 de março último.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários em Panificação e C. Anexas — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 4.572 — Devolvendo a relação dos associados por não se achar de acordo com os requisitos do artigo 2º do decreto n. 19.770.

— Ao presidente do Sindicato em Construção Civil e C. Anexas — Vassouras — Estado do Rio:

N. 4.573 — Solicitando a nomeação de um procurador, pertencente à classe.

— Ao presidente da Aliança dos Operários em Construção Civil — Joinville — Santa Catarina:

N. 4.574 — Devolvendo, para os devidos fins, os documentos remetidos a este departamento.

— Ao presidente do Sindicato dos Motoristas da Marinha Mercante — Rio:

N. 4.575 — Solicitando sua presença nesta seção.

— Ao presidente do Centro União dos Confeiteiros — Rio:

N. 4.576 — Idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro — Rio:

N. 4.577 — Dando solução a uma consulta feita em 25 de novembro do ano próximo findo.

— Ao secretário geral do Sindicato Unitivo Ferroviário da E. F. Central do Brasil — Rio:

N. 4.578 — Solicitando sua presença à esta seção.

— Ao presidente do Sindicato dos O. e Empregados na Indústria de Construção Naval — Rio:

N. 4.579 — Idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Logistas do Rio de Janeiro — Rio:

N. 4.580 — Idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários e Empregados da Empresa de Armazéns Frigoríficos — Rio:

N. 4.581 — Idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários de Estiva do Rio Grande — Rio Grande do Sul:

N. 4.582 — Remetendo, para ser autenticada, a petição enviada a esta repartição com o ofício de 7 de outubro último.

— Ao Sr. delegado do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 4.583 — Remetendo a petição do Sindicato dos Operários Alfaiates e Classes Anexas, para ser cumprido o Regulamento do Imposto do Selo.

Expediente da Terceira Seção

Dia 28 de abril de 1933

Requerimentos despachados

Processo n. 104 B, de 1932 — Bernardino José Ferreira, contra Antonio André Junior. — Arquivo-se o processo por falta de apoio legal.

Processo n. 544, de 1929 — Accacio Martins Thomé, contra Carvalho & Velloso. — A reclamada deixou correr o processo sem dar atenção à notificação que lhe havia sido feita pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Sómente agora, após nova intimação para pagamento, é que vem declarar que

a caderneta não foi assinada pelos sócios da firma, pedindo um inquerito policial, que lhe compete promover.

Acontece, porém, que julgamos ser duvidosa a afirmativa porque o cartão de fls. 3 foi assinado pela casa e a firma é idêntica, nos seus traços característicos, à que se encontra na caderneta.

Intime sob pena de multa.

Processo n. 229, de 1927 — Fernando Domingos, contra G. Barcellos. — Tendo sido paga a indenização, archive-se.

Processo n. 840, de 1927 — Adhemar de Souza, contra Pimenta de Mello & Comp. — Prove o alegado.

Processo n. 111 D, de 1932 — Deomantino Fonseca, contra Alfredo J. Ribeiro. — A caderneta é documento privativo do empregado. A lei estabelece que sem a apresentação da mesma, devidamente legalizada, não pôde ser reivindicada o direito de férias.

Não tendo o interessado defendido o seu direito, nem se preocupado com a exigência da lei, não pôde esta seção, hoje, amparar o seu pedido, por lhe faltar a base primordial para iniciar intimação: Arquivo-se.

Processo n. 1.409, de 1928 — João Caneio Alves, contra Francisco Colom (oficina de pintura). — Arquivo-se.

Processo n. 1.411, de 1930 — Mario João Alves, contra Oscar Hennig Junior. — Arquivo-se.

Processo n. 1.894, de 1933 — N. 33, da Coletoria Federal em Affonso, Claudio, 31 de março de 1933 — Comunicando que, durante o mês, hoje findo, nenhum auto de infração referente à Lei de Férias, deu entrada nesta Coletoria. — Arquivo-se.

Processo n. 17 Z, de 1932 — Zeferino Gonçalves Portella, contra a firma Garage Norte Sul. — Arquivo-se.

Processo n. 183, de 1928 — Antonio Pereira da Silva, contra J. Ruffier. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

Processo n. 700, de 1930 — Waldemar Rocha, contra José da Silva Sotero. — Alegação da caderneta devia ter sido feita na data em que o reclamante entrou na casa, completada no dia em que se retirou.

Faltando ao processo o documento primordial, nos termos precisos da lei, archive-se o pedido.

Processo n. 507, de 1929 — Clovis Mendes da Silva, contra a Companhia Nacional de Eletricidade. — Arquivo-se.

Processo n. 851, de 1928 — Antonio Marques dos Santos, contra a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

Processo n. 856, de 1927 — José Leilão, contra Moreira Mesquita & Comp. — Arquivo-se.

Proc. 295, de 1927. — Bertholdo Cassimiro de Sant'Anna, contra a Fábrica "Maracanã", S. A. — Prove o alegado.

Proc. 1.031, de 1927 — Guilherme Soares de Carvalho, contra Pereira Braga & Comp. — Arquivo-se.

Proc. 477, de 1928 — Adhemar Ferreira Duque Estrada, contra a Casa Lucas. — Arquivo-se.

Proc. 735, de 1928 — João Sidalino da Rocha, contra a Companhia Mecânica e

Importadora de S. Paulo. — Arquivo-se.

Proc. 966, de 1927 — José Sampaio, contra Vinha Fernandes & Comp. — Arquivo-se.

Proc. 288, de 1927 — Sebastião França, contra a Companhia de Calçados "Diniz". — Compareça ao escritório da firma, afim de receber a indenização de férias.

Proc. 335-A, de 1933 — Antonio Fernandes, contra Otto Chutt Filho. — Apresente caderneta devidamente legalizada.

Proc. 1.024, de 1927 Manley Dienst, contra a Companhia Metro-Goldwin Mayer do Brasil. — Arquivo-se.

N. 1.033, de 1928 — Antonio Azevedo Silva, contra a Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo. — Arquivo-se.

N. 526, de 1927 — Laudino Teixeira Pinto Ribeiro, contra a Companhia Federal de Fundição. — Prove o alegado.

N. 537, de 1927 — José Barbosa, contra a Companhia Construtora Nacional. S. A. — Arquivo-se.

N. 1.001, de 1928 — Francisco Pidal Blanco, contra Isaac dos Santos. — Compareça no escritório da firma, afim de receber a indenização de férias.

N. 746-A, de 1933 — Arquivo-se.

N. 1.102-S, de 1933. — Arquivo-se.

N. 502-J, de 1933 — Arquivo-se.

N. 554-A, de 1932 — Antonio da Silva, contra G. Braz. — Arquivo-se.

N. 312-A, de 1932 — Antonio Assumpção, contra a Empresas Elétricas Brasileiras, S. A. — A caderneta do empregado, devidamente legalizada, é o único documento que pôde subsistir, em face da lei clara, para o julgamento de um direito pleiteado. A caderneta apresentada, além de não estar legalizada, não consigna tempo para a reclamação. Arquivo-se.

N. 2.223-A, de 1931 — Adriano Rodrigues Barbosa, contra Gaspar Filho & Comp. — A caderneta é documento privativo do empregado. Pelo art. 12 do decreto n. 17.496, cabe ao empregado reaver a sua caderneta. 60 dias após a entrada no estabelecimento. Não só deixou o queixoso de reclamar os seus direitos, como também não ofereceu a caderneta ao entrar. Não é hoje mais possível fazer intimações a terceiros pelas faltas cometidas pelo próprio reclamante. Arquivo-se.

N. 523-C, de 1932 — Carlos Basilio Grossi, contra A. Vieira & Comp. — Arquivo-se.

N. 587, de 1933 — Sindicato Padeiral de Pelotas, consultando sobre férias. — Arquivo-se.

N. 105-P, de 1932 — Pedro Francavilla, contra a firma J. Palermo & Comp. — Arquivo-se.

N. 181-E, de 1932 — Euclides Costa, contra J. Palermo & Comp. — Arquivo-se.

N. 237-B, de 1932 — Bred Davis White, contra Otis Elevator Cia. — Apresente a sua caderneta, devidamente legalizada.

N. 896, de 1930 — Alberto Manoel da Silva, contra a Companhia Expresso Federal. — Cabia ao requerente, de acordo com o art. 12 do decreto n. 17.496, reclamar sua caderneta. 60 dias após haver entrado para o serviço. Arquivo-se.

N. 204-J, de 1931 — João Cardoso Ta-

veira, contra a firma Andrade de Carvalho & Comp. — Arquivo-se, até que o queixoso volte.

N. 225, de 1931 — Antonio da Silva Souza contra J. S. Vendas Gomes. — Pelo art. 12 do decreto n. 17.496, cabe ao requerente reclamar o seu documento, 60 dias após a entrada no serviço; não o tendo feito, arquivou-se, por falta de efeito desta decisão.

N. 660-J, de 1932 — João Alves Pinto, contra Antonio de Freitas Mattos. — Declarando o peticionário que a data consignada na caderneta não é verdadeira, cabendo-lhe, de acordo com o art. 12 do decreto n. 17.496, reclamar, 60 dias após a que não fez. Arquivou-se.

N. 171-A, de 1932 — Antonio Souza Correa, contra Carlos Sophsch & Pilsch. — A caderneta apresentada pelo requerente não dá direito ao que reclama. — Arquivou-se.

N. 1.518-J, de 1931 — José Zolkowski, contra as Empresas Elétricas Brasileiras. — O documento de fls. 3 mostra que o requerente não trabalhou 12 meses.

N. 308-C, de 1933 — Arquivou-se.

N. 84-B, de 1933 — Arquivou-se.

N. 755-A, de 1933 — Arquivou-se.

Intimações:

N. 1.105 — Ao Sr. diretor da Companhia Calçado Bandeira. — Intimando essa firma a pagar, 15 dias de férias a seu ex-empregado Eduardo Culei. (Processo n. 358, de 1930.)

N. 1.460 — Sr. Scott & Lerner, Ltd. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Tilonas Vinzas. (Processo n. 372, de 1930.)

N. 1.407 — Srs. Carlos Kueners & Comp. Ltd. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Arthur Donath. (Processo n. 123-930.)

N. 1.468 — Srs. C. Reis & Comp. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Julio Tavares. (Processo n. 146, de 1930.)

N. 1.469 — Sr. diretor da Companhia Construtora Nacional S. A. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Miguel Duonol. (Processo n. 403, de 1928.)

N. 1.410 — Sr. Miguel Roy Lopes. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Orosbano de Moraes. (Processo n. 177, de 1928.)

N. 1.411 — Srs. Veraneiro Seixas & Comp. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Joaquim de Alencar Moraes Silveira. (Processo n. 159, de 1928.)

N. 1.412 — Sr. diretor da Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Arlindo Guimarães. (Processo número 146, de 1928.)

N. 1.413 — Sr. Manoel da Silva Cunha. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Lynda Silva Porto. (Processo número 102, de 1928.)

N. 1.414 — Sr. diretor da Companhia Leste. — Idem, idem, ao seu ex-empregado O. de S. B. Gomes e Silva. (Processo n. 257, de 1928.)

N. 1.415 — Sr. diretor da S. A. Fabricações. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Manoel dos Santos. (Processo n. 1.413, de 1928.)

N. 1.416 — Sr. diretor da Companhia Construtora Nacional S. A. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Manoel Her-

rique Barroso. (Processo n. 1.308, de 1928.)

N. 1.417 — Sr. diretor da Companhia Construtora Nacional S. A. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Antonio do Valle. (Processo n. 1.513, de 1928.)

N. 1.418 — Srs. Souza Martins & Comp. Ltd. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Níromedes Sebastião Magalhães. (Processo n. 120, de 1928.)

N. 1.419 — Srs. Souza Martins & Comp. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Alberto de Almeida Garcia. (Processo n. 122, de 1928.)

N. 1.420 — Srs. Luiz Alves & Amorim. — Idem, idem, ao seu ex-empregado José Gonçalves Romão. (Processo n. 465, de 1928.)

N. 1.421 — Sr. Joaquina Moreira Balbazar. — Idem, idem, ao seu ex-empregado José Leitão. (Processo número 485, de 1928.)

N. 1.422 — Sr. diretor da Companhia Luz Stearica. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Albino Dias. (Processo número 384, de 1928.)

N. 1.423 — Srs. Carvalhido & Pinto. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Julio Cabral. (Processo n. 373, de 1928.)

N. 1.424 — Srs. Abreu de Souza & Comp. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Manoel Rodrigues Figueira. (Processo n. 337, de 1928.)

N. 1.425 — Srs. Vianna & Comp. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Joaquim da Silva Barros. (Processo número 335, de 1928.)

N. 1.426 — Sr. Antonio Figueiredo. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Fernando Pinto de Mesquita. (Processo n. 329-928.)

N. 1.427 — Sr. diretor da Escola Profissional e Asilo para Cegos Adultos. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Justino Nunes Valente. (Processo n. 327, de 1928.)

N. 1.428 — Sr. Francisco Vicente da Mota. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Manoel Ferreira Gomes. (Processo n. 316, de 1928.)

N. 1.429 — Sr. diretor da Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. (Processo n. 304, de 1928.)

N. 1.430 — Srs. Vieira Marques & Comp. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Antonio Augusto Cordeiro. (Processo n. 301, de 1928.)

N. 1.431 — Srs. Proença & Irmão. — Idem, idem, ao seu ex-empregado José Passa Candido. (Processo n. 507, de 1928.)

N. 1.432 — Sr. diretor da Companhia Italiana dei Gavi Telegrafici Sottomari- ni. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Patrick Joseph Whalen. (Processo número 510, de 1928.)

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Expediente de 13 de abril de 1933

Offices:

Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador — Baía:

N. 525 — Remetendo exemplar da marca de exportação da firma Ravazzano & Comp.

Aos Srs. Otero, Perez, Valverde & Comp. — Cassilla Correo, 570 — Montevideo — Uruguai:

N. 526 — Remetendo os dois últimos números do "Boletim" deste departamento.

Aos Srs. consul da Holanda — Nesta:

N. 527 — Remetendo a relação das fábricas de farinha de trigo existentes no Brasil.

Ao Sr. síndico da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos — Nesta:

N. 528 — Agradecendo informações. — Ao Sr. Jorge Cabral — Romm 238, 17, Battery Place — Nova York:

N. 529 — Remetendo as seguintes publicações: um volume do "Brasil of Today", um volume da "A Banana" e um "Mapa Economico do Brasil".

Ao Sr. Burge Weatherproof Co. Villa Park — Illinois:

N. 530 — Remetendo informações.

Ao Sr. Alfredo T. dos Santos — C. Postal 1.914 — Nesta:

N. 531 — Resposta a pedido de publicações.

Ao Sr. conego José Joaquim Be-ranger — Rio Grande:

N. 532 — Resposta a pedido de publicações.

Ao Sr. João Barbosa de Saboia — Fortaleza — Ceará:

N. 533 — Remetendo publicações.

Ao Sr. diretor do "O Mercado do Café" — Rua S. Bento — Nesta:

N. 534 — Anotação de endereço para remessa de publicações.

Ao Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão — Rua da Candelaria — Nesta:

N. 535 — Agradecendo informações.

Dia 17

Ao Sr. presidente da Mediterranean & General Traders, Inc. — Geneve — Suisse:

N. 536 — Remetendo informações.

Ao Sr. consul do Mexico — Nesta:

N. 537 — Enviando informações pedidas.

Ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Nesta:

N. 538 — Encaminhando requerimento de Luzigren Irmãos Limitada.

Ao Bureau Voor Handelsinlichtingen — Amsterdam — Holanda:

N. 539 — Enviando informação solicitada.

A Escola de Agricultura "Luiz de Queiroz" — S. Paulo:

N. 540 — Comunicando a remessa de boletins.

Ao Sr. adido comercial da Embaixada Britânica — Nesta:

N. 541 — Enviando informações pedidas.

Dia 18

Ao Sr. diretor de Expediente do Ministério do Trabalho:

N. 542 — Comunicando a designação de funcionário, representante do Departamento junto ao Congresso dos Funcionários.

Ao Departamento Nacional do Café — Nesta:

N. 543 — Pedindo informações.

Ao Sr. James Cowen Jr. — Wisconsin:

N. 544 — Remetendo publicações pedidas.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Estatística:

N. 545 — Pedindo providencias no sentido de serem fornecidas a este de-

Departamento dez mil meias folhas de papel para officios.

N. 547 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Estatística — Florianópolis — Santa Catarina.

N. 548 — Remetendo informações solicitadas.

N. 549 — Ao Sr. secretário da Câmara Oficial Espanhola de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro.

N. 550 — Enviando informações sobre exportação de laranjas.

N. 551 — Ao Sr. Otávio Benedicto — Rua Sales Oliveira n. 397 — Campinas.

N. 552 — Remetendo um exemplar do Mapa Economico do Brasil.

N. 553 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Produtos Texteis do Ministerio da Agricultura.

N. 554 — Agradecendo a remessa do mapa demonstrativo do algodão, classificado por

N. 555 — Ao Sr. superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade — Belo Horizonte — Minas.

N. 556 — Agradecendo a remessa do 208º Boletim de Informações Economicas e Comerciais.

N. 557 — Ao Sr. Alencar de Almeida Areas — Banco do Brasil — Campos.

N. 558 — Remetendo publicações.

N. 559 — Ao Sr. Rome Amorim — Rua Branca Pinto n. 33 — S. Paulo.

N. 560 — Remetendo o suplemento do boletim de 1931.

N. 561 — Ao Sr. gerente interino do "Bank of London & South America Limited" — Maceió — Jaraguá.

N. 562 — Relativamente a remessa do balancete desse banco.

Requerimentos despachados:

Dia 27 de abril de 1933

Falck & C. — Compareçam no Departamento para dar explicações.

Manoel Lopes Martins — Compareça no Departamento para dar explicações.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Requerimento despachado:

Dia 28 de abril de 1933

James Whitel & Comp. (proc. 66-J 1933) — Compareça ao Departamento da Indústria e Comércio, para dar explicações relativas ao seu pedido de licença para importação de maquinas.

Expediente de 19 de abril de 1933

Officios:

N. 563 — Ao Sr. ministro, relativamente a serviço do Departamento.

N. 564 — Ao Sr. ministro Oswaldo Aranha, sobre adiantamento para despesas de pronto pagamento.

Expediente do dia 20 de abril de 1933

Officios:

N. 565 — Aos Srs. J. Benzocry & Filhos, rua 15 de Novembro n. 24 — Belém — Pará, solicitando a remessa de mais quatro exemplares da marca de exportação dessa firma.

N. 566 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém-Pará, remetendo exemplares das marcas de exportação da firma J. Benzocry & Filhos.

N. 567 — A Companhia de Charutos Pook — Rio Grande do Sul, remetendo certificados.

N. 568 — Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande — Rio Grande do Sul, transmitindo o exemplar da marca de exportação da Companhia de Charutos Pook.

N. 569 — Ao Sr. Waldemar de C. Silva — Porto Alegre — R. G. do Sul, remetendo publicações.

N. 570 — Ao Sr. Zoroastro Leme — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" — Piracicaba — São Paulo, remetendo publicações.

N. 571 — Ao Sr. Oswaldo da Silveira Neves — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" — Piracicaba — São Paulo, relativamente a remessa do "Brasil Atual".

N. 572 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, sobre informações relativas aos auxiliares deste Departamento.

N. 573 — Ao Sr. diretor da Junta Commercial do Distrito Federal, do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, agradecendo a remessa do boletim mensal da renda produzida por essa Repartição.

Dia 22

N. 574 — Ao Sr. diretor da Primeira Diretoria do Tribunal de Contas, sobre adiantamento para despesas de pronto pagamento.

Dia 25

N. 575 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém-Pará, remetendo exemplares das marcas de exportação da firma F. Luna & Filhos.

N. 576 — Aos Srs. F. Lima & Filhos, rua 15 de Novembro n. 95 — Belém — Pará, remetendo exemplar da marca de exportação devidamente autenticada.

N. 577 — Ao Sr. Milton de Miranda e Oliveira, rua João Balby n. 557, Belém — Pará, Remetendo publicações.

N. 578 — Ao Sr. ministro, major Juarez Tavora, Relativamente a comissão incumbida do estudo do alcool-motor.

N. 579 — Ao Sr. superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade de Belo Horizonte, Minas. Agradecendo o 209º Boletim de Informações Economicas e Comerciais.

N. 580 — Ao Sr. consul geral do Brasil em Liverpool, Grã Bretanha. Agradecendo a remessa de 10 exemplares do "Brazil News".

N. 581 — Ao Sr. Bill Roberson, 207 n. 7th. Street Hopewell, Virginia, U. S. A. Enviando um exemplar do "Brazil of Today".

N. 582 — Ao Sr. gerente do Banco Auxiliar do Comércio, C. P. 215 — Pernambuco. Agradecendo a remessa do balancete das operações efetuadas por esse Banco.

N. 583 — Ao Sr. diretor do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil. Sobre um pedido de informações.

N. 584 — Ao Sr. Thomas F. Wiesen, 3.651 Walnut Street, Philadelphia, Pa., U. S. A. Sobre o "Brazil of Today".

N. 585 — Ao Sr. Amílcar Z. Borthburn, Adolfo Berro, 3.485 — Buenos Aires — Argentina. Remetendo informações solicitadas.

N. 586 — Ao Sr. A. R. Spicacei, 22 High Street, Bristol, Conn. U. S. A. Sobre um pedido de informações.

N. 587 — Ao Sr. Gustav Mikusch — Wien I., Wipplingerstrake, 34 Vienna Austria. Agradecendo a remessa dos dados sobre a produção do assucar de beterraba na Europa.

N. 588 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública. Transmittindo o ponto dos funcionarios desta Diretoria Geral.

N. 589 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio. Remetendo o quadro demonstrativo das despesas realizadas por este Departamento, no primeiro trimestre do corrente ano.

N. 590 — Ao Sr. gerente da Companhia Telefonica Brasileira. Sobre a proxima lista de assinantes dessa Companhia.

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1933

Confeitaria Paschoal S. A. — Compareça a este Departamento.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de abril de 1933

Officios:

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 1.327 — Restitue a carta em que o Sr. Lydio Alves Rodrigues, servente embarcador da Inspeção Regional deste Ministerio, no Estado do Paraná, pede a sua nomeação para o lugar de porteiro arquivista da mesma Inspeção.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.328 — Remete o decreto datado de 19 do corrente, que nomeou o Sr. Angelo Darigo para exercer o cargo de almoxarife dessa Hospedaria.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "S. Bento":

N. 1.330 — Remete os requerimentos em que se solicitam lotes de terra.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 1.331 — Remete a relação dos veiculos, entregues a este Departamento.

— Ao Sr. diretor geral, substituto da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 1.332 — Remete a relação das guias extraídas e pagas do Nucleo Colonial "Mongão", referente ao mês de março do corrente ano.

N. 1.333 — Tendo este Departamento solicitado da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas do Ministerio da Agricultura esclarecimentos relativamente ao ponto dos empregados que prestaram serviços no Campo de Experiencia e Demonstração de Essencias Florestais e Arvores Frutiferas do Centro Agricola em terras da Fazenda de "Santa Cruz", no período de 1 de janeiro a 24 de fevereiro do corrente ano, em resposta áquella Diretoria informa já ter sido enviadas as folhas de pagamento a essa Diretoria Geral.

Assim, solicita dignos remeter aquellas folhas a esta Diretoria Geral, para o devido pagamento.

Dia 25

Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.337 — Comunica que o Sr. Luciano de Miranda Reis Monteiro Tapajoz, nomeado, por decreto de 5 deste mês, para auxiliar de 2ª classe deste Departamento, figurou em folha de pagamento até 11 também deste mês como mensalista contratado desta Diretoria Geral.

o nome de Luciano Tapajoz, não dependendo com esse nome, consignação definitiva.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 1.338 — Em solução do ofício n. 266, de 12 do corrente, o Sr. diretor geral exarçou o seguinte despacho: "Proceda-se de acordo com o que prescreve o art. 46, do decreto n. 19.975, de 12 de maio de 1931".

N. 1.339 — Com referência ao requerimento do colono José Heitor Ribeiro, localizado no lote n. 78, que o Sr. diretor geral reporta-se ao despacho exarçado no processo D.N.P. 693, do corrente ano, nos seguintes termos: "Autorizo a transferência obedecendo-se à ordem cronológica estabelecida".

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.340 — Comunica haver o identificador H. J. Appelt terminado o serviço de identificação do pessoal no núcleo colonial "S. Benito" e que nesta data defere ao mesmo senhor apresentar-se ao chefe da Comissão em Santa Cruz, a fim de proceder a identificar serviço ali.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.341 — Relativamente aos processos de ns. 20.791/1933 e 20.792/1933, que acompanharam o vosso ofício n. 291, de 22 do corrente, e que com este vos restituiu, cabe-me prestar-vos os seguintes esclarecimentos.

O art. 8º do decreto n. 22.321, de 6 de janeiro do corrente ano, consignou na Verba 5ª — Título 41 — Localização etc., Sub-consignação n. 1 — o crédito destinado ao "pagamento das despesas com auxílios e localização de trabalhadores, nacionais e estrangeiros, na forma do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, na forma do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, fundação de centros agrícolas e núcleos coloniais, podendo ser adotado, para a execução das obras, a juízo do Ministro, o regime de adiantamentos, nos termos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública".

O decreto acima referido, baixado pelo Governo Provisório, com o objetivo de atender à grande massa de indivíduos "sem trabalho", em seu art. 7º, letra b, autorizou a concessão de trabalhos a salário ou empreitadas, em obras ou serviços do núcleo, núcleo esse cuja organização técnico-administrativa obedece aos preceitos contidos nos regulamentos aprovados pelos decretos números 9.981, de 3 de novembro de 1911, e 9.214, de 15 de dezembro de 1911, sendo que os artigos 193 e 195 do primeiro e artigo 60 do segundo autorizam a administração do pessoal mensalista e operário.

Dentro as finalidades do decreto número 19.482, de 12 de dezembro de 1930, segundo se evidencia de seus "considerandos" justificativos, inclui-se a assistência pelo trabalho, como medida atenuante meritoria, para minorar, sem vexames, a precária situação dos desempregados.

Não resta dúvida alguma, portanto, quanto à legalidade da aplicação do crédito a que alude a citada sub-consignação em despesas de ordem pessoal e material dos núcleos coloniais e de outros serviços correlativos, discriminando-se as rubricas à medida das neces-

sidades correntes, empenhando-se as despesas consoante as resoluções tomadas pelo Sr. ministro do Trabalho, tendo em vista as exigências determinadas pela natureza especialíssima dos encargos de que se trata.

Se assim não fosse, não se poderiam fundar estabelecimentos coloniais e nem proporcionar trabalho a desempregados, pela ausência da respectiva organização técnico-administrativa, base em que se assenta a localização de nacionais e estrangeiros.

A fazenda da Piedade, próprio da União, situada no município de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, está em estudos, para o parcelamento de suas terras, segundo ordenou o Sr. ministro, e o encarregado a que se referem as folhas juntas aos processos, que a este anexo, é um dos auxiliares destacado para os trabalhos, ali determinados pela autoridade superior.

Certo fico, portanto, de que essa Diretoria, bem apreciando as razões que me levaram a requisitar o pagamento em apreço, não se recusará a ordenar que o processo competente prossiga em todos os seus tramites.

N. 1.342 — Remete os mapas de frequência do pessoal efetivo da Diretoria Geral do tráfego marítimo e terrestre desse Departamento, referente ao mês de abril corrente.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.343 — Lembra seja esta diretoria geral autorizada a realizar concorrência pública para a construção de dez (10) casas para colonos no Núcleo Colonial "São Bento" obedecendo às normas adotadas em relação às que foram construídas no Centro Agrícola em "Santa Cruz".

— Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio no Estado de Santa Catarina:

N. 1.344 — Comunica, para os devidos fins, que esta diretoria geral vos autoriza a conceder o lote rural n. 34, da seção "Perito", no núcleo colonial "Anitapolis", nesse Estado, ao reservista do Exército Emilio Passim, conforme informação prestada pelo respectivo zelador no requerimento do aludido reservista.

Outrossim, junto, vos devolvo a respectiva caderneta, pertencente ao requerente.

N. 1.345 — De acordo com a informação prestada no requerimento, encaminhado com o ofício n. 350, de 10 do corrente, relativo à concessão do lote rural n. 12, comunica que esta diretoria geral autoriza a mandar abrir concorrência para a venda do aludido lote.

N. 1.346 — Comunica que esta diretoria geral autoriza a mandar abrir concorrência para a venda do lote, nos fundos dos lotes rurais ns. 34, 35 e 36, à margem esquerda da seção "Braço do Norte", no núcleo colonial "Anitapolis".

— Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio no Estado do Paraná:

N. 1.347 — Causa o recebimento da planta do núcleo "Marques de Abreu", remetida com o ofício n. 505, de 18 de março último.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 1.348 — Transmite o ofício número 392, de 17 do corrente, em que o

diretor geral do Expediente, deste ministério, comunica ter o Sr. ministro do Trabalho resolvido autorizar, por três meses, a manutenção gratuita e a título precário, da linha de transporte para o produto dos colonos localizados nesse centro agrícola.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Piauí:

N. 1.349 — Remete alguns elementos e fotografias, referentes à nossa organização de serviço nos núcleos coloniais, subordinados a este Departamento, bem como plantas de tipos econômicos de casas de colonos, que costumamos edificar, nos centros rurais.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.350 — Solicita o preenchimento do cargo de intérprete auxiliar.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.352 — Comunica que por portaria dessa data tornou-se em efeito a de 12, que nomeou o Sr. Manoel Bernardino Ribeiro, para substituir o Sr. Eugênio Lessa, e que por portaria da igual data foi nomeado o Sr. Francisco Taveira de Lima, para o referido lugar.

— Ao Sr. diretor geral do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

N. 1.351 — Em relação ao averbamento de consignações em folha de pagamento dos mensalistas do Centro Agrícola em terras da Fazenda em "Santa Cruz", João Nicolau de Andrade e Bruno de Oliveira, comunica que os referidos mensalistas o são de carácter transitório.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.355 — De acordo com o solicitado a este Departamento pelo diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, rogo providências no sentido de ser cancelado o pedido que tomou o número 806.043.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

querimento, em que o Dr. Antonio Paulo Filho, médico, interino, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, reclama o pagamento de seus vencimentos.

N. 1.356 — Encaminho o incluso rema o pagamento de seus vencimentos.

— Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no Estado de São Paulo:

N. 1.357 — Em solução ao ofício número 235, de 2 do corrente, sobre a distribuição da verba 9ª, declara que o assunto escape à competência deste Departamento exclusivamente pela Secretaria de mento, uma vez que tal verba é processada no Ministério do Trabalho.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda em "Santa Cruz":

N. 1.358 — Em resposta ao ofício n. 254, de 20 do corrente, comunica que as folhas de diárista e operários devem ser organizadas dentro dos limites autorizados pelo Sr. ministro e que já constam das folhas confeccionadas por essa Comissão.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.359 — Remete o mapa de frequência do pessoal administrativo, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, referente ao mês de abril corrente.

— Ao Sr. prefeito do município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.360 — Envia o ofício n. 205, de 22 deste mês, do diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, que pede providências junto a essa Prefeitura, mencionadas naquêlo seu ofício.

— Ao Sr. chefe de Polícia, interino, do Distrito Federal:

N. 1.361 — Transmite a comunicação, feita pelo Sr. diretor da 1ª Seção deste Departamento, e roga que se digne ordenar as necessárias providências, afim de que seja aberto rigoroso inquérito policial, no sentido de ser averiguada a quem cabe a culpa relativa á retirada clandestina de fichas do serviço de imigração.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terrenos da Fazenda em Santa Cruz:

N. 1.362 — Remete a portaria de 11 do corrente, pela qual foi contratado o Sr. João Nicolau de Andrade, para servir como auxiliar de arquivo desse Centro, com o salário mensal de trezentos mil réis.

Dia 27

Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.364 — Comunica que o feitor geral dessa Hospedaria, Joaquim José da Costa, que por ordem do Sr. ministro, se encontra servindo no Departamento Nacional da Propriedade Industrial, compareceu, sem interrupção do serviço, até o dia 25 do corrente.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.365 — Propõe a dispensa dos Srs. Pedro Versiani Filho e Tacito Pato, topógrafos, contratados, da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "S. Bento".

N. 1.366 — Por entender que se trata de assunto relevante, de cujo soluçionamento dependerá a execução dos trabalhos, que a este departamento incumbe realizar, por intermedio dos nucleos coloniais, centros agrícolas e povoações indígenas, pede licença para transmitir a S. Ex. a inclusa cópia do ofício numero 1.365, que, em data de hontem, dirigiu ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores:

N. 1.367 — Transmite o processo em que João Silva, dizendo ter sido trabalhador extranumerario dessa hospedaria, requer o abono de dois meses de vencimentos.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 1.368 — Comunica que o Sr. diretor geral deste departamento resolveu atender á solicitação feita pelo Dr. Bento de Souza Lima.

N. 1.369 — Em solução ao ofício numero 243, de 13 de abril corrente (D. N. P. 834-33), comunica que o Sr. diretor geral proferiu no aludido processo o seguinte despacho: "Proceda-se de acôrdo com a informação, reclamando-se a devolução da carta que faz parte do processo".

N. 1.370 — Pede informar qual o custo aproximado do compressor de ar, tipo E.K.O., a que se refere o pedido

anexo ao ofício n. 262, de 25 deste mês.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.371 — Comunica que o adiantamento de 200:000\$, recebido do Tesouro Nacional, pelo 2º oficial deste departamento, Antonio de Souza Monteiro Filho, em virtude do ofício desta Diretoria Geral, sob n. 879, de 14 de março ultimo, deverá ser levado á conta do Departamento Nacional do Povoamento, a qual será movimentada mediante cheques assinados pelo referido segundo oficial e visados pelo diretor geral, encontrando-se, em anexos, as respectivas assinaturas e rubricas, em duplicata.

N. 1.372 — Comunica que o saldo do adiantamento de 500:000\$, recebido do Tesouro Nacional pelo oficial pagador deste departamento, Sr. Ernesto de Andrade Braga, em virtude do ofício desta Diretoria Geral, sob n. 1.318, de 20 do corrente mês, deverá ser levado á conta do Departamento Nacional do Povoamento, a qual será movimentada mediante cheques assinados pelo referido oficial pagador e visados pelo diretor geral, encontrando-se em anexos, as respectivas assinaturas e rubricas, em duplicata.

— Ao Sr. D. D. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.373 — Dá conhecimento do conteúdo dos ofícios sob n. 1.371 e 1.372, transmitido ao Sr. presidente do Banco do Brasil.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

141ª SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 27 dias de abril de 1933, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto de Previdencia, sob a presidência do senhor Dr. Aristides Casado, diretor e presentes os demais membros do Conselho, realizou-se a 141ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Habilitações de peculios:

— Relator Sr. Elpidio Bôamorte:

N. 1.140 — Peculio obrigatorio, de 15:000\$000, contribuinte, João Evangelista do Coração de Jesus. — O Conselho Administrativo, resolve deferir a petição de fls. 29, deste processo, nos precisos termos do parecer da Auditoria, a fls. 40.

N. 1.490-F-61 — Peculio facultativo, de 15:000\$000, contribuinte, Edgard Maria de Lacerda. — O Conselho Administrativo, á vista dos documentos, exibidos e constantes do presente processo, resolve deferir a petição de fls. 26, na conformidade do parecer da Auditoria, a fls. 29.

N. 1.705 — Peculio obrigatorio, de 10:000\$000, contribuinte, Braz Ignacio da Costa Filho. — O Conselho Administrativo resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente, ficando reservada a outra metade para ser paga aos demais beneficiarios, em pensões temporaria e vitalicia, depois de satisfeitas as exigencias constantes do parecer da Auditoria, a fls. 27 e 28.

N. 1.717 — Peculio obrigatorio, de 10:000\$000, contribuinte, Euclides Cardoso. — O Conselho Administrativo resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente, reservando a outra metade para ser paga aos demais beneficiarios, depois de satisfeitas

as exigencias do parecer da Auditoria, a fls. 28 e 28v.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.188 — Peculio obrigatorio, de 10:000\$000, contribuinte, Manoel Rodrigues de Anchieta. — Com vista ao doutor Gualter José Ferreira.

N. 1.485 — Peculio obrigatorio, de 15:000\$000, contribuinte, Waldovino Ignacio da Costa. — O Conselho Administrativo resolve julgar de conformidade com o parecer do relator.

N. 1.614-F-76 — Peculio facultativo, de 15:000\$000, contribuinte Edmundo Ribeiro do Carmo. — O Conselho Administrativo, de acôrdo com o parecer do relator, resolve aprovar os novos calculos, a fls. 29.

N. 1.655 — Peculio obrigatorio, de 10:000\$000, contribuinte, Olympia Cyrilla Nogueira. — O Conselho Administrativo resolve autorizar o pagamento da metade do peculio, anteriormente reservada.

N. 1.745 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Tiburcio Suzano dos Anjos. — O Conselho Administrativo resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio, na forma dos calculos de fls. 13.

Relator Dr. Gualter José Ferreira.

N. 1.713 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$000 — Cont. José Augusto da Silva. — O Conselho Administrativo, por se tratar de um emprestimo contratado depois de vigente o decreto n. 20.225 de 1931, nos termos das decisões do Exmo. Sr. ministro, resolve dar provimento ao recurso de fls. 18.

N. 1.731 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Antenor de Oliveira Rosa. — O Conselho Administrativo, convertendo o julgamento em diligencia, resolve sejam satisfeitas as exigencias do parecer de fls. 31.

N. 1.756 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Manoel José Viana. — O Conselho Administrativo, convertendo o julgamento em diligencia, resolve sejam satisfeitas as exigencias do parecer de fls. 19.

Relator Dr. Herbert Moses.

N. 1.530 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$000 — Cont. Paulo Ferreira da Costa Pires. — O Conselho Administrativo, de acôrdo com o parecer do relator, resolve aprovar os novos calculos a folhas 24.

N. 1.553 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Felipe Nery Carneiro. — O Conselho Administrativo resolve deferir o pedido de fls. 41, nos termos do parecer da Auditoria.

N. 1.722 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$000 — Cont. Mario Vicente da Silva. — O Conselho Administrativo resolve converter o julgamento em diligencia afim de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Auditoria, *in fine*.

Processos julgados:

Relator Sr. Elpidio Bôamorte.

Inscrição n. 9.024 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$000 — João Bonaldi, praticante da Sub-Contadoria Seccional. — O Conselho Administrativo, resolve julgar de acôrdo com o parecer do relator.

Relator Dr. Gualter José Ferreira.

Inscrição n. 38.442 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Julieta de Castro Peixoto, dactilografista da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento. — O Conse-

Ns. 27.242 27.036 e 26.894, de Edgard Soares Judice, capitão tenente comissário, Eomerges Bezerra da Cunha, 2º tenente comissário e de Rubem Cintra da Gama e Silva idem, idem, servindo no Corpo de Fuzileiros Navais na Escola de Aprendizes Mariheiros de Pernambuco e na Diretoria de Bibliotéca e Museu da Marinha, respectivamente, nos períodos de 4 de fevereiro

de 1931 a 31 de julho de 1932, 15 de outubro de 1931 a 30 de junho de 1932, 6 de outubro de 1931 a 7 de fevereiro de 1932.

N. 27.250, de Leonor Alves da Silva, agente do correio de Imbauma, no Distrito Federal, no exercício de 1931.

N. 27.203, de Adlon Codeço, agente do correio de Saturnino Braga, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de outubro de 1923 a 6 de março de 1932.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

Ns. 27.209 e 27.211 de Mario Vaz de Mello e de Feijó Carvalho Bhering, respectivamente, coletor e escrivão da Coletoria Federal de Vigosa, no período de 16 de abril de 1924 a 31 de março de 1925. — O Tribunal resolveu dar vistas dos processos ao Dr. representante do Ministério Público.

N. 22.940, de Sabino José Pereira, ex-agente do correio de Bouradinho, no Estado de Minas Gerais no período de 1 de julho de 1902 a 10 de junho de 1912. — Havendo sido recolhido aos cofres públicos, pelo responsável, o alcance e respectivos juros da móra na importância de 438.300, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 22 de julho de 1931, delibera o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

De baixa de fianças

De Domíngos de Queiroz Cavalcanti, ex-agente do correio de Passagem, Estado da Parahyba do Norte. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

De Adolpho Rodrigues Soares Pereira ex-tesoureiro da antiga Diretoria Geral dos Correios. — O Tribunal ordenou o levantamento das contas do responsável de quem se trata.

De Adelino Ribeiro Nunes, ex-escrivão da 2ª Coletoria Federal de Vassouras. — Não tendo sido a fiança de que se trata aprovada pelo Tribunal, em época oportuna, sua baixa independe de autorização do mesmo Tribunal.

De comprovação de adiantamentos:

De 575:481.559 do diretor da Rêda de Vição Cearense Luciano Martins Vêas, relativo aos meses de fevereiro e março de 1932;

De 1:0008 do escrevente da Inspetoria Agrícola Federal do 2º Distrito, no Estado do Pará, Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho;

De 515.820 do 1º tenente da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, Antonio Dourado Neto;

De 4068 do 3º tenente da Capitania dos Portos no Estado do Rio Grande do Norte, Luiz Fernandes Pimenta;

De 1:1008 do arador do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas da Inspetoria Agrícola do 8º Distrito, em Pernambuco, José Henrique de Albuquerque;

De 500\$ do capitão tenente da Armada, Almir do Valle e Accioly de Vasconcellos;

De 1068 do 1º tenente comissário da Armada, Caetano Lopes da Gama;

De 15:0008 do capitão tenente da Armada, Antonio Fernandes de Moura;

De 1:0008 do escrevente da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral em Minas Gerais, João Baptista de Paula Teixeira.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos de que se

trata, relativos ao 4º trimestre do ano findo.

De 84:640\$ do conservador e inspetor de alunos do Aprendizado Agrícola de Barbacena, Matheus Jorge Rodrigues, relativo aos meses de junho a agosto do ano findo. — O Tribunal julgou legal a comprovação dada ao adiantamento, glosando a importância de 143.8200 de acôrdo com a informação.

De 3008 do escrivão do Juízo Federal no Estado do Amazonas Albertino de Souza Barros relativo ao 4º trimestre. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins constantes do parecer do Dr. adjunto do representante do Ministério Público.

De 161:424\$419 do telegrafista de 4ª classe do extinto Distrito Radio-telegráfico no Estado do Amazonas, Waldemar Werneck e de 250\$ do contínuo da Fiscalização do Porto no mesmo Estado, Luiz Pinto Palhano. — O Tribunal determinou que o processo baixe à Diretoria, de acôrdo com o parecer do Dr. adjunto do representante do Ministério Público.

De 400:0008 do secretário interino da Fazenda, Agricultura e Obras Públicas do Estado da Parahyba do Norte, Romualdo Rolim, importância recebida em 22 de setembro de 1932 para ocorrer ao pagamento de despesas com o Serviço de Concentração de Flagelados. — O Tribunal resolve converter em diligência o julgamento para se prestar esclarecimentos sobre as dúvidas constantes do parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos de tomada de contas:

Ns. 26.987 e 27.261, de Arnaldo de Vasconcellos Corrêa Murta e de Serzedello Maia de Barros Corrêa, coletor e escrivão da Coletoria de Vigosa, no Estado de Minas Gerais, no período de 17 de outubro de 1916 a 15 de janeiro de 1927;

N. 27.238, de Ernesto M. Ferreira da Silva, 2º tenente dentista da Armada, servindo na Escola de Grumetes e no Arsenal da Marinha desta capital, no período de 29 de maio de 1924 a 30 de outubro do mesmo ano.

N. 27.223, de José Pedro Sampaio, porteiro do Departamento Nacional do Departamento, relativo ao adiantamento de 1:0008 recebido para despesa a seu cargo no período de agosto a outubro de 1932.

Ns. 27.188 e 27.034, do capitão tenente Mario de Queiroz e do capitão tenente Francisco de Souza Paquet, em serviço no encouraçado "Minas Gerais" e no navio tanque "Moraes de Abreu", respectivamente, nos períodos de 16 de janeiro de 1925 a 24 de abril do mesmo ano e de 4 de dezembro de 1925 a 19 de abril de 1928.

N. 26.899, de Nilo Lopes Gama Andréa, 2º tenente da Armada, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros na Baía, no período de 2 de janeiro a 10 de março de 1931.

N. 26.903, de Antonio Fernandes de Moura, capitão tenente comissário da Armada, servindo na Imprensa Naval, no período de 27 de abril a 31 de dezembro de 1931.

N. 27.213, de Genira do Amaral, agente do correio de Engenho Novo, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

Ns. 26.553 e 27.112 de Julio Erneo Diniz, escrivão da Coletoria Federal de S. João da Barra no Estado do Rio de Janeiro e de Antonio Luiz Corrêa, agente do correio de Bom Jesus do Itabelló, no Estado do Ceará, respectivamente, nos períodos de 25 de outubro de 1923 a 31 de dezembro de 1928 e de 24 de março de 1908 a 5 de abril de 1914. — O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando os responsáveis de quem se trata, em crédito, respectivamente, pelas importâncias de réis 205.8115 e de 27.8720 e bem assim mandando que a favor do mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 21.977 de Amelia de Siquara Mendes agente do correio de Ponta d'Areia, no Estado da Baía, no período de 15 de fevereiro de 1925 a 31 de dezembro de 1927. — O Tribunal mandou lavrar acórdão dando provimento ao recurso admitido em sessão de 14 de janeiro último.

N. 22.862 de Edmundo Antonio Pacheco, agente do correio de Indayal, no Estado de Santa Catarina, no período de 6 de janeiro a 21 de abril de 1927. — Havendo sido recolhida, em virtude de alienação administrativa da caução do responsável, a importância de 4818 correspondente ao alcance e respectivos juros da móra, a cujo pagamento foi ele condenado, por acórdão de 29 de julho de 1931, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

N. 16.241 de Herminia de Souza Lima, agente do correio de Villa Galvão, no Estado de São Paulo, no período de 16 de junho de 1922 a 10 de janeiro de 1924. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 94.506, correspondente ao alcance e respectivos juros da móra a que foi condenada a responsável de quem se trata, por acórdão de 24 de outubro de 1928, deliberou o Tribunal que se expeça quitação a mesma responsável.

Ns. 26.096 e 21.423 de João Apolônio dos Santos Padua e de Brasílio M. Cardoso de Mello, escrivães das Coletorias Federais de Paraty no Estado do Rio de Janeiro e de Pirajuby, no Estado de São Paulo, respectivamente, nos períodos de 1 de janeiro de 1926 a 31 de março de 1927 e de 1 de setembro de 1932 a 8 de junho de 1929. — O Tribunal resolveu admitir os recursos interpostos em 10 de abril e 25 de março do corrente ano, respectivamente.

N. 26.406, de Jacintha Georgina Corrêa, ex-agente do correio de Barro Preto, no Estado de Minas Gerais, no período de 3 de julho de 1909 a 12 de fevereiro de 1932;

N. 13.827, de Leopoldo Frederico Pereira, tesoureiro do Lloyd Brasileiro, (Patrimônio Nacional), no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1920;

N. 26.587, de Antonio da Costa Libério, ex-agente do correio de Lustosa, no Estado da Baía, no período de 20 de janeiro de 1923 a 9 do mesmo mês de 1931.

O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para o fim de que tratam os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

De 600\$, do escrevente-dactilógrafo da Delegacia do Serviço de Indústria Pasto-

ril, no Estado do Rio Grande do Sul, Rubens Silva e de 200\$, do servente da Secção do Imposto sobre a Renda, no Estado do Rio de Janeiro, José Padilha, no 3º trimestre de 1932; de 3:225\$, do 1º tenente comissário da Armada Affonso Figueira Machado; 828500, do oficial de Justiça da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, Manoel Barbosa da Silva; réis 14:824\$512, do administrador, interino, da Fazenda de Sementes de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, José Maria Barbosa; 2:500\$, do ajudante de veterinário da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, Hermann Rehaag; 2:000\$, do arador da Inspeção Agrícola do 8º distrito, José Henriques de Albuquerque; réis 2:000\$, do 2º faroleiro da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, Alfredo S. de Mendonça e de 1:400\$, do ajudante do almoxarife da Diretoria de Saneamento Rural, José Vianna Macedo, relativos ao 4º trimestre, idem; de 2:500\$, do inspetor fiscal do Imposto de Consumo, no Estado de Santa Catharina, Ary de Alencastro Guimarães, importância recebida em 16 de maio, idem, e de 450:086\$340, do representante da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, Fred Lowe Soper, relativo ao mês de setembro, idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 300\$, do porteiro da Alfandega do Estado do Amazonas, José Marcos de Hollanda Cavalcanti, relativo ao 4º trimestre de 1932 e de 500:000\$, do comandante do 1º batalhão ferroviário, coronel Julio Caetano Horta Barbosa, importância recebida em 7 de maio de 1932. — O Tribunal converteu em diligência, para os fins constantes dos pareceres.

De 148:000\$, do oficial pagador do Departamento Nacional do Povoamento, Ernesto de Andrade Braga, importância recebida em 24 de janeiro do corrente ano e de 1.000:000\$, do coronel do Exército, em serviço na 5ª Região Militar, José Meira de Vasconcellos, importância recebida em virtude da ordem telegráfica n. 500, de junho de 1932 da Diretoria Geral do Tesouro Nacional. — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 26.922, de Cesario Vieira Dantas, tesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1916;

N. 27.027, de Guilherme Catramby, tesoureiro da Imprensa Nacional, no período de 1 a 9 de janeiro de 1919;

N. 27.022, de Ismael Pereira Barros, ex-coleitor federal de Arceburgo, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923;

N. 26.767, de Gastão de Azambuja, almoxarife da Imprensa Nacional, no período de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1931;

Ns. 26.999 e 27.078, de Ismenia de Castro e de Waldomiro Sandoval, agentes dos correios de Arary e de Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, nos períodos de 6 de outubro de 1928 a 30 de novembro de 1932 e de 11 de janeiro a 10 de fevereiro de 1933;

N. 26.631, de Paulo Bulhões Marcial, ex-agente do correio de Porto Feliz, no Estado de São Paulo, no período de 24 de outubro de 1931 a 7 do mesmo mês de 1932;

N. 27.004, de Maria de Lourdes Calazans, agente do correio de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 10 de dezembro de 1921 a 26 de junho de 1930;

N. 27.156, de Alfredo Ferreira, major comandante da Escola Veterinária, relativo ao adiantamento de 3:000\$, recebido em virtude do aviso n. 474, de 29 de dezembro de 1931;

N. 26.899, de Jacob Cordovil Maurity, capitão tenente comissário da Armada, servindo no tender *Belmonte*, no período de 18 de setembro de 1929 a 31 de dezembro de 1930;

O Tribunal mandou lavrar acórdãos, considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 11.762, de José Hygino da Motta, ex-agente postal de Pirajú, no Estado de São Paulo, no período de 1 de agosto de 1903 a 4 de maio de 1913. — O Tribunal mandou lavrar acórdão fixando o alcance do responsável de quem se trata, na importância de 603\$939.

N. 22.872, de Annibal Jayme, ex-coleitor das Rendas Federais de Corumbá, Estado de Goiás, no período de 7 de junho de 1916 a 31 de março de 1920. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. representante do Ministério Público.

N. 26.502, de Manoel Antonio de Barros, coleitor federal de Parati, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de março de 1926. — O Tribunal, tendo em vista o parecer do senhor diretor da 3ª Diretoria, resolveu que se oficie ao Ministério da Fazenda, solicitando deste providências afim de que o Tesouro preste as informações devidas.

N. 26.814, de João Baptista de Campos, ex-agente do correio de São João do Rio das Pedras, em Minas Gerais, no período de 1 de dezembro de 1894 a 31 de dezembro de 1899. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos informe:

1º, quais as datas de posse e exercício do responsável na agência;

2º, se dos arquivos da mesma Diretoria consta ou não o pagamento do imposto de selo pelo responsável ao tempo em que a agência dependera da aludida Diretoria;

3º, finalmente, se ainda não foi iniciada a tomada das contas do responsável no período em que a agência esteve subordinada à mesma Diretoria; e, no caso afirmativo, qual o respectivo estado atual; bem como, na hipótese negativa, o motivo porque se ha preterido essa autuação legal.

N. 27.135, de Durvalina Alves Ribeiro, agente do correio de Itaipé, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 9 de maio de 1931. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento para que, retificado pelo tomador das contas o que for necessário em face da data da terminação do período da

responsabilidade indicada no relatório de fls. 7, consequentemente se modifique, em harmonia, a autuação do processo.

De comprovação de adiantamentos:

De 6:000\$000, do chefe da Estação Climatológica da Diretoria de Meteorologia, Luiz Rodrigues, relativo ao 2º trimestre de 1932; de 410\$000, do almoxarife de 2ª classe da Delegacia de Indústria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Norte, José Clementino de Oliveira e de 1:500\$, do porteiro do Conselho Nacional do Trabalho, Jorge Leal Braga, relativos ao 3º trimestre, idem; de 2:500\$000, do

chefe de culturas da Estação Experimental de Avicultura em Deodoro, Antonio de Lima Filho; 500\$000, do 1º escrivão do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Camillo Victorino da Silva; 600\$000, do auxiliar de escrita da Procuradoria dos Feitos da Saúde Pública, Othoniel Rocha; 3:000\$000, do despachante do Departamento dos Correios e Telegrafos, José Bueno Vilella; 200\$000, do veterinário do Serviço de Indústria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Sul, Argemiro Galvão; 3:482\$, do bibliotecário do Senado Federal, Antonio Souto Castagnino; 900\$000, do chefe do Posto de Saúde de Campo Grande, Francisco Alberto Soares Silveiras; 500\$, do porteiro cartorário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, Faustino Gomes Leiros; 300\$000, do capitão tenente, médico da Armada, Geraldo Cunha Pires de Anorim; 3:710\$, do secretário da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, Francisco Leovegildo de Albuquerque Maranhão e de 1:400\$000, do auxiliar da secção do Imposto sobre a Renda no Rio Grande do Norte, Ubá Ruas Conella, relativos ao 4º trimestre, idem; de 6:973\$200, do porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Ceará, Antonio Augusto Borges, no período de setembro a novembro, idem e de 11:633\$200, do ajudante técnico da Estação Sericícola de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, no trimestre de junho a agosto, idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos de que se trata.

De 3:800\$000, do porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de São Paulo, Geraldo Freire de Almeida, relativo ao 3º trimestre de 1932. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento de que se trata e determinou que se oficie à repartição competente observando sobre o fato de não ter sido cumprido o disposto no art. 303, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

De 1:250\$000, do 2º tenente de administração, Francisco Santiago Pereira, em serviço na 6ª Região Militar, importância recebida em 11 de novembro de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser junta ao processo, cópia do ofício que requisitou o adiantamento.

De 15:000\$000, do condutor de 2ª classe da Fiscalização do Porto do Estado do Rio Grande do Norte, Antonio Bening, relativo ao 4º trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins constantes do parecer.

De 1:400\$000, do ajudante da Inspeção Agrícola Federal no Estado de Mato Grosso, Salvador Pompeu de Barros, relativo ao 3º trimestre de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento em dili-

genera, para o fim de ser sanada a irregularidade notada na informação.

De 220:000\$ do diretor geral do Departamento de Fazenda e do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte, doutor Augusto Leopoldo Raposo da Câmara, importância recebida para ocorrer às despesas com o socorro aos flagelados no mesmo Estado. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que o Ministério da Viação informe:

a) si as quantias entregues aos governos dos Estados flagelados pela seca o foram a título de auxílio ou como adiantamento sujeito a posterior prestação de contas com observância rigorosa dos dispositivos do Código de Contabilidade;

b) nesta ultima hipótese para que seja junta ao processo copia do ato, mandando fazer o adiantamento e prestados quaisquer esclarecimentos que possam orientar o Tribunal no julgamento.

De 56:250\$ do contador-tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piauí Arthur Soter Castello Branco, relativo ao 4º trimestre de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer do escrivão, e, ainda, para que seja junta o documento, bem como seja feito em termos habeis a confirmação da despesa do documento de fls. 59.

De 100:000\$ do chefe da Comissão de Reparação de estradas de rodagem na zona de operações militares, Francisco de Abreu Lima Junior, importância recebida em virtude do aviso n. 1.580, de 24 de julho de 1932. — O Tribunal resolveu que o processo baixe ao Corpo Instrutivo, para que declare qual a decisão do Tribunal de 2 de janeiro ultimo, a que se faz referência na informação.

De 150\$ do continuo da Auditoria da Marinha, Adalberto Domingos Neves, relativo ao 4º trimestre de 1932. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para o fim constante do parecer do Dr. adjunto do representante do Ministério Público, e, ainda, para que pela Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha seja o responsável intimado, de acordo com os preceitos legais notadamente o dos arts. 300 e 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

De 363:4478600 do inspetor agrícola do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas no Estado de Alagoas, Octavio Brandão Caidas, relativo ao trimestre de setembro a novembro de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os efeitos de que trata a informação da Diretoria e, ainda, para que seja junta ao processo conta corrente organizada nos termos do art. 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

De 500\$ do diretor da Escola João Luiz Alves, Sebastião Avellar de Azevedo, importância recebida em virtude do aviso n. 1.166, de 2 de julho do ano findo. — O Tribunal intem a comprovação a aplicação dada ao citado adiantamento.

De 500\$ do professor da Delegacia Fiscal em Mato Grosso, Anacleto Pedrosa de Jesus, relativo ao 4º semestre. — O Tribunal converteu em diligência o julga-

mento, para o fim de se officiar ao delegado fiscal, chamando sua atenção para o fato de conter o processo recibos não passados em nome do proprio responsável e declarando que tais recibos embora firmados por autoridades fiscais do Estado, devem ser passados em nome do responsável.

De 500\$ do auxiliar da Seção do Imposto sobre a Renda no Estado do Rio Grande do Norte, Hilva Silva, relativo aos meses de novembro e dezembro do ano findo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento de acordo com o parecer do Dr. representante do Ministério Público.

De 208\$200 do delegado regional da 3ª Circunscrição da Inspeção de Seguros, Vicente de Paula da Silva Mello, importância recebida em 41 de outubro de 1932. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento para o fim constante do parecer do ajudante do representante do Ministério Público, e, ainda, para que seja certificada a prestação do serviço ou entrada do material por outro funcionario que não seja o responsável.

Foi, finalmente, aprovada a relação dos acordãos mandados lavar nos processos abaixo, nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor, Dr. A. Oliveira Lima:

Sessão de 5 de abril.

Ns. 26.803, 27.003, 27.116, 27.083, 27.158, 26.761, 27.058, 27.092, 27.129 e 27.134, de Francisco S. Leite, Luiza C. Emrich, Francisco de Lima, Luiz Cipriano, Elísio R. Pestana, Francisco P. Numan, Humberto M. Biangolino, Americano S. Ferreira, Moisés A. Cavalcanti e de Leopoldina C. Perrotta, considerando-se quitos e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 26.728, de Virgílio Machado de Castro, considerando-o em credito pela importância de 2198745 e mandando que nesse sentido seja expedida a provisão.

Auditor, Alfredo Mavignier:

Ns. 27.064, 26.164, 26.194, 27.035, 26.755, 26.370, 27.110, 26.713, 26.964, 27.088, 27.060 e 27.175, de Raul M. de Oliveira, Amínthas D. A. Dantas, Ary M. Teixeira, Francisco V. A. Ramalho, Beatriz R. Travassos, Benedicto A. de Oliveira, Alfredo G. da Silva, Manuel A. da Costa, Joaquim G. de O. Machado, Eugénia C. Fretz, Raul U. Miranda e de Luiz B. de Lima, considerando-os quitos e mandando expedir a favor dos mesmos as competentes provisões.

N. 26.993, de Regina H. Cavalcanti, considerando-a em credito pela importância de 25870 e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

N. 27.055, de José C. Machado da Fonseca, fixando o alcance do mesmo na importância de 75500 e mandando-lhe o prazo de 30 dias para o competente recolhimento.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 26 de abril corrente, para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola — Serviço Federal — Boletim de Meteorologia Agrícola relativo á terceira década de abril de 1933, elaborado na Seção de Ecologia Agrícola.

Tempo:

Norte — Fresco e muito chuvoso em geral, sendo que em alguns pontos dos Estados raias setentrionais, foi pouco chuvoso.

Centro — Fresco e pouco chuvoso, com excepção de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, onde decorre seco e pouco chuvoso.

Agricultura:

Café — Vegetação e frutificação boas no Centro do Paiz, e São Paulo, onde continuam e iniciam-se boas, grandes e regulares colheitas.

Caná — Continúa esparso preparo de terra e plantio no Norte e Centro. Vegetação boa em todas as regiões produtoras. Continúa boa e regular colheita no Centro e esparsa no Norte.

Fumo — Continúa regular plantio em Sena Madureira (Acre), Tracuateua (Pará) e Quixeramobim (Ceará): em pequena escala prepara-se terra no Maranhão. Vegetação e frutificação boas em todas as regiões produtoras. Foi iniciada a colheita em Mar de Espanha (Minas) e Paraiúnca (S. Paulo).

Algodão — Continúa e inicia-se regular e grande plantio no Norte e Centro. Vegetação e floração em geral boas, com excepção de Caruaru (Pernambuco) que foi prejudicada pelo "curuquerê". Continúa boa e regular colheita no Centro e inicia-se pequena no Norte, sendo que em Sete Lagoas (Minas) foi prejudicada em consequencia das adversidades ambientais.

Cacau — Boa vegetação e boa perspectiva em Ilheus (Baía).

Trigo — Iniciou-se pequeno preparo de terras em Guarapuava e Ivai (Paraná) e continúa no Rio Grande do Sul.

Herva-mate — Vegetação boa em Ivai (Paraná) e no Rio Grande do Sul.

Milho — Continúa pequeno e regular plantio no Norte e Sul. Vegetação, floração e frutificação, em geral boas. Continúa boa e intensiva colheita no Norte e Sul e esparsa no Centro.

Arroz — Continúa esparso o plantio em todo o paiz. Vegetação boa e regular, com excepção de Oeiras (Piauí) que é nã em consequencia dos fatores climaticos. Continúa boa e regular colheita em todo o Paiz, com excepção de Minas onde foi prejudicada pelo excesso de chuvas; terminou em alguns pontos do Norte.

Feijão — Continúa plantio esparso no Norte, Centro e Sul e intensivo no Nordeste onde as condições meteorologicas são favoraveis. Vegetação, floração e frutificação, em geral boas, com excepção de Juicás (Piauí), Teófilo (Alagoas), Rio Branco (Minas), onde é ma em consequencia das adversidades ambientais. Continúa boa e regular colheita em todo o Paiz, com excepção de Guaratinga (Ceará), onde foi prejudicada pelo excesso de chuvas; terminou em Viçosa (Minas).

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 8 de maio de 1933.....	3.627:123\$808
Em 9 de maio de 1933.....	639:076\$309
	4.266:200\$117
Em igual período de 1932.....	3.809:252\$617
Diferença para mais em 1933.....	456:947\$509
Arrecadado de 2 de janeiro a 9 de maio de 1933.....	88.079:003\$569
Em igual período de 1932.....	86.464:875\$930
Diferença para mais em 1933.....	1.614:127\$639

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
9 de maio de 1932.....	59:249\$500	52:168\$500
9 de maio de 1933.....	185:669\$800	110:689\$300
Receita mensal:		
De 1 de maio a 9 de maio de 1932.....	494:540\$700	424:126\$200
De 1 de maio a 9 de maio de 1933.....	1.102:642\$400	1.280:733\$200
Diferença da receita arrecadada.....	608:101\$700	856:607\$000
Receita global:		
De 2 de janeiro a 9 de maio de 1932.....	9.636:963\$700	9.203:441\$400
De 2 de janeiro a 9 de maio de 1933.....	16.346:323\$400	15.866:719\$900
Diferença da receita arrecadada.....	6.659:359\$700	6.663:278\$500

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	4 5/8	4 37/64
Valor da libra.....	51\$891,890	52\$423,208
Sobre Paris.....	—	8630
Sobre Italia.....	—	8815
Sobre Alemanha.....	—	3815
Sobre Portugal.....	—	8492
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	28245
Sobre Hespanha.....	—	18380
Sobre Suissa.....	—	38110
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	—
Sobre Nova York.....	—	13\$300
Sobre Montevideo.....	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	3\$940
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Hollanda.....	—	6\$480
Sobre Japão.....	—	3\$440

Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Vales ouro, por 1\$000.....	7\$264
Libras (papel).....	79\$008
Escudos (papel).....	8730
Liras (papel).....	1\$150

Bolsa

Apolices:

Apolices uniformizadas de 5%, miudas.....	800\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	850\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	850\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	851\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	166\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).....	164\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.....	178\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716).....	870\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %.....	1:007\$000
Apolices Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316).....	900\$000

Ações de Bancos:

Banco Português do Brasil, port.....	68\$000
--------------------------------------	---------

Ações de companhias:

Companhia Docas de Santos, port.....	220\$900
Companhia America Fabril.....	165\$030
Companhia de Seguros Confiança.....	230\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.....	190\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova America.....	1:000\$030

Vendas por alvará:

60 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	849\$000
140 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	850\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de maio de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

A Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, as ações nominativas e ao portador, da Sociedade Anonima Martuscello, com sede na Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em número de 2.000, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 2.000:000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se arquivados um exemplar da cautela das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Café

	Sacas
Entradas.....	17.939
Saídas.....	38.798
Consumo local.....	1.000
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.....	6.871
Existencia.....	367.110

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	13\$100
Tipo 4.....	12\$700
Tipo 5.....	12\$300
Tipo 6.....	11\$900
Tipo 7.....	11\$500
Tipo 8.....	10\$900

Assucar

	Sacos
Entradas	4.500
Saídas	5.440
Existência	108.793

Mercado, calmo.

Preços por saco de 60 quilos:

Branco cristal	51\$000 a 52\$000
C. amarelo	43\$000 a 44\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	32\$000 a 34\$000

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE
3 A 8 DE ABRIL DE 1933Gênero — Unidade de venda — Qualidade e procedencia
Preço

Minimo Maximo

Aguas minerais:

Por caixa:

	Sem casco	Com casco
Caxambu	38\$000	55\$000
Lambari	37\$000	54\$000
Salutaris	37\$000	54\$000
Cambuquira	37\$000	54\$000
São Lourenço	38\$000	55\$000

Caldos — Extra-sêlos:

Por pipa com 480 litros:

Aguardente:

De Parati	265\$000	270\$000
De Angra	255\$000	260\$000
De Campos	240\$000	250\$000
De Pernambuco	—	—

Alcool:

De 40 graus	470\$000	480\$000
De 38 graus	440\$000	450\$000
De 36 graus	440\$000	420\$000

Alfafa:

Por quilo:

Nacional	8390	8400
--------------------	------	------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas	68000	78500
---------------------------	-------	-------

Alhos:

Por 100:

Nacionais	18700	38500
Estrangeiros	58000	58500

Arroz:

Por 60 quilos:

Brilhado de 1ª (agulha)	64\$000	66\$000
Brilhado de 2ª (agulha)	58\$000	60\$000
Especial	57\$000	57\$000
Superior	55\$000	56\$000
Bom	53\$000	54\$000
Regular	48\$000	51\$000
Japonês especial	48\$000	50\$000
Japonês de 1ª	45\$000	46\$000
Japonês de 2ª	42\$000	43\$000
Sanga	23\$000	26\$000

Assucar:

Por saco de 60 quilos:

Branco cristal	56\$000	57\$000
C. amarelo	46\$000	47\$000
Mascavinho	—	—
Mascavo	36\$000	38\$000

Por quilo:

Refinado 1ª (extra)	—	\$980
Refinado 1ª	—	\$900
Refinado 3ª	—	\$820

Bacalhau:

Por caixa com 58 quilos:

Diversas marcas	145\$000	185\$000
---------------------------	----------	----------

Bacalhau:

Por 1/2 caixa:

Cascudo	55\$000	57\$000
Cascudo Polxelín	—	—

Banha:

Por quilo:

De Porto Alegre:

Latas com 20 quilos	2\$000	2\$250
Latas com 2 quilos	2\$000	2\$250
Latas com 1 quilo	2\$000	2\$250
Laguna: Latas com 20 quilos	1\$960	2\$000

Itajaí:

Latas com 20 quilos	2\$000	2\$160
Latas com 10 quilos	2\$000	2\$160
Latas com 2 quilos	2\$000	2\$160

Mineira e Paulista:

Latas com 20 quilos	—	—
Latas com 2 quilos	—	—

Batatas:

Por quilo:

Nacional:

Mineira e Paulista	\$820	\$900
Rio Grande	\$750	\$850
Estrangeira	\$860	\$900

Cebolas:

Por quilo:

Nacionais	18000	18080
---------------------	-------	-------

Café:

Por quilo:

Torrado:

De 1ª	2\$200	2\$600
De 2ª	1\$800	2\$200

Por 10 quilos:

Em grão, tipo 7	11\$300	11\$500
---------------------------	---------	---------

Farelo de trigo:

Por 35 quilos:

Dos moinhos nacionais	4\$000	4\$500
---------------------------------	--------	--------

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Porto Alegre:		
---------------	--	--

Fina	20\$500	23\$500
----------------	---------	---------

Entrefina	17\$000	17\$500
---------------------	---------	---------

Grossa	14\$000	16\$000
------------------	---------	---------

Laguna:

Fina	—	—
----------------	---	---

Grossa	—	—
------------------	---	---

Farinha de trigo:

Saco com 44 quilos:

Moinho Fluminense:

Especial	—	32\$000
--------------------	---	---------

S. Leopoldo	—	31\$000
-----------------------	---	---------

Diamantina	—	30\$000
----------------------	---	---------

Semolina	—	34\$000
--------------------	---	---------

Moinho Inglês:

(R.F.M.) Buda	—	32\$000
-------------------------	---	---------

Nacional	—	30\$000
--------------------	---	---------

Semolina	—	34\$000
--------------------	---	---------

Soberana	—	31\$000
--------------------	---	---------

Feijão:

Por 60 quilos:

Preto:		
--------	--	--

Bom	33\$000	34\$000
---------------	---------	---------

Regular	—	—
-------------------	---	---

De cores, de Porto Alegre	—	—
-------------------------------------	---	---

Preto novo — especial	37\$000	38\$000
---------------------------------	---------	---------

Manteiga	75\$000	77\$000
--------------------	---------	---------

Branco:

Nacional	66\$000	70\$000
--------------------	---------	---------

Estrangeiro	—	—
-----------------------	---	---

Feijão:

Por 60 quilos:

Enxofre	58\$000	60\$000
-------------------	---------	---------

Amendoim	—	—
--------------------	---	---

Fradinho	48\$000	52\$000
--------------------	---------	---------

Mulatinho	45\$000	52\$000
---------------------	---------	---------

De outras qualidades	—	—
--------------------------------	---	---

Fumo:

Por 15 quilos:

Em corda, de Minas — especial	55\$000	80\$000
---	---------	---------

Em corda, de Minas — bom	30\$000	55\$000
------------------------------------	---------	---------

Em corda, de Minas — baixo	12\$000	20\$000
--------------------------------------	---------	---------

Rio Grande — amarelo de 1ª	36\$000	40\$000
--------------------------------------	---------	---------

Rio Grande — amarelo de 2ª	32\$000	36\$000
--------------------------------------	---------	---------

Rio Grande — comum de 1ª	34\$000	36\$000
------------------------------------	---------	---------

Rio Grande — comum de 2ª	26\$000	30\$000
------------------------------------	---------	---------

De Santa Catarina: especial (de 1ª)	22\$000	24\$000
---	---------	---------

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO (LAGÔA)

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta no periodo de 19 de março a 16 de abril de 1933:

Classe de 1914

De Santa Catarina: superior (de 2ª)...	16\$000	20\$000
De Santa Catarina: baixo (de 3ª).....	—	—
Da Baía: especial	80\$000	90\$000
Da Baía: superior	40\$000	55\$000
Da Baía: bom	30\$000	40\$000
Querosene:		
Por caixa:		
Americano — diversas marcas.....	—	45\$000
Lombo:		
Por quilo:		
De Minas e Paraná.....	1\$500	2\$400
Manteiga:		
Por quilo:		
De Minas e Estado do Rio.....	4\$800	5\$400
Santa Catarina — latas de de 5 a 10 quilos..	—	—
Estrangeiras — diversas marcas.....	—	—
Milhos:		
Por 62 quilos:		
Amarelo	12\$000	12\$500
Vermelho	13\$000	13\$500
Mesclado	9\$000	10\$000
Do Rio da Prata	—	—
Óleos:		
Por quilo bruto:		
De linhaça — em barril.....	—	2\$700
Em lata	—	2\$800
Por litro:		
De caroço de algodão nacional.....	—	1\$900
De caroço de algodão estrangeiro.....	—	—
Polvilho:		
Por quilo:		
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$650	\$700
De Porto Alegre	\$650	\$700
De Santa Catarina	\$650	\$700
Fósforos:		
Em latas:		
Marca Ypiranga	—	170\$000
Marca "Olho"	—	170\$000
Marca "Sol"	—	170\$000
Outras marcas	—	—
Queijos:		
Em:		
De Minas	1\$800	4\$300
De Palmita tipo "Rheno".....	2\$000	4\$300
Por quilo:		
Em lata — nacional	3\$500	7\$000
Sol	—	—
Por saco, com 60 quilos:		
De Noroeste	—	9\$100
Gruzo	—	10\$300
Moulin	—	—
De Cabo Frio:		
Gruzo	—	8\$100
Moulin	—	9\$300
Estrangeiro	—	—
Tapioca:		
Por quilo:		
Diversas procedencias	\$600	\$900
Toumbo:		
Por quilo:		
Comum	1\$900	2\$200
Do Rio Grande	2\$700	2\$800
Vinagres:		
Por 86 litros:		
Nacional	30\$000	40\$000
Por caixa:		
Estrangeiro	48\$000	60\$000
Vinhos:		
Por barril:		
Do Rio Grande	—	110\$000
Por pipa:		
Estrangeiro:		
Vinho	—	1:700\$000
Vinho	—	1:750\$000
Vinho	—	1:800\$000
Chapeiros:		
Por quilo:		
Do Rio da Prata — patos e mantas....	—	—
Do Rio da Prata — mantas.....	2\$500	2\$600
Do Rio Grande — patos e mantas.....	1\$500	1\$800
Do Rio Grande — mantas.....	1\$600	2\$000
Do Mato Grosso — patos e mantas....	—	—
Do interior de Minas, Rio e São Paulo..	1\$400	1\$600

O Sindicato, Bento Dias Pereira.

1. Dorival, filho de Amelia Campos.
2. Djalma, filho de Elvira de Oliveira.
3. Djalma, filho de Cristiano Pereira Braga e Idalina Pereira Braga.
4. Decio, filho de Armando do Rego Macedo e Cecilia Franco do Rego Macedo.
5. Domingos, filho de Frederico Alexandre Milions e Maurício da Silva Milions.
6. Durval, filho de José Vieira e Isaltina Vieira.
7. Delmiro, filho de Inacio Rodrigues e Albertina Maria Tintunes.
8. Edgard, filho de José Augusto Terra e Maria Eulalia Terra.
9. Edgard, filho de Sebastião Guilherme de Figueiredo e Maria Augusta de Figueiredo.
10. Edgard Guilhon Romano, filho de Francisco Guimarães Romano e Edmilla Guimarães Romano.
11. Eduardo, filho de Manoel Eduardo de Souza e Amalia Alves Lopes.
12. Eduardo, filho de Eurico Lanerpram de Sousa e Eloeie Marie Chataigner.
13. Eduardo, filho de Antonio de Jesus e Lidia Mendes de Jesus.
14. Eduardo, filho de Eduardo dos Santos e Sebastiana dos Santos.
15. Eduardo, filho de Manoel José de Azevedo e Maria de Medeiros Lima.
16. Eduardo Eugênio, filho de Eduardo de Gomensoro e Guiomar Vieira de Gomensoro.
17. Ernani, filho de Leodajarde Heleodoro e Eulalia Barceles da Luz.
18. Elcar, filho de Cristina Maria de São José.
19. Euclides, filho de Maria Rosa Barbosa.
20. Euclides, filho de Belarmino Reinaldo Cardoso e Larra da Conceição Cardoso.
21. Eliseu, filho de Arlindo da Silva Guimarães e Maria Guimarães da Costa.
22. Eça do Nascimento, filho de Antonio José do Nascimento e Gertrudes de Souza.
23. Eurico, filho de Artur de Oliveira Corrêa e Teresa Mirca.
24. Elias, filho de Miguel Carlos Silvio e Maria Fôres.
25. Erico, filho de Erico Glicerio Bastos e Carlota Silva Bastos.
26. Faustino Marciano de Castro, filho de Faustino de Castro Junior e Maria de Castro.
27. Fernando, filho de Tobias Barreto Fernandes e Maria de Jesus.
28. Fernando, filho de Manoel Alves Carneira Junior e Elvira Carneira.
29. Fernando, filho de Adelaide Carneiro.
30. Fernando, filho de José Teixeira da Cunha e Lidia Maria da Silva.
31. Fernando, filho de Antonio dos Santos Fernandes e Candida da Rocha Fernandes.
32. Fernando, filho de José Ribeiro Junior e Arminda da Costa Ribeiro.
33. Francisco, filho de Antonio Ribeiro de Moura e Maria José de Jesus.
34. Francisco Luiz, filho de Francisco Inoco e Clara Torres Inoco.
35. Francisco, filho de Manoel José da Silva e Francisca Coelho da Silva.
36. Francisco, filho de Manoel Miguel e Eudelia Lemos.
37. Francisco Eduardo, filho de Lindo de Paula Machado e Celina Gimle de Paula Machado.

38. Francisco, filho de Alfredo dos Santos e Olinda dos Anjos.
39. Fernando, filho de Tomaz Augusto da Silva e Luiza da Silva.
40. Flavio, filho de Francisco de Oliveira Carvalho e Maria Luiza de Carvalho.
41. Frederico, filho de Marinho Lisér e Helena de Meic Marinho Lisér.
42. Felipe, filho de Francisco Capeli e Elvira Dangos Capeli.
43. Galdino, filho de Manoel José Essaleira e Maria de Lourdes.
44. Geraldo, filho de Luiz Augusto de Lima Cupertino Durão e Zilda Alves Carvalho Durão.
45. Geraldo, filho de Rafael Ribeiro de Freitas e Sebastiana Ribeiro de Freitas.
46. Germano, filho de Antonio/Martins e Laura Martins.
47. Gelson, filho de Raul Serqueira e Adelaide Praseres Serqueira.
48. George, filho de Adelino de Amorim Corrêa Bandeira e Dolores da Silva Corrêa Bandeira.
50. Guilherme, filho de Augusto Gonçalves e Angela Goliano Gonçalves.
51. Guilherme, filho de Eliseu Ramos Nogueira e Maria Ramos Nogueira.
52. Guilherme, filho de Marcilio Gomes e Olivia Limeiro Gomes.
53. Guilherme, filho de José Rodrigues Fernandes e Maria da Piedade Rodrigues.
54. Gilberto, filho de Faustina Vitalina.
55. Gutemberg, filho de Carlos de Sousa Xaves e Josépia Cabral Xaves.
56. Guy, filho de Edgard Leite Ribeiro e Ester Welisch Leite Ribeiro.
57. Manna Heinz, filho de Johames Honig e Else Hoch Bonig.
58. Heitor, filho de Oscar Guimarães Sant'Anna e Regina de Carvalho Sant'Anna.
59. Hugo Helvecio, filho de Arnaldo Siqueira Pinto da Luz e Olga Elisa Pinto da Luz.
60. Henrique, filho de Adrelina Bento Ferreira.
61. Henrique, filho de Adriano Ferreira de Oliveira e Augusta Prieta.
- Andrade Mendonça Furtado.
62. Henrique, filho de José de Mendonça Furtado e Maria
63. Hildebrando, filho de João Batista Coelho e Maria Augusta Coelho.
64. Helio, filho de Ernesto Dias Pereira e Augusta dos Santos.
65. Helino, filho de José Elias de Paiva Filho e Pessilvania Retorno de Paiva.
66. Hermann, filho de Isidoro Teichhalz e Sarah Teichhalz.
67. Herman, filho de James Tod e Zeferino Tod.
68. Hermany Dorjado, filho de Pedro de Alcantara Barbosa e Alzira Laine Barbosa.
69. Ismael, filho de Manoel José de Carvalho Junior e Josefa Ferreira de Carvalho.
70. Ivan, filho de Constantino Ferreira Leão Junior e Deolinda Pereira Mendes.
71. Italo, filho de Felipe Scauvetti e Jesuina da Costa.
72. Jair, filho de Evangelino Teixeira Nobre e Maria Eugenia da Mata Nobrega.
73. James, filho de José Severo e Augusta Afra Severa.
74. Jaime, filho de Antonio Joaquim Gonçalves e Maria Guilhermina Gonçalves.
75. Jaime, filho de Edmundo de Souza Dantas e Rosa de Sousa Dantas.
76. Jaime, filho de Maria José da Silva.
77. Jaime, filho de Manoel de Sousa Figueredo e Albertina de Jesus Freire.
78. Jaci Alencar Augusto André, filho de Antero Augusto André e Joaquina Maria de Castro André.
79. Jairo, filho de Manoel Ramos de Oliveira e Sofia da Costa Ramos.
80. Jaqueson, filho de Armando Rodrigues da Fonseca Lessa e Odete Horta da Fonseca Lessa.
81. Jorge, filho de Horacio Caetano da Silva e Argentina Fernandes da Silva.
82. Jorge, filho de Otavio Rodrigues e Beatriz de Oliveira Rodrigues.
83. Jorge, filho de Antonio Luiz Bitencourt e Ana Alves Corrêa.
84. Jorge, filho de Francisco Veloso Pederneira e Maria Nogueira Pederneiras.
85. Jorge, filho de Julião Manhães Teixeira e Elmira Antônia Sarmiento Teixeira.
86. Jorge, filho de Teodoro Caetano Alves e Candida Alves.
87. Jorge, filho de José Garcia de Castro e Maria Alzira da Silva Castro.
88. João Covino, filho de Vital Covino e Iracema Domingos da Rocha.
89. João, filho de Delfim Linhares Dias e Guilhermina Pereira Dias.
90. João Elias, filho de Castorina Rodrigues de Almeida.
91. João, filho de Joaquim Veiga e Adelaide Maria Vitoria.
92. João da Silva Fialho, filho de João da Silva e Maria Cristina da Silva.
93. João, filho de Antonio Batista Lopes e Moneca da Cruz.
94. João, filho de João Francisco Leite e Leonor Miranda.
95. João, filho de João Eugenio da Silva e Carolina da Silva.
96. João, filho de João Pedro Martins e Maria da Natividade Martins.
97. João, filho de João Candido de Baltasar e Helena da Conceição Cardoso.
98. João de Deus, filho de José da Costa Azevedo e Maria Campos Azevedo.
99. João, filho de Abilio Martins da Silva e Lidia Alves.
100. João Carlos de Carvalho, filho de Alberto Santos Ribeiro de Carvalho e Rita de Cassia Carvalho.
101. João, filho de Manoel Domingos Pinheiro e Francisca Pacheco Melo Pinheiro.
102. José, filho de Antonio Jeronimo de Carvalho e Olivia da Conceição.
103. José, filho de Manoel Pereira Magalhães e Noemia Pereira Magalhães.
104. José, filho de Baltazar Soares e Maria Govêa.
105. José, filho de Antonio Rodrigues e Luiza de Jesus.
106. José, filho de Aureliano Francisco de Carvalho e Carlinda Garcia de Carvalho.
107. José Ribeiro Lopes, filho de Vitorino Ribeiro Lopes e Augusta da Conceição Lopes.
108. José Raimundo, filho de Galdino Pimentel Duarte e Deljunta Perdigão Pimentel Duarte.
109. José, filho de Romão Alves Martins e Lucinda Nogueira Martins.
110. José, filho de Francisco Luiz Parreiras e Adelaide Ribeiro Guimarães.
111. José, filho de José Guedes de Magalhães Sobrinho e Amelia Peixoto Vieira.
112. José, filho de João de Sousa Peixoto e Tereza Nascimento Peixoto.
113. José Manoel, filho de Anibal da Costa Pereira e Adelina Nona da Costa Pereira.
114. José, filho de José Maria Carreira e Norma dos Santos.
115. José, filho de Manoel Joaquim Martins e Maria da Gloria.
116. José Ubirajara, filho de Luis Rocha Dantas e Olivia Nunes.
117. José, filho de Noel Soares e Cecilia da Silva Soares.
118. José, filho de José Ribeiro Guimarães e Altamira de Medeiros.
119. José, filho de José Venerando Gonçalves e Amelia Simões Gonçalves.
120. José, filho de João Monteiro e Maria de Géo Simões Monteiro.
121. José, filho de Romualdo de Oliveira e Lucia de Oliveira.
122. José, filho de José Guimarães e Rofina Ferreira da Silva.
123. José, filho de Antonio de Andrade e Ana de Andrade.
124. José, filho de André Luiz e Maria Rafaela Ferreira.
125. José, filho de José Fernandes Barbosa e Maria Augusta Barbosa.
126. José, filho de Joaquim de Sousa Sá Junior e Laura de Sousa Martins.
127. José Maria Gomes, filho de José Gomes e Josefa Gomes.
128. José de Antonio, filho de João Antonio e Assunção Cid.
129. José, filho de Miguel Pires Loureiro e Maria José Borges Loureiro.
130. José Augusto, filho de João Gonçalves e Alexandrina Augusta Ferreira.
131. José, filho de Rosa Maria da Conceição.
132. José, filho de João Pavau e Adelaide Paes Pavau.
133. José, filho de Gastão Nogueira Prado e Aguida Soares Prado.
134. José Augusto, filho de Partos Duque Estrada Meyer e Matilde Raposo Duque Estrada

135. José, filho de José Lino Pinheiro e Rosalina Nogueira Pinheiro.
136. Joaquim, filho de Joaquim de Araujo Lima e Gracinda Teixeira Lima.
137. Joaquim, filho de João da Costa Torres e Maria Lopes Torres.
138. Joaquim, filho de Agostinho Pires e Elisa Garcia.
139. Joaquim, filho de Joaquim Baptista e Ana Margarida dos Santos.
140. Joaquim Jorge, filho de Emilio Pimentel de Oliveira e Olimpia Pertolucha de Oliveira.
141. Joaquim, filho de Ema Krauss.
142. Joaquim de Oliveira Novais, filho de Estela de Oliveira.
143. Justino, filho de Augusto Mondes e Maria Gonçalves.
144. Jovino Silveira, filho de Gustavo Soares Sant'Ana e Caetana Maria Sant'Ana.
145. Justiniano Felix de Brito, filho de Pedro Felix Barbosa e Teodolinda Martins Brito.

Classe de 1915

146. Guilherme, filho de Idalina de Oliveira.
147. Heitor, filho de Joaquim de Freitas e Ilda de Freitas.
148. Heitor, filho de João Vaz Pinto e Lucilha Calão Vaz Pinto.
149. Heitor, filho de Antonio Ferreira de Oliveira e Eliza da Piedade.
150. Herald, filho de João Rodrigues Alves e A. de Oliveira.
151. Herani, filho de A. Armando Botelho de Magalhães e Ercilia Botelho de Magalhães.
152. Honório, filho de João José Mendes e Maria da Gloria Bento.
153. Henrique, filho de João Fernandes Torquato e Luiza Lopes Torquato.
154. Huevil, filho de Reclino Pinto do Amaral e Albertina da Costa Amaral.
155. Haroldo, filho de Lafaiete da Silva Neves e Margarida Teixeira Neves.
156. Hugo, filho de Hugo da Cunha Brandão e Joana Nascimento.
157. Helio Geraldo, filho de Hugo Corrêa da Silva e Emilia Govêa da Silva.
158. Herald, filho de Julio Soares de Oliveira e Aida Maria de Oliveira.
159. Iberê, filho de Octavio Duarte Paixão e Maria Duarte dos Santos.
160. Jaime, filho de Casemiro Pereira dos Santos e Maria Rosa da Gloria Vieira Santos.
161. Jaime Rodrigues, filho de Rodrigo Antonio e Zulmira da Conceição Rodrigo.
162. Jair, filho de João Francisco de Azevedo Milanez e Hermelinda Romano Milanez.
163. Jaime, filho de Calixto Pereira da Silva e Maria Aires da Silva.
164. Juventino, filho de Artur Feliciano de Oliveira e Isabel Eulalia de Oliveira.
165. Jeronimo, filho de Antonio M. de Carvalho e Evangelina M. de Carvalho.
166. Judir, filho de Antonio Silverio de Oliveira e Rufina Delmira.
167. Joaquim, filho de Antonio Borges e Maria da Conceição.
168. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira e Maria de Souza.
169. Joaquim, filho de C. Dantas.
170. Joaquim, filho de Anibal de Souza e Elisa de Jesus.
171. Jorge, filho de Erray e Maria Jacob.
172. Jorge, filho de Henrique Pinto de Lima, e Dyla Monol Pinto de Lima.
173. Jorge, filho de Alfredo Bruno de Souza e Marietta Pinto.
174. Jorge, filho de Firmino Leopoldo de Jesus e Carolina Pereira de Jesus.
175. Jorge, filho de Joaquim da Silva e Luiza da Silva.
176. João, filho de Sebastião Jorge e Tecla Simon.
177. João, filho de João Batista Pimenta e Emilia de Vascellos Pimenta.
178. João, filho de Ana Olimpia Nunes.
179. João, filho de João Ferreira dos Santos e Arlinda Maria da Conceição.
180. João Batista Alves e Marcia do Nascimento Alves.
181. João, filho de José Francisco Martins e Leopoldina Rosa do Espírito Santo.
182. Joço, filho de Antonio Barreiros e Maria Angelina Alves.
183. João Paulo, filho de Artur Juvenal Gomes Matos e Alice Jaguaribe Gomes.

184. José Teodoro, filho de José Teodoro e Carolina Ribeiro Teodoro.
185. José, filho de João Martins de Aguiar e Elvira Augusta de Aguiar.
186. José, filho de José Marcelino Rodrigues e Margarida Araujo Rodrigues.
187. José, filho de José Macedo e Cristina Machado.
188. José, filho de Raul Guimarães e Julia Guimarães.
189. José, filho de Luiz de Carvalho Brandão e Marina Lopes Brandão.
190. José, filho de Alvaro do Almeida e Armina de Jesus de Melo.
191. José, filho de José Alves Pereira e Jurema Nunes Pereira.
192. José, filho de Arminda Ribeiro.
193. José, filho de Maria G. Siqueira.
194. José, filho de Joaquim Rodrigues Matias e Maria Flor Matias.
195. Luiz, filho de Celso Rosa e Adelina Ferreira Rosa.
196. Luiz, filho de José Antonio do Nascimento e Roscna Soares Vieira.
187. Luiz, filho de Luiz Mendes Gonçalves e Silvia B. Gonçalves.
198. Luiz, filho de Jonaas Nunes Pereira e Edt Nunes Pereira.
199. Luiz, filho de José F. Coelho de Moraes e Rosa de Souza Moraes.
200. Luiz, filho de Frederico Tavares e Rosalina Tavares de Souza.
201. Lirio, filho de Juvenal Cardoso e Ana Maria da Conceição.
202. Lourival, filho de Adalgisa Maria do Carmo.
203. Leoncio, filho de Albertina Batista.
204. Marino, filho de Olimpia Maria da Conceição.
205. Max, filho de Luiz Gustavo Pradez Filho e Corina Baldin Pradez.
206. Marcelo, filho de Fernando da Rosa Paranhos e Lúcia Amelia da Rosa Paranhos.
207. Marcio, filho de Tancredo Burlamaqui de Moura e Guihermina de C. Moura.
208. Manoel, filho de Joaquim Maria e Josefina da Silva.
209. Manoel, filho de Manoel Vieira Pontes e Elvira Augusta Pontes.
210. Manoel Geraldo, filho de Manoel Geraldo de Souza e Rosa Nunes.
211. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Faria e Angelina Mendes de Faria.
212. Manoel, filho de Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda e Maria Beatriz.
213. Manoel, filho de Manoel Alves Couto e Custodia dos Anjos Borges.

Classe de 1914

214. Juho, filho de José da Costa Pereira e Joaquina Ferreira Dias.
215. Julio, filho de Horacio Batista de Figueiredo e Eliza de Figueiredo.
216. Lauro, filho de Antonio Ferreira Guimarães e Quiteria Ferreira Guimarães.
217. Laurindo, filho de Jorge Anibal de Abreu e Emilia Maria de Abreu.
218. Lauro, filho de Eurico Pargas Viveiros de Castro e Arminda Sodré Viveiros de Castro.
219. Léo, filho de Léo de A. Fonseca Junior e Celina Lima e Silva de A. Fonseca.
220. Lourival, filho de Antonio da Silva e Perpetua Maria da Conceição.
221. Lourival, filho de Mario José de Freitas e Iracema de Souza.
222. Lourival, filho de Humberto Raimundo Alves e Maria Ferreira Couto.
223. Luciano, filho de Manoel de Barros e Maria Rosa.
224. Ludorico, filho de Afonso Pinto Felix e Jeorgina Pinto Felix.
225. Luiz, filho de Manoel Ribeiro de Faria e Adelaide Cunha de Faria.
226. Luiz, filho de Jeorgina Dantas.
227. Luiz Antonio, filho de Henrique de Novais e Maria Eugenia Matoso de Novais.
228. Luiz, filho de Antonio de Souza e Florentina Vaz.
229. Luiz, filho de João Loureiro e Olimpia Loureiro.
230. Luiz, filho de Luiz Ferreira da Silva e Ana Lourenço.
231. Luiz, filho de Lemgruber Kropf e Hemeanim Kropf.
232. Luiz, filho de Joaquim José de Almeida Aimoré e Adeline de Almeida Aimoré.

233. Lucio Candido Machado, filho de Almerina Machado.
234. Lucio, filho de Valdemar Ponte Ribeiro Schiller e Clarisse Dias Brandão Schiller.
235. Mamede, filho de José da Silva Frenandes e Honorina Dias da Cruz Fernandes.
236. Marcelo, filho de Luiz de Andrade e Silva e Adelina Lustosa de Andrade e Silva.
237. Marcio, filho de Antonio Francisco Maia e Ernestina Carneiro Maia.
238. Maurilio, filho de Plinio Pereira Batista e Delfina Ribeiro Batista.
239. Moacir, filho de Abelardo Figueredo Carvalho Ramos e Maria da Conceição.
240. Moacir, filho de José Augusto de Souza e Maria Rodrigues de Souza.
241. Moacir Moraes, filho de Ernesto Moraes e Paula de Moraes.
242. Moacir, filho de Maria dos Santos.
243. Moacir Tavares Bastos, filho de Orlando Tavares Bastos e Emilia Tavares Bastos.
244. Miguel, filho de João de Deus Felix e Laura Ferreira Felix.
245. Miguel, filho de Miguel Buarque Pinto Guimarães e Zilda Lafaele Pinto Guimarães.
246. Manoel, filho de Manoel Bento Pereira da Cruz e Arpinda Dias da Cruz.
247. Manoel Augusto, filho de Jorge Pereira de Laroque e Emilia Guimarães de Laroque.
248. Manoel, filho de João José Gonçalves Rodrigues e Julieta Gonçalves Rodrigues.
249. Manoel, filho de Antonio de Souza Duque e Joaquina do Rosario Pimentel.
250. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Batista e Aduzina de Souza Batista.
251. Manoel, filho de José Antonio Ribeiro e Rosa Benedita de Lima.
252. Manoel, filho de Belarmino da Fonseca Martins e Maria de Jesus.
253. Manoel de Carvalho, filho de Maria Rosa.
254. Manoel, filho de Antonio Ribeiro da Silva e Curila Ferreira Aguiar e Silva.
255. Manoel, filho de Aprigio Herculano de Oliveira e Henriqueta Rosa de Oliveira.
256. Manoel, filho de Carlos Inacio Bitencourt e Jovita Onoria do Nascimento.
257. Manoel Braz, filho de Maximo Braz e Maria Antonieta Cipriana.
258. Manoel, filho de Manoel Pereira da Anunciação e Ernestina Pereira de Vasconcelos.
259. Manoel, filho de Manoel Vaz Pires e Maria da Conceição.
260. Maria Henrique, filho de Armando Mario Pereira da Silva Torres e Maria Zelinda Glicerio da Silva Torres.
261. Mario, filho de Joaquim Pereira Viegas e Maria Jacinta Gomes.
262. Mario, filho de Joaquim Nogueira e Etelvina Pinto Nogueira.
263. Mario do Nascimento, filho de José Pedro Batista e Ana Maria.
264. Mario, filho de Francisco Augusto dos Santos Torres e Alice Candida Viana Torres.
265. Mario, filho de Francisco de Matos e Maria Amelia Cosme Pinto de Matos.
266. Mario, filho de Antonio Ferreira Gomes e Adelaide Luiza Gomes.
267. Mario, filho de Policarpo Antonio Pinto.
268. Mario, filho de Afonso da Costa Pereira e Gloria Ascenção Casquirio.
269. Mario, filho de Joaquim Carvalho e Maria do Carmo.
270. Mario José, filho de Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa e Eugenia Ribeiro de Castro Oliveira Barbosa.
271. Mario, filho de Elisario José da Silva e Maria Ludovina da Costa.
272. Mario, filho de Bernardino José Pereira e eBlmira de Jesus Pereira.
273. Mauricio, filho de Henrique de Brito Pereira e Maria Tereza Candida.
274. Mauricio, filho de Antonio Zorzur e Adelia Klinlighia.
275. Mauricio, filho de José de Aquino e Alice Vieira de Aquino.
276. Mauricio, filho de Antonio Francisco Viana e Jovita de Almeida Viana.
277. Milton, filho de Joaquim Veloso Cabral e Euridice Pereira Cabral.
278. Natalino, filho de Primo Luiz de Macedo e Ercilia Annalia de Freitas.
279. Nelson, filho de Jorge José Muniz e Maria Joaquina Soares.
280. Nelson, filho de Sernandina de Jesus.
281. Nelson, filho de Antonio Francisco Marques e Izaura dos Santos.
282. Nelson, filho de José Manoel e Maria Candida.
283. Nilo, filho de Antonio Borges Martins e Etelvina Borges Martins.
284. Norival, filho de Satira da Silva.
285. Odair, filho de Francisco de Assis e Elisa Barbosa de Assis.
286. Otavio, filho de Rosalina de Jesus.
287. Otavio, filho de Custodio da Silva Nogueira e Maria Gonçalves Nogueira.
288. Otacilio, filho de Carlos Mendes Fontes e Dehbora Beatriz Fortes.
289. Otacilio, filho de Arnaldo Scatle e Idalina de Souza.
290. Otacilio, filho de Americo da Silva e Alice Carvalho de Almeida.
291. Orlando, filho de Manfredo de Magalhães Gomes Ribeiro e Izaura Gonçalves Basilio.
292. Orlando, filho de Celso Pereira Junior e Noemia Pereira de Melo.
293. Orlando, filho de Agostinho Carlos Menam e Margarida Sperber Menam.
294. Orlando, filho de Leontina Ferreira de Melo.
295. Orlando, filho de Guilherme Bragança e Ermelinda Bragança.
296. Orlando, filho de Jonatas Francisco de Souza e Isabel Francisco de Souza.
297. Olegario, filho de Antonio Saude e Maria do Carmo Ribeiro.
298. Oldemar, filho de Roberto Martins Ferreira e Judith Alice Baltazar da Silveira Ferreira.
299. Osorio, filho de Manoel Miranda da Silva e Maria Domingas da Silva.
300. Osmarino, filho de Genaro de Niemeyer e Neli Sampaio de Niemeyer.
301. Otho, filho de Francisco Xavier da Costa e Arminda Pinto Xavier da Costa.
302. Onisio, filho de Armanda Maria Valentina.
303. Olivar, filho de Julia Mariana de Souza.
304. Olinto, filho de Inacio Mendes da Costa e Amelia de Oliveira Costa.
305. Oscar, filho de Oscar Meira e Antonieta Camara de Meira.
306. Osvaldo, filho de Oscar de Souza Figueiredo e Antonieta Xavier de Figueiredo.
307. Osvaldo, filho de Joaquim da Rocha Quintanilha e Rosalina Lopes Quintanilha.
308. Osvaldo, filho de José Joaquim de Miranda e Marcia do Espirito Santo.
309. Osvaldo, filho de João Pereira Leite e Esmeralda Viana Pereira.
310. Osvaldo, filho de Manoel Machado Leota e Amelia Pires Leota.
311. Osvaldo, filho de Armanda Alves Couto e Guilhermina Soares Couto.
312. Osvaldo, filho de Rolando Carlos Esteves e Emilia Inez Esteves.
313. Osvaldo, filho de Manoel Martins da Cruz Braga Junior e Paulina Gonçalves Roxo Braga.
314. Osvaldo, filho de Roldão Antonio Pacheco e Maria Eugenia Pacheco.
315. Osvaldo, filho de João Guilherme Machado e Isolina Soares Machado.
316. Osvaldo, filho de José Augusto Pimentel e Barbara de Souza Pimentel.
317. Osvaldo, filho de José Montes e Elisa da Conceição.
318. Osvaldo, filho de Antonio Teixeira Borges e Maria Guilherme Borges.
319. Osvaldo, filho de Augusto Alfredo de Almeida e Eugenia Ribeiro de Almeida.
320. Osvaldo, filho de Manoela Celita.

Classe de 1915

321. Manoel, filho de Carlos Acacio de Medeiros e Piga de Carvalho Medeiros.

322. Manoel, filho de Miguel Pires Loureiro e Maria José Borges Loureiro.
 323. Mauricio, filho de Otavio Antunes de Figueiredo e Elvira Lael Correia.
 324. Maurício, filho de João da Cruz e Adelina da Soledade.
 325. Marinho, filho de Joaquim Manoel de Oliveira e Ondina Ribeiro.
 326. Milton, filho de Evangelino Teixeira Nobrega e Eugénia da Mata Nobrega.
 327. Mario, filho de A. Magalhães e Altina G. Teixeira.
 328. Mario, filho de Damão Moreira Martins e Fausta de Castro Martins.
 329. Mario, filho de Maria da Piedade.
 330. Narciso, filho de Tobias Alves e I. Bandeira.
 331. Nelson, filho de Elias Chame e Angelina Chame.
 332. Nelson, filho de Manoel Alves de Miranda e Emilia das Dores Alves de Miranda.
 333. Nelson, filho de Raíaela da Costa.
 334. Nilo Mar o, filho de Antonio Ferreira Guimarães e Antonia Ferreira Guimarães.
 335. Nilo, filho de Joaquim Rodrigues Bragança Junior e Osa de Oliveira Bragança.
 336. Nilzo, filho de Aurelio dos Reis Machado e Amândina de Mello Bittencourt.
 337. Otavio, filho de Aristeu Tavares dos Santos e Maria da Gloria.
 338. Otavio, filho de Frederico Augusto Silveira e Edith Pinto Vieira da Silva.
 339. Otavio, filho de Evelynina Rubem.
 340. Osvaldo, filho de João da Rocha e Idalina T. da Rocha.
 341. Osvaldo, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Ernestine José Ribeiro.
 342. Osvaldo, filho de José Dantas e Jovelina da Conceição.
 343. Osvaldo, filho de Antonio David e Umbelina de Jesus.
 344. Osvaldo, filho de João da Silva Marques e Emilia da Silva.
 345. Oto, filho de Luiz Calixto Mendes e Alice Mendes.
 346. Ovaldino, filho de Carlos Antonio Gomes e Emilia A. Gomes.
 347. Orlando, filho de Bertoldo Tertuliano de Souza e Faustina Lima de Souza.
 348. Orlando, filho de João de Souza Cardoso Junior e Lidia de Barros Cardoso.
 349. Oscar, filho de José da Silva Braga e Hortencia Ferreira Braga.
 350. Oscar, filho de Bolivar Martins Taveira e Marieta dos Santos.
 351. Paulo, filho de Virginia Augusta Lopes.
 352. Paulo, filho de Teodoro Xavier e Brasilina de Pereira.
 353. Paulo, filho de Mario Ramiro Dileito e Maria Carolina B. Ramiro Dileito.
 354. Paulino, filho de A. Gomes da Costa e Antonia dos Santos.
 355. Pedro, filho de Elvira Moraes.
 356. Pedro, filho de Manoel Soares e Maria Leonidia de Sousa.
 357. Pedro, filho de Claudio Vitarino e Emilia Gomes.
 358. Pedro, filho de Francisco de Oliveira e Tereza Maria da Conceição.
 359. Raimundo, filho de José Pires da Carvalho Albuquerque e Alvacoeli de Castro Pires de Albuquerque.
 360. Raul Antonio, filho de Tito Cardos e Benedita Fernandes.
 361. Renato, filho de Roberto Teixeira Pinto e Conceição Teixeira Pinto.
 362. Renato, filho de Alberto de Melo Campbell e Antonia de Campbell.
 363. Roberto, filho de R. Leal da Costa e Guilhermina Goulart.
 364. Roberto, filho de Diniz Alves Ribeiro e Maria Augusta.
 365. Rubem, filho de David da Costa Viana e L. Peixoto Viana.
 366. Rubem, filho de João Alves de Carvalho e Catarina Guedes de Carvalho.
 367. Rubem, filho de Alvaro Bandeira da Silva e Dulcinda G. Bandeira.
 368. Silvio, filho de Galdino Rocha e Alice da Cunha.
 369. Silvio, filho de Francisco Xavier Gomes Flores e Maria Eugénia G. Flores.
 370. Sotero, filho de Casimiro do Nascimento Ramos e Maria da Conceição Rocha.
 371. Sebastião, filho de Aristides José Rocha e Maria da Gloria Rocha.
 372. Sebastião, filho de Candido José Marques e Maria Lopes Alarinho.
 373. Sebastião, filho de Alberto Soares de Pinho e Julieta Pinho.
 374. Saturnino, filho de Saturnino Pinto Felix e Isabel Felix.
 375. Teotonio Flavio, filho de Alvaro Migueiz de Mello e Izabel Igino Migueiz de Mello.
 376. Ulisses, filho de Henrique Garcia Pinto e Delfina Dias Mauricia.
 377. Walter, filho de Tomaz José de usmão Junior e Celse-deira Faria Rosa.
 378. Walter, filho de Martinho Raimundo de Oliveira e Izolina de Araujo.
 379. Walter, filho de João Batista Pereira Guimarães e Alice L. de Souza Guimarães.
 380. Walter, filho de Gastão de Souza Paiva e Maria do Rego Paiva.
 381. Walter, filho de Luiza de Oliveira.
 382. Walter Gorge, filho de Edwin Douglas Munay e Constância Tidal Munay.
 383. Vicente, filho de Manoel Domingues.
 384. Valdemar, filho de Laura Maria.
 385. Valdemar, filho de Avelino Gomes e Romana Alvares.
 386. Valdemar, filho de Mancel Pinto de Sousa e Maria Antonia M. de Sousa.
 387. Valdemiro, filho de Antonio Manoel Arsenio e Margarida Arsenio.
 388. Vitor, filho de Antonio Maria Gonçalves e Vera Pats.
- Classe de 1902
389. Antonio Alves Moreira, filho de Melquiades Alves Moreira e Maria Augusta de Mello Alves Moreira.
- Classe de 1907
390. Carlos Pires da Silva, filho de Carlos Pires da Silva e Elisa Esther da Conceição.
- Classe de 1898
391. Lincoln de Oliveira Coimbra, filho de Miguel Antonio dos Santos Coimbra Junior e Eufrosina de Oliveira Coimbra.
- Classe de 1910
392. Eneu Gonçalves de Paula, filho de João de Paula Pinto e Maria Liuzza Gonçalves.
- Classe de 1905
393. Argentino Nogueira da Silva, filho de José Nogueira da Silva e Maria Amelia Nogueira da Silva.
- Classe de 1915
394. Rufino F. de Mendonça.
- Classe de 1913
395. Jorge Dias.
- Classe de 1912
396. Marat de Freitas da Costa Porto.
 397. Januario Francisco de Mattos.
- Classe de 1911
398. Henrique Bufrúce.
 399. Jayme Gonçalves.
 400. Silvio de Albuquerque.
 401. Alberico, filho de José Vieira Cardoso.
 402. Rubem dos Santos.
- Classe de 1910
403. José Monteagudo.
 404. Nelson Rapparine.
- Classe de 1909
405. Leocadio Luiz Cardoso.
 406. João Carlos Noronha Santos.
- Classe de 1908
407. Victor Jorge Hime.
 408. Luiz Noya Costa.
 409. Piraguahy Correia de Oliveira.
 410. Atiliano Diomedes.
- Classe de 1904
411. Osorio Barbosa de Souza.
- Classe de 2902
412. Alcino Rodrigues Maia.
 413. Alvaro, filho de Antenor Queiroz.
 414. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Ferreira.

Classe de 1901

415. Oscar Barbosa Lopes.
 416. Oscar Nunes de Moraes
 417. Waldemar Paulino Nepomuceno.
 418. Alberto Barreto.
 419. Oscar Nunes de Moraes.
 420. Joaquim Vieira da Rocha.
 421. Tindaro, filho de Raphael Benjamin da Fonseca.

Classe de 1899

422. Eustaquio Leite Bittencourt Sampaio.
 423. Felix da Cunha Vasconcellos.
 424. Antonio, filho de Antonio Ferreira.
 425. Lucio, filho de Alberto dos Santos Ribeiro.

Classe de 1898

426. Ildefonso Pinto.
 427. Francisco Alves.
 428. Joaquim Domingos Innocencio.
 429. José Nogueira.

Classe de 1897

430. Evaristo Pascoal Diniz.
 431. Julio Pinto Junior.
 432. Lucio José Leite.

Classe de 1898

433. Octavio Dantas Veiga.

Classe de 1896

434. Antonio Miguel Machado.
 435. Efraim Bispo.
 436. Hermete Socci.
 437. José Soares Côrtes.

Classe de 1895

438. Jorge Ramos de Otero.

Classe de 1894

439. Ernani Neves.
 440. Gastão de Aguiar.
 441. Murilo Lourenço Fernandes.
 442. Nelson Gonçalves Neto.
 443. Floriano José da Silva.

Classe de 1893

444. Licio Martins de Souza.
 445. Mario de Gouvêa Ribeiro.
 446. Francisco de Paula Ney.

Classe de 1892

447. Marcelo Barragot.

Classe de 1891

448. Fernando Villela de Carvalho.
 449. Fernando Viriato de Miranda Carvalho.

Classe de 1890

450. Carlos Alberto Brandão Martinho de Oliveira.
 451. Jorge de Carvalho.

Classe de 1889

452. Cezar da Justa Menescal.
 453. Homero Cirne Carneiro.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1933. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente da Junta.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO — 10ª ZONA

Sede — Campo de S. Cristóvão n. 106 — Saguão da Intendência da Guerra

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.:

Faz saber que foram alistados durante a semana de 3 de abril a 8 do mesmo mês, os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1913

- 3.486. Adalberto Azevedo Drumond, filho de Antonio Adalberto Drumond.
 3.487. Alcides, filho de Manoel Medrado Araponga — Registro Civil.

- 3.488. Antonio Polisse, filho de Pascoal Polisse.
 3.489. Arnaldo Guedes Filho, filho de Arnaldo Guedes.
 3.490. Carlos de Freitas Rodrigues, filho de Alexandre José Rodrigues.
 3.491. Djalma Adalberto Neri, filho de Adalberto Coriolano Neri.
 3.492. Francisco Corrêa Rodrigues dos Santos, filho de João Corrêa dos Santos.
 3.493. Gastão Fiuza de Lima, filho de João Alfredo Fiuza de Lima.
 3.494. Guaraci Mendes, filho de José Machado Mendes.
 3.496. Jaime Barrosó de Azevedo, filho de José Barroso de Azevedo.
 3.495. Humberto Freitas, filho de Vicente Freitas.
 3.497. José, filho de Antonio Teixeira da Silva — Registro Civil.
 3.498. José, filho de Tomaz Bispo Clementino dos Santos — Registro Civil.
 3.499. Mario de Jesús, filho de Alexandre dos Santos.
 3.500. Mario Vicente Alves, filho de Pedro M. Santos.
 3.501. Milton, filho de Mario de Almeida Sampaio — Registro Civil.
 3.502. Otavio Nunes, filho de Manoel Nunes da Silva.
 3.503. Pedro da Cunha Beltrão dos Santos Dias, filho de Manoel Antonio dos S. Dias — Registro Civil.
 3.504. Sebastião de Freitas Bruno, filho de Ercolis Bruno.
 3.505. Valdir Ferreira, filho de Abilio Ferreira.
 3.506. Valdir de Souza Guedes, filho de Gustavo Guedes de Miranda.

Classe de 1912

- 3.507. Adport Perkles, filho de Adolfo Perkles.
 3.508. Agenor P. Figueira, filho de Francisco P. Figueira.
 3.509. Armindo Luiz Fonseca, filho de Luiz Fonseca.
 3.510. Augusto Rodrigues, filho de José Rodrigues.
 3.511. Bernardo Silva, filho de José Caetano Silva.
 3.512. Claudionor Pereira, filho de Joaquim Pereira e Po-cina Araujo.
 3.513. Dario Soares Simões, filho de José Simões Agostinho.
 3.514. Emilio, filho de Regina Teixeira da Rocha — Registro Civil.
 3.515. Francisco José Teixeira, filho de Domingos José Teixeira — Registro Civil.
 3.516. Jaci Joaquim de Lemos, filho de Gregorio Joaquim de Lemos.
 3.517. Jamil, filho de Massaud Jorge Al-Cici — Registro Civil.
 3.518. João, filho de Vitorino Pereira da Silva Bastos — Registro Civil.
 3.519. Joaquim da Silva Freitas, filho de Luiz Silva Freitas.
 3.520. José Barroso de Azevedo Filho, filho de José Barroso de Azevedo.
 3.521. José Francisco Machado, filho de Leoncio Francisco Machado.
 3.522. Jovelino da Silva Gomes, filho de Alfredo Alves da Silva.
 3.523. Luiz Ferreira Campos, filho de Angelo Campos.
 3.524. Manoel Quintino de Oliveira, filho de Paulo Canuto de Oliveira.
 3.525. Moacir Tavares dos Santos, filho de João Tavares dos Santos.
 3.526. Nelson Pacheco Assunção, filho de João Crisostomo Pacheco Assunção.
 3.527. Olimpio Castro, filho de Gregorio Castro e Corinda Castro.
 3.528. Orlando José Bendito do Nascimento, filho de José Benedito do Nascimento.
 3.529. Orlando Milioni, filho de Domingos Milioni.
 3.530. Osorio Costa, filho de Ventura Costa.
 3.531. Osvaldo Nunes, filho de Manoel Nunes e Etelvina de Jesus.
 3.532. Paulo Afonso Hercules, filho de Augusto Afonso Hercules.
 3.533. Raimundo Fernandes Rodrigues, filho de Maximo Fernandes Rodrigues.
 3.534. Rodolfo Dias de Brito, filho de Manoel Dias de Brito.
 3.535. Saúl da Silva Moraes, filho de Antonio da Silva Moraes.
 3.536. Sebastião Rodrigues Fortes, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
 3.537. Ubaldino Maria Gomes, filho de Manoel Maria Gomes.
 Classe de 1911
 3.538. Ademar Domingos Cidade, filho de Raul Domingos Cidade.
 3.539. Antonio Avila Soares, filho de Valentim Soares e Leonor Soares.

- 3.540. Antonio Gomes, filho de Manuel Gomes Miranda.
 3.541. Ari Ferreira, filho de José da Silva.
 3.542. Durval Alves, filho de Augusto Cesar da Silva.
 Rocha.
 3.543. Durvalino Rocha, filho de Manoel Rocha e Bertolina Rocha.
 3.544. Enéas Ferreira de Araujo, filho de João Luiz de Araujo.
 3.545. José Maria, filho de Francisco Mana.
 3.546. José dos Santos Barbosa, filho de José dos Santos.
 3.547. Mauricio, filho de Mauricio Carneiro de Oliveira — Registro Civil.
 3.548. Osvaldo Carlos da Rocha, filho de Antero Carlos da Rocha.

- 3.549. Otavio Gonçalves Viana, filho de Horacio Gonçalves Viana.
 3.550. Paulo Corrêa Bandeira, filho de Humberto Corrêa Bandeira.
 3.551. Paulo Ossinsky, filho de Paulo Ossinsky.
 3.552. Percebio Rangel, filho de João Modesto.
 3.553. Renato José Cardoso, filho de Raul J. Cardoso.
 3.554. Rosario Pereira Menezes, filho de Manoel Esteves Menezes.

Classe de 1910

- 3.555. Adolfo, filho de Adolfo Gomes Ferreira Maia — Registro Civil.
 3.556. Amadeu, filho de José Marques dos Santos — Registro Civil.
 3.557. Antonio Filgueiras, filho de Manoel Filgueiras.
 3.558. Antonio Miguel Pires, filho de José Antonio Pires.
 3.559. Antonio Pastori, filho de Galdencio Pastori.
 3.560. Claudionor Afonso, filho de Manoel Antonio Afonso.
 3.561. Francisco Antonio Borges, filho de Alexandre Tomaz Borges.

- 3.562. José Andrade Silva, filho de Ovidio Andrade Silva.
 3.563. José Lima, filho de Aristides Pedro Lima.
 3.564. Luiz Peres, filho de Antonio Fernandes Gonçalves.
 3.565. Osorio Tosta, filho de José Tosta e Leontina Tosta.
 3.566. Pedro Gomes Torres, filho de Francisco Torres Cavalcante.

Classe de 1909

- 3.567. Ademir Nunes da Mota, filho de Carlos N. da Mota.
 3.568. Agriocio Gomes, filho de Honorio Gomes.
 3.569. Albano Borges, filho de Vicente Borges.
 3.570. Alfredo Rocha, filho de Alfredo Souza Machado.
 3.571. Alvaro Pereira Barros, filho de João Pereira Barros.
 3.572. Ariberto P. Barreto, filho de Adalberto Barreto.
 3.573. Errani Santos Rodrigues, filho de João Augusto Santos Rodrigues.
 3.574. Francisco Palermo, filho de Salvado Palermo.
 3.575. João, filho de Antonio Bonifácio Pacheco — Registro Civil.
 3.576. João Santiago Rodrigues, filho de Ernesto Rodrigues.
 3.577. João Rodrigues da Silva, filho de Manoel Francisco Rodrigues.
 3.578. Mario Felix Ribeiro Pimentel, filho de Maria Ribeiro Pimentel.
 3.579. Osvaldo Veloso Guimarães, filho de Joaquim Guimarães.

Classe de 1908

- 3.580. Antenor de Oliveira, filho de Agenor Barcelos.
 3.581. Antonio Marques Magalhães, filho de Antonio Marques Magalhães.
 3.582. Claudionor Batista, filho de Manoel Pedro Batista.
 3.583. João Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e Florida Braga Gonçalves.
 3.584. Manoel Luiz Souza, filho de José Luiz dos Santos.
 3.585. Milton Siqueira Cecilio, filho de Etusipo da Silva Cecilio.
 3.586. Otacilio Santiago, filho de Fernão Santiago.
 3.587. Raimundo, filho de Manoel Dantas de Oliveira — Registro Civil.
 3.588. Raul Henrique Cunha, filho de Henrique Cunha.

Classe de 1907

- 3.589. Antonio Rodrigues, filho de José Rodrigues e Maria Rodrigues.

- 3.590. Catarino Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
 3.591. Francisco Barbatefano, filho de Fidelis Barbatefano.
 3.592. Gustavo Oliveira, filho de Guilherme Madeira.
 3.593. Hermenegildo, filho de Tomaz Bispo Clementino dos Santos.
 3.594. Ivo Sarmento de Moraes, filho de Zeferino de Moraes.
 3.595. José Martins.
 3.596. Ludovico Garcia, filho de Francisco Garcia.
 3.597. Manoel José Alves, filho de Manoel José Alves Filho.
 3.598. Osvaldo Firmino dos Santos, filho de Cipriano Firmino dos Santos.
 3.599. Osvaldo Florestino de Carvalho, filho de José Florentino de Carvalho.
 3.600. Uaibe, filho de Massaud Jorge Al-Cici — Registro Civil.

Classe de 1906

- 3.601. Erico, filho de Manoel Rego — Registro Civil.
 3.602. Floriano Mendes, filho de Manoel Mendes.
 3.603. Oscar, filho de José Serra Mendes — Registro Civil.
 3.604. Sebastião Monteiro, filho de Pedro Monteiro e Maria Isabel.

Classe de 1905

- 3.605. Alvaro de Souza, filho de Francisco Coelho.
 3.606. Clodomiro Balbino, filho de Antonio Balbino.
 3.607. Euclides Leite, filho de José Leite da Silva.
 3.608. Felipe, filho de Massaud Jorge Al-Cici — Registro Civil.
 3.609. Francisco Tresco, filho de Afonso Teresco.
 3.610. Heitor, filho de Nestor Rodrigues da Silva — Registro Civil.
 3.611. José Francisco de Paula, filho de Gregorio Francisco de Paula.
 3.612. Luiz Francisco Chagas, filho de Antonio Francisco Chagas.
 3.613. Odilon, filho de Manoel Teixeira Campos — Registro Civil.

Classe de 1904

- 3.614. Adalto, filho de Manoel Dantas de Oliveira — Registro Civil.
 3.615. Alcino de Almeida, filho de Tassio Almeida.
 3.616. Amadeu Fonseca, filho de Antonio Fonseca.
 3.617. Antonio Alves, filho de Deadalo Alves.
 3.618. Antonio José Vieira, filho de Rosendo Luiz Vieira.
 3.619. Arlindo dos Santos, filho de Alfredo dos Santos.
 3.620. Arnaldo, filho de Guilherme de Medeiros Guimarães — Registro Civil.
 3.621. Francisco Fernandes Gago, filho de Francisco Fernandes Gago.
 3.622. Gabriel Pina, filho de José Souza.
 3.623. Galdino Borges de Carvalho, filho de Daniel Borges de Carvalho.
 3.624. João Antonio Peixoto, filho de Eleoterio Antonio Peixoto.
 3.625. João Lima, filho de Felix Barbosa.
 3.626. Lear, filho de Henrique Teixeira Alves — Registro Civil.
 3.627. Luiz, filho de João Batista da Silva Pereira — Registro Civil.
 3.628. Mario dos Santos, filho de José Torquato dos Santos.

Reserva de 2ª linha

Classe de 1903

- 3.629. Alfredo Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
 3.630. Alfredo Silva, filho de Alfredo Silva.
 3.631. Angenor, filho de Manoel Francisco Torres — Registro Civil.
 3.632. Atila Braga, filho de Gaspar José Braga.
 3.633. Fernando, filho de Augusto da Silva Moreira — Registro Civil.
 3.634. Francisco Teixeira, filho de Francisco Teixeira Gregorio de Amorim.
 3.635. João Damasceno Lima, filho de Ildefonso Noberti.
 3.636. João Francisco Dias, filho de João Francisco Dias.
 3.637. José Pereira da Costa, filho de Jeronimo Pereira da Costa.
 3.638. Licinio, filho de Alvaro Marisson — Registro Civil.
 3.639. Lidio Nunes Leitão, filho de Olivior Gomes Leitão.
 3.640. Timotéo, filho de Jorge Matos Pereira — Registro Civil.
 3.641. Vantuil, filho de Henrique Teixeira Alves — Registro Civil.

Classe de 1902

- 3.642. Adalberto, filho de Alexandre Magno de Melo Matos — Registro Civil.
 3.643. Alfeu Soares Araujo, filho de João Soares Araujo.
 3.644. Antenor Artur Souza, filho de Artur José de Souza.
 3.645. Irapuan, filho de Martiniano de Avelar Espinola — Registro Civil.
 3.646. José, filho de José Teixeira Alves — Registro Civil.
 3.647. José de Castro, filho de José Romualdo de Castro.
 3.648. Luiz, filho de Tomazia Paranhos — Registro Civil.
 3.649. Manoel Anacleto Fonseca, filho de José Joaquim Fonseca.
 3.650. Manoel Paiva Barreto, filho de Francisco Paiva Barreto.
 3.651. Nestor, filho de José Pereira Rodrigues Porto — Registro Civil.
 3.652. Osvaldo Faustino de Paula, filho de Francisco Faustino de Paula.
 3.653. Romualdo, filho de Maria Amelia Golschimidt — Registro Civil.
 3.654. Secundino Corrêa, filho de João Corrêa.
 3.655. Vital, filho de Francisco Antonio dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1901

- 3.656. Albano Reis, filho de Antonio Reis.
 3.657. Alcides Paulo Silva, filho de Flavio da Silva.
 3.658. Artur Ferreira de Magalhães, filho de Artur Ferreira de Magalhães.
 3.659. Carlos Batista, filho de Pompeu Batista.
 3.660. João Barbosa, filho de João Barbosa e Idalina Barbosa.
 3.661. Jorge, filho de Massaud Jorge Al-Cici — Registro Civil.
 3.662. Manoel Fernandes, filho de José Fernandes.
 3.663. Manoel Francisco Bastos, filho de José dos Santos.
 3.664. Vicente, filho de Vicente dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1900

- 3.665. Abilio dos Santos, filho de Barnardo Cutilha.
 3.666. Alcides Brasil, filho de Franklin Galvão.
 3.667. Aristides Corrêa Neves, filho de Julie Neves.
 3.668. Arlindo Rodrigues, filho de João Rodrigues.
 3.669. Artur Santos, filho de Artur Santos.
 3.670. Hercolino, filho de Isidoro Cascardo — Registro Civil.
 3.671. Hugo, filho de Sebastião Lobato Vilalba — Registro Civil.
 3.672. Joaquim Marcelino Antunes, filho de Candido Batista Antunes — Registro Civil.
 3.673. José Pinheiro dos Santos, filho de Antonio Pinheiro dos Santos.
 3.674. Lucio, filho de Francisco Antonio dos Santos — Registro Civil.
 3.675. Nestor Costa Pimentel, filho de José da Costa Pimentel.

Classe de 1899

- 3.676. Aldo, filho de José Pires Cordovil da Silveira — Registro Civil.
 3.677. Alfredo da Rocha Azevedo, filho de Ciro da Rocha Azevedo.
 3.678. Antonio de Oliveira Mendes, filho de Francisco de Oliveira Mendes.
 3.679. Jaime de Alcantara Reis, filho de Franklin dos Reis.
 3.680. João Rodrigues da Costa, filho de Marcolino Rodrigues.
 3.681. José Carvalho Lima, filho de José Lima.
 3.682. José Souza Lima Filho, filho de José Souza Lima.
 3.683. Manoel, filho de Manoel Paulo Pereira — Registro Civil.
 3.684. Tancredo Faião Ribeiro, filho de Alfredo Teles Ribeiro.

Classe de 1898

- 3.685. Creso, filho de Epifanio de Oliveira Santos — Registro Civil.
 3.686. João Carneiro da Silva, filho de Doralino C. da Silva.
 3.687. José Duarte, filho de José Duarte e Maria da Piedade.
 3.688. Oliverio Augusto, filho de Antonio Maria Teixeira — Registro Civil.
 3.689. Oto, filho de Domingos de Gusmão — Registro Civil.

Classe de 1897

- 3.690. Argemiro de Oliveira.
 3.691. Inacio, filho de José Verissimo Dias de Matos — Registro Civil.
 3.692. João, filho de João Cardoso da Costa — Registro Civil.
 3.693. João Pereira Bispo, filho de Manoel Pereira Bispo.
 3.694. Joaquim Fagundes, filho de Francisco Aguiar Fagundes.
 3.695. José Alves de Pinho, filho de José Alves de Pinho — Registro Civil.
 3.696. Manoel Viana, filho de Benvenuto Corrêa Lins.
 3.697. Osvaldo Silva Reis, filho de Justiniano Pereira.
 3.698. Randolpho Leite Silva, filho de José Leite da Silva.
 3.699. Romeu, filho de Firmino Pereira Caldas — Registro Civil.
 3.700. Sebastião Gomes da Silva, filho de Manoel Teodoro Reis Carvalho.

Classe de 1896

- 3.701. Evaristo Muniz Coelho, filho de João Souza Coelho.
 3.702. Manoel da Hora dos Santos, filho de Deolindo dos Santos.
 3.703. Pedro, filho de Pedro do Couto e Deolinda do Couto — Registro Civil.
 3.704. Pedro Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.

Classe de 1895

- 3.705. Alvaro, filho de Manoel Lemos Leite — Registro Civil.
 3.706. Joaquim Azenha, filho de José Azenha.
 3.707. Raul Bueno Faria, filho de Raimundo Antonio Faria.
 3.708. Rodrigo Dias, filho de Antonio Dias Marques.
 3.709. Valdemar Corrêa, filho de João Corrêa.

Classe de 1894

- 3.710. Antonio Dantas Amorim, filho de Secundino Dantas Amorim.
 3.711. João, filho de João José de Menezes — Registro Civil.
 3.712. José, filho de Antonio Vieira de Melo — Registro Civil.
 3.713. Pedro, filho de Antonio José Alves — Registro Civil.
 3.714. Tertuliano, filho de Antonio Pedro Bueno — Registro Civil.
 3.715. Valdemar Rezende da Costa Simões, filho de Antonio Luiz da Costa Simões — Registro Civil.

Classe de 1893

- 3.716. Djalma Monteiro Faria, filho de Nelson Jansen Muler de Faria — Registro Civil.
 3.717. Henrique Cardoso, filho de João Cardoso.
 3.718. João, filho de José Pereira Cardoso — Registro Civil.
 3.719. José Bento Costa, filho de Bento da Costa.
 3.720. Manoel, filho de Mauricio do Nascimento Batista — Registro Civil.
 3.721. Manoel de Azevedo, filho de Antonio Bernardo de Azevedo.

Classe de 1892

- 3.722. Joaquim Fernandes, filho de José Fernandes Garcia — Registro Civil.
 3.723. Manoel, filho de Guilherme Cardoso Ferrão — Registro Civil.

Classe de 1891

- 3.724. Alberto Navarro, filho de Alfredo Eduardo Corrêa Navarro — Registro Civil.
 3.725. Antonio José dos Santos, filho de Antonio José.
 3.726. Carlos Costa Barreto, filho de Domingos Pereira Cardoso — Registro Civil.
 3.727. Manoel Quirino de Barros, filho de Antonio Paes de Barros.
 3.728. Olimpio Rodrigues Viana, filho de Candido Rodrigues Viana.

Classe de 1890

- 3.729. Euclides Manoel Lopes, filho de João Manoel Lopes.
 3.730. Francisco Nunes da Costa, filho de Joaquim da Costa.

Classe de 1889

- 3.731. Aristides Miranda, filho de João de Miranda Santos — Registro Civil.
 3.732. Lourival, filho de Francisco José Rodrigues Lima — Registro Civil.
 3.733. Tomaz Onofre, filho de Gonçalo Onofre.
 Capital Federal, 8 de abril de 1933. — *Elycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretário.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
DE S. CRISTOVÃO

10ª zona

Sede — Campo de S. Cristovão n. 106 — Saguão da Inter-
dência da Guerra

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.:

Faz saber que foram alistados durante a semana de 27 de
março a 1 de abril do corrente ano, os cidadãos abaixo rela-
cionados:

Classe de 1915

(De 1 de janeiro a 30 de abril)

- 3.170. Abílio, filho de Gregorio Valença Passos — Registro Civil.
- 3.171. Adalberto, filho de Antonio José da Mota — Registro Civil.
- 3.172. Adalberto, filho de Manoel Simões Duarte — Registro Civil.
- 3.173. Ademair, filho de João de Souza Arneias Reis — Registro Civil.
- 3.174. Adriano, filho de Domingos Mendes Ribeiro — Registro Civil.
- 3.175. Afonso, filho de Antonio Fernandes e Cermen Cobo — Registro Civil.
- 3.176. Agripio, filho de Domingos da Silva e Maria Norberta — Registro Civil.
- 3.177. Alberto, filho de Felix Bacildo e Trindade Marin — Registro Civil.
- 3.178. Alberto, filho de Jorge Farah Serur — Registro Civil.
- 3.179. Alborindo, filho de Manoel Venancio Domingues da Silva — Registro Civil.
- 3.180. Alcebiades, filho de Antonio Rodrigues Gonçalves — Registro Civil.
- 3.181. Alcides, filho de Alcides Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
- 3.182. Alfredo, filho de Alfredo Joaquim Fontoura Junior — Registro Civil.
- 3.183. Alfredo, filho de Alfredo Marques Bronze — Registro Civil.
- 3.184. Alfredo, filho de Elias Alfredo dos Santos Salustiano — Registro Civil.
- 3.185. Alfredo, filho de Herculano Sancho da Silva Pedra — Registro Civil.
- 3.186. Altamiro, filho de Euclides Sant'Ana de Almeida — Registro Civil.
- 3.187. Altamiro, filho de Honorio Dias Barbosa — Registro Civil.
- 3.188. Altamiro, filho de Josué Costa de Aracajú — Registro Civil.
- 3.198. Altamiro, filho de Manoel José Martins — Registro Civil.
- 3.190. Alvaro, filho de Bento Alves de Oliveira Junior — Registro Civil.
- 3.191. Alvaro, filho de Geraldo Antonio Queiroga — Registro Civil.
- 3.192. Amauri, filho de Mario Machado da Costa — Registro Civil.
- 3.193. Americo, filho de Americo Antonio de Araujo — Registro Civil.
- 3.194. Anibal, filho de Arnaldo Martins e Jardelina Pinto Valadares — Registro Civil.
- 3.195. Antonio, filho de Antonio Paiva de Souza — Registro Civil.
- 3.197. Antonio, filho de Joaquim Gomes de Carvalho Azevedo — Registro Civil.
- 3.198. Antonio, filho de Joaquim Henrique Simões — Registro Civil.
- 3.199. Antonio, filho de José Barbosa e Ludovina da Cunha — Registro Civil.
- 3.200. Antonio, filho de José Lopes e Dolores Telhada — Registro Civil.
- 3.201. Antonio, filho de José Lopes de Miranda — Registro Civil.
- 3.202. Antonio Paulo, filho de Antonio Augusto de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
- 3.203. Ari, filho de João da Silva Costa — Registro Civil.
- 3.204. Ari, filho de Miguel de Souza Martins — Registro Civil.
- 3.205. Aristides, filho de Pedro Pinto de Carvalho — Registro Civil.
- 3.206. Armando, filho de Joaquim Pinto e Sára Ribeiro da Silva — Registro Civil.
- 3.207. Arnaldo, filho de Antonio Silva e Idalina Cesar — Registro Civil.
- 3.208. Arnaldo, filho de Oscar de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
- 3.209. Ascanio, filho de Dorival da Rosa Lopes Braga — Registro Civil.
- 3.210. Aurelino, filho de Elvino Teles de Menezes — Registro Civil.
- 3.211. Aurelino, filho de Gabriel da Silva Menezes — Registro Civil.
- 3.212. Benjamin, filho de Antonio Coelho e Maria de Moura — Registro Civil.
- 3.213. Candido, filho de Jaime Fernandes de Melo — Registro Civil.
- 3.214. Carlos, filho de Carlos Augusto Barreira — Registro Civil.
- 3.215. Carlos, filho de Domingos Lopes da Costa — Registro Civil.
- 3.216. Carlos, filho de Itelvino Nogueira da Silva — Registro Civil.
- 3.217. Carlos, filho de João Tavraud e Marieta da Fonseca Travaud — Registro Civil.
- 3.218. Carlos, filho de Joaquim Simões Lavoura — Registro Civil.
- 3.219. Carlos Francisco, filho de Alfredo Pinto de Almeida — Registro Civil.
- 3.220. Cicero, filho de Antonio Tiburcio dos Santos — Registro Civil.
- 3.221. Cipriano, filho de Joaquim de Carvalho — Registro Civil.
- 3.222. Claudeonor, filho de Antonio Carlos Ferreira — Registro Civil.
- 3.223. Claudionor, filho de Eustaquio Torres Estruc — Registro Civil.
- 3.224. Claudionor, filho de Joaquim da Silva Santos — Registro Civil.
- 3.225. Conceição, filho de João Fernandes e Isabel de Castro — Registro Civil.
- 3.226. Cosme, filho de Luiz Bernardo Rodrigues — Registro Civil.
- 3.227. Darcy, filho de Manoel Augusto Ribeiro — Registro Civil.
- 3.228. Demetrio, filho de José Ponciano dos Reis — Registro Civil.
- 3.229. Desmostenes, filho de Eugenio Azambuja — Registro Civil.
- 3.230. Deusilio, filho de Cecilia Santiago — Registro Civil.
- 3.231. Djalma, filho de Antenor Pereira dos Santos — Registro Civil.
- 3.232. Djalma, filho de João Gomes Mafra — Registro Civil.
- 3.233. Djalma, filho de João dos Santos e Aurora Figueiredo — Registro Civil.
- 3.234. Domingos, filho de Domingos Barbosa e Deolinda C. Barbosa — Registro Civil.
- 3.235. Domingos, filho de João Ferreira Machado — Registro Civil.
- 3.236. Durval, filho de Antonio José de Figueiredo — Registro Civil.
- 3.237. Durval, filho de Francisco Pinto Soares — Registro Civil.
- 3.238. Edmundo, filho de Luiz Heleno da Rosa — Registro Civil.

- 3.239. Edmundo, filho de Ramundo Inacio da Rocha — Registro Civil.
- 3.240. Eduardo, filho de Adelaide Antonia de Oliveira — Registro Civil.
- 3.241. Eduardo, filho de Antonio Ferreira e Rosalina dos Santos — Registro Civil.
- 3.242. Eduardo, filho de Augusto Gonçalves da Silva — Registro Civil.
- 3.243. Eduardo, filho de Domingos José Pereira — Registro Civil.
- 3.244. Eduardo, filho de Eduardo Gomes Craveiro — Registro Civil.
- 3.245. Eduardo, filho de Eduardo Silva Nogueira — Registro Civil.
- 3.246. Emanuel Alves, filho de Emanuel Alves e Argentina Alves.
- 3.247. Ernesto, filho de João Gonçalves Filho — Registro Civil.
- 3.248. Euclides, filho de Emiliano Silveira Tavares — Registro Civil.
- 3.249. Euclides, filho de Manoel Simões Cardoso — Registro Civil.
- 3.250. Eugenio, filho de Pedro Soares Caldeira — Registro Civil.
- 3.251. Ewald, filho de Ole Conrad Camsted — Registro Civil.
- 3.252. Felix, filho de Moisés Ebo — Registro Civil.
- 3.253. Fernando, filho de Arlindo José de Oliveira — Registro Civil.
- 3.254. Fernando, filho de João Ezequiel Peixoto de Vasconcelos — Registro Civil.
- 3.255. Fernando, filho de Joaquim Ferreira de Souza — Registro Civil.
- 3.256. Florantino Gravino, filho de Pascoal Gravino.
- 3.257. Fortunato, filho de Ganganeli Antonio Pereira — Registro Civil.
- 3.258. Francisco, filho de Francisco de Assis Varejão — Registro Civil.
- 3.259. Gabriel, filho de Augusto Cardoso e Elisa G. Cardoso — Registro Civil.
- 3.260. Gabriel, filho de Emidio Silva e Orminda Franca da Silva — Registro Civil.
- 3.261. Geraldo, filho de Francisco Pinto Siqueira — Registro Civil.
- 3.262. Geraldo, filho de João Freire Jucá — Registro Civil.
- 3.263. Geraldo, filho de José Marinho de Resende — Registro Civil.
- 3.264. Germinal, filho de Mateus Fernandes — Registro Civil.
- 3.265. Gilberto, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves — Registro Civil.
- 3.266. Guilherme, filho de Antonio Darcelos Jones — Registro Civil.
- 3.267. Haechel, filho de Rodolfo Inacio Pacheco — Registro Civil.
- 3.268. Halmalo, filho de Arnaldo Cândido Cardoso — Registro Civil.
- 3.269. Haroldo, filho de Justino Mendes — Registro Civil.
- 3.270. Heitor, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
- 3.271. Heitor, filho de Saturnino da Costa Campinas — Registro Civil.
- 3.272. Helio, filho de Jaime Portugal — Registro Civil.
- 3.273. Helio, filho de Oscar Pereira da Fonseca — Registro Civil.
- 3.274. Helios Silva, filho de José Esteves da Silva.
- 3.275. Henrique, filho de Manoel Costa e Cristiana Duarte Costa.
- 3.276. Horacio, filho de Manoel Inacio Martins — Registro Civil.
- 3.277. Hugo, filho de Eugenio Miceli — Registro Civil.
- 3.278. Hugo, filho de José da Costa Costuvela — Registro Civil.
- 3.279. Hldefonso, filho de Lino José da Silva — Registro Civil.
- 3.280. Indalecio, filho de Henrique Holinger da Silva — Registro Civil.
- 3.281. Irineu, filho de Joaquim dos Santos Chaves — Registro Civil.
- 3.282. Isnar, filho de Alfredo Eduardo dos Santos — Registro Civil.
- 3.283. Ivandir, filho de Hldefonso Teodoro Martins Filho — Registro Civil.
- 3.284. Izaias, filho de Manoel Loureiro Botas — Registro Civil.
- 3.285. Jacinto, filho de Gabriel Milesi — Registro Civil.
- 3.286. Jacob, filho de Albino Ferreira Pedraes — Registro Civil.
- 3.287. Jaime, filho de João de Castro Ventura — Registro Civil.
- 3.288. João, filho de Alfredo Pereira Ledo — Registro Civil.
- 3.289. João, filho de Luiz da Costa Faria Junior — Registro Civil.
- 3.290. João de Deus, filho de Francisco Antonio Teixeira — Registro Civil.
- 3.291. João Loureiro, filho de João Lourenço e Beatriz M. Lourenço.
- 3.292. João Ribeiro, filho de Delfim Ribeiro — Registro Civil.
- 3.293. Joaquim, filho de Joaquim Botas — Registro Civil.
- 3.294. Joaquim, filho de Manoel Duarte e Olinda R. de Souza — Registro Civil.
- 3.295. Joffre, filho de Otavio da Costa Azevedo — Registro Civil.
- 3.296. Jores, filho de Antonio da Silva e Gabriela Fernandes — Registro Civil.
- 3.297. Jorge, filho de Deodoro de Oliveira Lima — Registro Civil.
- 3.298. Jorge, filho de Iria Alves de Andrade — Registro Civil.
- 3.299. Jorge, filho de Manoel Paulino Ferreira — Registro Civil.
- 3.300. José, filho de Albino Ferreira Pedraes — Registro Civil.
- 3.301. José, filho de Antonio Jeronimo Reimoso — Registro Civil.
- 3.302. José, filho de Antonio José Martins — Registro Civil.
- 3.303. José, filho de Antonio Pimentel Pinto — Registro Civil.
- 3.304. José, filho de Antonio da Silva Porto — Registro Civil.
- 3.305. José, filho de Benicio Fernandes Boucinhos — Registro Civil.
- 3.306. José, filho de Crescencio Filoso — Registro Civil.
- 3.307. José, filho de Eudalio Ferreira da Silva — Registro Civil.
- 3.308. José, filho de Francisco Teixeira da Silva — Registro Civil.
- 3.309. José, filho de João da Silva Santos — Registro Civil.
- 3.310. José, filho de Joaquim da Silva e Joaquina de Almeida — Registro Civil.
- 3.311. José, filho de Jorge Chedid e Rosa Abraão — Registro Civil.
- 3.312. José, filho de José Ferreira Felipe — Registro Civil.
- 3.313. José, filho de José Rodrigues Coral — Registro Civil.
- 3.314. José, filho de José da Silva Coimbra — Registro Civil.
- 3.315. José, filho de José Vicente de Souza — Registro Civil.
- 3.316. José, filho de Manoel Fernandes do Amaral — Registro Civil.
- 3.317. José, filho de Manoel Marques Vitorino — Registro Civil.
- 3.318. José, filho de Manoel Tavares Macieira — Registro Civil.
- 3.319. José, filho de Pedro Navarro e Mathilde da Silva — Registro Civil.
- 3.320. José, filho de Roberto Alves de Almeida — Registro Civil.
- 3.321. José, filho de Serafim Jordão Mandianes — Registro Civil.
- 3.322. José de Carvalho, filho de Adão de Carvalho e Alcina de Carvalho — Registro Civil.
- 3.323. José Freitas Soares, filho de Alfredo Pinto Soares.
- 3.324. José Manoel, filho de João Batista e Tereza de Jesus — Registro Civil.
- 3.325. José da Silva, filho de Antonio da Silva — Registro Civil.
- 3.326. Julio, filho de Julio Cunha e Antonieta T. da Cunha — Registro Civil.
- 3.327. Jupir, filho de Alfredo Teixeira de Lemos — Registro Civil.
- 3.328. Jurandi, filho de José de Freitas Magalhães — Registro Civil.
- 3.329. Jurandir, filho de Aracimir Cesar Fernandes — Registro Civil.
- 3.330. Jurandir, filho de Aristides Joaquim da Cunha — Registro Civil.

- 3.331. Kanemasa Arume, filho de Kanemori Arume — Registro Civil.
- 3.332. Kanetosi Arume, filho de Kanemori Arume — Registro Civil.
- 3.333. Leandro, filho de Agostinho Ponsi — Registro Civil.
- 3.334. Leonardo, filho de Manoel Luiz de Almeida — Registro Civil.
- 3.335. Leôncio, filho de Agenor Pereira Fortes — Registro Civil.
- 3.336. Lourival, filho de Evaristo Teixeira Ferreira — Registro Civil.
- 3.337. Lourival, filho de Joaquim Antonio Alves — Registro Civil.
- 3.338. Lucio, filho de Paulina Guimarães — Registro Civil.
- 3.339. Luiz, filho de Manoel Ferreira da Silva — Registro Civil.
- 3.340. Manoel, filho de Antonio Coelho e Julia Moreira — Registro Civil.
- 3.341. Manoel, filho de Cesar Vieira da Costa — Registro Civil.
- 3.342. Manoel, filho de Gregorio Inacio Cardoso — Registro Civil.
- 3.343. Manoel, filho de Joaquim Coelho Alamo — Registro Civil.
- 3.344. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Carrilho — Registro Civil.
- 3.345. Manoel, filho de Manoel Tomaz Junior — Registro Civil.
- 3.346. Manoel Agostinho, filho de José Antonio Fernandes — Registro Civil.
- 3.347. Manoel da Silva, filho de José da Silva e Elisa da C. Monteiro — Registro Civil.
- 3.348. Marino, filho de Nair de Andrade Leite Moreira — Registro Civil.
- 3.349. Mario, filho de Antonio Pereira Dantas — Registro Civil.
- 3.350. Mario, filho de Bernardino Bastos e Dolores da C. Bastos — Registro Civil.
- 3.351. Mario, filho de Deolinda Pinto Ferreira — Registro Civil.
- 3.352. Mario, filho de Gumerindo Henrique Martins — Registro Civil.
- 3.353. Mario, filho de Joaquim Bernardo e Maria Luiza — Registro Civil.
- 3.354. Mario, filho de José Julio da Silva Costa — Registro Civil.
- 3.355. Mario, filho de José Luiz de Souza — Registro Civil.
- 3.356. Mario, filho de Mario Pedro dos Santos — Registro Civil.
- 3.357. Mario José, filho de Ancelmo José Pimenta — Registro Civil.
- 3.358. Melquides, filho de Benjamin Luiz da Silva — Registro Civil.
- 3.359. Moacir, filho de Manoel Marques de Faria — Registro Civil.
- 3.360. Moacir, filho de Maria de Oliveira — Registro Civil.
- 3.361. Natan, filho de Pedro Rodrigues de Vasconcellos — Registro Civil.
- 3.362. Nauson, filho de José Rodrigues de Amorim — Registro Civil.
- 3.363. Nelson, filho de Adolfo Rodrigues Pereira — Registro Civil.
- 3.364. Nelson, filho de Albino da Silva Soares — Registro Civil.
- 3.365. Nelson, filho de João Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
- 3.366. Nelson, filho de João Ramos e Maria da Gloria — Registro Civil.
- 3.367. Nelson, filho de José Coelho Bessa — Registro Civil.
- 3.368. Nelson, filho de José Pinto Coelho — Registro Civil.
- 3.369. Nestor, filho de Raul Gonçalves Arruda — Registro Civil.
- 3.370. Newton, filho de Alvaro Ferreira Calaga — Registro Civil.
- 3.371. Newton, filho de José de Oliveira Muniz — Registro Civil.
- 3.372. Nilo, filho de Francisco de Matos Pereira — Registro Civil.
- 3.373. Nilo, filho de Mateus Coelho da Rocha — Registro Civil.
- 3.374. Nilo, filho de Antonio Nobre Viana — Registro Civil.
- 3.375. Odorico, filho de Odorico Soares — Registro Civil.
- 3.376. Olegario, filho de Antonio Bento Travassos — Registro Civil.
- 3.377. Olegario, filho de José Coelho de Araujo — Registro Civil.
- 3.378. Orlando, filho de Abel José de Carvalho — Registro Civil.
- 3.379. Orlando, filho de Basilio Teodorico da Silva — Registro Civil.
- 3.380. Orlando, filho de Constantino da Costa — Registro Civil.
- 3.381. Orlando, filho de José Caetano de Faria — Registro Civil.
- 3.382. Orlando, filho de Rosalvo Corrêa de Faria — Registro Civil.
- 3.383. Osmario, filho de Carlindo Faria Neto — Registro Civil.
- 3.384. Osvaldo, filho de Augusto Alexandre — Registro Civil.
- 3.385. Osvaldo, filho de Djalma Borges de Matos — Registro Civil.
- 3.386. Osvaldo, filho de Justiniano Augusto da Silva — Registro Civil.
- 3.387. Osvaldo, filho de Manoel de Oliveira e Ponciana de Oliveira — Registro Civil.
- 3.388. Osvaldo, filho de Maria de Azevedo — Registro Civil.
- 3.389. Osvaldo, filho de Otavio Moreira da Gama — Registro Civil.
- 3.390. Osvaldo, filho de Pascoalino Leporace — Registro Civil.
- 3.391. Osvaldo José, filho de Antonio José dos Santos — Registro Civil.
- 3.392. Osvaldo dos Santos Gameleira, filho de Domingos de S. Gameleira.
- 3.393. Otaviano, filho de Aimable Costa dos Santos — Registro Civil.
- 3.394. Otavio da Silva, filho de Henrique Otavio da Silva.
- 3.395. Otelo, filho de Antonio Carneiro Torres Sobrinho — Registro Civil.
- 3.396. Oton, filho de Justino Pinto Teixeira — Registro Civil.
- 3.397. Pedro, filho de Antonio Luiz Vaz — Registro Civil.
- 3.398. Pedro, filho de Manoel Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil.
- 3.399. Pedro, filho de Pedro Albernaz Machado — Registro Civil.
- 3.400. Plinio, filho de Eudoxio de Figueiredo — Registro Civil.
- 3.401. Plinio, filho de Mario Bibiano Lazaro — Registro Civil.
- 3.402. Querubim, filho de Antonio Gomes — Registro Civil.
- 3.403. Raul, filho de Antonio da Silva Barbosa Junior — Registro Civil.
- 3.404. Raul Sodré, filho de Firmino Silva Ramos — Registro Civil.
- 3.405. Renato, filho de Raul Pinto Palhares — Registro Civil.
- 3.406. Roberto, filho de Horacio do Espirito Santo — Registro Civil.
- 3.407. Romoaldo, filho de José Ferreira Pinto — Registro Civil.
- 3.408. Rubem, filho de Alipio de Schueler Jaccoud — Registro Civil.
- 3.409. Rui, filho de Diogo Manoel Alves — Registro Civil.
- 3.410. Salvador, filho de Eleodoro Peixoto Guimarães — Registro Civil.
- 3.411. Sebastião, filho de Carlos Vicente Pelegrino — Registro Civil.
- 3.412. Sebastião, filho de João Gonçalves da Costa — Registro Civil.
- 3.413. Sebastião, filho de Joaquim Ribeiro de Souza — Registro Civil.
- 3.414. Sebastião, filho de José Pimentel de Medeiros — Registro Civil.
- 3.415. Sebastião, filho de Quirino José Ferreira — Registro Civil.
- 3.416. Sereca, filho de Felipe João Barbosa da Costa — Registro Civil.
- 3.417. Silvino, filho de Silvino Ferreira de Castro — Registro Civil.
- 3.418. Silvio, filho de Antonio Francisco de Magalhães — Registro Civil.
- 3.419. Silvio, filho de Frederico Alberto Pereira — Registro Civil.
- 3.420. Silvio, filho de Luiz Gonçalves da Costa Guimarães — Registro Civil.
- 3.421. Silvio, filho de Olimpio Fernandes de Aguiar — Registro Civil.
- 3.422. Simplicio, filho de Manoel Simplicio de Souza — Registro Civil.
- 3.423. Sirio, filho de Adriano Cesar de Menezes — Registro Civil.

- 3.423. Urbano, filho de Urbano Lopes — Registro Civil.
 3.424. Valdemar, filho de João Alves da Silva — Registro Civil.
 3.425. Valdemar, filho de Manoel Antonio Gentil — Registro Civil.
 3.426. Valdemar, filho de Manoel Gomes de Oliveira — Registro Civil.
 3.427. Valdemiro, filho de Manoel Joaquim Pereira — Registro Civil.
 3.428. Valdir, filho de Luiz da Costa Santos — Registro Civil.
 3.429. Valter, filho de Antonio Manoel Aguiaras — Registro Civil.
 3.430. Valter, filho de Carlos Joaquim da Silva — Registro Civil.
 3.431. Valter, filho de Ernesto Reis da Costa — Registro Civil.
 3.432. Valter, filho de Pedro Vidal Sanches — Registro Civil.
 3.433. Valter Alves Martins, filho de Augusto Alves Martins.
 3.434. Veneslau, filho de Francisco da Rocha — Registro Civil.
 3.435. Vergilio, filho de Aurelio Simões Pinto — Registro Civil.
 3.436. Vladimir Joffre, filho de Alarico de Castro Freitas — Registro Civil.
 3.437. Washington, filho de João Balzi — Registro Civil.
 3.438. Alcides Joaquim Fernandes, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
 3.439. Antonio Menezes Nunes, filho de João Menezes Nunes.
 3.440. Antonio Rodrigues Fortes, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
 3.441. Denizard Oliveira Pinto, filho de João Claudino Pinto.
 3.442. Durval Paulo Silva, filho de Sergio Silva.
 3.443. Enéas Marques Porto, filho de Leandro Marques Porto.
 3.444. Guilherme Barcelos Jones, filho de Antonio Barcelos Jones.
 3.445. Hamilton Lopes, filho de Felix Joaquim Lopes.
 3.446. Jaime Gonçalo da Silva, filho de Alfredo Ramos da Silva.
 3.447. Jaime Gonçalves, filho de Heitor Gonçalves.
 3.448. João Lazaro, filho de Isidoro Lazaro.
 3.449. José Leão de Brito, filho de Mario Leão de Brito.
 3.450. Murilo Francisco Machado, filho de Alberto Francisco Machado.
 3.451. Nourival Alves, filho de Umberto Raimundo da Silva.
 3.452. Otacilio Costa, filho de José Costa.
 3.453. Renato Marques de Souza, filho de João Marques de Souza.
 3.454. Salvador Viola, filho de Amadeu Viola.
 3.455. Valdemiro, filho de Alvaro Pereira Leite — Registro Civil.
 3.456. Valdemiro, filho de Antonio Modesto da Silva — Registro Civil.
 3.457. Valdemiro, filho de José Machado Fagundes — Registro Civil.
 3.458. Valdemiro, filho de Tomaz da Costa Batista — Registro Civil.
 3.459. Valdequiro Campos, filho de Antonio José de Campos.
 3.460. Valdir, filho de Dario Vieira e Isaura Costa Vieira — Registro Civil.
 3.461. Valdir Leirós, filho de Joaquim Pinheiro Leirós.
 3.462. Valkirio, filho de Julio Faria — Registro Civil.
 3.463. Valter, filho de Pedro O' Dweyr — Registro Civil.
 3.464. Valter, filho de Rodolfo de Lima Velasco — Registro Civil.
 3.465. Valter Gonçalves Melgaço, filho de Manoel Gonçalves Melgaço — Registro Civil.
 3.466. Valter Rocha de Almeida, filho de José Balbino de Almeida.
 3.467. Venesfrilde, filho de João Onorio de Souza — Registro Civil.
 3.468. Vicente, filho de Alexandrina de Oliveira — Registro Civil.
 3.469. Vicente, filho de Alfredo Teixeira Canth — Registro Civil.
 3.470. Vicente Gama, filho de Pascoal Gama — Registro Civil.
 3.471. Vilarzito, filho de Malvino Ribeiro — Registro Civil.
 3.472. Vilmar, filho de Alberto Francisco Camara — Registro Civil.
 3.473. Virgilio, filho de Inacio dos Santos — Registro Civil.
 3.474. Virgilio, filho de Virgilia Augusto Pinto — Registro Civil.
 3.475. Vital, filho de Raul Leite Ribeiro — Registro Civil.
 3.476. Vitor, filho de Vitor Aguiar — Registro Civil.
 3.477. Walker, filho de Pedro Augusto Batista de Oliveira — Registro Civil.
 3.478. Walber, filho de Marco Tulio de Queiroz — Registro Civil.
 3.479. Washington, filho de Heitor Alvès de Moura — Registro Civil.
 3.480. William, filho de Luiz Antonio de Souza — Registro Civil.
 3.481. Xisto, filho de Joaquim de Souza Lima — Registro Civil.
 3.482. Zairo, filho de João Rodrigues Teixeira — Registro Civil.
 3.483. Zalmir, filho de Gabriel Lima de Faria — Registro Civil.
 3.494. Zillah, filho de Flaminio da Fonseca — Registro Civil.
 3.485. Zilnio, filho de Eugenio Pinto de Almeida — Registro Civil.
- Capital Federal, 1 de abril de 1933. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretário.
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO
- JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO — LICEU VELHO
- Rua S. Christovão n. 246
- Fortunato Pereira Leite, presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito, etc.:
- Faz saber que foram alistados por esta Junta, no período de 22 de abril á 29 do corrente mês, as classes abaixo mencionadas:
- Classe de 1888
1. Cicero, filho de Antonio Souza Menezes.
- Classe de 1889
3. Carlos, filho de Sylvestre Corbo.
 4. Helvecio, filho de Conselheiro João Manoel de Gusmão.
 5. Tito, filho de Ernesto Vieira Silva Machado.
- Classe de 1890
6. Renos, filho de Miguel Clufo.
- Classe de 1891
7. Theodoro Santiago, filho de Euzebio Prudenciano Cezar.
- Classe de 1892
8. José, filho de Manoel da Silveira Quadros.
 9. Manoel, filho de José Joaquim Pinto.
- Classe de 1893
10. Adalberto, filho de Gustavo Domingos Machado.
 11. João, filho de João Boaventura Marques.
 12. Pedro, filho de Candida Costa Ribeiro.
 13. Rodolpho, filho de Affonso Ribeiro Maggioli.
- Classe de 1894
14. Nelson, filho de Accacio Buarque de Gusmão.
- Classe de 1895
15. Waldemar, filho de Francisco Moreira Nunes.
- Classe de 1896
16. Henrique, filho de Henrique Paulhaber Gama.
 17. Léo, filho de Carlos Arthur dos Santos Junior.
- Classe de 1897
18. Idalino, filho de Joviano dos Santos Rosa.
 19. João, filho de Antonio Gomes de Carvalho.
- Classe de 1898
20. Alfredo, filho de Francisco Ilacario dos Reis.
 21. Frederico, filho do Dr. Frederico Ferreira Bandeira.
 22. Heitor, filho de Alfredo Aocês.
 23. Lourival, filho de Candido de Souza Mendes.
- Classe de 1899
24. Amaro, filho de Joaquim Eduardo dos Santos.
 25. Homero, filho de Julio Cezar Pegado.

26. José, filho de Luiz Bueno da Silva.
27. Marcelino, filho de Masoel Marcelino.

Classe de 1900

28. Antonio, filho de Magdalena Moreira.
29. Olegário, filho de José Trindade Netto

Classe de 1901

30. Alfredo, filho de Antonio Pereira.
31. José, filho de Matheus Baptista Lopes.
32. João, filho de João Morandi Baptista.

Classe de 1902

33. Juvenal, filho de José Alvim Tostes.
34. Nelson, filho de José Borges Leal.
35. Claudino, filho de Valentim Casqueiro.
36. David, filho de Antonio Costa.

Classe de 1903

37. José, filho de Florencio Teixeira.
38. José, filho de Antonio Tavares.
39. Jorge, filho de Eurico Vaz.
40. Sylvio, filho de Anastacia Maria Conceição
41. Vicente, filho de Martins Fonseca.

Classe de 1904

42. Evaristo, filho de Manoel Castro Fernandes
43. Oscar, filho de Joaquim Dutra da Silveira.
44. Paulo, filho de Joaquim Celestino de Barro
45. Pedro, filho de Victor Martuchelli.
46. Waldemar, filho de Francisco E. Alves.

Classe de 1906

47. Carlos, filho de Francisco Gonçalves Saues.
48. Joaquim, filho de Arlindo Macedo.
49. Pedro, filho de José Salgado Guimarães.

Classe de 1907

50. Alvãro, filho de João José Rodrigues de Barros
51. José, filho de Izaquiel Antonio Dias.
52. Manoel, filho de José M. da Silva.

Classe de 1908

53. Zaldioar, filho de Joaquim Alves Santos.
54. João, filho de José Rodrigues dos Santos.
55. Carlos, filho de Armando Paes.

Classe de 1909

56. Antonio, filho de Antonio Caseros Souza.
57. Alberto, filho de Constantino de Sá.
58. Francisco, filho de Manoel dos Anjos.
59. Joaquim, filho de Manoel José Rebello.
60. Olynto, filho de Pedro Guimarães de Assumpção.

Classe de 1910

61. Eugenio, filho de Manoel Paixão.
62. Fernando, filho de Mario de Gusmão Brito
63. Moacyr, filho de Roberto Fausto.

Classe de 1911

31. Antonio, filho de José da Costa Ribeiro.
65. Antonio, filho de Francisco José Soares.
66. Antonio, filho de Leonardo Lopes Lazaro.
67. Antonio, filho de Antonio Bernardo Ribeiro.
68. Antonio, filho de José Joaquim Pereira.
69. Antonio, filho de Joaquim Dias de Souza.
70. Antonio, filho de Amancio José Baptista.
71. Antonio, filho de Antonio Elias Gomes Pereira.
72. Archimedes, filho de Alvaro da Costa Bastos.
73. Amaro, filho de Anna Amelia Barbalho.
74. Affonso, filho de Tito Francisco de Souza.
75. Annibal, filho de Alvaro Magalhães.
76. Aurio, filho de Epaminondas Oscar Pereira
77. Albino, filho de João Gonçalves de Oliveira
78. Alcides, filho de Augusto Benedicto Gomes.
79. Americo, filho de Manoel Martins.
80. Aristeu, filho de Francisco Sché, Carvalho.
81. Abel, filho de Abel de Oliveira.
82. Anthero, filho de João Roca.
83. Arnaldo, filho de Adelia Casado Armou.
84. Agenor, filho de João de Lima Vianna.
85. Adelmo, filho de José Nogueira Teixeira.
86. Adolpho, filho de Lucas Borges.
87. Aloyso, filho de Luiz Francisco de Paula.

38. Angelo, filho de José de Mello.
89. Almerindo, filho de Hermínio Augusto Serpa.
90. Ary-Koerner, filho de Carlos Fernando Fonseca Costa.
91. Alvaro, filho de José Reis Guthieddes.
92. Alvaro, filho de Luiz Aniceto da Costa.
93. Alvaro, filho de Antonio Ferreira de Andrade.
94. Alvaro, filho de Manoel Pereira Pinto.
95. Aderval, filho de Luiz Lourenço Iglesias.
96. Aristides, filho de Romualdo Alves da Silva.
97. Aristides, filho de Joaquim Martins.
98. Aristides, filho de Antonio de Almeida Pinto
99. Augusto, filho de Francisco José Vianna.
100. Alfredo, filho de Seraphim Gomes Ferreira
101. Alfredo, filho de Alberto Pereira Passos.
102. Ary, filho de José Sepulvedo.
103. Alberto, filho de Manoel Dias de Oliveira.
104. Alberto, filho de Antonio Cardia.
105. Alberto, filho de Fernando Correia da Silva.
106. Benedicto, filho de José Nunes.
107. Benedicto, filho de José Benito.
108. Bento, filho de Joaquim Rodrigues.
109. Boanerges, filho de Daniel José de Souza.
110. Belmiro, filho de José Ignacio dos Santos.
111. Custódio, filho de Cecilia Maria Jesus.
112. Celio, filho de Carlos Mario Motta.
113. Cid, filho de José Alves Braga.
114. Celso, filho de Rosemburgo Paulo Velasco.
115. Christovão, filho de José Oliveira Botelho.
116. Cyrillo, filho de Pedro Gastão da Silva.
117. Claudionor, filho de José dos Santos.
118. Carlos, filho de Severino José Ribeiro.
119. Carlos, filho de Cezar de Brito Portas.
120. Carlos, filho de Nemesio Iglesias.
121. Carlos, filho de João da Costa Botelho.
122. Daniel, filho de Daniel Henrique.
123. Djalma, filho de Francisco José da Silveira.
124. Durval, filho de Adelino Baptista Pereira.
125. Eladio, filho de José Garrido de Castro.
126. Elpidio, filho de Antonio Soares.
127. Euclides, filho de Estevão José de Oliveira
128. Evaristo, filho de José Freitas Cavalcanti.
129. Flavio, filho de Antonio Gonçalves Freitas.
130. Flavio, filho de José Pimentel Filho.
131. Francisco, filho de Francisco de Souza Pereira
132. Francisco, filho de Maria José Correia.
133. Gabriel, filho de Alexandre Teixeira.
134. Gentil, filho de José Bernardo Pereira.
135. Garpar, filho de Domingos Antonio Fernandes.
136. Heitor, filho de Manoel Gonçalves Carneiro.
137. Hugo, filho de Antonio Figueiredo de Souza.
138. Hosmano, filho de Angela Stella Almeida.
139. Heraclides, filho de Manoel Francisco Gomes.
140. Herzé, filho de João Alves.
141. Hemeterio, filho de Octavio Ferreira Pacheco.
142. Hérmiro, filho de Thiago Augusto Moraes.
143. Henrique, filho de Charles Monssieur.
144. Hansenclever, filho de Mauricio Fonseca.
145. Homero, filho de Ildefonso Calux.
146. Isaias, filho de Belisario Antonio Carvalho.
147. Ignacio, filho de Ignacio Tostes Pereira.
148. Julião, filho de Joaquim dos Santos Barboza
149. Julião, filho de Severiano França Pinto.
150. Jefferson, filho de Arthur Athayde Rangel.
151. Jair, filho de João Augusto Amorim Junior.
152. Justo, filho de Justo Gonçalves.
153. Juracy, filho de Luiz Manoel Martins.
154. Jalcir, filho de Julio de Souza.
155. Jacques, filho de Manoel Rodrigues Loureira.
156. Jorge, filho de Augusto Pereira de Carvalho.
157. Julio, filho de Julio Cezar Barboza Roma.
158. Julio, filho de Antonio Bessa.
159. Julio, filho de Domingos Januario Ferreira.
160. Julio, filho de Francisco Moreira da Silva.
161. João, filho de João Jorge Barreira Vianna.
162. João, filho de Manoel Machado Avilla.
163. João, filho de Sabino Thomaz.
164. João, filho de João Mello Affonso.
165. José, filho de José Pereira da Silva.
166. José, filho de Ignacio Gentil de Lacerda.
167. José, filho de Oscar Francisco Pinto.
168. José, filho de João Antonio Geraldo.
169. José, filho de Mario Fonseca.
170. José, filho de Antonio Martins Mendes.
171. José, filho de Joaquim da Silva Pereira

472. José, filho de Alberto Joaquim Esteves.
473. José, filho de José Ferreira Vianna.
474. José, filho de José da Silva Cabral.
475. José, filho de João Gabriel dos Santos.
476. José, filho de Florencio Pimenta de Mello.
477. José, filho de João Teixeira.
478. José, filho de Joaquim Antonio Gomes.
479. José, filho de Egidio Ozorio Porfirio Motta.
480. José, filho de Antonio Corrêa.
481. José, filho de José Joaquim de Almeida.
482. José, filho de José Rodrigues.
483. José, filho de Antonio Coelho Martins.
484. Lucio, filho de Pedro Augusto Torres Junior.
485. Lario, filho de José Machado.
486. Luciano, filho de Januaria Maria do Rosario.
487. Licedolpho, filho de Jacob Alves dos Santos.
488. Lourandyr, filho de Nelson Lessa Vasconcellos.
489. Luiz, filho de Custodio Antonio Pereira Costa.
490. Luiz, filho de Albertina Teixeira.
491. Luiz, filho de Eduardo José Moura Filho.
492. Luiz, filho de Benevides Mendes Lopes.
493. Luiz, filho de Luiz Mendes.
494. Luiz, filho do Dr. Alvaro Augusto Souza Reis.
495. Manoel, filho de Mercedes de Oliveira.
496. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Rocha.
497. Manoel, filho de Manoel de Souza Barros.
498. Manoel, filho de Revestiano Otero.
499. Mario, filho de Alfredo Cicero de Andrade.
500. Mario, filho de José Narcizo Corrêa.
501. Mario, filho de João Thomaz Bernardino.
502. Mario, filho de Heitor José Nascimento.
503. Mario, filho de Aspino Vieira de Almeida.
504. Mario, filho de Joaquim Maria Vicente.
505. Mario, filho de Luiz Torquato de Souza.
506. Mario, filho de Felipe Lemos.
507. Mario, filho de Antonio Manoel Rodrigues.
508. Matheus, filho de Matheus Barbosa Oliveira.
509. Moneyr, filho de Claudio Alves de Oliveira.
510. Nicomedes, filho de Nicomedes Pereira da Silva.
511. Niceton, filho de Sinezio Alves da Costa.
512. Nilo, filho de José Dias Souza Guimarães.
513. Nelson, filho de Geraldina Conceição.
514. Nelson, filho de Arnaldo Cardoso Figueira.
515. Nelson, filho de João Azevedo Machado.
516. Nelson, filho de Maria Olga dos Santos.
517. Oswaldo, filho de Hemetério Martins.
518. Oswaldo, filho de João Augusto Teixeira.
519. Oswaldo, filho de Henrique Leões Rosa.
520. Oswaldo, filho de Candido Ferreira Santos.
521. Oswaldo, filho de João Francisco de Souza.
522. Oswaldo, filho de Amaro do Amaral.
523. Octavio, filho de Octavio Galvão.
524. Orlando, filho de José Liseirelli.
525. Oscar, filho de Dr. Solidonio Atico Leite.
526. Oscar, filho de Amaro José Caetano.
527. Olympio, filho de Ulysses Ribeiro Castro.
528. Osmar, filho de Domingos Lopes da Silva.
529. Oradino, filho de Arthur Costa Pinto.
530. Ogescy, filho de Mario Alves Lisboa.
531. Ogyster, filho de Manoel Nunes Oliveira.
532. Plinio, filho de José da Costa Figueiredo.
533. Paulo, filho de Raphael Leusburg.
534. Paulo, filho de Armando Sezar.
535. Raméro, filho de Joaquim Oliveira Guimarães.
536. Raphael, filho de Sebastião Rodrigues Silva.
537. Roberto, filho de Zeferino Moreira.
538. Roberto, filho de Roberto Fernando Oliveira.
539. Roberto, filho de Leopoldino Augusto Martins.
540. Raul, filho de Franklin Augusto Moreira.
541. Raul, filho de Francisco Mattos Vieira.
542. Synezio, filho de João Fernandes Bastos.
543. Sebastião, filho de Gregorio Teixeira Azevedo.
544. Sebastião, filho de Jorge dos Santos Gonçalves.
545. Sebastião, filho de João de Souza.
546. Savio, filho de Pedro Caetano Duarte.
547. Thiers, filho de Alberto Navarro Pinheiro Meirelles.
548. Vicente, filho de Manoel Antonio Barros.
549. Waldemar, filho de Antonio Monteiro Souza.
550. Waldemar, filho de Antonio Jesus das Neves.
551. Waldemar, filho de João de Sá.
552. Waldemar, filho de Francisco Cordeiro Barbosa.
553. Waldemar, filho de Alfredo Celestino Assumpção.
554. Walter, filho de Antonio Jatta.
555. Walter, filho de Flamino Fonseca.

356. Waldemiro, filho de Balbina Elias da Silva.
357. Waldemiro, filho de Domingos Torres.
358. Waldemiro, filho de João Nicolau Schubock.
359. Waldemiro, filho de Gregorio Pedro Alcantara.
360. Waldemiro, filho de Dorvolino Nunes da Costa.

Classe de 1912

361. Archias, filho de Agenor Menezes dos Santos.
362. Atilio, filho de Alzir Indio do Brasil Cardoso.
363. Alcino, filho de Antonio Joaquim Janeiro.
364. Alcino, filho de Benedicto Mendonça Golindo.
365. Affonso, filho de Antonio Manoel Pires.
366. Affonso, filho de Placido Lousada Alonso.
367. Anibal, filho de Balbina Rosa.
368. Aureo, filho de Porfirio Pereira dos Santos.
369. Armando, filho de Armando Antonio de Andrade.
370. Armando, filho de Jesus de Mattos Vicente.
371. Armando, filho de Augusto Ferreira Machado.
372. Albino, filho de Manoel Ferreira de Castro.
373. Alcides, filho de Miguel Schitine.
374. Alcides, filho de Maria Almeida.
375. Americo, filho de Manoel Marques Antunes.
376. Americo, filho de Manoel Antonio Rosas.
377. Americo, filho de José Ferreira Valente.
378. Agostinho, filho de Gilberto Corrêa Maciel.
379. Aroldo, filho de Lemirio Quinta Filho.
380. Adhemar, filho de Francisco do Espirito Santo.
381. Apollo, filho de Apollo Augusto Pereira de Amorim.
382. Aprigio, filho de David Moreira.
383. Arlindo, filho de Francisco Silveira Pimentel.
384. Ataliba, filho de José Ataliba.
385. Asterio, filho de Theodomiro Penna Vieira.
386. Adelino, filho de Abel de Oliveira.
387. Anacleto, filho de Manoel Pelogis de Jesus.
388. Amaro, filho de Aristides de Siqueira Pinto.
389. Alvaro, filho de Manoel da Silva.
390. Alvaro, filho de Alfredo José da Silva.
391. Alvaro, filho de Manoel Vieira de Araujo.
392. Alem, filho de Izac.
393. Aristides, filho de João José da Costa Guimaraes.
394. Athemir, filho de Antonio Paula Ramos.
395. Adam, filho de Antonio Martins da Costa Guimarães.
396. Augusto, filho de Antonio Carneiro Gutierrez.
397. Augusto, filho de Placido Gomes.
398. Augusto, filho de Augusto Alves.
399. Alfredo, filho de Barnabé Pereira de Souza.
400. Alfredo, filho de Ernesto Pereira da Rosa.
401. Alfredo, filho de Antonio Junior.
402. Alfredo, filho de Manoel Duarte Ferreira.
403. Alfredo, filho de Manoel Pinto Teixeira.
404. Ary, filho de Ismael Rodrigues dos Santos.
405. Ary, filho de Chrysogono de Carvalho.
407. Arthur, filho de Mathias Gomes Costa.
408. Arthur, filho de Manoel Rodrigues de Paiva.
409. Arthur, filho de José Ribeiro.
410. Arthur, filho de Francisco Gomes.
411. Arthur, filho de Carlos Guimarães Martins.
412. Antonio, filho de Domingos Paim.
413. Antonio, filho de Antonio de Souza Rezende.
414. Antonio, filho de Viriato Alexandre.
415. Antonio, filho de José Lourencio.
416. Antonio, filho de Antonio Lopes da Silva.
417. Antonio, filho de Antonio Dantas da Silva.
418. Antonio, filho de Alcibiades Manhães Miranda.
419. Antonio, filho de Lafayette Caetano da Silva.
420. Antonio, filho de Etelvino Juvencio.
421. Antonio, filho de Aurelio Pinto Vieira.
422. Antonio, filho de José Ferreira Cardoso.
423. Antonio, filho de João Maria Coimbra.
424. Antonio, filho de João Evangelista Lopes.
425. Antonio, filho de Antonio Gonçalves da Silva.
426. Antonio, filho de Antonio Ignacio de Azevedo.
427. Antenor, filho de Antonio Pereira.
428. Antenor, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
429. Alberto, filho de Antonio Rodrigues.
430. Alberto, filho de Eduardo Barbosa de Almeida.
431. Alberto, filho de Joaquim de Moura.
432. Alberto, filho de Affonso Carrilho.
433. Benedicto, filho de Maria Elvira do Nascimento.
434. Belmiro, filho de José Gonçalves Rodrigues.
435. Belmiro, filho de Manoel Pires Calvo.
437. Bento, filho de Felizardo Barata Ribeiro.
438. Clovis, filho de Antonio José da Costa Bacelar Filho.
439. Cezar, filho de Marco Succetti Mangini.
440. Cid, filho de Edgardo da Silva Nazareth.

441. Clemente, filho de Justo Ladeira Fernandes.
442. Claudionor, filho de João Jesuino Pereira da Silva.
443. Celestino, filho de Augusto Corrêa Passos.
444. Celestino, filho de Miguel Cardeiro.
445. Carlos, filho de Duarte Pereira Lima.
446. Carlos, filho de Manoel de Oliveira Silva.
447. Carlos, filho de Antonio Gerreiro.
448. Carlos, filho de Fausto Palacomi.
449. Dimo, filho de Joaquim Dias Mattos.
450. Divo, filho de Nestor de Macêdo.
451. Dovalino, filho de Armando da Silva Gonçalves.
452. Docio, filho de Pedro Torres Bulamarque.
453. David, filho de David Dias Leite de Paiva.
454. David, filho de José Ferreira Colchete.
455. Danilo, filho de Emilio Montenegro da Silva.
456. Danilo, filho de Heitor Bracê.
457. Danião, filho de Albina da Silva.
458. Djalma, filho de Augusto Hortencio de Carvalho.
459. Durval, filho de Zeferino Alves de Oliveira.
460. Durval, filho de Benedicto Noberto Barbosa.
461. Durval, filho de Dizezio City Maciel.
462. Durval, filho de Manoel Gonçalves Ferraz.
463. Durval, filho de José Gonçalves de Oliveira.
464. Durval, filho de José Baptista.
465. Dermeval, filho de Dermeval Peixoto.
466. Dourival, filho de Bertoldo Barbosa dos Santos.
467. Eduardo, filho de João Gauterio.
468. Eduardo, filho de José Ferreira de Queiroz.
469. Eduardo, filho de Felício Morad Kfuri.
470. Eduardo, filho de Arthur Tiburcio da Costa.
471. Eduardo, filho de Zuila Vieira.
472. Edgard, filho de Alvaro da Rosa Ribeiro.
473. Edgard, filho de José da Anunciação Gonçalves.
474. Edgard, filho de José Chapeau Prevost.
475. Euclides, filho de David de Souza.
476. Euclides, filho de Euclides Dalmas Nunes.
477. Euclides, filho de Luiz Carreira Fuza.
478. Euclides, filho de José Borges Tostes.
479. Ernesto, filho de Arcolinus Pannos.
480. Ernesto, filho de Antonio Costa Peixoto.
481. Eliezer, filho de Francisco Eugenio de Souza.
482. Evaristo, filho de Dolores Barbosa.
483. Eurico, filho de Joaquim Augusto do Amaral.
484. Evaldo, filho de Henrique Bello Ferreira Capellani.
485. Evaldo, filho de João da Silveira Serpa.
486. Emiliano, filho de Pedro Laurencio Gomes.
487. Edmundo, filho de Manoel José Ferreira Menezes.
488. Eros, filho de Hugo Orocco.
489. Emilio, filho de José Cid J. Cid.
490. Floro, filho de José da Silva Brasil.
491. Floro, filho de Manoel Antonio Mendes.
492. Fernando, filho de Joaquim Ribeiro de Paiva.
493. Firmo, filho de Modesto Perestrelle Carvalhoza.
494. Fernando, filho de David dos Santos Barboza.
495. Fernando, filho de Vicente Paulo Formiga.
496. Fernando, filho de Pedro Rodrigues Dias.
497. Fernando, filho de Alberto da Costa Peerira.
498. Francisco, filho de Francisco Corrêa.
499. Francisco, filho de Adelina Silva.
500. Francisco, filho de José Mello da Rocha.
501. Francisco, filho de Manoel Ruiz.
502. Francisco, filho de José de Mattos Souza Almeida.
503. Francisco, filho de José Gomes de Medeiros.
504. Gilsom, filho de Dario Nunes da Silva.
505. Guilherme, filho de Benedicto Caldeira Canot.
506. Geraldo, filho de Virgilio Werneck Corrêa.
507. Geraldo, filho de Felício Malheiros.
508. Geraldo, filho de Victorino Gomes de Avelar.
509. Gastão, filho de Gastão Santos Figueiredo.
510. Gastão, filho de Gastão da Silva Peerira Bastos.
511. Gilberto, filho de Luiz José de Barros Leite.
512. Gilberto, filho de José Marques de Oliveira.
513. Heitor, filho de Laurindo Anacleto Pacheco.
514. Heitor, filho de José Xavier.
515. Helo, filho de Lydio Rumanon Soares.
516. Haroldo, filho de Joaquim de Oliveira Mattos.
517. Haroldo, filho de Augusto Arnaldo da Silva Castro.
518. Horacio, filho de Horacio Rodrigues Bueno Nascimento.
519. Herculo, filho de Honori Rivereto.
520. Hernane, filho de Romauro de Souza.
521. Hypolito, filho de Izabelina Rodrigues Barboza.
522. Huascar, filho de Oscar Joaquim do Nascimento.
523. Humberto, filho de Adelino Baptista Pereira.
524. Humberto, filho de Augusto Cesar Pinto.
525. Homero, filho de Deodoro de Oliveira Lima.
526. Helio, filho de Francisco de Paula Martins.
527. Hafeze, filho de Saidi Miguel.
528. Hernani, filho de Justo Gonçalves.
529. Izac, filho de Arnold Coock.
530. Ivo, filho de Salvador Belmon.
531. Ivo, filho de Agrepina da Conceição.
532. Ibrahim, filho de Rubens Carvalho de Souza.
533. Jurandyr, filho de Augusto Elano Pereira.
534. Jorge, filho de Fortunato Motta Reis.
535. Jorge, filho de João Dale.
536. Jorge, filho de Jorge Vieira Winter.
537. Jorge, filho de Alvaro Coutinho Ferreira Pinto.
538. Jovenal, filho de Antonio Bento da Motta.
539. Julio, filho de Joaquim Fernandes de Araujo.
540. Julio, filho de Thomas Parente.
541. Jayme, filho de José Pereira de Souza.
542. Joaquim, filho de Joaquim José Rodrigues Ferreira.
543. Joaquim, filho de Joaquim Cordovil Maurelly Junior.
544. Joaquim, filho de Emmanoel Franca Torres.
545. Joaquim, filho de Sabino José Manoel.
546. Joaquim, filho de Manoel Dionysio.
547. João, filho de José Maria Antunes.
548. João, filho de João da Silveira Luiz.
549. João, filho de João dos Santos Faia.
550. João, filho de João Alípio Pessoa.
551. João, filho de João José Vieira.
552. João, filho de Thomaz Francisco Rezende.
553. João, filho de David Morgado.
554. João, filho de Francisco Marques.
555. João, filho de João Bernardo da Cunha.
556. João, filho de Izidro José Fialho.
557. João, filho de Francisco Antonio Moutinho.
558. João, filho de Manoel Carreiro Filho.
559. João, filho de Antonio Florenzano.
560. João, filho de Antonio de Souza Silva.
561. João, filho de João Ferreira Affonso.
562. João, filho de Joaquim Bento Alves da Silva.
563. João, filho de Manoel Thomaz de Oliveira.
564. João, filho de Manoel Ferreira Progana.
565. João, filho de José Azevedo.
566. João, filho de Adolfo Teixeira de Andrade.
567. João, filho de João Barboza Pereira.
568. Jayme, filho de Manoel Joaquim da Veiga.
569. Jorge, filho de Aristides Alcides dos Santos.
570. José, filho de José de Souza Franco.
571. José, filho de Maria Luiza da Conceição.
572. José, filho de Manoel Augusto Ferreira.
573. José, filho de Arthur Antonio da Costa.
574. José, filho de José Antonio Dames.
575. José, filho de Nelson Antonio Barboza.
576. José, filho de Joaquim Dias de Oliveira.
577. José, filho de José Muller.
578. José, filho de Domingos Nobôa.
579. José, filho de Evaristo Soares de Almeida.
580. José, filho de Clemente May.
581. José, filho de Luiz José de Farias.
582. José, filho de José Ribeiro Leão.
583. José, filho de Eduardo Halfeld.
584. José, filho de Alberto Vieira.
585. José, filho de Pedro Pacheco Amora.
586. José, filho de Edmundo José de São Anjo Coutinho.
587. José, filho de Jesuino Alves dos Santos.
588. José, filho de Marcos Francisco dos Santos.
589. José, filho de Manoel Maria Cordero.
590. José, filho de Lucio Vieira da Cunha.
591. José, filho de Cristiano Benedicto Otoni.
592. Jahir, filho de Alfredo de Andrade.
593. Licinio, filho de Domingos Coelho Duarte.
594. Leal, filho de Julião Freitas do Amaral.
595. Lupercilio, filho de Abdom Lyra.
596. Leonel, filho de Leonel José Soares.
597. Leu-Cleu, filho de Affonso Ferino Pereira de Mello.
598. Luel, filho de Claudio Ferreira dos Santos.
599. Leonidas, filho de Guilherme Massone.
600. Leandro, filho de Antonio dos Santos Teixeira.
601. Léo, filho de Oscar Monteiro Espesel.
602. Lauro, filho de Leoncio de Oliveira Durão.
603. Lauro, filho de Silvino Lima.
604. Lourival, filho de Henrique Alves da Silva.
605. Luiz, filho de Henriqueta Marques.

606. Luiz, filho de Carlos Theodoro Sampaio
 607. Luiz, filho de Manoel José Coutinho
 608. Luiz, filho de Antonio Rodrigues.
 609. Luiz, filho de Manoel Silva.
 610. Luiz, filho de Luiz Peres Lopes.
 611. Luiz, filho de Deocleciano de Albuquerque Barroso.
 612. Luiz, filho de Jovino David do Valle.
 613. Luiz, filho de Joaquim Ferreira Caetano.
 614. Luiz, filho de Arthur dos Santos.
 615. Mario, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
 616. Mario, filho de Augusto Soares da Silva.
 617. Mario, filho de João Henrique Belham.
 618. Mario, filho de José Custodio.
 619. Mario, filho de Manoel Ribeiro Duarte.
 620. Mario, filho de Antonio Machado Lopes.
 621. Mario, filho de Sylvio Coelho de Mello.
 622. Mario, filho de José Cardoso Bitana.
 623. Mario, filho de Laurô Affonso Cunha Beltrão.
 624. Mario, filho de João Soares.
 625. Mario, filho de Clotilde Soares Moreira.
 626. Mario, filho de Mario da Rocha Vianna.
 627. Mario, filho de Jorge Augusto Vianna.
 628. Manoel, filho de Camillo da Costa Ramos.
 629. Manoel, filho de Antônio de Souza.
 630. Manoel, filho de Francisco Ignaio dos Santos.
 631. Manoel, filho de Joaquim Vicente.
 632. Manoel, filho de Manoel Martins Orcades.
 633. Manoel, filho de Manoel de Azevedo.
 634. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
 635. Manoel, filho de Marcelino Antonio Cardoso.
 636. Manoel, filho de Affonso Corrêa Bastos.
 637. Manoel, filho de Henrique Macedo da Silva.
 638. Manoel, filho de Antonio Joaquim.
 639. Manoel, filho de José Barbosa da Silva.
 640. Manoel, filho de Antonio da Silva.
 641. Manoel, filho de José Garcia.
 642. Manoel, filho de Joaquim de Almeida.
 643. Manoel, filho de Gabriel Ferreira da Conceição.
 644. Moacyr, filho de João Tavares dos Santos.
 645. Moacyr, filho de Francisco Ferreira Villas Boas.
 646. Moacyr, filho de Julio de Abreu Gomes.
 647. Moacyr, filho de João Martins da Silva.
 648. Moacyr, filho de Luiza Bernarda.
 649. Moacyr, filho de Maria da Conceição.
 650. Miguel, filho de Antonio de Teu.
 651. Murilo, filho de Mauricio Eduardo Alves Santos.
 652. Maurilio, filho de Luiz Antonio Magalhães Fonseca.
 653. Moysés, filho de Luiz Rodrigues Barreto.
 654. Milton, filho de João dos Santos Ferreira Braga.
 655. Milton, filho de Lourival da Silva Fernandes.
 656. Milton, filho de Cleantho Gequiriça.
 657. Mauro, filho de Miguel Ferreira Lima.
 658. Mosart, filho de Alonso de Oliveira.
 659. Melcides, filho de Olympio José da Costa.
 660. Nacirth, filho de Prosper Laplace.
 661. Nestor, filho de Dolores Costa.
 662. Newton, filho de Manoel Francisco Pereira.
 663. Newton, filho de Antonio Pereira de Moraes Junior.
 664. Nourival, filho de Joaquim Barros de Souza.
 665. Nourival, filho de Joaquim Augusto Cicero.
 666. Nourival, filho de Benjamin de Souza Vidal.
 667. Noriel, filho de Orminda Maria da Conceição.
 668. Ney, filho de Oscar Ribeiro de Carvalho.
 669. Nilo, filho de Alexandre José dos Santos.
 670. Nicanor, filho de Antonio Luiz Nogueira.
 671. Nelson, filho de Francisco Vidal Cunha.
 672. Nelson, filho de Jeronymo Emiliano da Silva.
 673. Nelson, filho de Austiquiniano Amaral Mourão.
 674. Nelson, filho de Romeu Feital.
 675. Nelson, filho de José Pinheiro.
 676. Nelson, filho de Dr. Henrique Azevedo Alves.
 677. Nelsen, filho de Gregorio Rufino de Souza.
 678. Nelson, filho de Roberto de Paula Alves.
 679. Nelson, filho de Domingos José Moura Bastos.
 680. Oswaldo, filho de Osorio de Souza Galvão.
 681. Oswaldo, filho de Antonio Barcellos Medeiros.
 682. Oswaldo, filho de João Drummond da Silva.
 683. Oswaldo, filho de Mario Antonio Soares.
 684. Oswaldo, filho de Mario Epaninondas Silva.
 685. Oswaldo, filho de Manoel Pasos Sardinha.
 686. Oswaldo, filho de Noemia Medeiros.
 687. Oswaldo, filho de Manoel Pereira Souza Lima.
 688. Olavo, filho de Joaquim Olavo Meirelles.
 689. Octavio, filho de Manoel Ferreira Paulo.
 690. Octavio, filho de Clotilde Henrique Sá.
 691. Octavio, filho de Manoel Duarte da Silva.
 692. Octavio, filho de José Domingos.
 693. Octavio, filho de Domingos Ferreira Gonçalves.
 694. Orlando, filho de Antonio Piere.
 695. Orlando, filho de Walter Taylor.
 696. Orlando, filho de Bento José Silva.
 697. Oscar, filho de Sylla Moss Vellosó.
 698. Osmam, filho de Osmam Pedroza.
 699. Orlandino, filho de Bento José Silva.
 700. Otto, filho de Antonio Paes Nascimento.
 701. Omar, filho de Seraphim Santos.
 702. Percio, filho de Alexandre Barboza Furtado.
 703. Paschoal, filho de João Marcelino Silva.
 704. Paschoal, filho de João Felipe.
 705. Plinio, filho de João Moderno Goveia.
 706. Pedro, filho de José Rodrigues Silva.
 707. Pedro, filho de José Leandro Cardozo.
 708. Paulo, filho de Antonio Paulo Fonseca Godim.
 709. Paulo, filho de Elias Maria Mattos.
 710. Paulo, filho de Paulo Dale.
 711. Paulo, filho de Eduardo José Mauro Filho.
 712. Rubens, filho de Joaquim Alves Silva.
 713. Rubens, filho de João Baptista Araujo.
 714. Rubens, filho de Luiz Areias.
 715. Rubens, filho de José Dias de Souza Guimarães.
 716. Ruy, filho de Mario Clark Moss.
 717. Ruy, filho de Hermogenio da Silva Fernandes.
 718. Ruy, filho de Seraphim Ribeiro Cervelho.
 719. Ramiro, filho de Arthur Souza Ferreira.
 720. Raphael, filho de José Vicente.
 721. Raphael, filho de Emigdio Innocencio dos Reis.
 722. René, filho de Euclides Deslandes.
 723. Renato, filho de Mauricio Ottoni Abreu.
 724. Romeu, filho de Manoel José Martins.
 725. Rivadavia, filho de oJsé Luiz da Rocha.
 726. Roberto, filho de Germanes Geraldés.
 727. Roberto, filho de Francisco Oscar de Abreu.
 728. Roberto, filho de Octavio Gomes.
 729. Roberto, filho de Waldemar Azevedo Rocha.
 730. Rolando, filho de Joaquim Ferreira.
 731. Raul, filho de Raul Moreira Costa Lima.
 732. Raul, filho de Raul Duarte.
 733. Raul, filho de Manoel Gomes Caldas.
 734. Roscini, filho de Julio Oliveira.
 735. Romeu, filho de Domingos Conceição.
 736. Rogerio, filho de Luiz Bizzoli.
 737. Reydemarque, filho de Antonio Francisco Oliveira.
 739. Simão, filho de Virgilio Alves Costa.
 741. Silvio, filho de Gregorio José Cunha.
 742. Silvio, filho de Manoel Amaro Silva.
 743. Silvio, filho de Oscar Andrade Neves.
 744. Silvio, filho de Joaquim Bernardino Pacheca.
 745. Sebastião, filho de Adelina Silva Pereira.
 746. Sebastião, filho de Virgilio Lydio Silva.
 747. Sebastião, filho de Luiz Antonio Carboni.
 748. Sebastião, filho de Maria Vianna.
 749. Sebastião, filho de Sebastião Soares Silva.
 750. Sebastião, filho de Sebastião José Oliveira.
 751. Sebastião, filho de João Antonio Geraldo.
 752. Seraphim, filho de José Maria Pedreira.
 753. Ulyses, filho de Dr. Targino Ribeiro.
 754. Victor, filho de José de Souza Lima.
 755. Vicente, filho de Coracy da Silva Valle.
 756. Walter, filho de Chrysogono Carvalho.
 757. Walter, filho de Domingos Lopes Silva.
 758. Walter, filho de Joaquim Vieira.
 759. Walte, filho de José Leite Antas.
 760. Waldemiro, filho de Alfredo Silva.
 761. Waldemiro, filho de Joaquim José Carneiro.
 762. Waldemar, filho de Domingos José Dias.
 763. Waldemar, filho de Domingos Araújo.
 764. Waldemar, filho de Carolino Antonio Souto.
 765. Waldemar, filho de Alvaro Caetano de Abreu.
 766. Waldemar, filho de Octavio Oliveira Figueiredo.
 767. Waldemar, filho de José Francisco Cunha.
 768. Waldemar, filho de Carlos Santiaoo.
 769. Waldemar, filho de João Favram.
 770. Waldemar, filho de José Lopes Pavão.
 771. Waldyr, filho de José Alves Oliveira.

Junta de Alistamento Militar do 11º Distrito. Em 28 de abril de 1932. — *Fortunato Pereira Leite*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

LISTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRITO
— RUA MACHADO COELHO N. 34

Relação dos cidadãos alistados por este distrito na semana
12 a 13 do corrente:

Classe de 1914

1. Agostinho de Matos, filho de Manoel de Matos Ferreira.
2. Alberto Alves Nogueira.
3. Alberto Teófilo da Silva.
4. Aldemar Martins Koerner.
5. Alvaro dos Santos, filho de José Bernardo.
6. Alvaro, filho de José Corrêa.
7. Amaury, filho de Maria Augusta dos Santos
8. Anibal Alves Pereira.
9. Antonio, filho de Antonio da Costa Vieira.
10. Antonio Maria Monteiro.
11. Antonio Barbosa da Silva.
12. Antonio, filho de José Vilas Delegado.
13. Antonio Fernandes, filho de Oscar Fernandes.
14. Arlindo, filho de Francisco Tavares de Frias.
15. Armando Martins, filho de Eliseu Pires Monteiro
16. Armando Garroni Tavares.
17. Armando Lessa Carrazedo.
18. Arnaldo, filho de Guilherme de Borba Braga.
19. Arnaldo, filho de José Arnaldo Duarte.
20. Astor, filho de Aécio Karriel Jiquiriçá.
21. Benedito de Oliveira Filho.
22. Candido, filho de Mario Ferreira Serpa.
23. Carlos José Antonio Ferreira.
24. Carlos, filho de Nicolau Coelho.
25. Celso, filho de Edgard Salomão Muniz.
26. Claudionor, filho de Carlos Santiago.
27. Clayr, filho de W. Idemar Artur da Silva Guimarães.
28. Clementino, filho de José Rodrigues de Almeida Ma-
riano.
29. Cleodulfo, filho de José Aristoteles Teixeira Novaes.
30. Corillo, filho de Lauro de Oliveira.
31. Danilo, filho de Francisco Ferreira da Silva Ayrosa
32. Darcy Gsellmann.
33. Deblaugy, filho de Antenor Galvão de Almeida.
34. Diamantino, filho de Gastão Vitorino Meireles.
35. Djalma Freitas, filho de Avelino do Nascimento.
36. Duval, filho de Franklin Roberto Cordeiro Dias.
37. Eduardo Augusto, filho de Antonio Joaquim Carreiro.
38. Eraldo, filho de Manoel Teixeira de Andrade.
39. Ernesto, filho de Acacio Pereira.
40. Ernesto, filho de Eugenio Varoni.
41. Ernesto, filho de José Ferreira da Cunha.
42. Euclides, filho de Antenor de Almeida Pinheiro
43. Evaldo, filho de Juvenal da Silva Ribeiro.
44. Flavio Xavier da Costa.
45. Floriano, filho de Manoel Machado Borges.
46. Florindo, filho de Joaquim do Nascimento Vale
47. Gastão Soares, filho de Euclides Joaquim Soares
48. Gerson Durend.
49. Hierobio Bessignier Filho.
50. Humberto, filho de Zulmira Alexandre Gonçalves.
51. Hedefonso, filho de Afonso de Souza.
52. Ismael, filho de Benedito Marcondes Cesar.
53. Jasmerino, filho de José Oscar Teixeira.
54. Jandelino Borges Fonseca.
55. Jayme, filho de Antonio Augusto Nogueira.
56. Jezer, filho de Antonio da Cunha e Silva
57. João, filho de Cecília Delfina Cordeiro.
58. João, filho de José Teixeira Gonçalves.
59. Joaquim Corrêa da Silva.
60. Jorge, filho de Afonso dos Santos Jorge.
61. Jorge Corrêa Patarráz.
62. José, filho de Francisco Luiz da Costa.
63. José Hatem Nasser.
64. José, filho de José Candido Borges.
65. José, filho de José Gouvêa da Costa.
66. José, filho de José Peixoto Teixeira Junior.
67. José Maria, filho de José de Sá Peixoto Filho.
68. José, filho de Manoel Alves Barbosa.
69. José da Conceição, filho de Manoel Antonio Flori-
70. José Chulam.
71. José, filho de Ofelia Rosa de Mendonça.
72. Josué dos Santos Ruggy.
73. Liberalino dos Santos, filho de Oscar Manoel da Pacien-
cia.

74. Luiz Vieira, filho de Antonio de Aquino.
75. Luiz Simões Monteiro.
76. Manoel Ferreira Lourenço.
77. Manoel, filho de Avelino Peixoto.
78. Manoel Alves, filho de Joaquim Alves.
79. Manoel Antonio, filho de Salvador de Jesus.
80. Mario Gonçalves da Mota.
81. Mario, filho de Germano Goulart.
82. Mauricio, filho de Francisco da Silva Milho
83. Maximino, filho de Crispim Alves de Souza.
84. Moacir, filho de Antenor Candido Matias.
85. Moacir de Jesus, filho de José Lucio Cardoso.
86. Moacir, filho de Manoel Silvano Rodrigues de Carvalho.
87. Moacir, filho de Samuel Freire.
88. Mosart Mendes de Almeida.
89. Natalino, filho de Pedro Sebastião de Oliveira.
90. Nelson, filho de Francisco José de Araujo Lima.
91. Nelson, filho de Joaquim Pereira da Silva.
92. Odilon, filho de Alvaro Henrique do Amaral.
93. Olimpio Corrêa dos Santos Junior.
94. Orlando Bittencourt, filho de Laura Bittencourt.
95. Osmar da Cunha, filho de Manoel José da Cunha.
96. Osvaldo, filho de Alfredo Vieira Ramalho.
97. Osvaldo, filho de Manoel Gonçalves Coelho.
98. Otacilio, filho de Alcino Eugenio dos Santos.
99. Roberto Paiva, filho de Carlos Xavier Paiva
100. Roberto, filho de João Paulo.
101. Rubem, filho de Romeu Fonseca.
102. Sebastião, filho de Joaquim Augusto Cardoso Nobrega.
103. Sebastião dos Santos, filho de Romão dos Santos.
104. Sebastião de Oliveira, filho de Sebastião Francisco de
Oliveira.
105. Secundino, filho de Secundino Antunes.
106. Lidney, filho de Luiz Arturo Caldeira.
107. Silvio Luiz da Costa.
108. Silvio, filho de José Campos Reis.
109. Venerando Soares da Silveira.
110. Waldemar, filho de Joaquim da Costa Franco.
111. Waldemar, filho de José Antonio Ferreira Leão.
112. Waldemar, filho de José Corrêa d'Ávila Primo.
113. Waldemar, filho de Paulo Ferreira.
114. Waldemiro, filho de Calixto José Luiz da Silva.
115. Waldyr, filho de Maria Augusta da Gloria.
116. Waldyr, filho de Pedro José da Costa.

Classe de 1902

1. Alvaro, filho de Manoel José dos Santos.
2. Eurico, filho de João Ferreira dos Santos.
3. Francisco Betim Paes Leme Sobrinho.
4. Jorge Cardoso da Silva.
5. Nelson de Moraes Silva.

Classe de 1901

1. Nivaldo Jorge Moreira.

Classe de 1899

1. Antonio Corrêa Dias da Costa.
2. Osvaldo Pires Ferreira.

Classe de 1898

1. Flavio Alves de Souza.
2. Romeu Rufino da Silva.

Classe de 1896

1. Armando Costa de Almeida.

Classe de 1894

1. Candido Martins Alonso Filho.

Classe de 1893

1. Raimundo Alves da Silva.

Classe de 1892

1. André Luiz Ferreira.

Classe de 1890

1. Lucas de Moura e Melo.
2. Propicio Alves Junior.

Distrito Federal, 18 de abril de 1933. — Martiniano da
Silva Bastos, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUARTO DISTRITO —
ENGENHO VELHO, RUA SÃO CRISTOVÃO N. 246, CORPO DE BOM-
BEIROS

Relação dos alistados por esta junta, no periodo corres-
pondente de 24 de abril a 30 de abril de 1933:

Classe de 1913

1. Accacio, filho de Alberto Joaquim Esteves.
2. Arco, filho de Arnaldo do Valle Lins.
3. Armando, filho de Dionisio Augusto de Souza.
4. Armando, filho de Augusto Leite.
5. Albino, filho de Antonio Maia.
6. Alcides, filho de Jovina do Nascimento.
7. Americo, filho de José da Costa Thiago.
8. Americo, filho de Arlindo Augusto da Veiga.
9. Agostinho, filho de Rufino Freire Cardozo.
10. Agostinho, filho de Agostinho Martins.
11. Agostinho, filho de Manoel Botelho Rezende.
12. Arlindo, filho de Geralda Vieira da Conceição.
13. Arlindo, filho de Annibal Ribeiro de Mello.
14. Arlindo, filho de Manoel Ferreira Leal.
15. Armenio, filho de Antonio Pereira.
16. Altamir, filho de Rubens Alves do Valle.
17. Attio, filho de Cesar Ataliba de Oliveira Costa.
18. Ayrton, filho de Arthur Fonseca.
19. Attila, filho de Oscar Barboza Lima.
20. Aldomiro, filho de Francisco Braga.
21. Alarico, filho de José Vicente de Araujo Silva.
22. Aristotelino, filho de Firmino Chateauoiaud Cachoeira.
23. Alexandre, filho de Francisco Moreira da Silva.
24. Angelino, filho de Manoel Gonçalves Dias.
25. Agenor, filho de Andriano de Andrade.
26. Agenor, filho de José Augusto de Souza.
27. Arybaldo, filho de Agenor Mamede Povoas.
28. André, filho de Antonio Florengano.
29. Ascanio, filho de Ascanio Pedro de Frias.
30. Anacleto, filho de José Cordeiro.
31. Achilles, filho de Alfredo Luiz de Oliveira.
32. Alvaro, filho de Naphtaly Pereira da Silva.
33. Alvaro, filho de Germana Pereira.
34. Alvaro, filho de José Rodrigues Martins.
35. Alvaro, filho de José Augusto de Souza.
36. Alvaro, filho de Francisco da Costa Lima.
37. Alvaro, filho de Antonio Bessa.
38. Atahualpa, filho de Honestado Pinto Moreira.
39. Adalberto, filho de Manoel Antonio da Cunha.
40. Ayres, filho de João de Castro Silva.
41. Aclino, filho de Aclino Barboza.
42. Adriano, filho de Manoel Simões.
43. Aristides, filho de Aristides Lopes Viçeira.
44. Aristides, filho de Benedicto Feliciano.
45. Augusto, filho de Maria Ermelinda Rocha.
46. Augusto, filho de Lincoln Oneth de Araujo.
47. Augusto, filho de Lopo Mendes.
48. Augusto, filho de Augusto Francisco Ribeiro.
49. Augusto, filho de Antonio da Costa Lage.
50. Augusto, filho de José Luiz Gomes.
51. Alfredo, filho de Alfredo Martins Aguiar Franco.
52. Alfredo, filho de João Rodrigues de Souza.
53. Ary, filho de Ernesto Cosolino da Conceição.
54. Ary, filho de Carlos Fontoura de Oliveira Reis.
55. Arthur, filho de José Ramos de Carvalho.
56. Arthur, filho de João Gonçalves.
57. Alberto, filho de José Rodrigues.
58. Alberto, filho de Manoel Gomes.
59. Alberto, filho de Domingos de Souza Bittencourt.
60. Antonio, filho de Luiz Joaquim Alves.
61. Antonio, filho de Avertano Noroega.
62. Antonio, filho de José Martins Pires.
63. Antonio, filho de Antonio do Nascimento Carcau.
64. Antonio, filho de Augusto Martins Pedroza.
65. Antonio, filho de João Cardozo de Miranda.
66. Antonio, filho de José Ribeiro Fontoura.
67. Antonio, filho de Antonio José Rodrigues.
68. Antonio, filho de Antonio Pinto Carvalho.
69. Antonio, filho de Henrique Pinto.
70. Antonio, filho de Francisco Fernandes.
71. Antonio, filho de Manoel Azambuja Barcellos.
72. Antonio, filho de Alfredo Gonçalves Leonardo Sozinho.
73. Antonio, filho de Luiz Augusto Gomes.
74. Bernardino, filho de Bernardino Pires Ferreira Sampaio.
75. Benoni, filho do Dr. Benoni Augusto Santa Helena.
76. Benjamin, filho de Joaquim José dos Santos.
77. Belmiro, filho de José Joaquim Machado.
78. Clodoveu, filho de João Mendes Tavares.
79. Cecilio, filho de Eponina Maria dos Santos.
80. Celio, filho de João Correia Fernandes.
81. Campio, filho de José Manoel de Azevedo Castro.
82. Caudio, filho de Antonio da Silva Quaresma.
83. Claudio, filho de Benvido Henrique de Castro.
84. Celso, filho de Lorenzo Vieira Cordeiro.
85. Celso, filho de João Loureiro Fernandes.
86. Cid, filho de Francisco Xavier Marcondes do Amaral.
87. Celso, filho de Henrique Adolpho Maximiliano.
88. Cyrillo, filho de Cyrillo Pinto Ribeiro de Carvalho.
89. Claudionor, filho de Manoel Cardozo dos Santos.
90. Claudionor, filho de Sebastião de Paula.
91. Carlos, filho de Henrique Sampaio Silva.
92. Carlos, filho de Salvador de Araujo Braga.
93. Carlos, filho de Ruth Assumpção e Silva.
94. Carlos, filho de Oscar Daniel de Deus.
95. Carlos, filho de Izabel Elza da Silva.
96. Carlos, filho de Dorvalino Nunes de Oliveira.
97. Carlos, filho de Carlos Beselle da Rocha Freire.
98. Carlos, filho de Luiz Maximo.
99. Decio, filho de Luiz Elio Peixoto.
100. Dylo, filho de Adrião A. P. Figueiredo Junior.
101. Dilermando, filho de Francisco Allam.
102. Dirceu, filho de Amadeu Cruz.
103. Dejair, filho de Americo Dias de Oliveira.
104. Delmar, filho de Antonio Thomaz de Souza.
105. Dalmo, filho de Machado Silva.
106. Dorival, filho de Manoel Benigno do Nascimento.
107. Djalma, filho de Izidro Maximiliano.
108. Djalma, filho de Ignacio do Amaral.
109. Djalma, filho de Pedro Hermeto de Almeida.
110. Domingos, filho de Domingos dos Santos Pereira.
111. Domingos, filho de Emmanuel de Franca Torres.
112. Divesauri, filho de José Araujo Ramalho.
113. David, filho de Manoel Ferreira da Costa.
114. Durval, filho de Francisco Antonio de Carvalho.
115. Durval, filho de Durval Vaz.
116. Durval, filho de Jorge Vieira Winter.
117. Danilo, filho de Nilo Nobre.
118. Danilo, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho.
119. Euclides, filho de João Fernandes Ribeiro.
120. Elydio, filho de Marcolino de Mattos.
121. Eduardo, filho de Alberto Victor Mallet.
122. Eduardo, filho de Francisco Zanini.
123. Evam, filho de José Machado de Azevedo Lima.
124. Eziquiel, filho de Abel Monteiro Sabbado.
125. Eros, filho de Francisco Faustino de Souza.
126. Egidio, filho de Lourival da Silva Fernandes.
127. Ederval, filho de Diogo dos Santos.
128. Edgard, filho de Joaquim de Souza Martins.
129. Emmanuel, filho de Mario Fonseca.
130. Ernesto, filho de João Ribeiro de Mello.
131. Ervaldo, filho de Arnaldo Baptista dos Santos.
132. Elydio, filho de Antonio Pinto Dique.
133. Ernani, filho de Antonio Jotta.
134. Elly, filho de Aristides Hemeterio dos Santos.
135. Elmario, filho de Guilhermina Graça Moura.
136. Eurico, filho de José Marques de Oliveira.
137. Francisco, filho de Francisco Freire de Macêdo.
138. Francisco, filho de Heitor Pamplona Pereira Pinto.
139. Francisco, filho de Joaquim de Almeida.
140. Francisco, filho de Carlos Ribeiro Carneiro.
141. Francisco, filho de Elvira Maria Fernandes.
142. Francisco, filho de Antonio de Almeida.
143. Francisco, filho de Martinho Euclides França.
144. Fausto, filho de Nilo Gonzaga.
145. Flavio, filho de João Baptista Moura Carvalho.
146. Flavio, filho de Carlos Coelho dos Santos.
147. Floriano, filho de João Henrique Belhoni.
148. Fernando, filho de Waldemar Piupa da Silva.
149. Fernando, filho de Bento Ferreira Alves.
150. Feliciano, filho de Manoel Fernandes.
151. Ferdinando, filho de Stella Xavier Duarte.
152. Fidelis, filho de Raphael Vianna.
153. Gustavo, filho de Manoel Joaquim da Silva.
154. Jorge, filho de Bernardino Antonio Vianna.
155. Gualter, filho de Horacio Martins Mano.
156. Gilberto, filho de Antonio Pinto.

159. Gervasio, filho de Manoel B. dos Santos.
160. Guttemberg, filho de Guttemberg Freire Gameiro.
161. Geraldo, filho de Virgílio Avellar.
162. Geraldo, filho de Luiz Sebastião Torres dos Reis.
163. Geraldo, filho de Ayres Santhiago.
164. Gorasil, filho de Joaquim Mello Filho.
165. Heitor, filho de José Emiliano do Carmo.
166. Heitor, filho de Henrique Pinto.
167. Hermogenes, filho de Manoel Rodrigues Loureiro.
168. Horacio, filho de Manoel Luiz Albenoz.
169. Humberto, filho de Gustavo Paranhos.
170. Humberto, filho de Manoel Soares.
171. Hermano, filho de Arnaldo Ferreira da Silva.
172. Henrique, filho de Ernestina Braga.
173. Helio, filho de Francisco Casaciolo de Carvalho.
174. Helios, filho de Octavio Carlos Lima.
175. Horacio, filho de Francisco Marcelino.
176. Hugo, filho de João Francisco Moreira.
177. Hugo, filho de Henrique de Azevedo Alves.
178. Herminio, filho de Augusto Serpa.
179. Homero, filho de Octavio Gonçalves de Castro.
180. Homero, filho de Luiz Carbone.
181. Hericillo, filho de José Pedro de Cerqueira.
182. Heleno, filho de Nilo Ferreira.
183. Iris, filho de Antonio Paulo Fonseca Goudim.
184. Israel, filho de José Nery Guarabira.
185. Jonathas, filho de Antonio Cardia.
186. Jalmere, filho de Alfredo do Couto Valle.
187. Jairo, filho de Alfredo Pinto Mendes.
188. Jocelim, filho de José da Silva.
189. Jovino, filho de Manoel Ignacio Alves.
190. Jorge, filho de Maria Candida Rosário.
191. Jorge, filho de Francisco Christiano de Oliveira.
192. Jorge, filho de Daniel Dias Hernandez.
193. Jorge, filho de João Soares da Fonseca.
194. Julio, filho de Julio Botelho do Amaral.
195. Julio, filho de Sabino Ribeiro dos Santos.
196. Justiniano, filho de Antonio Joaquim de Carvalho.
197. Jayme, filho de Antonio Marciano Nogueira.
198. Jayme, filho de Antonio Alves Braga.
199. Jayme, filho de José Serra.
200. Jayme, filho de Antonio Herminio Leonardo.
201. Jayme, filho de Maria José Martins.
202. Jayme, filho de Cecilio Candido de Sá.
203. Joaquim, filho de José Pinto de Carvalho.
204. Joaquim, filho de José Pinto Portella.
205. Joaquim, filho de Joaquim Alves Fontes.
206. Joaquim, filho de João da Silva Terra.
207. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Pereira.
208. João, filho de Maria Baptista.
209. João, filho de José Ferreira de Queiroz.
210. João, filho de João Ferreira Machado.
211. João, filho de José Luiz Pereira.
212. João, filho de Francisco da Rocha Ferreira.
213. João, filho de Ernesto Rodrigues de Almeida.
214. João, filho de João Theophilo Cardoso.
215. João, filho de Manoel Antonio Fernandes.
216. João, filho de José de Oliveira.
217. João, filho de Leon João.
218. João, filho de Ivo de Medeiros Frios.
219. João, filho de João Martins Borges.
220. João, filho de Mario Bevilacqua.
221. João, filho de Laurentino Florencio Vital.
222. João, filho de Novaes de Souza.
223. João, filho de Alice Monteiro Guimarães.
224. José, filho de Adriano Gomes da Silva.
225. José, filho de Manoel Lourenço Pailão.
226. José, filho de Joaquim Ferreira.
227. José, filho de Manoel Vieira Toledo.
228. José, filho de Virgílio da Costa.
229. José, filho de José Maria Rodrigo Teixeira.
230. José, filho de Ary Coelho Barbosa.
231. José, filho de José Bonifacio de Souza.
232. José, filho de João Raymundo.
233. José, filho de Francisco Baptista.
234. José, filho de Luiz Ermindo de Souza.
235. José, filho de Benedicto Gonçalves Serra.
236. José, filho de José Martins Arêas.
237. José, filho de Antonio Dias Mourão.
238. José, filho de Inocencia Lima.
239. José, filho de Manoel Machado Rocha.
240. José, filho de Manoel José Rabello.
241. José, filho de Miguel Antonio.
242. José, filho de Maria Cruz.
243. José, filho de José Maria Soares Pereira.
244. Lualpe, filho de Oswaldo Aguiar Alves Pereira.
245. Laurentino, filho de Paulo da Silva Couto.
246. Linneu, filho de João Gialberto de Souza.
247. Leosthenes, filho de Alfredo Cicero de Andrade Jamba.
248. Lafayette, filho de João Moreira Muniz de Oliveira.
249. Lourival, filho de Antonio José Barroso.
250. Lauro, filho de Miguel Athanazio Macieira.
251. Luiz, filho de Vicente Costa Coimbra.
252. Luiz, filho de José Rodrigues Monteiro.
253. Luiz, filho de José Joaquim Pereira Lourenço.
254. Luiz, filho de Joaquim Peixoto.
255. Luiz, filho de Sylvio da Rosa Ribeiro.
256. Luiz, filho de Luiz Victor Le Cocq de Oliveira.
257. Moacyr, filho de Dorio Siqueira de Souza.
258. Moacyr, filho de Ramualdo Alves da Silva.
259. Moacyr, filho de Ermelinda da Piedade Paes.
260. Moacyr, filho de Manoel Cardozo de Oliveira.
261. Moacyr, filho de Francisco Chagas de Figueiredo.
262. Moacyr, filho de Floriano de Almeida.
263. Manoel, filho de Fernando Correia da Silva.
264. Manoel, filho de Manoel Augusto Monteiro.
265. Manoel, filho de Emilia Blanco.
266. Manoel, filho de Manoel Fernandes Diniz.
267. Manoel, filho de Alzira Pinto Torres.
268. Manoel, filho de Antonio Simões Lopes.
269. Manoel, filho Manoel Lopes.
270. Manoel, filho de Manoel Martins Correia Junior.
271. Manoel, filho de Francisco Bernardes.
272. Manoel, filho de José Correia.
273. Manoel, filho de Sebastião Alves da Silva.
274. Mario, filho de Antonio Francisco.
275. Mario, filho de Manoel dos Santos Vidal.
276. Mario, filho de Justino Candido Antunes.
277. Mario, filho de Christovão José dos Santos.
278. Mario, filho de Mariano da Silva.
279. Mario, filho de Sebastião Flores da Cunha.
280. Mario, filho de Mario José Pinto.
281. Miguel, filho de Nabor Amil.
282. Miguel, filho de Octavio Vieira de Andrade.
283. Miguel, filho de Tenente Castro Ayres.
284. Murillo, filho de João Marques Pereira.
285. Maurilio, filho de Mario Aristides Freire.
286. Milton, filho de João Avila Garcez.
287. Milton, filho de Candido Elesbão da Silva.
288. Maximino, filho de João Gonçalves Fontes.
289. Mauricio, filho de Gabriel do Nascimento Silva.
290. Mozart, filho de Themistocles Vidal.
291. Modestino, filho de Vidal Barboza de Moraes.
292. Nerval, filho de José Torres Gonçalves.
293. Nuzw, filho de José F. Dumiense de Souza.
294. Nicolau, filho de Bernardino da Rocha Vieira.
295. Nicio, filho de José Antonio Dames.
296. Newton, filho de Mauro Cordvil da Silveira.
297. Newtn, filho de Luiz da Motta Nobrega.
298. Newton, filho de Euclides Jardim dos Reis.
299. Nourival, filho de Benedicto José dos Santos.
300. Nelson, filho de Euclides Jardim dos Reis.
301. Nelson, filho de Antonio Martins de Azevedo.
302. Nelson, filho de Octavio de Queiroz Murios.
303. Nelson, filho de Luiz José Alves.
304. Nelson, filho de João da Silva Ferreira.
305. Nelson, filho de João Lourenço Gouta.
306. Nelson, filho de Humberto Soares de Azevedo.
307. Oswaldo, filho de Osmando José Rodrigues.
308. Oswaldo, filho de Barnabé José da Luz.
309. Oswaldo, filho de José Moraes Cerqueira Lima.
310. Oswaldo, filho de Lino Leite de Castro.
311. Oswaldo, filho de José Pio da Costa Oliveira.
312. Oswaldo, filho de Octavio Galvão.
313. Octavio, filho de Octavio Segona da Rocha.
314. Octavio, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
315. Octavio, filho de Prudencio Dias Silva.
316. Orlando, filho de Sebastião Henrique Alves.
317. Orlando, filho de Americo de Lima Rabello.
318. Orlando, filho de Manoel Franklin Gomes Pinho.
319. Orlando, filho de Augusto Soares da Silva.
320. Osmar, filho de Mario Fernandes Correia.
321. Otto, filho de João Vieira de Almeida.
322. Oswaldino, filho de Domingos Pinto Ribeiro.
323. Oliverio, filho de Nicolau de Azevedo Pacheco.
324. Odil, filho de Oscar de Souza Silva.
325. Priss, filho de Priss Edwin Lohman Filho.
326. Paschoal, filho de João Felipe.
327. Plinio, filho de José Fernandes Moreira.
328. Pedro, filho de Fernando de Aprior Ribeiro.

329. Pedro, filho de Alexandre Costa.
330. Paulo, filho de José de Oliveira Rocha.
331. Paulo, filho de João Aramand Barboza de Castro.
332. Paulo, filho de Manoel Antonio Xavier.
333. Paulo, filho de Manoel de Oliveira Paiva Silva.
334. Paulo, filho de Euzébio Trilha.
335. Paulo, filho de Antonio Bizarro Junior.
336. Paulo, filho de Franklin Ferreira de Souza Rocha.
337. Rubem, filho de Manoel Sebastião Arruda.
338. Rubem, filho de Honório Manoel Severo.
339. Rogerio, filho de Joaquim dos Santos.
340. Ruy, filho de Apollinario Baptista de Alvarenga.
341. Reynaldo, filho de Francisco Nunes da Rocha.
342. Reginaido, filho de Manoel de Souza Carneiro.
343. Rinaldo, filho de Maria do Rosario Silva.
344. Roberto, filho de Manoel Ferreira Seabra.
345. Roberto, filho de Francisco Antonio Brando.
346. Roberto, filho de Claudio Ferreira dos Santos.
347. Raul, filho de Raul Marques Pinheiro.
348. Sebastião, filho de Manoel Bento do Nascimento.
349. Sebastião, filho de João Ferreira de Azevedo.
350. Sebastião, filho de Manoel e Rosa Pereira Ribeiro.
351. Sebastião, filho de Noredino Alves de Sá.
352. Sylvio, filho de Manoel Gonçalves Carneiro.
353. Sylvio, filho de José Ferreira.
354. Sylvio, filho de Augusto Estacio de Oliveira.
355. Sylvio, filho de Manoel Martins da Veiga.
356. Sylvio, filho de Camillo Antonio Silva.
357. Theodozio, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
358. Tamiros, filho de Urbano dos Reis Mello Filho.
359. Urbano, filho de Urbano Barboza Espindola.
360. Valerio, filho de José Gomes do Nascimento.
361. Virgilio, filho de Crispim José da Silva.
362. Vasco, filho de José de Souza Cabrinha.
363. Venicio, filho de Theophilo Pereira.
364. Venincius, filho de Adolpho Nobre da Silva.
365. Walfredo, filho de Antonio Marques Monteiro.
366. Wilton, filho de Antonio Marques da Silva.
367. Nalmor, filho de Jorge Alves Coelho.
368. Waldir, filho de Francisco Dias do Amaral.
369. Waldir, filho de Antonio de Oliveira Dias.
370. Waldir, filho de Abel Garcia.
371. Waltamir, filho de Luiz Pereira.
372. Walter, filho de Joaquim Gonzaga de Andrade.
373. Walter, filho de Antonio Rodrigues Maia.
374. Waldemiro, filho de Arnaldo Julio de Freitas.
375. Waldemiro, filho de Casemiro de Almeida.
376. Waldemar, filho de Sebastião Oliveira Quitamiro.
377. Waldemar, filho de Manoel Cezar Pereira.
378. Waldemar, filho de Arthur Pereira do Amaral.
379. Waldemar, filho de Rafael de Paula.
380. Waldemar, filho de Luiz Fonseca Porto.
381. Waldemar, filho de Manoel Fernandes Foni.
382. Waldemar, filho de Sabino Vital.
383. Waldemar, filho de Macionillo Corrêa do Toledo.
384. Waldemar, filho de José Gomes Moreira.
385. Waldemar, filho de Francisco Ferreira Villas Bôas.
386. Waldemar, filho de Antonio Vaz de Moura.
387. Zeferino, filho de Maria Luiza da Silva.

Classe de 1914

1. Argemiro, filho de Arlindo Cabral Ferreira Faria.
 2. Luiz, filho de Carlos Alberto Veiga.
 3. Manoel, filho de Antonio Azeredo da Costa.
- Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito (Engenho Velho), com sede á rua de São Cristovão n. 246.
Em 30 de abril de 1933. — *Fortunato Pereira Leite*, presidente.

PRIMEIRA C. DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO — LAGOA

Relação dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana de 24 a 29 do corrente mês de abril:

Numero de ordem — Nomes — Filiações

Classe de 1914

1. Oscar Martins, filho de José Francisco Martins.
2. José Vieira Neto, filho de Joaquim Ferreira Neto e Candida Vieira Neto.

3. Haroldo Francisco Lopes, filho de Romoaldo Francisco Lopes.
4. José Gomes da Silva, filho de Francisco Gomes da Silva e Elza Maria Dorez.

Classe de 1912

1. Hugo Fyler Chaves, filho de Olimpio da Trindade Chaves.
2. Amaro Siqueira, filho de Angelo Gonçalves Siqueira.
3. Silvano Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva e Ana Rodrigues da Silva.
4. Orlando Paulo, filho de João Paulo e Maria Oliveira.
5. Elpidio Nascimento, filho de José Pinto Nascimento e Maria Eulalia Nascimento.

Classe de 1911

1. Evaristo Augusto da Silva, filho de José Augusto da Silva e Alexandrina Alves da Silva.
2. Joaquim Pires Felipe, filho de Antonio Bernardo Pires Felipe.

Classe de 1910

1. Antonio Alves, filho de José Joaquim Alves.
2. Augusto Martins, filho de João Martins e Clara Martins.
3. Constancio S. Cabral, filho de Manoel de Sousa e Ambrosina de Sousa Cabral.
4. Oldemar Fonseca da Costa, filho de Adolfo da Costa.

Classe de 1913

1. Luiz da Silva, filho de José da Silva e Cecilia da Silva.

Classe de 1909

1. Alfredo José dos Santos, filho de Alfredo José dos Santos e Leonora Ferreira Novato.
2. Henrique, filho de Luiz Ribeiro.

Classe de 1908

1. Luiz Gomes Pereira, filho de Antino Gomes e Verginia Gomes.
2. Leopoldo Amorin de Castro, filho de Sertorio Amorin de Castro e Maria Julia de Castro.

Classe de 1907

1. Osvaldo Marques, filho de Joaquim Marques e Sofia da Conceição.
2. João dos Santos, filho de Sergio dos Santos e Caetana dos Santos.
3. Bomfim de Oliveira, filho de Matias de Oliveira e Maria Eliza.

Classe de 1906

1. Joaquim da Silva, filho de Nicolau J. da Silva e Maria Rosa da Silva.
2. João Fernandes, filho de Aleixo Fernandes e Silvia A. do E. Santo.

Classe de 1905

1. Alirio de Sousa.
2. Gaudencio de Oliveira.
3. Fermindo Gomes de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira e Francelina Maria da Conceição.
4. Valdemar Teixeira, filho de Eugenio Teixeira e Agda Teixeira.
5. José Alves Mourão Filho, filho de José Alves Mourão e Maria Alves Mourão.

Classe de 1906

1. João Bispo Santos, filho de Pedro Bispo dos Santos.

Classe de 1903

1. José Corrêa Guimarães Neto, filho de José Guimarães Junior.
2. Antonio Dantas, filho de Manoel Dantas e Georgina Maria da Conceição.
3. Antonio Gonçalves Valerio, filho de Francisco Gonçalves Valerio e Ana Maria de Sousa.

Classe de 1902

1. Francisco Costa Cordeiro, filho de Francisco Costa Cordeiro.
2. Luiz Justiniano J., filho de Juiz Justiniano e Idalia Justiniano.
3. Francisco Galdino de Melo, filho de Manoel Galdino de Melo e Joana Galdino de Melo.

Classe de 1904

1. Djalma da Costa Soares, filho de Alfredo Costa Soares e Beliza Ledo Soares.

Classe de 1901

1. Jovino Teixeira Oliveira, filho de Manoel Hipolito Teixeira e Julia Teixeira.
2. João dos Santos, filho de Sebastião dos Santos e Carolina Josefa dos Santos.

Classe de 1900

1. Oscar Ferreira da Costa, filho de Francisco Ferreira da Costa e Rosa Candida.
2. Francisco Gonçalves Morgado Valerio, filho de Francisco Valerio e Ana Maria de Sousa Morgado.

Classe de 1899

1. Otavio Floriano de Almeida, filho de Juvenal Floriano de Almeida e Augusta de Almeida.

Classe de 1898

1. Antonio Vicente Ribeiro, filho de José Vicente Ribeiro.
2. Americo Gonçalves Valerio, filho de Francisco Gonçalves Valerio e Ana Maria de Sousa Morgado.
3. Norival de Brito, filho de Martins Henrique de Brito e Maria Mazia de Brito.

Classe de 1897

1. Francisco Barros, filho de Francisco Fortunato e Joaquina Rosa Barros.

Classe de 1895

1. Francisco Furtado Lima, filho de Furtado Lima e Maria Gloria.
2. Eduardo Magalhães.

Classe de 1894

1. Jorge Paulo Rodrigues, filho de Paulo Rodrigues e Ludovina Rodrigues.

Classe de 1893

1. Otavio V. Coimbra, filho de Pardo Rogerio de E. Coimbra.

Classe de 1892

1. Arifofanes, filho de Joaquina Pereira Bastos.

Classe de 1890

1. Edgard Saião de Moraes, filho de Teofilo Antonio de Moraes e Julia Saião de Moraes.

Classe de 1913

1. Benedito Ribeiro Sousa, filho de João Velho Ribeiro Sousa.
2. Valdimio Silva, filho de Adão da Silva e Maria Tereza.

Classe de 1912

1. Diogo, filho de Diogo Fernandes Alvares Fortuna.
2. Oridio Rodrigues, filho de Enoc Nogueira.
3. Orozimbo, filho de Edgard Macedo Brandão.

Classe de 1911

1. Alberto da Silva, filho de Adão da Silva e Maria Tereza.
2. Durvalino Francisco, filho de Guilherme Francisco e Benedita Sousa.
3. Ozio Ferreira, filho de Cesario Ferreira

Classe de 1909

1. Aristides da Silva, filho de Adão da Silva e Maria Tereza.
2. Vital Ribeiro Gomes, filho de Herculanio Ribeiro Gomes e Amelia R. Gomes.

Classe de 1908

1. Francisco Elisario, filho de Elisario F. Gomes.

Classe de 1907

1. José Clemente A. Silva, filho de José Clemente e Silva.

Classe de 1906

1. José R. de Lima, filho de Aurobio R. Lima.
2. Norival Alves Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
3. Reinaldo E. de Sá, filho de Ricardo E. de Sá.

Classe de 1906

1. Alvaro Peixoto Guimarães, filho de Antonio Peixoto Guimarães.

Classe de 1904

1. Caio Frost, filho de Teodoro Frost.

Classe de 1903

1. Paulo A. de Castro, filho de Antonio F. de Castro.

Classe de 1900

1. Dirceu Moreira, filho de Amaro Moreira.

Classe de 1889

1. Fernando Gomes Bastos, filho de Fernando José Gomes Bastos e Felismina Gomes Bastos.
2. Julio Sebastião Santos, filho de Sebastião N. Santos.

Classe de 1898

1. Nicanor F. da Fonseca, filho de João F. da Fonseca.

Classe de 1896

1. José Alonso, filho de Joaquim Alonso.

Classe de 1894

1. José Abadia, filho de Inacio Abadia e Raquel Abadia

Classe de 1893

1. Joaquim de Lima Bastos, filho de Joaquim F. Bastos Guimarães e Maria de Abreu e Silva Bastos.

Junta de Alistamento Militar do 8º Distrito, Lagoa, na Capital Federal, 24 de abril de 1933. Sede, rua General Polidoro n.º 69. — *Galdino Hardman*, 2º tenente com., delegado militar e presidente.

Segundo Regimento de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente para o fornecimento de generos não adquiridos ao S. S. M. e outros artigos de consumo habitual, publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente mês, pags. 8.903 e seguintes.

Regimento Escola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para arrendamento da Cantina do Regimento, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, pag. 9.027.

Grupo Escola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE CONCURRENCIA

Na concorrência realizada aos 25 dias do mês de abril do ano de 1933, para fornecimento de forragem, durante os meses de maio a agosto do mesmo ano apresentou menores preços a firma Soares Lavrador & Comp., que se obrigou ao fornecimento dos seguintes artigos: milho vermelho inteiro a \$248 o quilo, milho vermelho quebrado a \$390 o quilo, alfafa do Rio Grande a \$390 o quilo, e sal grão a \$150 o quilo. Quartel na Vila Militar, 25 de abril de 1933. — *José Pondé Sobrinho*, 1º tenente-secretário

COMISSÃO DO RANCHO

RESULTADO DE CONCURRENCIA

Na concorrência realizada no dia 27 de abril do ano de 1933, para fornecimento de generos e demais artigos necessários ao rancho, durante os meses de maio a agosto do mesmo ano, apresentaram menores preços as seguintes firmas:

Fernandes Moreira & Comp., — arroz iguape a \$825 o quilo, azeite de Oliveira a \$840 o litro, bacalhau a 2\$ o quilo, café moído marca "Supremo" a \$415 o quilo, cebôlas a \$240 o quilo, cangica a \$530 o quilo, farinha de mandioca a \$365 o quilo, farinha de trigo a \$795 o quilo, feijão preto a \$495 o quilo, feijão manteiga a \$180 o quilo, fubá de milho a \$340 o quilo, massa

para sopa a \$870 o quilo, marmelada a \$1885 o quilo, erva doce a \$13500 o quilo, queijo de Minas a \$8200 o quilo, queijo parmezon a \$8900 o quilo, potassa a \$900 o quilo, talbárim com ovos a \$5200 o quilo, tijolo de arcar réis \$960 cada um, sapólio radium a \$380 cada um, sabão especial a \$145 o quilo e ródex, de borracha a \$17500 a dúzia.

Ferreira, Filho & Comp. — Assucar perola a \$1095 o quilo, alho com resaca a 28 o quilo, banha de póreo a 28 o quilo (pão líquido), banana-la a \$1800 o quilo, carie seca a \$1600 o quilo, batatas a \$550 o quilo, goiabada a \$1660 o quilo, pecegada a \$1800 o quilo, ervilhas secas a \$2400 o quilo, feijão mulatinho a \$780 o quilo, sal fino a \$250 o quilo, sal grosso a \$110 o quilo, mate em folhas a \$120 o quilo, canela em casca a \$3200 o quilo, cravos para doce a 88 o quilo, cruswaldina a \$1900 a lata e sabão virgem a \$650 o quilo.

Barboza, Albuquerque & Comp. — Arroz agulha a \$910 o quilo, arroz japonês a \$720 o quilo, assucar de 1ª a \$980 o quilo, manteiga mineira a \$8350 o quilo e toucinho salgado a \$18780 o quilo.

M. Corrêa Santos — Pão de 100 grammas a \$800 o quilo, pão de 150 grs. a \$800 o quilo, pão de 300 grs. a \$798 o quilo, pão de 1.000 grs. a \$795 o quilo e biscoitos sortidos a 48 o quilo.

J. Cruzeiro & Comp. — Fly-tox a 288000 o galão.

José Jacinto Pacheco — Carne verde sem osso a 13 o quilo, carne verde com osso a \$398 o quilo, carne de póreo a 38 o quilo, garoupa frita a \$5500 o quilo, miúdos de preo a 28800 o quilo, toucinho fresco a 38 o quilo, figado a 28400 o quilo, salame a 28200 o quilo e linguça a 38500 o quilo.

Caruso & Comp. — Farinha de rósca a \$1900 o quilo.

Jesus & Comp. — Verduras sortidas a \$480 o quilo, bananas a \$018 a ração de duas, laranjas a \$899 a ração de duas, galinha a \$8780 cada uma e frango a \$5900 cada um.

Quartel na Vila Militar, 27 de abril de 1933. — *Orestes Gomes da Silva*, 1º tenente contador aprovisionador e secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 31

Pelo presente edital fica intimada a firma N. Nage, estabelecida á rua da Alfandega n. 368, onde não foi encontrada, a produzir defesa, no processo do art. n. 28, de 1932, da 1ª Coletoria de Niterói, conforme o despacho de fls., do mesmo processo, do Sr. coletor, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de ser o processo julgado á revelia, na forma da lei.

Terceira Sub-diretoria, 6 de maio de 1933. — *Ant. de L. Samp. Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 81

Pelo presente edital fica intimada a firma Messtermann & Boino, estabelecida á rua Visconde de Itaúna n. 93 A, nesta cidade, a fazer prova, dentro do prazo de 10 dias, contado da publicação deste, do que alega em sua petição, fichada no Tesouro Nacional, sob o numero 26.636, de 1932, e que diz respeito a titulos caucionados por José Messtermann ao Banco Holandês da America do Sul.

Terceira Sub-diretoria, 9 de maio de 1933. — *Ant. de L. Samp. Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 79

Pelo presente edital fica intimada a firma Mappin Stores Brasil Ltd., estabelecida á rua Senador Vergueiro numero 147, nesta cidade, a recolher aos cofres publicos, no prazo de oito dias, contado da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a quantia de 1:6008, correspondente aos honorarios que couberam ao perito que procedeu ao exame requerido pela mesma firma, nos livros de sua escrituração comercial, conforme requerimento seu anexo ao de infração n. 32, lavrado em 11 de janeiro de 1932.

Terceira Sub-diretoria, 5 de maio de 1933. — *Ant. de L. Samp. Barreto*, sub-diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Alvaro Bernardino de Souza, liedor do ex-coletor das rendas federais em São João Marcos e Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, José Maria Dantas para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, as quantias de 3:061\$82 e 4:071\$161, alances apurados nos processos de tomada de contas do citado ex-coletor, referentes aos períodos de 1 de janeiro de 1922 a 15 de maio de 1923 e de 1 de janeiro de 1921 a 31 de maio de 1922, exercicio de 1921, e a cujos pagamentos foi o aludido coletor condenado pelos acordos de 13 de abril de 1932 e 25 de janeiro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 29 de abril de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados os ex-agentes do correio em Ponte Bela, no Estado do Rio de Janeiro e em Glicerio, no Estado de Pernambuco, Pedro Antonio Dias e D. Lourença de Abreu Rodrigues da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos as importancias de 22\$100 e 32\$400, alances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 1 de maio de 1900 a 31 de

maio de 1911 e de 16 de dezembro de 1924 a 29 de fevereiro de 1928, respectivamente, sob pena de revelia.

O alcance do primeiro (22\$100) provém de:

19\$800 de sêlo de nomeação que não pagou.

\$300 de imposto s/ vencimentos a menos pago.

28000 de sêlos a menos encontrados na agencia.

O alcance da segunda (32\$400) provém de sêlo de nomeação a menos pago.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 5 de maio de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados os Srs. Theodoro de Oliveira Rodrigues, Darcy de Oliveira Rodrigues, Dirceu de Oliveira Rodrigues e D. Dilza de Oliveira Rodrigues, filhos e herdeiros do ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Adolpho Corrêa Rodrigues, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos as importancias de, ouro, 28881, e papel, réis 707:025\$373, alances verificados no processo de tomada de contas do citado ex-tesoureiro, referente ao periodo de 1 de dezembro de 1927 a 23 de julho de 1929, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 5 de maio de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE 2ª ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora, faço público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia do Ministerio da Fazenda.

O candidato á inscrição deverá requerel-a ao Sr. presidente juntando certidão completa das notas que tiver no ponto das repartições em que servir e tenha servido, atestado de sua aptidão para o serviço público, passado pelo seu chefe imediato e visado pelo chefe da repartição, e certidão de tempo de serviço, provando que conta mais de um ano de efetivo exercicio a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias e quaisquer outras faltas de comparecimento, justificadas ou não.

De acôrdo com o art. 13 do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, deverá o candidato prestar exames das seguintes materias: — escrituração mercantil por partidas dobradas e applicado á contabilidade pública, nocões de economia politica e de ciencia das finanças e legislação da fazenda e pratica de repartição.

Sala do concurso, em 27 de abril de 1933. — O secretario *Fernando Medeiros*.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com a autorização contida na ordem telegráfica n. 573 T, de 8 de novembro de 1932, da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, e em obediência à designação constante da portaria do Sr. delegado fiscal do mesmo tesouro, neste Estado, n. 987, de 11 do mesmo mês, convido a todos e quaisquer fornecedores interessados, que se queiram inscrever nesta concorrência administrativa permanente, para concorrer, no presente exercício, aos fornecimentos ordinários a esta repartição dos artigos de consumo habitual, constantes da relação abaixo, a apresentar propostas, em duas vias, devidamente seladas e assinadas, com indicação dos artigos, seus mínimos preços, qualidades e demais esclarecimentos, tudo na forma do art. 32 e seus parágrafos do Código de Contabilidade Pública.

As propostas, que serão recebidas até às 14 horas do dia 20 de maio corrente, devem ser endereçadas ao presidente desta concorrência, em envelopes fechados e lacrados, acompanhadas de requerimento do concorrente dirigido ao Sr. delegado fiscal, ao qual juntará comprobatórios da sua idoneidade e da quitação dos impostos federais, estaduais e municipais.

O concorrente, dentro de 48 horas, após sua inscrição e para que esta permaneça depositará, na tesouraria desta repartição, em dinheiro ou apólices federais, a quantia de 500\$000, como caução para garantia do presente fornecimento.

Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscrição, também não podendo, em caso algum, o negociante inscrito, que houver oferecido preço mais barato, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído da inscrição e correr por sua conta a diferença verificada.

Esta delegacia adquirirá os artigos que se tornarem necessários, dentro deste exercício, e reserva-se o direito de anular a presente concorrência, se assim convier aos interesses da Fazenda, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 9 de maio de 1933. — *Acrísio de Castro Pessoa*, 2º escrivão.

Relação dos artigos:

Número de ordem — Objetos — Unidade

1. Alfinetes, caixa com 100, caixa.
2. Brochuras, 1/4 de papel almasso, com 50 folhas cada uma, numeradas seguidamente, uma.
3. Borracha "Mongol", n. 4.800, Size 24, uma.
4. Barbante de linho, 3 fios, quilo.
5. Idem, idem, 1 fios, quilo.
6. Blocos de papel timbrado e pautado, com 100 tiras cada um, de 15 x 33 cm., um.
7. Blocos de papel pautado de ambos os lados, de 14 x 33 centímetros, um.
8. Bobinas de papel para máquinas de somar "Bourroughs", de 0.087 m., uma.
9. Bobinas de papel para máquinas de somar "Victor", uma.
10. Bouvards "John Faber", grandes, um.
11. Canetas de madeira "Eagle Pencil", n. 1, uma.
12. Copos de meia porcelana, lapidados, duzia.
13. Capachos de coco, de 35 x 80 cm., um.
14. Carimbo de borracha com almofada em estojo, de acordo com o modelo n. 1, um.
15. Idem, idem, modelo n. 2, um.
16. Idem, idem, modelo n. 3, um.
17. Idem, idem, modelo n. 4, um.
18. Idem, idem, modelo n. 5, um.
19. Idem, idem, modelo n. 6, um.
20. Idem, idem, modelo n. 7, um.
21. Idem, idem, modelo n. 8, um.
22. Idem, idem, modelo n. 9, um.
23. Idem, idem, modelo n. 10, um.
24. Carimbo de metal em baixo relevo, para sinete, de acordo com o modelo, um.
25. Cartões para o Gabinete do Delegado Fiscal, de acordo com o modelo, cento.
26. Creolina "Pearson", lata de litro, uma.
27. Espanadores de penas, um.
28. Envelopes para a Inspeção Fiscal, de acordo com o modelo, cento.

29. Envelopes, modelo n. 144, cento.

30. Idem, pequenos, em branco, de acordo com o modelo, cento.

31. Idem, timbrados, para a Consultoria, de acordo com o modelo, cento.

32. Idem, para telegramas, de acordo com o modelo, cento.

33. Fita para maquina de escrever "Remington", azul-vermelha, "Pelikan", uma.

34. Idem, "Underwood", idem, idem, uma.

35. Folhas de balancetes, conforme modelo n. 1, cento.

36. Folhas de consignações, Receita, modelo n. 2, cento.

37. Idem, idem, Despesa, modelo n. 3, cento.

38. Folhas de demonstrações da despesa da União, de acordo com o modelo n. 4, um.

39. Furadores de papel, um.

40. Grampos "Grips Brand", caixa com 72, n. 1, caixa.

41. Idem, idem, n. 3, caixa.

42. Grampos para maquinas "Hotekiss", com 1.000, n. 3, caixa.

43. Kola da Bafa, de 1ª qualidade, quilo.

44. Lapis preto, "Faber", n. 2, duzia.

45. Lapis tinta "Apolo", J. Faber n. 1.259, duzia.

46. Lapis preto "Castell", HB, duzia.

47. Mapas impressos, de acordo com o modelo E-1, cento.

48. Mapas, de acordo com o modelo E-2, um.

49. Panela electrica, uma.

50. Papel carbonô, azul, "Pelikan", n. 1.025, caixa.

51. Idem, para cartas "Diplomata", linho, 50/50, com envelopes, caixa.

52. Papel para officio "inspeção fiscal", com o modelo, mil.

53. Idem, idem consultoria, de acordo com o modelo, mil.

54. Papel para officio, modelo 45, mil.

55. Papel almasso, apergaminhado, 33 linhas, resma.

56. Idem, idem, sem pauta, resma.

57. Papel pardo, de linho, inglês, de acordo com a amostra, resma.

58. Papel quadriculado, formato almasso, resma.

59. Papel riscado e pautado, formato almasso, com o modelo A, resma.

60. Idem, idem, modelo B, resma.

61. Penas Leonardt "Gilt 516" (douradas), caixa com 72, caixa.

62. Penas "Mallat", n. 12, caixa com 100, caixa.

63. Penas "John Heats" n. 808 (douradas), caixa com 72, caixa.

64. Penas "Geo Hughes" n. 1.255, caixa com 100, caixa.

65. Penas "Geo Hughes", Stainless Stil Pens, caixa com 100, caixa.

66. Pesos de vidro, quadrados, com 400 grms, um.

67. Pastas registradoras, tipo "Labor Omnia", uma.

68. Pastas de couro-cromo, conforme o modelo, uma.

69. Pastas para arquivo (escarcelas), uma.

70. Pano preto para lombada de brochuras, metro.

71. Pano verde, "Vitoria", imitação couro, metro.

72. Peles de camurça, pé.

73. Peles de marroquin verde, de 1ª, com a amostra, pé.

74. Raspadeiras "William Rodgers — Skefield", uma.

75. Regua de borracha de 50 centímetros, uma.

76. Tinta preta "Sardinha", de 1ª qualidade, para escrever, litro.

77. Tinta "Stephen Blue Black", litro.

78. Tinta carmin "Sardinha", de 1ª, para escrever, litro.

79. Tinta azul-preta, "Paker", para caneta-tinteiro, vidro de duas onças, vidro.

80. Tinta para mimeografo, lata.

81. Talhas de barro, uma.

82. Tesoura "Vitry", de 7 polegadas, uma.

83. Toalhas de rosto, "Alagoanas", uma.

84. Vasouras de piassava, 22 furos, tipo "Cattete", uma.

85. Vasouras de cabelo animal, de 1ª qualidade, uma.

86. Velas para filtros "Pasteur", uma.

87. Fogareiro electrico, um.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Toda proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Farevet.

Edital 904.248/49

Propostas para 31 de maio de 1933, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Para a 4ª Divisão:

Artigo — Unidade — Quantidade

Lenha:

7ª Inspetoria (Corintho).

Entrega entre Osório de Almeida e Curumataí, na Linha do Centro; entre Corinto e Porto Faria, no ramal de Pirapóia e entre Corinto e Santo Hipólito, no ramal de Diamantina, metro cubico 50.000

Material a ser entregue nos pontos acima indicados, em quantidades proporcionais, de modo que todo o fornecimento esteja concluído em 30 de novembro do corrente ano.

A lenha deverá obedecer às seguintes especificações:

- a) casca fina, seca, mais ou menos direita, isenta de galhos e considerada de bom fogo;
- b) não deve estar carunchada, brocada, podre ou ardida;
- c) não pertencer às madeiras de natureza mole, brancas ou outras, consideradas pela estrada de má qualidade;
- d) o comprimento da lenha em cada pilha deve ser de 1m,00; o diametro póde variar entre 0m,06 e 0m,16.

Condições de entrega:

1ª — Entrega direta pelo fornecedor, já empilhada nos postos de consumo.

2ª — Entrega nos pátios das estações, para carregamento e transporte pelos trens até os postos de consumo, onde será empilhada pelo pessoal da estrada.

3ª — Entrega na margem da linha, para carregamento e transporte pelos trens até os postos de consumo, onde será empilhada pelo pessoal da estrada.

Nos três casos a estrada fará o recebimento da lenha na inspetoria respectiva, com assistência do fornecedor ou seu preposto, depois de empilhada, cubada e carregada nos vagões por conta do fornecedor.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1ª — O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações e condições acima estipuladas.

2ª — Os preços serão dados pela unidade e obedecendo às condições acima descritas.

3ª — Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material oferecido;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

4ª — Os proponentes deverão declarar os locais em que pretendem entregar a lenha, dentro das zonas estabelecidas pela E. F. C. B.

5ª — Os proponentes deverão declarar as quantidades mínimas que pretendem entregar mensalmente.

6ª — Os fornecedores, a quem for o pedido adjudicado, ficarão responsáveis pelos danos, de qualquer natureza (roubo, incêndios, etc.), que ocorrerem até a ocasião do recebimento definitivo do material pela E. F. C. B., não lhes cabendo direito a indenização de espécie alguma.

7ª — A E. F. C. B. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os locais de aplicação do material, sem que assista direito a indenização aos fornecedores por esse motivo.

8ª — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela repartição requisitante.

9ª — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10ª — A E. F. C. B. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

11ª — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A E. F. C. B. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da E. F. C. B., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta comissão, e ser entregues em sobresitos fechados, contra registro em protocolo, no dia 31 de maio de 1933, das 11 às 13 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 13 horas e 15 minutos na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da E. F. C. B.

Propostas para 31-5-1933.

Especificações do Caderno de Encargos n. 1. de 1931.

Para a 4ª Divisão:

Materiais refratários e de alvenaria:

1. Aduelas para forno Cubilot, iguais à amostra na I. A. M. A., uma.....	1.500
2. Areia especial para moldagem (Porto), quilo.....	40.000
3. Argila refrataria para 1.800, quilo.....	4.000
Amianto:	
4. Em pó, quilo.....	1.000
5. Em colchão de 2m,00 x 1m,00 x 0m,05, quilo.....	2.500
6. Em placas recomprimidas de 1/32" x 42" x 48", quilo.....	50
7. Em placas recomprimidas de 1/8" x 42" x 48", quilo.....	50
Tijolos refratários aluminosos:	
8. De 0m,22 x 0m,11 x 0m,03, um.....	25.000
9. De 0m,76 x 0m,15 x 0m,08, um.....	4.500
10. De 0m,94 x 0m,20 x 0m,08, um.....	4.500
11. De 0m,95 x 0m,20 x 0m,09, um.....	200
12. De 0m,97 x 0m,20 x 0m,10, um.....	500
Tijolos refratários silicosos:	
13. De 0m,76 x 0m,15 x 0m,08, um.....	400
14. De 0m,94 x 0m,20 x 0m,08, um.....	1.500
15. De 0m,22 x 0m,11 x 0m,03, um.....	4.000
16. Tijolos de areia, conforme amostra na I. A. M. A., um.....	1.500

Material a ser entregue no 1º Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, na estação Maritima, da E. F. C. B., até 30 de setembro do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1ª — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido.

2ª — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluído apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3ª — Além dos preços unitários obrigatoriamente fornecidos para cada um dos itens do edital acima, poderão os proponentes oferecer preços globais para os grupos de artigos da mesma natureza, mencionando possíveis descontos ou outras vantagens, reservando-se a E. F. C. B. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

4ª — Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

5ª — Deverão os proponentes declarar em suas propostas a procedência do material oferecido.

6ª — Deverão indicar em suas propostas, o fabricante dos artigos constantes dos itens 1, e 8/10, bem como a marca do artigo constante do item 16.

7º — Deverão os proponentes determinar em suas propostas, os locais onde pretendem efetuar a entrega dos materiais constantes dos itens 8/15.

8º — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9º — O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

10 — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11 — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital, deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em sobrescritos fechados contra registro em protocolo, no dia 31 de maio de 1933, das 11 às 13 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISO

Referencia: edital n. 904.242/6, (accessórios para locomotivas, material de vestiário, tubos de aço doce, etc.)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que resolveu prorrogar o prazo de abertura de propostas do edital acima, para o dia 14 de junho de 1933, às 13 horas e 30 minutos. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia edital 904.239/41 (accessórios para carros e locomotivas: aros de aço).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que resolveu prorrogar o prazo de abertura de propostas do edital acima, para o dia 14 de junho de 1933, às 13 horas e 15 minutos.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXAME DE HABILITAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE AJUDANTE DE DESPACHANTES

De ordem da Banca Examinadora, convido os seguintes candidatos ao exame de habilitação de que trata o art. 8º do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, a comparecerem, quinta-feira, dia 11, às 15 horas, no Liceu de Artes e Ofícios, afim de se submeterem ao exame oral de português:

José Mendonça de Brito.

Mario Pinto da Fonseca.

Marino Alves Xavier.

Manoel de Souza Santos.

Manoel Salgado de Sá.

Suplementares:

Manoel José Lopes Vianna.

Michael Friedrich.

Alfandega, em 9 de maio de 1933. —

Thales de Mello, secretário.

Referencia: editais ns. 419.037 (sabão, sabonete); 419.039/40 (material de limpeza), 419.064 (esopa), 419.065 (combustíveis), 904.054/77-A (corrente de ferro galvanizado).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia: edital n. 419.037 (sabão, sabonete).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 8 de maio de 1933, onde se lê: no item 2:

...Materiais inertes, 7 % no maximo.

Alcalis livres, 1 % no maximo, quilo..... 5\$000

Deve-se ler:

...Materiais inertes, 7 % no maximo.

Alcalis livres, 1 % no maximo, quilo..... 5.000

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia: edital n. 904.054/77-A (corrente de ferro e ferro galvanizado).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 8 de maio de 1933, onde se lê: no item 2:

Ferro galvanizado, corrugado, em chapas planas:

2. n. 22 ou 1/32" x 0m,60 x 9", uma..... 100

Deve-se ler:

Ferro galvanizado, corrugado, em chapas planas:

2. n. 22 ou 1/32" x 0m,60 x 9", uma..... 100

Onde se lê: no item 3:

3. n. 16 ou 1 1/6" x 0m,60 x 9", uma..... 100

Deve-se ler:

3. n. 16 ou 1 1/6" x 0m,60 x 9", uma..... 100

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Primeira Secção

Pela Inspetoria desta Alfandega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, como sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Continuado do n. 103

Armazem n. 17 — Dia 13 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Southern Prince", atracado em 10 de fevereiro de 1933:

1 pacote, C & S, n. 1, pesando 8 quilos, avariado, roto.

1 caixa, F. B. and Co., n. 3, pesando 47 quilos, repregada.

1 dita, K & Co., n. 2, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, Pacheco, n. 4, pesando 15 quilos, avariadas.

1 dita, R C A V — C, n. 501, pesando 24 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 13 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Almanzora", atracado em 13 de fevereiro de 1933:

1 caixa, C P & C, n. 4.464, n. 84, repregada.

1 dita, R H C, n. 696, pesando 118 quilos, idem.

1 dita, Silmeida, n. 667, pesando 52 quilos, idem.

1 dita, C P & C, n. 4.462, pesando 115 quilos, idem.

1 dita, C. C. C., n. 1.865, pesando 196 quilos, idem.

1 dita, F & C, n. 802, pesando 292 quilos, repregada e avariada.

1 dita, S. S., n. 3.292, pesando 158 quilos, repregada.

1 dita, A — G — C, n. 3.985, pesando 129 quilos, idem.

1 dita, P L, n. 194, pesando 102 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 13 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Southern Prince", atracado em 10 de fevereiro de 1933:

1 caixa, A A 9.878, n. 1, pesando 80 quilos, repregada e avariada.

1 dita, Conteville, n. 2, pesando 98 quilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 7 pesando 121 quilos, repregada.

1 dita, Condor 763, n. 1, pesando 32 quilos, idem.

1 caixa papelão, F — Garcia, 103 pesando 10 quilos, rota.

1 dita, idem, n. 125, pesando 10 quilos, rota.

1 caixa, I B M, n. 427, pesando 108 quilos, avariada.

1 caixa papelão, Liberato, n. 18, pesando 19 quilos, rota.

1 caixa, Pacheco, n. 5, pesando 14 quilos, repregada.

1 dita, W — 1.419 — Alton, número 8.937, pesando 231 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8.925, pesando 231 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 13 de fevereiro de 1933.

Navio alemão "Sierra Nevada", atracado em 12 de fevereiro de 1933:

1 saco, Pilsnermalz Miguel Luz & Comp. — Rua D. Gerardo n. 64, pesando 37 quilos, roto.

1 saco, Raga, n. 68.172, pesando 59 quilos, idem.

2 ditos, M L C, ns. 478, 355, pesando 27, 39 quilos, idem.

dito, A, n. 319, pesando 38 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 14 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 10 de fevereiro de 1933:

2 bobinas, A E, ns. 607, 622, avariadas.

2 ditas, A E — 4.670, ns. 625, 626, idem.

2 ditas, idem, ns. 628, 636, idem.

2 ditas, idem, ns. 653, 655, idem.

2 ditas, idem, ns. 657, 659, idem.

2 ditas, idem, ns. 673, 675, idem.

2 ditas, idem, ns. 676, 679, idem.

2 ditas, idem, ns. 692, 694, idem.

2 ditas, idem, ns. 696, 700, idem.

2 ditas, idem, ns. 704, 716, idem.

2 ditas, idem, ns. 722, 724, idem.

2 ditas, idem, ns. 725, 729, idem.

2 ditas, idem, ns. 730, 733, idem.

2 ditas, idem, ns. 751, 756, idem.

2 ditas, idem, ns. 759, 767, idem.

2 ditas, idem, ns. 774, 779, idem.

2 ditas, idem, ns. 785, 798, idem.

1 dita, idem, ns. 798, idem.

Armazem n. 6 — Dia 13 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 10 de fevereiro de 1933:

3 bobinas, O C O, ns. 77, 78, 85, avariadas.

87, 91/96, idem.

9 ditas, O C O, ns. 201/08, 212, idem.

7 ditas, idem, ns. 214/15, 218/22, idem.

2 ditas, idem, ns. 225, 227, idem.

2 ditas, idem, ns. 234, 237, idem.

1 dita, idem, n. 239, idem.

2 ditas, A E, ns. 605, 606, idem.

3 ditas A E — 4.670, ns. 609, 613/11, idem.

3 ditas, idem, ns. 619, 624, 624, idem.

6 ditas, idem, ns. 629, 631/35, idem.

1 dita, idem, ns. 637, 610, 649/50, idem.

1 dita, idem, ns. 663, 665/67, idem.

3 ditas, idem, ns. 669, 671, 678, idem.

3 ditas, idem, ns. 680, 682, 684, idem.

1 dita, idem, ns. 687, 689/91, idem.

3 ditas, idem, ns. 695, 697, 699, idem.

6 ditas, idem, ns. 701/02, 710/13, idem.

1 dita, idem, ns. 715, 717/19, idem.

3 ditas, idem, ns. 721, 723, 726, idem.

8 ditas, idem, ns. 734/35, 738, idem.

Armazem n. 6 — Dia 13 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 10 de fevereiro de 1933:

2 bobinas, A E, ns. 740, 742, avariadas.

3 ditas A E — 4.670, ns. 745, 746/47, idem.

4 ditas, idem, ns. 752, 753/55, idem.

4 ditas, idem, ns. 757, 760/62, idem.

3 ditas, idem, ns. 771, 773, 776, idem.

3 ditas, idem, ns. 780, 784, 787, idem.

3 ditas, idem, ns. 792, 794/95, idem.

3 ditas, idem, ns. 797, 803/04, idem.

7 ditas, idem, O C O, ns. 1, 4/6, 8/10, idem.

4 ditas, idem, ns. 12, 14/15, -9, idem.

7 ditas, idem, ns. 21/25, 20, 32, idem.

3 ditas, idem, ns. 33/34, 37, idem.

3 ditas, idem, ns. 40/41, 43, idem.

6 ditas, idem, ns. 45, 47/51, idem.

3 ditas, idem, ns. 53, 57, 61, idem.

6 ditas, idem, ns. 64/66, 68/70, idem.

3 ditas, idem, ns. 73, 75, 77, idem.

6 ditas, idem, ns. 79, 98, 100/102, idem.

6 ditas, idem, ns. 105/06, 108/11, idem.

3 ditas, idem, ns. 113, 115, 117, idem.

6 ditas, idem, ns. 125/27, 129/31, idem.

Armazem n. 2 — Dia 14 de fevereiro de 1933.

Navio "Anna", atracado em 13 de fevereiro de 1933:

1 caixa, ARP&C, sem número, pesando 74 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 75 quilos, idem.

1 saco, C L S, idem, pesando 55 quilos, roto.

1 dito, Coral, idem, pesando 53 quilos, idem.

1 dito, FF, idem, pesando 55 quilos, idem.

2 ditos, HSS, idem, pesando 59-56 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 50-52 quilos, idem.

1 dito, Pring, idem, pesando 57 quilos, idem.

1 caixa, Q M & C, idem, pesando 35 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.

1 fardo, SMC, n. 680, pesando 114 quilos, avariado.

2 sacos, Nandes, sem números, pesando 59-56 quilos, rotos.

Armazem n. 5 — Dia 14 de fevereiro de 1933.

Navio sueco "Kronprinsessean Margarita", atracado em 10 de fevereiro de 1933:

sando 15 quilos, roto.

1 saco, Três Corôas, sem número, pesando 25 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 30, 30 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 32 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, idem, pesando 34 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, idem, pesando 35, 35, 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, idem, pesando quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, idem, pesando 35, 35, 35 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, idem, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, idem, pesando 39 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem, pesando 40, 40, 40, 40 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem, pesando 40, 40, 40, 40 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem, pesando 40, 40, 40, 40 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem, pesando 40, 40, 40, 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, idem, idem, pesando 42, 42 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 13 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 10 de fevereiro de 1933:

5 bobinas marca QCO, ns. 133, 136/39, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 141/61, 163, avariadas.

2 ditas, idem, 166 e 168, idem.

4 ditas, idem CCCGF, ns. 2/3, 9, 12, avariadas.

4 ditas, idem, idem, 17/19, 21, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 24, 27 e 35, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 36, 39 e 44, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 45, 46 e 449, idem.

1 dita, idem, idem, n. 59, idem.

4 ditas, idem, 5.808, ns. 5, 9/10, 12, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 17, 19 e 21, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 24, 27 e 28, idem.

4 ditas, idem, idem, ns. 34/35, 40/41, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 44, 46 e 47, idem.

6 ditas, idem, idem, ns. 49/52, 56/57, idem.

4 ditas, idem, idem, ns. 70/74, 75/76, idem.

4 ditas, idem, idem, ns. 79/80, 82/84, idem.

6 ditas, idem, idem, n. 88/89, 92/95, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 98, 103, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 108/09, 111, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 115, 118/19, idem.

Armazem 6 — Dia 13 de fevereiro de 1933:

Navio inglês "Bargland", atracado em 10 de fevereiro de 1933:

3 bobinas, 5.808, ns. 121, 123 e 124, avariadas.

4 ditas, idem, ns. 127, 129, 132, idem.

4 ditas, idem, ns. 135/36, 139/40, idem.

2 ditas, idem, ns. 147 e 152, idem.

4 ditas, idem, ns. 154, 157/159, idem.

5 ditas, idem, ns. 163, 165, 168/70, idem.

3 ditas, idem, ns. 172, 174/75, idem.

3 ditas, idem, ns. 177, 179 e 185, idem.

3 ditas, idem, ns. 187/88, 197, idem.

3 ditas, idem, ns. 201/02, 205, idem.

3 ditas, idem, ns. 209/10, 212, idem.

2 ditas, idem, ns. 217 e 220, idem.

2 ditas, idem, ns. 229 e 221, idem.

3 ditas, idem, ns. 235, 241 e 244, idem.

7 ditas, idem, ns. 247/51, 253/54, idem.

3 ditas, idem, ns. 257/58, 260, idem.

3 ditas, idem, ns. 263/64, 266, idem.

2 ditas, idem, ns. 269 e 274, idem.

4 ditas, idem, ns. 277, 281, 283/84, idem.

3 ditas, idem, ns. 295/96, 300, idem.

3 ditas, idem, ns. 301, 305/06, idem.

2 ditas, J. B., ns. 5.467 e 5.472, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.474 e 5.476, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.479 e 5.482, idem.

3 ditas, idem, ns. 5.484/86, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.488/89, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.495/96, idem.

1 dita, idem, n. 5.498, idem.

3 ditas, idem, ns. 5.500/502, idem.

4 ditas, idem, ns. 5.506, 5.509/11, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.515, 5.516, idem.

5 ditas, idem, ns. 5.529, 5.539/42, idem.

4 ditas, idem, ns. 5.546/49, idem.

3 ditas, idem, ns. 5.556/58, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.560 e 5.562, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.564 e 5.566, idem.

3 ditas, idem, ns. 5.570, 5.577/78, idem.

3 ditas, idem, ns. 5.580, 5.584/85, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.587 e 5.595, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.597/98, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.600, 5.602, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.604, 5.607, idem.

Armazem n. 6 — Dia 13 de fevereiro de 1933:

Navio norueguês "Borgland", atracado em 10 de fevereiro de 1933:

5 bobinas, 5.808, ns. 309, 312, 315 a 317, avariadas.

5 ditas, idem, ns. 321-23, 329-30, idem.

6 ditas, idem, ns. 336-37, 339-42, idem.

2 ditas, idem, ns. 344 e 347, idem.

5 ditas, idem, ns. 349-51, 353-56, idem.

4 ditas, idem, ns. 360, 362-64, idem.

8 ditas, idem, ns. 381-83, 394-98, idem.

6 ditas, idem, ns. 400-405, idem.

4 ditas, idem, ns. 408-411, idem.

5 ditas, idem, ns. 417-18, 421-23, idem.

3 ditas, idem, ns. 426, 428-29, idem.

7 ditas, idem, ns. 431-32, 434-38, idem.

4 ditas, idem, ns. 441-42, 444-45, idem.

3 ditas, idem, ns. 447-49, idem.

dem.

4 ditas, J. B., ns. 5.248, 5.250-52, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.255, e 5.259, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.262-63, idem.

3 ditas, idem, ns. 5.267-68 e 5.270, idem.

3 ditas, idem, ns. 5.273, 5.275-76, idem.

3 ditas, idem, ns. 5.281, 5.283-84, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.298-99, idem.

2 bobinas, J. B., ns. 5.302 e 5.304, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 5.306 e 307, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.309-40, idem.

3 ditas, idem, ns. 5.315, 5.317-18, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.320, e 5.328, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.336 e 5.338, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.350 e 5.353, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.357-58, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.370 e 5.380, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.382-83, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.391 e 5.394, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.395 e 5.397, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.398 e 5.400, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.401-02, idem.

5 ditas, idem, ns. 5.407-11, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.413 e 5.418, idem.

4 ditas, idem, ns. 5.422, 5.428-30, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.434 e 5.440, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.442-43, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.448 e 5.457, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.458, 5.461-62, idem.

Armazem n. 6 — Dia 13 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 10 de fevereiro de 1933.

4 bobinas marca JB, ns. 5.612, 5.614 e 5.616.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.618/19, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.618/19, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.622/23, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 5.625, 5.627 e 5.628, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.640, 5.642, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 5.643/45, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 5.651/53, idem.

5 ditas, idem, idem, 5.655, 5.659/62, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.664/66, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.668, 5.670, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.672, 5.678, idem.

4 ditas, idem, idem, ns. 5.682, 5.688 e 5.690, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.701, 5.709, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 5.716/18, idem.

4 ditas, idem, idem, ns. 5.720/25, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.726/27, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.731, 5.737, idem.

5 ditas, idem, idem, ns. 5.742, 5.747 e 5.750, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.753/54, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.757, 5.768, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.772/73, idem.

6 bobinas marca OCO, ns. 1/2, 7/8 12, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 4.895, ns. 22, 25 e 27, idem.

4 ditas, idem, idem, ns. 29, 30, 32 e 33, idem.

5 ditas, idem, idem, ns. 35, 40, 42, 45, idem.

4 ditas, idem, idem, ns. 48/49, 51, 53, idem.

5 ditas, idem, idem, ns. 60/63 e 67, idem.

2 ditas, idem, OCO, ns. 704 e 106, idem.

3 ditas, idem, TJ, ns. 111, 121 e 126, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 143/44, 147, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 150, 152 e 156, idem.

6 ditas, idem, idem, ns. 166, 168/72, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 176/77, 179, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 181, 182/83, idem.

5 ditas, idem, idem, ns. 185/87, 191 e 192, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 194/95 e 197, idem.

5 ditas, idem, OCO, ns. 1, 4, 6, 10/11, idem.

2 ditas, idem, C. 1.210, ns. 13/19, 21 e 22, idem.

6 ditas, idem, idem, ns. 24, 28, 34/37, idem.

6 ditas, idem, idem, ns. 39/441, 44, 47 e 48, idem.

9 ditas, idem, idem, ns. 50/51, 56/62, idem.

4 ditas, idem, idem, ns. 64/65, 67/68, idem.

Armazem n. 6 — Dia 14 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 10 de fevereiro de 1933:

2 bobinas, JB, ns. 5.799, 5.807, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 5.818, 5.821, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.825, 5.877, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.830, 5.831, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.832, 5.841, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.844, 5.851, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.853, 5.858, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.852, 5.871, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.883, 5.885, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.911, 5.918, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.921, 5.923, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.924, 5.933, idem.

1 dita, sem marca, sem número, pesando 190 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, idem, pesando 220 quilos, idem.

1 caixa, N & Comp., n. 6, pesando 4 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 4 quilos, idem.

2 caixas de bacalhau, A G A. Dlos, avariadas.

20 ditas, C D & C. Dlos, idem.

20 ditas, F I C. D. nos, idem.

Armazem 6 — Dia 4 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 10 de fevereiro de 1933.

2 bobinas, J B, ns. 5.620, 5.630, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 5.632, 5.634, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.635, 5.636, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.637, 5.646, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.647, 5.649, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.650, 5.663, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.667, 5.673, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.671, 5.676, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.677, 5.687, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.689, 5.701, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.705, 5.708, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.710, 5.712, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.711, 5.728, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.730, 5.733, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.734, 5.735, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.736, 5.738, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.739, 5.740, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.743, 5.744, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.763, 5.774, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.779, 5.788, idem.

Armazem n. 6 — Dia 14 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês, atracado em 10 de fevereiro de 1933.

3 bobinas, 5.808, ns. 304, 307, 318, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 319, 328, 331, idem.

5 ditas, idem, ns. 332, 369, 370, idem.
 3 ditas, idem, ns. 380, 388, 389, idem.
 5 ditas idem ns. 412, 413, 414, idem.
 2 ditas, idem, ns. 419, 420, idem.
 3 bobinas, J B, ns. 5.257, 5.260/61, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.266, 5.269, idem.
 2 ditas, idem, ns. 5.271, 5.272, idem.
 2 ditas idem, ns. 5.277, 5.286, idem.
 2 ditas, idem, ns. 5.291, 5.293, idem.
 2 ditas, idem, ns. 5.294, 5.297, idem.
 2 ditas idem, ns. 5.305, 5.314, idem.
 2 ditas, idem, ns. 5.316, 5.321, idem.
 2 ditas, idem, ns. 5.326, 5.335, idem.
 2 ditas idem, ns. 5.340, 5.342, idem.
 2 ditas, idem, ns. 5.344, 5.344, idem.
 2 ditas, idem, ns. 5.355, 5.356, idem.
 2 ditas, idem, ns. 5.360, 5.368, idem.
 2 ditas, idem, ns. 5.373, 5.387, idem.
 2 ditas, idem, ns. 5.392, 5.393, idem.

Armazem n 6 — Dia 14 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Borgland" atracado em 10 de fevereiro de 1933.

3 bobinas, O C O, ns. 3, 11, 13, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 16, 17, 18, idem.
 3 ditas, idem, ns. 35, 36, 38, idem.
 3 ditas, idem ns. 42, 59, 60 idem.
 3 ditas, idem, ns. 63, 72, 76, idem.
 3 ditas idem, ns. 80, 93, 95 idem.
 3 ditas, idem, ns. 96, 87, 112, idem.
 3 ditas, idem, ns. 119, 122, 134 idem.
 3 ditas idem, ns. 135, 162, 167 idem.
 3 ditas, C C C G F, ns. 1, 4, 30, idem.
 3 ditas, idem, ns. 31, 32, 38 idem.
 2 ditas idem, ns. 40, 43, idem.
 2 ditas idem, ns. 56, 58, idem.
 3 ditas, 5.808, ns. 1, 11, 14, idem.
 3 ditas, idem, ns. 18, 20, 65 idem.
 3 ditas idem, ns. 72, 78, 81, idem.
 3 ditas, idem, ns. 104, 133, 138, idem.
 3 ditas, idem, ns. 160, 167, 200 idem.
 3 ditas, idem, ns. 211, 276, 286, idem.
 3 ditas, idem, ns. 289, 292, 297 idem.
 3 ditas, idem, ns. 292, 299, 303, idem.

Armazem n. 6 — Dia 14 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 10 de fevereiro de 1933.

4 bobinas, O C O — 4.595, ns. 6, 18, 21, 28, avariadas.

3 ditas, idem ns. 31, 6, 38, idem.
 3 ditas, idem, ns. 44, 46, 50 idem.
 3 ditas idem, ns. 57, 58, 64, idem.
 3 ditas, O C O, ns. 102, 107, 117, idem.
 3 ditas T J, ns. 118, 120, 123, idem.
 3 ditas, idem, ns. 125, 131, 135, idem.
 3 ditas, idem, ns. 151, 154, 157, idem.
 3 ditas, idem, ns. 160, 173, 171, idem.
 3 ditas, idem, ns. 178, 180, 190, idem.
 1 dita, idem, ns. 198, idem.
 3 ditas idem, O C O, ns. 9, 20, 23, idem.

3 ditas C. 1.210, ns. 27, 32, 45, idem.
 3 ditas, idem, ns. 49, 52, 63 idem.
 3 ditas idem, ns. 69, 70, 76, idem.
 3 ditas, idem, ns. 80, 82, 83 idem.
 2 ditas idem, ns. 89, 98 idem.
 1 dita, O C O, n. 211, idem.
 1 dita, idem, n. 213, idem.
 1 dita, idem, n. 216, idem.
 1 dita, idem, n. 217, idem.

Armazem n. 8 — Dia 14 de fevereiro de 1933.

Navio nacional "Gagé", atracado em 4 de fevereiro de 1933.

1 caixa, A R P — C, n. 42.781; pesando 19 quilos, repregada.

1 dita, A R P — C, n. 42.823, pesando 13 quilos idem.

1 dita, C F C, n. 29.818, pesando 28 quilos idem.

Rec. 9.11, T — F C — V, Dint 987, pesando 37 quilos, 24.233.

1 caixa, M. B. C., pesando 25, 33, 32, 39 quilos, solos.

4 ditos, M. B. C., pesando 34, 22, 34, 32 quilos, idem.

4 ditos, M B C, pesando 36, 33, 27, 19 quilos, idem.

4 ditos, M B C, pesando 37, 27, 34, 20 quilos, idem.

3 ditos, M B C, pesando 36, 37, 39 quilos, idem.

1 fardo, 1.117, n. 7, pesando 106 quilos, avariado.

1 caixa, L G, — A — P C — Rio, número 11, pesando 79 quilos, idem.

80 ditas, Santos Seabra, avariadas.

Armazem n. 17 — Dia 14 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Almanzora", atracado em 13 de fevereiro de 1933.

1 caixa, F C, n. 801, pesando 293 quilos, repregada.

1 dita, M C, n. 7.888, pesando 298 quilos, idem.

1 dita, M C, n. 7.889, pesando 159 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 14 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Almanzora", atracado em 13 de fevereiro de 1933.

2 caixas, P A N, ns. 37, 2, pesando 49, 51 quilos, idem.

2 ditas, L U M, ns. 873, 740, pesando 38 quilos, idem.

1 dita, C. R. C., n. 50, pesando 11 quilos, idem.

2 ditas, Q. Z A, ns. 49, 46 quilos, idem.

1 dita, W C L, n. 27, pesando 40 quilos, idem.

2 ditas, R. I. C., ns. 347, 83, pesando 45, 44 quilos, idem.

4 quintos, C. R. C., ns. 4, 9, 15, 23, vasando.

Armazem n. 6 — Dia 14 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 10 de fevereiro de 1933.

2 bobinas, J B, ns. 5.431, 5.752, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 5.354, 5.707, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.570, 5.365, idem.

1 dita, idem, n. 5.796, idem.

2 ditas, O C O, ns. 165, 31, idem.

M(1748m, idem m m m m m(MMMM

2 ditas, idem, ns. 128 e 67, idem.

2 ditas, O C O — T J, ns. 140, 101, idem.

1 dita, idem, n. 188, idem.

1 dita, O C O — C 1.210, n. 73, idem.

1 dita, O C O — 4.895, n. 13, idem.

1 dita, A E — 4.670, n. 643, idem.

2 ditas, 5.808, ns. 272, 131, idem.

2 ditas, idem, ns. 195, 173, idem.

1 dita idem, n. 310, idem.

1 dita, J B, n. 51633, idem.

Armazem n. 16 — Dia 15 de fevereiro de 1933.

15 de fevereiro de 1933.

1 caixa, D L, 138, pesando 182 quilos, repregada.

1 dita, J J, n. 53, pesando 219 quilos, idem.

1 dita, C — B 1.911, n. 3.671, pesando 123 quilos, avariada.

1 dita, S S D, n. 23, pesando 246 quilos, repregada.

1 dita, S & C, n. 2.498, pesando 48 quilos, idem.

1 am. de pás, Sacral, n. 211, pesando 22 quilos, avariado.

1 peça, Move, n. 4.601, idem.

1 dita, Move, n. 4.600, idem.

de-82 Navio Cm m m m m H HHHHH

Armazem n. 16 — Dia 15 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Darro", atracado em 15 de fevereiro de 1933.

1 caixa, C — C P — H, n. 85.5, pesando 287 quilos, avariada.

1 dita, C F, n. 39, pesando 14 quilos, avariada e repregada.

1 fardo, J S & I, n. 67, pesando 72 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 69, pesando 72 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 70, pesando 78 quilos, idem.

1 dito, M — E, n. 1.140, pesando 244 quilos, idem.

1 dito, S A C M, n. 164, pesando 188 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 166, pesando 293 quilos, idem.

1 caixa, S C, n. 1.156, pesando 178 quilos, idem.

1 dita, W M F, n. 194, pesando 283 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 15 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Almanzora", atracado em 13 de fevereiro de 1933.

2 caixas, P A N, ns. 250, 181, pesando 64, 45 quilos, repregadas.

2 ditas, U V G, ns. 63, 69, pesando 65, 55 quilos, idem.

1 dita, L U M, sem número, pesando 46 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 16 de fevereiro de 1933.

Navio "Venus", atracado em 16 de fevereiro de 1933.

1 caixa, Socob, sem número, pesando 10 quilos, repregada.

3 sacos, B, idem, pesando 51, 50, 58 quilos, rotos.

2 ditos, B E J H, idem, idem.

Armazem n. 4 — Dia 16 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Harlingdon", atracado em 16 de fevereiro de 1933.

1 engradado, Wilson, n. 973, pesando 9 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 132, pesando 11 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 13 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 915, pesando 12 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.379, pesando 16 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 579, pesando 12 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 487, pesando 80 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.053, pesando 11 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 485, pesando 70 quilos, idem.

1 tambor, idem, n. 38, pesando 4 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 88, pesando 246 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 92, pesando 254 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 89, pesando 248 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 248, quilos, idem.

1 dito, S — Wilson — P, n. 27, pesando 27 quilos, idem.

1 caixa, idem, n. 805, pesando 404 quilos, repregada e avariada.

1 rolo encapado, idem, sem número, pesando 6 quilos, avariado.

1 barrica, idem, n. 1.702, pesando 268 quilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 6 — Dia 16 de fevereiro de 1933.

Navio americano "Hollywood", atracado em 15 de fevereiro de 1933.

1 caixa, H. M. Comp., n. 9, pesando 7 quilos, repregada.

1 dita, H. M. Comp., n. 8, pesando 10 quilos, idem.

1 dita, F & I C, n. 7, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, 660 gs., idem.

1 dita, X A, n. 183, pesando 15 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 218, pesando 26 quilos, avariada.

1 amarrado de caixa, idem, n. 81-90, pesando 14 quilos, repregada.

1 dito, idem, n. 36-41, pesando 16 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 171-181, pesando 16 quilos, idem.

1 caixa, O L C., n. 35, pesando 23 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 16 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Darro", atracado em 15 de fevereiro de 1933.

91 barricas, marca AGA, avariadas.

200 ditas, idem ICI, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.138, pesando 108 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, sem numero, pesando 103 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 2.421, pesando 146 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 16 de fevereiro de 1933.

Navio francês "Massilia", atracado em 16 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca AD, n. 103, pesando 18 quilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 16 de fevereiro de 1933.

Navio alemão "General Osorio", atracado em 16 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca ASC, n. 4.684, pesando 42 quilos, avariada.

1 dita, sem marca, n. 301, pesando 116 quilos, repregada.

1 amarrado pacote, marca SSCIA., n. 52.118, pesando 21 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 52.130, pesando 16 quilos, idem.

Armazem Externo C. — Dia 16 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Darro", atracado em 15 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca FI, n. 218, pesando 27 quilos, repregada.

Armazem Externo C. — Dia 16 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Noring", atracado em 14 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca PCC, n. 55, pesando 44 quilos, repregada.

1 dita, idem, MVC, n. 95, pesando 36 quilos, idem.

1 dita, idem, ML & Comp., n. 60, pesando 42 quilos, idem.

1 dita, idem, SVC, n. 43, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, idem, P243A, n. 48, pesando 10 quilos, idem.

1 caixa idem, n. 222, pesando 42 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 17 de fevereiro de 1933.

Navio "Elisabeth", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 saco sem marca e sem numero, pesando 27 quilos, rôto.

1 caixa idem, idem, pesando 58 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 62, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 65 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 17 de fevereiro de 1933.

Navio "Venus", atracado em 16 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca Litrin & Irmãos, n. 1, pesando 62 quilos, repregada.

Armazem 5 — Dia 17 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Norma", atracado em 14 de fevereiro de 1933.

1 bobina, marca AJB, n. 584, pesando 520 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 483, pesando 520 quilos, idem.

1 dita, idem, OCO J 138, n. 181, pesando 250 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 254, pesando 250 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 269, pesando 250, idem.

1 dita, idem, OCO J n. 267, pesando 250 quilos, idem.

Armazem Interno 6 — Dia 17 de fevereiro de 1933.

Navio americano "Hollywood", atracado em 15 de fevereiro de 1933.

1 amarrado de caixa marca XA, numeros 109 e 123, pesando 16 quilos, repregado.

Armazem n. 13 — Dia 17 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Darro", atracado em 15 de fevereiro de 1933.

1 fardo marca CC, n. 33, pesando 130 quilos, avariada.

1 caixa, idem JVFC, n. 3, pesando 140 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 17 de fevereiro de 1933.

Navio americano "American Legion", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca BG, n. 5, pesando 127 quilos, repregada.

1 dita, idem, FC&C, n. 1, pesando 37 quilos, idem.

1 encapado de pneu, idem, Ferreira, n. 514, pesando 9 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, n. 142, pesando 9 quilos, idem.

1 dito, idem, Goodyear, sem numero, pesando 12 quilos, idem.

1 caixa, idem HWS, n. 6, pesando 104 quilos, repregada.

1 dita, idem PFSA, n. B-4, pesando 178 quilos, avariada.

1 pacote, idem PJC&Co., n. 1, pesando 11 quilos, rôto.

1 caixa de papelão, marca RCAAVC, n. 539, pesando 24 quilos, avariada.

1 pacote idem, RS&C., n. 4, pesando 10 quilos, rôto.

Armazem n. 17 — Dia 17 de fevereiro de 1933.

Navio americano "American Legion", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca BG, n. 2, pesando 149 quilos, repregada.

1 dita, idem Goodyear, p. 9.417, pesando 175 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 9.419, pesando 183 quilos, idem.

1 encapado idem, HGJ, n. 6, pesando 7 quilos, rôto.

1 caixa idem, MARG, n. 13, pesando 36 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 1, pesando 39 quilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 17 de fevereiro de 1933.

Navio americano "American Legion", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca "K", n. 2, pesando 4.550 gramas, repregada.

Armazem Externo C. — Dia 17 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Norma", atracado em 14 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca 282, n. 102, pesando 44 quilos, repregada.

1 dita, idem ARADO, n. 19, pesando 46 quilos, idem.

1 dita, idem FIC, n. 3, pesando 67 quilos, idem.

Armazem Externo C. — Dia 17 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Almanzora", atracado em 13 de fevereiro de 1933.

2 caixas marca UVG, ns. 167 e 179, pesando 55 e 55 quilos, repregadas.

2 ditas, idem, idem, ns. 144 e 163, pesando 55 e 56 quilos, repregadas.

2 ditas, idem RI ns. 183 e 1128, pesando 56 e 37, idem.

Armazem externo C — Dia 17 de fevereiro de 1933.

Navio francês "Massilia", atracado em 16 de fevereiro de 1933.

3 caixas, MH M C, ns. 29, 30, 202, pesando 16, 21, 31 quilos, repregadas.

2 ditas, H M C, ns. 33, 28, pesando 24, 24 quilos, idem.

1 dita, C H P, n. 9.880, pesando 29 quilos, idem.

1 dita, C R C, n. 1, pesando 28 quilos, idem.

2 encapados, R C, ns. 2, 3, vasando.

Armazem externo C — Dia 17 de fevereiro de 1933.

Navio almeirão "General Osorio", atracado em fevereiro de 1933.

3 garrações, P. L. C., ns. 22, 27, 217, quebrados.

3 ditos, P. L. C., ns. 30, 260, 66, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 31, 43, 126, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 215, 32, 114, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 183, 167, 121, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 55, 40, 5, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 156, 210, 63, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 197, 281, 153, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 79, 178, 107, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 6, 218, 151, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 280, 242, 14, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 80, 139, 37, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 62, 196, 129, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 51, 198, 21, idem.

1 dito, P. L. C., n. 75, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 86, 180, 259, vasando.

3 ditos, P. L. C., ns. 73, 208, 168, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 78, 26, 49, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 108, 61, 231, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 190, 170, 68, idem.

1 caixa, C. D. C., n. 79, pesando 57 quilos.

Armazem n. 9 — Dia 18 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 caixa, A M S, sem numero, pesando 36 quilos, repregada e avariada.

1 dita A M C, n. 32, pesando 500 quilos, repregada.

1 saco, A & P, n. 5, pesando 30 quilos, rôto.

1 caixa, Casa Garibaldi, n. 401, pesando 93 quilos, avariada.

1 barrica, Calderon, n. 12, pesando 68 quilos, repregada.

1 caixa, Casa Garibaldi, n. 446, pesando 91 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 462, pesando 90 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 346, pesando 83 quilos, idem.

Idita, D M T, n. 18, pesando 72 quilos, idem.

1 fardo, F A S, n. 12, pesando 94 quilos, roto.

Idito, idem, n. 14, pesando 117 quilos, idem.

1 caixa, F R E T C, n. 6, pesando 62 quilos, repregada.

1 dita, J I C, n. 5, pesando 300 quilos, idem.

1 dita, 202/59 — J C M C, n. 23, pesando 23 quilos, idem.

1 dita, L C, n. 5.741, pesando 110 quilos, idem.

1 dita, M A C, n. 124, pesando 193 quilos, idem.

1 dita, C 313 P & C, n. 2.247, pesando 321 quilos, idem.

1 dita, R S & C, n. 895, pesando 63 quilos, idem.

1 sacco, S S & C, n. 10, pesando 57 quilos, roto.

Idito, idem, n. 3, pesando 51 quilos, idem.

1 caixa, Santos Seabra & Comp., número 756, pesando 55 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 18 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Darro", atracado em 15 de fevereiro de 1933.

1 caixa, H, n. 1.117, pesando 102 quilos, avariada.

1 dita, Belo Horizonte — H B, número 2.333, pesando 212 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.310, pesando 182 quilos, idem.

1 fardo, J S & I, n. 75, pesando 135 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 73, pesando 121 quilos, idem.

1 caixa, T N, n. 239, pesando 198 quilos, idem.

5 amarrados de tubos, I C I, idem.

5 tubos, idem, 825, idem.

3 amarrados de tubos, 22, idem.

3 tubos, idem, idem.

Armazem n. 17 — Dia 18 de fevereiro de 1933.

Navio americano "Legion", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 caixa, A N C — 5.217, n. 2, pesando 254 quilos, avariada.

1 dita, A A & C, n. 11, pesando 17 quilos, repregada.

1 dita, Dia, n. 7, pesando 16 quilos, idem.

1 dita, de V, n. 4, pesando 32 quilos, vasando.

1 pneu encapado, Goodyear, sem número, pesando 7 quilos, roto.

1 caixa, Heiric, n. 7, pesando 116 quilos, repregada e avariada.

Armazem externo C — Dia 19 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Norma", atracado em 14 de fevereiro de 1933.

1 caixa, 2, B 20, n. 17, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita, C D C, n. 223, pesando 63 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 18 de fevereiro de 1933.

Navio alemão "General Osorio", atracado em 16 de fevereiro de 1933.

2 caixas, M., ns. 103, 17, pesando 25, 23 quilos, repregadas.

3 ditas, Simões, ns. 3, 179, 12, pesando 20, 19, 17 quilos, idem.

2 quintos P B, ns. 7, 17, vasando.

2 decimos, P B, ns. 22, 31, idem.

4 quintos, V M C, ns. 26, 7, 11, 5, idem.

2 decimos, V M C, ns. 48, 36, idem.

2 encapados, A C B, idem.

Armazem externo C — Dia 18 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Darro" atracado em 15 de fevereiro de 1933.

2 caixas, C. D. C., ns. 388, 350, pesando 29, 19 quilos, repregadas.

3 ditas, F I, ns. 43, 66, 89, pesando 27, 26, 20 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 18 de fevereiro de 1933.

Navio "Elisabeth", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

30 sacos, sem marca, sem número, avariados.

Armazem n. 4 — Dia 18 de fevereiro de 1933.

Navio nacional "Cabedelo", atracado em 18 de fevereiro de 1933.

1 caixa, D A N, n. 3, pesando 97 quilos, repregada.

1 caixa papelão, F M & C, n. 579, pesando 11 quilos, roto.

1 dita, idem, n. 482, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 626, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 688, pesando 12 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 619, pesando 9 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 635, pesando 10 quilos, idem.

1 caixa, J I M, n. 18, pesando 120 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 62 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 91 quilos, repregada.

1 sacco, L L B S O C, n. 54, pesando 100 quilos, avariado.

1 caixa, F M & C, n. 515, pesando 12 quilos, roto.

Armazem pateo Agua — Dia 18 de fevereiro de 1933.

Navio italiano "Belvedere", atracado em 18 de fevereiro de 1933.

1 sacco, Porteuspa, n. 133, pesando 43 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 10, pesando 53 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 379, pesando 51 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 111, pesando 54 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 236, pesando 47 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 20 de fevereiro de 1933.

Navio "Carl Hopecke", atracado em 20 de fevereiro de 1933.

1 caixa, Anglo, sem número, pesando 61 quilos, repregada.

1 sacco, A R, idem, pesando 58 quilos, roto.

1 caixa, B C S A, idem, pesando 40 quilos, avariada.

1 dita, D K, n. 180 pesando 1,60 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 179, pesando 91 quilos, idem.

1 fardo, 98, n. 692, pesando 20 quilos, roto.

1 amarrado de caixas, S. A. Philips do Brasil, sem número, pesando 9 quilos, avariado e roto.

4 sacos, S V C, idem, pesando 57, 51, 48 quilos, rotos.

1 sacco, X, idem, pesando 59 quilos, idem.

1 dita, W, idem, pesando 52 quilos, idem.

Armazem n. 4 — Dia 20 de fevereiro de 1933.

Navio americano "Caldbrook", atracado em 18 de fevereiro de 1933.

1 valisa, A. M. delgado, sem número, pesando 11 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 3 quilos, idem.

1 mala, idem, idem, idem, pesando 85 quilos, idem.

Idita, idem, idem, idem, pesando 102 quilos, avariada.

1 tambor, F G H, n. 32, pesando 126 quilos, idem.

1 pacote, sem número, pesando 1.900 gramas, avariado e roto.

1 dito, C. F. do B., n. 1.244, pesando 7 quilos, idem, idem.

1 dito, idem, n. 1.180, pesando 1.750 gramas, idem, idem.

1 dito, idem, idem, n. 1.181, pesando 1.800 gramas, idem, idem.

1 dito, idem, idem, n. 1.197, pesando 3.100 gramas, idem, idem.

1 dito, idem, idem, n. 1.148, pesando 2 quilos, idem, idem.

1 dito, idem, idem, n. 1.175, pesando 1.900 gramas, idem, idem.

1 dito, idem, idem, n. 1.258 pesando 9 quilos, idem, idem.

1 dito, idem, idem, n. 1.251, pesando 10 quilos, idem, idem.

1 dito, idem, idem, n. 528, pesando 12 quilos, idem, idem.

Armazem n. 4 — Dia 20 de fevereiro de 1933.

Navio nacional "Cabedelo", atracado em 18 de fevereiro de 1933.

1 caixa, de papelão, A C & C O, n. 64, pesando 13 quilos, roto.

1 dita, K F M & C, n. 487, pesando 12 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 479, pesando 17 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 586, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 677, pesando 15 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 20 de fevereiro de 1933.

Navio holandês "Guasterland", atracado em 19 de fevereiro de 1933.

1 caixa, F — 1.950, n. 14, pesando 130 quilos, repregada.

1 dita, L M, n. 4.411, pesando 83 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 20 de fevereiro de 1933.

Navio nacional "Cufabá", atracado em 20 de fevereiro de 1933.

1 caixa, M., n. 93, pesando 225 quilos, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 20 de fevereiro de 1933.

Navio nacional "Atalaia", atracado em 20 de fevereiro de 1933.

1 caixa, S F C, n. 97, pesando 31 quilos, repregada.

1 dita, F S C, n. 822, pesando 31 quilos, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 20 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 caixa, C L C, n. 51.105, pesando 66 quilos, repregada.

1 dita, Casa Cruz, n. 364, pesando 47 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 116, pesando 54 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 626, pesando 54 quilos, idem.

1 dita, Casa Claudino, n. 367, pesando 367 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 351, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 46, pesando 93 quilos, idem.

1 dita, Casa Garibaldi, n. 413, pesando 95 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 404, pesando 56 quilos, idem.

1 dita, J. C. M. C., n. 32, pesando 49 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 20 de fevereiro de 1933.

Navio italiano "Mar Bianco", atracado em 19 de fevereiro de 1933.

1 caixa, A. N. C., n. 28, pesando 62 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 27, pesando 78 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 50 quilos, idem.

1 fardo, idem, n. 2.108, pesando 95 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 2.107, pesando 95 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.111, pesando 95 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.114, pesando 96 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.109, pesando 95 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.112, pesando 95 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.113, pesando 95 quilos, idem.

1 caixa, R. N. C., n. 103, pesando 43 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 104, pesando 81 quilos, idem.

1 dita, R. I. V., n. 1.280, pesando 108 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 19 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Avila Star", atracado em 19 de fevereiro de 1933.

1 caixa, Casa Pratt, n. 589, pesando 44 quilos, avariada.

1 dita, C. F. I. — Niteroi, n. 807, pesando 116 quilos, repregada.

Armazem interno 17 — Dia 20 de fevereiro de 1933.

Navio americano "American Legion", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca CD, n. 15, pesando 130 quilos, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 20 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Highland Princess", atracado em 20 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca Condor, n. 18, pesando 85 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 6, pesando 84 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 1, pesando 170 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, FJF, n. 501, pesando 70 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, n. 500, pesando 71 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, GCC, n. 15, pesando 84 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, Hime, n. 1.563, pesando 85 quilos, idem.

1 lata, idem, idem, Lishôa, n. 81.998, pesando 58 quilos, vasando.

1 caixa, idem, idem, RSC, n. 2, pesando 94 quilos, repregada e avariada.

1 auto, idem, idem, Rootes, n. 17, avariado.

Armazem externo C. — Dia 20 de fevereiro de 1933.

Navio norueguês "Norma", atracado em 14 de fevereiro de 1933.

2 caixas marca CDC ns. 251 e 293, pesando 66 e 54 quilos repregadas.

2 ditos, idem, idem, FIC ns. 186 e 347, pesando 16 e 31 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 3.966 e 4.118, pesando 67 e 45 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.321, pesando 37 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, FMC, n. 404, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, SVC, n. 155, pesando 54 quilos, idem.

Armazem externo C. — Dia 20 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 15 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca Maia, n. 140, pesando 19 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, NMC, n. 96, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, DAC, n. 48, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, Prista, n. 139, pesando 28 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, CRC, n. 162, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, Portuespa, n. 100, pesando 20 quilos, idem.

Armazem externo C. — Dia 20 de fevereiro de 1933.

Navio italiano "Tereza", atracado em 18 de fevereiro de 1933.

3 bordalezas marca CR, n. 136, vasando.

Armazem n. 2 — Dia 21 de fevereiro de 1933.

Navio "Carl Hoeppeke", atracado em 20 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca AB&C, n. 7.859, pesando 71 quilos, repregada.

1 saco, idem, idem, RA, sem numero, pesando 55 quilos, rôto.

1 caixa, idem, idem, CB, sem numero, pesando 128 quilos, avariada.

1 engradado, idem, idem, sem numero, pesando 22 quilos, repregado.

1 caixa, idem, idem, DG&C, n. 2, pesando 86 quilos, idem.

1 saco, idem, idem, ESF, sem numero, pesando 40 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 54 quilos, idem.

1 caixa, idem, idem, OS, idem, pesando 57 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, S. A. Philips do Brasil, idem, pesando 105 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, SCC, n. 182, pesando 255 quilos, avariada.

1 saco, idem, idem, T, sem numero, pesando 58 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 57 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 21 de fevereiro de 1933.

Navio "Ethra", atracado em 21 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca Z, sem numero, pesando 31 quilos, repregada.

1 encapado, idem, idem, W. Vescovi, idem, pesando 3 quilos, rôto.

3 sacos, idem, idem, LRC, idem, pesando 52, 55 e 44 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 55, 51 e 55 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.

Armazem n. 4 — Dia 21 de fevereiro de 1933.

Navio nacional "Cabedello", atracado em 18 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca Socob, n. 51, pesando 8 quilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 21 de fevereiro de 1933.

Navio nacional "Cuiabá", atracado em 20 de fevereiro de 1933.

1 caixa, marca P, n. 92.650, pesando 240 quilos, repregada e avariada.

Armazem n. 8 — Dia 2 de fevereiro de 1933.

Navio nacional "Bagé", atracado em 4 de fevereiro de 1933.

1 caixa, marca Affonso, n. 7, avariada.

1 dita, idem, idem, Pernambuco MRS&C, n. 122, idem.

2 sacos, idem, idem, MBC, pesando 17 e 30 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, idem, MBC, pesando 23 e 32 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 30 quilos, idem.

1 encapado, idem, idem, CP313— C, n. 501, pesando 3 quilos, idem.

Retorno, vindo pelo mesmo.

Armazem n. 9 — Dia 21 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 caixa, marca ARPC, n. 4.631, pesando 33 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 4.623, pesando 35 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4.634, pesando 34 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, BAC, n. 219, pesando 96 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, B, n. 472, pesando 16 quilos, avariada e repregada.

1 caixa, idem, idem, Calderon, n. 693, pesando 32 quilos, repregada.

1 caixa, idem, idem, Costa Ribeiro, n. 56, pesando 90 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, I & C, n. 73, pesando 65 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, OLETC, n. 15, pesando 66 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 17, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, n. 12, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, AMC, n. 72, pesando 49 quilos, avariada.

Armazem n. 10 — Dia 21 de fevereiro de 1933.

Navio italiano "Mar Bianco", atracado em 19 de fevereiro de 1933.

1 caixa, marca JB, n. 3.546, pesando 97 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, RIV, n. 1.258, pesando 62 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, idem, n. 1.259, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, n. 1.276, pesando 160 quilos, idem.

1 engradado, idem, idem, SIE, pesando 178 quilos, quebrado.

Armazem n. 16 — Dia 21 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Darro", atracado em 15 de fevereiro de 1933.

1 barril, marca ICJL, n. 6, vasando.

1 dito, idem, idem, n. 8, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 22, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 56, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 7, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 42, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 57, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 44, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 45, idem.

1 caixa, idem, idem, LHFC LTD 2.760, n. 1, pesando 65 quilos, repregada.

Armazem Externo C. — Dia 21 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 15 de fevereiro de 1933.

2 caixas marca Maia, ns. 170 e 68, pesando 19 e 22 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, idem, DAC, ns. 393 e 160, pesando 20 e 28 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, Prista, n. 177, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, CRC, n. 135, pesando 28 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, CR&C, n. 29, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, Simões, n. 5, pesando 29 quilos, idem.

Armazem 2 — Dia 22 de fevereiro de 1933.

Navio "Carl Hoeppeke", atracado em 20 de fevereiro de 1933.

1 saco, marca AR, sem numero, pesando 49 quilos, rôto.

1 dito, idem ACC, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 caixa idem B&C n. 6.935, pesando 170 quilos, avariada.

2 sacos, idem JB, sem numero, pesando 42 e 40 quilos, rôtos.

1 dito, idem JAF, idem, pesando 59 quilos, idem.

1 caixa marca OS, sem numero, pesando 58 quilos, repregada.

5 ditas, idem, idem, idem, avariadas.

1 dita, idem SACC, idem, pesando 25 quilos, repregada.

1 saco idem SCB, idem, pesando 50 quilos, rôto.

Armazem n. 2 — Dia 22 de fevereiro de 1933.

Navio "Etha", atracado em 21 de fevereiro de 1933.

1 amarrado de caixas, marca FV&C, sem numero, pesando 18 quilos, repregado.

Armazem n. 6 — Dia 22 de fevereiro de 1933.

Navio holandês "Gaasterland", atracado em 22 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca TUPY, n. 160, pesando 97 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 156, pesando 102 quilos, idem.

1 bobina idem 359, n. 321, pesando 453 quilos, avariada.

1 caixa idem Estamparia, n. 50, pesando 80 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 22 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca JCM&C, n. 2, pesando 255 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 141, pesando 46 quilos, avariada.

510 chapas idem APC RIG, avariadas.

1 caixa idem Calderon, n. 51, pesando 656 quilos, idem.

1 dita, idem CRISTOVAO, n. 2, pesando 324 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1, pesando 345 quilos, idem.

1 dita, idem, CALDERON, n. 30, pesando 597 quilos, idem.

1 dita, idem DIA 1.374, n. 100, pesando 221 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 101, pesando 256 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 22 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca AMG n. 6, pesando 87 quilos, avariada.

1 dita, idem COSTA RIBEIRO, n. 61, pesando 87 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 328, pesando 59 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 566, pesando 70 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 393, pesando 58 quilos, idem.

1 dita, idem CASA CRUZ, n. 67, pesando 97 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 49, pesando 87 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 10, pesando 82 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 95, pesando 94 quilos, idem.

1 dita idem Carvalho Gonçalves, n. 27, pesando 137 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 44, pesando 137 quilos, idem.

1 dita, idem Costa Ribeiro, n. 45, pesando 87 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 26, pesando 82 quilos, idem.

1 caixa, idem, idem, n. 23, pesando 84 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 12, pesando 87 quilos, idem.

1 dita idem Carvalho Gonçalves, n. 37, pesando 137 quilos, idem.

1 dita, idem, Casa Barros, n. 97, pesando 47 quilos, idem.

11 dita idem, idem, n. 126, pesando 47 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 94, pesando 45 quilos, idem.

20 amarrados de chapas idem Cofre, idem.

1 caixa idem JCM&C, n. 17, pesando 276 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 22 de fevereiro de 1933.

Navio belga "Macedonie", atracado em 22 de fevereiro de 1933.

170 chapas marca Cofre, avariadas.

203 amarrados de chapas, idem Cofre, avariados.

Armazem Externo C. — Dia 22 de fevereiro de 1933.

Navio italiano "Mar Bianco", atracado em 19 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca FIC, n. 68, pesando 28 quilos, repregada.

1 dita, idem Prista, n. 145, pesando 29 quilos, idem.

1 dita idem FMC, n. 38, pesando 31 quilos, idem.

1 dita, idem, PAC, n. 222, pesando 31 quilos, idem.

2 ditas, idem PLC, ns. 59 e 19, pesando 18 e 2 quilos, idem.

3 ditas, idem Cora, ns. 203, 169 e 191, pesando 15, 23 e 16 quilos, idem.

2 ditas idem Gammara, ns. 255 e 3, pesando 22 e 22 quilos, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 264 e 235, pesando 20 e 21 quilos, idem.

1 dita, idem HR, n. 166, pesando 22 quilos, idem.

Armazem Externo C. — Dia 22 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Highland Princess", atracado em 20 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca CR&C, n. 793, pesando 30 quilos, repregada.

1 dita, idem, BUE, n. 92, pesando 39 quilos, idem.

1 dita, idem, ZLM, n. 63, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, idem FIG, n. 43, pesando 72 quilos, idem.

Armazem Externo C. — Dia 22 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Avila Star", atracado em 19 de fevereiro de 1933.

3 caixas marca SAPM, ns. 484, 293 e 138, pesando 21, 23 e 21 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 23, 22 e 16 quilos, idem.

2 ditas, idem TRC ns. 80 e 81, pesando 24 e 23 quilos, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 10 e 60, pesando 24 e 17 quilos, idem.

1 dita idem Bacalhau Rnudzton, avariada.

Armazem Externo C. — Dia 22 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Avila Star", atracado em 19 de fevereiro de 1933.

3 caixas marca SAPM, ns. 494, 536 e 438, pesando 21, 23 e 21 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 351, 507 e 542, pesando 25, 26 e 26 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 545, 510 e 535, pesando 26, 25 e 25 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 469, 346 e 369, pesando 25, 26 e 25 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 434, 517 e 305, pesando 25, 25 e 23 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 497, 539 e 578, pesando 20, 25 e 22 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 584, 519 e 388, pesando 24, 19 e 25 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 560, 335 e 430, pesando 24, 23 e 21 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 501, 288 e 552, pesando 14, 21 e 25 quilos, idem.

3 ditas idem, idem ns. 456, 562 e 372, pesando 15, 9 e 25 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 443, 311 e 487, pesando 22, 24 e 20 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 531, 315 e 470, pesando 16, 25 e 24 quilos, idem.

3 ditas idem, idem ns. 436, 283 e 644, pesando 21, 21 e 25 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 660, 324 e 546, pesando 25, 21 e 25 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 427, 572 e 618, pesando 22, 25 e 25 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 297, 503 e 566, pesando 25, 21 e 24 quilos, idem.

3 ditas idem, idem ns. 595, 599 e 463, pesando 25, 25 e 21 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 350, 326 e 477, pesando 19, 25 e 17 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 596, 284 e 518, pesando 25, 25 e 25 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 184, 329 e 422, pesando 17, 24 e 20 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem ns. 446, 611 e 520, pesando 16, 15 e 14 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 23 de fevereiro de 1933.

Navio holandês "Gaasterland" atracado em 19 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca Estamparia, n. 162, pesando 80 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem ns 110, pesando 80 quilos, idem.

1 dita, idem Globo, n. 35, pesando 38 quilos, idem.

Armazem Interno n. 7 — Dia 23 de fevereiro de 1933.

Navio sueco "Pacific", atracado em 23 de fevereiro de 1933.

1 saco marca MSC n. 13, pesando 40 quilos, rôto.

1 dito, idem PMC n. 11, pesando 466 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 23 de fevereiro de 1933.

Navio nacional "Ganguen", atracado em 22 de fevereiro de 1933.

1 fardo marca TDO n. 12.100, pesando 40 quilos, rôto.

1 caixa, idem Diana, n. 4, pesando 70 quilos, repregada.

1 dita, idem H, n. 8, pesando 83 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 14, pesando 80 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 15, pesando 82 quilos, idem.

1 dita, idem JBCC, n. 1.861, pesando 150 quilos, idem.

1 dita, idem RW63.771, n. 2, pesando 106 quilos, idem.

1 dita, idem V, n. 4, pesando 80 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 23 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 caixa de papéis marca Philips, numero 67.183, pesando 16 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem n. 67.235, pesando 16 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 67.245, pesando 16 quilos, idem.

1 dita, idem, idem ns. 67.231, pesando 16 quilos, idem.

1 caixa, idem Calderon n. 697, pesando 30 quilos, repregada.

1 dita, idem 472, n. 6, pesando 80 quilos, idem.

Armazem n. 9, dia 23 de fevereiro de 1933

Navio brasileiro *Raul Soares*, atracado em 17 de fevereiro de 1933:

1 caixa (Costa Ribeiro), n. 184, pesando 114 quilos, avariada.

1 dita, Casa Baires, n. 80, pesando 54 quilos, avariada.

1 caixa (Costa Ribeiro), n. 453, pesando 60 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 568, pesando 70 quilos, avariada.

1 dita, (Calderon), n. 690, pesando 30 quilos, repregada.

1 dita, Dia, n. 47.285, pesando 10 quilos, repregada.

1 dita, (472) L & C., n. 50, pesando 57 quilos, avariada.

1 dita, (470) L & C. n. 9, pesando 355 quilos, repregada.

1 dita, (404) L. C. n. 1.094, pesando 37 quilos, repregada.

1 dita (404) L. C. n. 1.093, pesando 57 quilos, repregada e avariada.

52 rolos, O V & C, avariados.

1 garrafão, Philips, n. 67.245, pesando 16 quilos, avariado.

161 amarrados de chapas, (A|P|C|Rio), avariados.

1 caixa W. B. n. 4.420, pesando 290 quilos, avariadas.

1 caixa de papelão, Philips, n. 67.260, pesando 16 quilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 67.169, pesando 16 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 67.255, pesando 16 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 67.289, pesando 16 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 67.289, pesando 16 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 67.254, pesando 16 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 67.165, pesando 16 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 67.240, pesando 16 quilos, avariada.

Armazem n. 16, dia 23 de fevereiro de 1933.

Navio francês *Mendoza* atracado em 23 de fevereiro de 1933:

1 saco Dia sem numero, pesando 40 quilos, roto.

1 dito, idem, sem numero, pesando 41 quilos, roto.

1 dito, idem, sem numero, pesando 38 quilos, roto.

1 dito, idem, MPPC, n. 415, pesando 39 quilos, roto.

1 dito, idem, QV, n. 131, pesando 42 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 89, pesando 38 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 56, pesando 40 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 416, pesando 39 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 123, pesando 31 quilos, roto.

1 caixa, PM, n. 601, pesando 73 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 600, pesando 62 quilos, repregada.

1 dita, EC, n. 295, pesando 57 quilos, avariada.

1 dita, FTSAM, n. 40, pesando 84 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 23 de fevereiro de 1933.

Navio francês *Mendoza*, atracado em 23 de fevereiro de 1933.

1 saco, C F M, n. 312, pesando 48 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 79, pesando 49 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 314, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 112, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 139, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 356, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 203, pesando 38 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 74, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 51, pesando 38 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 592, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 305, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 306, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 191, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 570, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 516, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 331, pesando 29 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 359, pesando 35 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 149, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, sn., pesando 30 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 110, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 565, pesando 39 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 23 de fevereiro de 1933.

Navio americano *"Southern Prince"*, atracado em 23 de fevereiro de 1933.

1 caixa, Euterpe, n. 652, pesando 84 quilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 23 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro *"Raul Soares"*, atracado em 15 de fevereiro de 1933.

2 garrafas, Simões, ns. 200, 115, quebrados.

2 ditos, idem, ns. 112, 117, idem.

2 ditos, idem, ns. 173, 144, idem.

2 ditos, idem, ns. 110, 101, idem.

2 ditos, idem, ns. 145, 104, vasando.

2 ditos, idem, ns. 103, 164, idem.

2 ditos, idem, ns. 178, 191, idem.

2 ditos, idem, ns. 124, 129, idem.

2 ditos, idem, ns. 114, 122, idem.

2 ditos, idem, ns. 163, 147, idem.

3 ditos, Prista, ns. 237, 312, 243, quebrados.

3 ditos, idem, ns. 287, 342, 329, idem.

3 ditos, idem, ns. 201, 223, 328, idem.

3 ditos, idem, ns. 269, 496, 490, idem.

3 ditos, idem, ns. 346, 475, 253, idem.

3 ditos, idem, ns. 295, 268, 288, idem.

3 ditos, idem, ns. 313, 275, 276, idem.

3 ditos, idem, ns. 289, 492, 300, idem.

2 ditos, idem, ns. 327, 174, idem.

3 ditos, idem, ns. 244, 199, 349, vasando.

3 ditos, idem, ns. 334, 242, 325, idem.

Armazem externo C — Dia 23 de fevereiro de 1933.

Navio inglês *"Highland"*, atracado em 20 de fevereiro de 1933.

2 caixas, P. L. C., ns. 19, 69, pesando 18, 17 quilos, repregadas.

1 dita, Penafiel, n. 29, pesando 15 quilos, idem.

1 dita, Vermelho, n. 754, pesando 23 quilos, idem.

2 ditos, S. S., ns. 127, 195, pesando 22, 24 quilos, idem.

1 dita, W C L, n. 208, pesando 47 quilos, idem.

2 ditos, A. L. E., ns. 44, 53, pesando 47, 48 quilos, idem.

3 ditos, G. W. C., ns. 291, 121, 78, pesando 54, 35, 48 quilos, idem.

1 dita, P. & C., n. 17, pesando 15 quilos, idem.

2 ditos, P. A. N., ns. 595, 585, pesando 30, 27 quilos, idem.

3 decimos, Corte Real, ns. 9, 20, 23, vasando.

2 ditos, T. B. C., ns. 63, 66, idem.

2 quintos, T. B. C., ns. 53, 55, idem.

Armazem externo C — Dia 23 de fevereiro de 1933.

Navio italiano *Mar Bianco*, atracado em 19 de fevereiro de 1933.

1 caixa, P. A. C., n. 298, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita, Gammara, n. 177, pesando 37 quilos, idem.

1 dita, Cora, n. 209, pesando 22 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 24 de fevereiro de 1933.

Navio dinamarquez *"Saly Maersk"*, atracado em 24 de fevereiro de 1933.

1 caixa, I & C, n. 18, pesando 34 quilos, repregada e avariada.

Armazem n. 8 — Dia 24 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro *"Raul Soares"*, atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 caixa, A M L, n. 5, pesando 162 quilos, avariada.

1 dita, A J C., n. 3.915/1, pesando 120 quilos, repregada.

1 dita, A F C, n. 1, pesando 205 quilos, idem.

1 dita, 5.181 — A K C, n. 1.296/1, pesando 110 quilos, idem.

1 saco, A & P, n. 267, pesando 14 quilos, roto.

1 dita, Frame, n. 726, pesando 50 quilos, avariada.

1 dita, F, n. 1.544, pesando 266 quilos, repregada e avariada.

1 dita, Hime — 4.367, n. 5, pesando 640 quilos, repregada e avariada.

1 dita, 472 — L & G, n. 2, pesando 98 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.410, pesando 155 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 47 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 100, pesando 23 quilos, avariada.

23 amarrados de chapas, P — A — Q — Rio, avariadas.

50 ditos, P G C, idem.

15 chapas, idem, idem.

13 amarrados rolos, O V C, idem.

128 rolos encapados, O V C, idem.

Armazem n. 10 — Dia 23 de fevereiro de 1933.

Navio belga *"Macedonier"*, atracado em 2 de fevereiro de 1933.

1 caixa, C A F — C H, n. 8.768, pesando 35 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8.765, pesando 51 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.766, pesando 91 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.767, pesando 92 quilos, idem.

1 dita, 32, n. 16, pesando 76 quilos, idem.

15 telhas, sem marca, avariadas.

Armazem n. 18 — Dia 24 de fevereiro de 1933.

Navio inglês *"Northern Price"*, atracado em 24 de fevereiro de 1933.

1 caixa, Casa Pratt, n. 2, pesando 156 quilos, avariada.

1 dita, F — F — Casa Edison, n. 36, pesando 44 quilos, idem.

1 dita, C. C. C. C., n. 101, pesando 25 quilos, repregada.
29 amarrados de chapas, A R M C., avariada.

1 caixa, Parc Royal, n. 9.744, pesando 29 quilos, repregada.
1 Calhssi, I. H. C., n. 35.175, avariada.

Armazem externo C — Dia 14 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Highland" "Princess", atracado em fevereiro de 1933.

2 caixas, P. A. N., n. 252, sem número, pesando 25, 64 quilos repregadas.

2 ditas, G W C, ns. 273, 14, pesando 62, 43 quilos, idem.

2 ditas, A. L. E., s/n., 52, pesando 57, 43 quilos, idem.

1 dita, Vermelho, n. 229, pesando 27 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 24 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 15 de fevereiro de 1933.

3 caixas, D. A. C., ns. 301, 302, 306, pesando 26, 23, 24 quilos, repregadas.

2 ditas, D. A. C., ns. 304, 308, pesando 24, 23 quilos, idem.

3 ditas, V. M. C., ns. 15, 59, 29, pesando 25, 26, 28 quilos, idem.

3 ditas, V. M. C., ns. 57, 49, 21, pesando 23, 27, 16 quilos, idem.

1 dita, V. M. C., n. 68, pesando 15 quilos, idem.

2 ditas, A., C., ns. 29, 61, pesando 41, 41 quilos, idem.

1 dita P B C, n. 8, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, Braz, n. 40, pesando 53 quilos, vasando.

3 garrações, D. A. C., ns. 368, 420, 421, quebrados.

3 ditos, D. A. C., ns. 451, 141, 378, idem.

4 ditos, D. A. C. ns. 160, 397, 401, 427, vasando.

4 ditos, S M C, ns. 119, 120, 218, 204, quebrados.

3 ditos, S. M. C., ns. 122, 177, 207, vasando.

3 ditos, S M C, ns. 217, 125, 165, idem.

2 quintos, A. S. C., ns. 3, 4, idem.

2 encapados, F. B., ns. 4, 6, idem.

Armazem n. 4 — Dia 25 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Southern Prince", atracado em 25 de fevereiro de 1933.

1 caixa, A. C., n. 79, pesando 11 quilos, repregada.

1 dita, A. C., n. 97, pesando 188 quilos, repregada e avariada.

Armazem pátio sagua — Dia 25 de fevereiro de 1933.

Navio "Southern Prince", atracado em 23 de fevereiro de 1933.

2 barris, Agrelo, s/n., vasando.

Armazem n. 6 — Dia 25 de fevereiro de 1933.

Navio "Campos Salles", atracado em 25 de fevereiro de 1933.

1 caixa, Tribunal de Contas, n. 7, pesando 173 quilos, repregada.

1 dita, idem, s/n., pesando 71 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 62 quilos, idem.

1 dita, A. C. n. 9.167, pesando 194 quilos, idem.

1 dita, W. I. O. C. O. — Montevideo, ns. 12.311, pesando 5 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 24 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Glagnen", atracado em 22 de fevereiro de 1933.

2 amarrados de louça, A P C, ns. 422, 373, pesando 12, 12 quilos, avariados.

10 ditos, idem, idem.

4 caixas, B C C, s/n., pesando 109, 107, 110 109 quilos repregadas.

1 amarrado de louça, C F M, n. 242, pesando 13 quilos, avariado.

1 Jito, C D T, n. 8, pesando 11 quilos, idem.

1 dito, C. S., n. 267, pesando 10 quilos, idem.

10 ditos, C F M, avariados.

10 ditos, C D T, idem.

10 ditos C. S., idem.

4 caixas, E B, s/n., pesando 86, 96, 39, 84 quilos, repregadas.

4 ditas, idem, idem, pesando 114, 87, 85 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 86, 109, 97 quilos, idem.

3 ditas, E. L., idem, pesando 86, 73, 129 quilos, idem.

2 amarrados de louça, M & L, ns. 17, 97, pesando 19, 10 quilos, avariados.

10 ditos, M. I., idem.

10 ditos, M. A. C., idem.

1 caixa, R. W., — 63.771, n. 3, pesando 91 quilos, repregada.

1 dita, S A M, s/n., pesando 100 quilos, idem.

2 ditas, s/marca, s/n., pesando 89, 113 quilos, idem.

1 dita, V, s/n., pesando 60 quilos, idem.

1 barrica, C. O. P., n. 5, pesando 62 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio inglês "Cratuen" — Dia 25 de fevereiro de 1933.

1 encapado de folhas, B C C, s/n., pesando 45 quilos, avariado.

1 dito, idem s/n., pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, s/n., pesando 82 quilos, idem.

1 barrica, C. C. n. 4, idem.

1 caixa, E L, pesando 76 quilos, repregada.

1 dita, E B, pesando quilos, idem.

1 dita, E B, pesando 49 quilos, idem.

1 dita, E B, pesando 85 quilos, idem.

1 dita, E B, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, J C & CIA, pesando 33 quilos, idem.

1 barrica, Lourdes, n. 34, pesando 161 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 38, pesando 220 quilos, idem.

15 amarrados de chapas, M S & C, avariados.

1 caixa, M L, n. 162, pesando 201 quilos, repregada.

4 amarrados de pás, M C C, avariados.

1 caixa, S A M, pesando 120 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 25 de fevereiro de 1933.

Navio brasileiro "Raul Soares", atracado em 17 de fevereiro de 1933.

1 soca, A & P, n. 211, pesando 33 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 90, pesando 16 quilos, idem.

39 amarrados chapas, Dia, avariadas.

1 barrica, Undo, 1.339/106, pesando 39 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.339/105, pesando 41 quilos, idem.

1 caixa, 4.260, n. 6.943, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, 4.778, n. 6.549, pesando 130 quilos, avariada.

1 amarrado clauginhos, 1128, pesando 7 quilos, com falta.

1 saco, H M L, n. 57, pesando 58 quilos, roto.

1 caixa, 1.358 idem, n. 53, pesando 61 quilos, avariada.

1 dita, 1.303 — Helios, n. 1.851, pesando 14 quilos, repregada.

Armazem interno n. 10 — Dia 25 de fevereiro de 1933.

Navio alemão "La Corona", atracado em 25 de fevereiro de 1933.

1 caixa, A — A — C — F — K, número 14, pesando 135 quilos, repregada.

1 dita, C H, 34.981, pesando 89 quilos, idem.

1 amarrado de pacotes, S — S Com., n. 52.131, pesando 12 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 52.135, pesando 5 quilos, idem.

1 caixa, D A H — C N, n. 25611, pesando 117 quilos, repregada.

1 dita, F B C, n. 1.481, pesando 92 quilos, idem.

1 dita, K T, n. 267.200, pesando 73 quilos, idem.

1 dita, P, n. 101, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, P C, n. 1.485, pesando 183 quilos, idem.

1 dita, T J, n. 4.512, avariada.

Armazem n. 10 — Dia 25 de fevereiro de 1933.

Navio alemão "La corona", atracado em 25 de fevereiro de 1933.

1 caixa, A G L, n. 7, pesando 10 quilos, repregada.

1 dita, Casa Pratt, n. 6, pesando 117 quilos, idem.

1 mala, Dr. E. D. Mayer, s/n, pesando 73 quilos, avariada.

1 caixa, F B & C, n. 1.466, pesando 93 quilos, repregada.

1 caixa, F B & C, s/n., pesando 64 quilos, roto.

1 dito, idem, s/n., pesando 65 quilos, roto e avariado.

1 dito idem, s/n., pesando 65 quilos, roto.

1 caixa K & T, n. 261.200, pesando 176 quilos, repregada.

1 dita, Raga, n. 34.883/1, pesando 10 quilos, idem.

1 fardo, idem, n. 78, pesando 38 quilos, roto.

1 caixa, idem, n. 709, pesando 70 quilos, avariada.

1 fardo, idem, n. 74, pesando 38 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 80, pesando 38 quilos, idem.

1 caixa, R P G, n. 112, pesando 6 quilos, avariada.

1 dita, S T J, n. 127, pesando 100 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 123, pesando 128 quilos, idem.

1 dita W B G, n. 31, pesando 30 quilos, idem.

Armazem interno n. 16 — Dia 24 de fevereiro de 1933.

Navio francês "Mendoza", atracado em 23 de fevereiro de 1933.

1 barrica, R H, n. 51, pesando 256 quilos, repregada.

1 caixa, Pacheco, n. 14, pesando 70 quilos, idem.

1 dita, S & C, n. 20.404, pesando 86 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 25 de fevereiro de 1933.

Navio inglês "Northern Price", atracado em 24 de fevereiro de 1933.

9 amarrados chapas, A R M C., avariados.

1 caixa, Casa Pratt, n. 46, pesando 20 quilos, idem.

1 caixa, T, n. 12, pesando 111 quilos, vasando.

Armazem n. 18 — Dia 27 de fevereiro de 1933.

Navio holandês "Orania", atracado em 27 de fevereiro de 1933.

1 lata, Caveta, n. 11, vasando.

1 pacote, Philips, n. 71.642, pesando 16 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 71.640, pesando 16 quilos, roto.

Armazem externo C — Dia 25 de fevereiro de 1933.

Navio francês "Mendoza", atracado em 23 de fevereiro de 1933.

2 sacos, E. R. C., ns. 75, 76, pesando 42, 41 quilos, roto.

1 saco, E R C, n. 107, pensado 46 quilos, idem.

1 caixa, portuespa, n. 101, pesando 51 quilos, vasando.

2 amarrados, A. F. C., ns. 25, 42, pesando 37, 36 quilos, repregados.

2 ditos, A. F. C., ns. 42, 5, pesando 34, 34 quilos, idem.

2 caixas, H. M. C., n. 2, 23, pesando 28, 20 quilos, idem.

1 dita, S V C, n. 8, pesando 71 quilos, idem.

1 dita, Portuespa, n. 158, pesando 55 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 1 de março de 1933.

Navio "Anna", atracado em 1 de março de 1933.

1 caixa, Bragalesc, n. 3.006, pesando 42 quilos, repregada.

3 sacos, E F, sem números, pesando 58, 58, 55 quilos, rotos.

1 dito, idem, idem, avariado.

3 ditos, H S C, idem, pesando 51, 50, 46 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 38, 54 quilos, rotos.

1 tambor, J B D, idem, pesando 221 quilos, com falta.

1 caixa, M V C, idem, pesando 65 quilos, repregada.

1 dita, O D M, n. 7, pesando 98 quilos, idem.

1 dita, S G L 5 C, n. 3.888, pesando 95 quilos, idem.

3 sacos, L R C, s/n., pesando 57, 52, 48 quilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 56, 55, 46 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 48, 40, 52 quilos, idem.

10 ditos, E F, idem, avariados.

2 ditos, H S C, idem, pesando 57, 49 quilos, rotos.

2 ditos, Nandes, idem, pesando 53, 50 quilos, rotos.

2 ditos, SC — B, idem, pesando 57, 51 quilos, idem.

1 saco, Z RC, idem, avariado.

1 encapado, C B, idem, pesando 15 quilos repregado.

1 saco, A A, idem, avariado.

Armazem n. 4 — Dia 1 de março de 1933.

em 1 de março de 1933.

Navio norueguês "Iana", atracado em 1 de março de 1933.

1 caixa, A. R. T., n. 11, pesando 128 quilos, repregado.

1 dita, C — C — 272, n. 98, pesando 18 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia de março de 1933.

Navio francês "Jamaïque", atracado em 1 de março de 1933.

1 caixa marca CPC, n. 3.776, pesando 122 quilos, avariada.

1 dita, idem, CT n. 561, pesando 180 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 445, pesando 80 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 593, pesando 180 quilos, idem.

1 dita, idem EBC, n. 629, pesando 20 quilos, repregada.

1 dita, idem, Ministerio da Guerra, Diretoria do Material Belico, n. 680, pesando 113 quilos, idem.

1 dita, idem, HJ, n. 1.588, pesando 59 quilos vasando.

1 dita, idem, idem, n. 1.550, pesando 62 quilos, idem.

1 caixa, idem SPCC, n. 5.454, pesando 117 quilos, idem.

1 dita, idem Parrojo, n. 95, pesando 59 quilos, idem.

1 dita, idem Kiroi, n. 235, pesando 47 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 1 de março de 1933.

1 dita, idem RHC, n. 3447, pesando 102 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 1 de março de 1933.

Navio francês "Jamaïque", atracado em 1 de março de 1933.

1 caixa marca Propae, n. 250.782, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 670.240, idem.

1 dita, idem, idem, n. 806.126, idem.

1 dita, idem, idem, n. 807.889, idem.

154 chapas, idem 22, idem.

469 ditos, idem, idem.

75 ditos, idem Longovica, idem.

Armazem Externo C — Dia 1 de março de 1933.

1 caixa marca SVC n. 19, pesando 73 quilos, repregada.

3 encapados, idem Raffaelli, números 617, 620 e 627, vasando.

Armazem Externo C — Dia 1 de março de 1933.

Navio holandês "Orania", atracado em 27 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca MLC, n. 15, pesando 62 quilos, repregada.

1 saco, idem Ceylão, 15.404, n. 8, pesando 51 quilos, roto.

3 caixas, idem Portuespa, ns. 23, 31 e 2, pesando 14, 13 e 15 quilos, repregadas.

1 dita, idem, Colombo, n. 3, pesando 34 quilos, idem.

4 decimos, idem CR&C, ns. 59, 64, 92 e 91, vasando.

3 decimos, idem, idem, ns. 67, 57 e 86, idem.

5 quintos, idem CTC ns. 8, 111, 12, 17 e 19, idem.

Armazem n. 2 — Dia 2 de março de 1933.

Navio "Venus", atracado em 2 de março de 1933.

54 sacos marca AB, sem número, ratados.

1 amarrado de caixa, idem AFL, idem, pesando 27 quilos, avariado.

Armazem n. 4 — Dia 2 de março de 1933.

Navio francês "Jamaïque", atracado em 2 de março de 1933.

1 saco marca CT, n. 15.385, pesando 33 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, n. 15.371, pesando 25 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 10.403, pesando 18 quilos e 250 gramas, idem.

1 dito, idem, idem, n. 10.43, pesando 35 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 15.190, pesando 26 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 10.979, pesando 39 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 2 de março de 1933.

Navio nacional "Campos Salles", atracado em 25 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca XC, n. 8, pesando 109 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 6, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 4, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 3, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 5, pesando 57 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 2, pesando 107 quilos, idem.

1 dito, idem, idem 1 e 1, pesando 150 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 1, pesando 222 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 7, pesando 63 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 2 de março de 1933.

Navio japonês "Buenos Aires Maru", atracado em 2 de março de 1933. (Retorno).

1 caixa marca H, n. 9.394, pesando 125 quilos, avariada e repregada.

Armazem n. 16 — Dia 2 de março de 1933.

Navio alemão "Sierra Nevada", atracado em 1 de março de 1933.

1 caixa, marca M&S, n. 3.168, pesando 52 quilos, repregada.

Armazem Externo C — Dia 2 de março de 1933.

Navio inglês "Northen Prince", atracado em fevereiro de 1933.

2 sacos marca WD, pesando 48 e 48 quilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 31 e 28 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 42 e 41, idem.

2 ditos, idem, pesando 40 e 49 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 45 e 47 quilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 2 de março de 1933.

Navio brasileiro "Campos Salles", atracado em 25 de fevereiro de 1933.

2 fardos marca GSC, pesando 42 e 49 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 65 e 42 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 54 e 53 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 51 e 56 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 64 e 46 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 68 e 56 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 76 e 68 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 69 e 48 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 57 e 59 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 54 e 56 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 60 e 66 quilos, idem.

2 ditos, idem, PFC, pesando 67 e 64 quilos, idem.

2 ditos, idem SF, pesando 51 e 46 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 44 e 57 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 67 quilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 2 de março de 1933.

Navio francês "Mendoza", atracado em 23 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca AFC, n. 1.396, pesando 19 quilos, repregada.

1 dita, idem MPC, n. 25, pesando 25 quilos, vasando.

2 ditas, idem, ns. 32 e 31, pesando 31 e 35, repregada.

2 ditas, idem, ns. 40 e 35, pesando 39 e 50 quilos, idem.

1 dita, idem T&CL, n. 48, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem Peral, n. 92, pesando 48 quilos, vasando.

1 dita, idem Portuespa n. 23, pesando 48 quilos, repregada.

1 amarrado, idem BA&C, n. 11, pesando 33 quilos, idem.

2 amarrados, idem Bar Carioca, números 8 e 22, pesando 25 e 23 quilos, idem.

3 ditas, idem Portuespa ns. 137, 133 e 125, pesando 22, 23 e 25 quilos, idem.

2 sacos, idem J.C., n. 10 e 3, pesando 29 e 39 quilos, rôtos.

2 ditas, idem ERC ns. 43, 35 e 34, pesando 35, 29 e 33 quilos, idem.

1 ditas, idem, idem ns. 127 e 16, pesando 333 e 30 quilos, idem.

2 ditas, idem Portuespa, ns. 15 e 13, sando 27 e 23 quilos, idem.

2 ditas, idem, idem ns. 32 e 52, pesando 36 e 37 quilos, idem.

2 ditas, idem LGC, ns. 20 e 19, pesando 51 e 57 quilos, idem.

2 ditas, idem, idem ns. 11 e 17, pesando 51 e 52 quilos, idem.

3 ditas, idem Guadiano ns. 6, 75 e 31, pesando 4, 43 e 48 quilos, idem.

2 ditas, idem, idem ns. 72 e 13, pesando 45 e 39 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 3 de março de 1933.

Navio "Etha", atracado em 3 de março de 1933.

1 caixa marca X, sem numero, pesando 35 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 33 quilos, idem.

1 amarrado de pulhões, idem K, idem, pesando 18 quilos, com falta.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 18 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 12 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 12 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 3 de março de 1933.

Navio americano "Collingsworth", atracado em 3 de março de 1933.

1 caixa marca Lubsoe, n. 23, pesando 50 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 3 de março de 1933.

Navio americano "Southern Cross", atracado em 3 de março de 1933.

1 caixa marca AL, n. 1, pesando 30 quilos, repregada.

1 dita, idem, AB&S, n. 1, pesando 36 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 2, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, idem Goodrich n. 33.275, pesando 5 quilos, vasando.

1 dita, idem, PD&Comp., n. 20, pesando 174 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 16, pesando 126 quilos, repregada.

1 dita, idem, CD n. 2, pesando 44 quilos, avariada.

1 dita, idem, RCAV, n. 954, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, RCAV LGE n. 945, pesando 68 quilos, idem.

1 dita, idem, WF n. 1.710, pesando 9 quilos, repregada.

Armazem Externo C — Dia 3 de março de 1933.

Navio alemão "La Coruna", atracado em 25 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca Ferraz, n. 44, pesando 13 quilos, repregada.

1 dita, idem Peral n. 4, pesando 12 quilos, idem.

1 dita, idem Portuespa n. 35, pesando 12 quilos, idem.

1 dita, idem Pervalho, n. 443, pesando 13 quilos, idem.

3 garrações marca Bragal, ns. 76, 45 e 84, quebrados.

2 ditas, idem, idem, ns. 31 e 41, idem.

Armazem Externo C — Dia 3 de março de 1933.

Navio alemão "La Coruna", atracado em 25 de fevereiro de 1933.

4 caixas marca VMC ns. 3, 34, 44 e 71, pesando 12, 166, 17 e 18, repregadas.

2 ditas, idem Vermelho, ns. 17 e 84, pesando 56 e 32, idem.

2 ditas, idem Prista, ns. 26 e 442, pesando 27 e 25, idem.

1 dita, idem VSC n. 54, pesando 36 quilos, idem.

1 dita, idem Gloria, n. 37, pesando 59 quilos, vasando.

1 dita, idem CTC, n. 9, pesando 13 quilos, repregada.

1 dita, idem CRC n. 73, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, PBC n. 38, pesando 18 quilos, idem.

2 ditas, idem Ferfi, n. 17 e 33, pesando 20 e 19 quilos, idem.

1 dita, idem, RTC, n. 28, pesando 36 quilos, idem.

1 dita, idem, Ceylão n. 7, pesando 20 quilos, idem.

2 ditas, idem Mourão, ns. 99 e 11, pesando 20 e 16, idem.

1 dita, idem Ferraz n. 48, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, idem Portuespa n. 70, pesando 19 quilos, idem.

1 quintos, idem Bragal ns. 8, 13, 15 e 20, vasando.

1 decimo, idem, idem n. 23, idem.

4 quintos, idem Gloria ns. 16, 18, 13 e 15, idem.

4 ditas, idem, idem ns. 34, 5, 9 e 8, idem.

5 ditas, idem Vermelho ns. 2, 8, 15, 22 e 30, idem.

4 ditas, idem Russo ns. 7, 16, 32 e 37, idem.

3 garrações, idem Bragal ns. 103, 113 e 67, idem.

3 ditas, idem, idem, ns. 77, 63 e 38, idem.

Armazem Externo C — Dia 3 de março de 1933.

Navio francês "Mendoza", atracado em 23 de fevereiro de 1933.

1 caixa marca Portuespa n. 24, pesando 9 quilos, repregada.

Armazem Externo C — Dia 3 de março de 1933.

Navio holandês "Orania", atracado em 27 de fevereiro de 1933.

3 caixas marca Dova, ns. 2, 170 e 46, pesando 13, 12 e 12, repregadas.

4 ditas, idem Portuespa ns. 50, 16, 70 e 71, pesando 14, 13, 17 e 11, idem.

2 sacos, idem MSC, ns. 25 e 1, pesando 52 e 54, rôtos.

Armazem n. 6 — Dia 4 de março de 1933.

Navio nacional "Campos Salles", atracado em 25 de fevereiro de 1933.

1 pipa, G L, s/n., pesando 354 quilos, quebrada.

1 dita, idem, s/n., pesando 368 quilos, idem.

1 dita, idem, s/n., pesando 340 quilos, idem.

1 dita, idem, s/n., pesando 354 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 4 de março de 1933.

Navio alemão "Madrid", atracado em 4 de março de 1933.

1 caixa, 325, n. 19.506, pesando 178 quilos, repregada.

1 bobina, 406, n. 52, avariada.

1 caixa, A Noite — W & K — C O, 8, pesando 39 quilos, repregada.

1 barreira, Laboratorio, n. 2.099, pesando 58 quilos, avariada.

1 caixa, T & J, n. 5.331, pesando 63 quilos, idem.

1 dita, W F C, n. 68.761, pesando 85 quilos, idem.

1 bobina, 106 — A Noite, n. 12 idem.

1 caixa, P S T, n. 184, pesando 26 quilos, repregada.

5 ditas, Casa Garibaldi, avariada.

Armazem interno n. 16 — Dia 4 de março de 1933.

Navio americano "Southern Cross", atracado em 3 de março de 1933.

1 caixa, S F C, n. 261, pesando 32 quilos, vasando.

Armazem n. 2 — Dia 6 de março de 1933.

Navio brasileiro "C. Hoepeke", atracado em 5 de março de 1933.

1 saco A R, pesando 60 quilos, avariado.

1 dito, C, pesando 56 quilos, roto.

2 caixas, Divo, pesando 53, 54 quilos, repregadas.

1 saco, E, pesando 42 quilos, roto.

2 ditas, E, pesando 42, 58 quilos, idem.

2 ditas, F, pesando 54, 58 quilos, idem.

1 fardo, Goodyear, n. 1.597, pesando 118 quilos, idem.

1 engradado, idem, n. 1.598, pesando 117 quilos, repregado.

1 dito, G M C, s/n., pesando 12 quilos, avariado.

2 sacos, H S C, pesando 53, 54 quilos, rôtos.

1 dito L C, pesando 60 quilos, avariado.

1 caixa, 21, n. 105, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, 142, n. 928, pesando 414 quilos, repregada.

1 fardo, 21, n. 1.034, pesando 91 quilos, avariado.

2 caixas, 159, ns. 916, 917, pesando 342, 344 quilos, repregadas.

2 sacos, Pinho, pesando 46, 40 quilos, rôtos.

1 barreira, R A, n. 24, pesando 55 quilos, repregada.

1 caixa, S M C, n. 929, pesando 415 quilos, idem.

2 sacos, S, pesando 50, 52 quilos, rôtos.

2 ditas, Sara, pesando 43, 43 quilos, idem.

1 dito, S — B C, pesando 49 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 6 de março de 1933.

Navio brasileiro "C. Hoepeke", atracado em 5 de março de 1933.

3 sacos, Z R C, pesando 59, 49, 47 quilos, rôtos.

2 ditas, idem, pesando 57 e 49 quilos, idem.

Armazem n. 4 — Dia 6 de março de 1933.

Navio sucero "Santos", atracado em 6 de março de 1933.

1 engradado, Q. P. C., n. 1, pesando 78 quilos, repregado.

1 dito. Paquito, n. 178. pesando 67 quilos, idem.

1 saco, O L & C, sem número, pesando 58 quilos, avariado.

Armazem n. 4 — Dia 6 de março de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 4 de março de 1933.

1 caixa, A P & C, n. 6. pesando 45 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 28, pesando 65 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 58 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 42, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, F P & F, n. 17, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 65 quilos, idem.

1 dita, F. V. C., n. 69, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, F S H, n. 333, pesando 63 quilos, idem.

1 dita, F S M, n. 10, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 42 quilos, idem.

1 dita, J. C., n. 10, pesando 68 quilos, idem.

1 dita, J 196 V, n. 93, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 34, pesando 52 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 62, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 39, pesando 58 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 64, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 55, pesando 67 quilos, idem.

1 caixa, J 196 V, n. 46, pesando 69 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 11, pesando 70 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 82, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, Motta, n. 179, pesando 64 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 194, pesando 184 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 175, pesando 62 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 67 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 142, pesando 63 quilos, idem.

1 dita, P. C., n. 5, pesando 54 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 88, pesando 67 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 67 quilos, idem.

1 dita, P. C., n. 2, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, S 197 B, n. 15, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 63, pesando 67 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 89, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, Stoltz, n. 451, pesando 68 quilos, idem.

1 dita, S 197 B, n. 97, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 58, pesando 68 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 86, pesando 69 quilos, idem, idem.

1 dita, Stoltz, n. 469, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 464, pesando 60 quilos, idem, idem.

1 dita, S 197 B, n. 35, pesando 66 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 54, pesando 62 quilos, idem, idem.

Armazem n. 4 — Dia 4 de março de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 4 de março de 1933.

1 caixa, P C, n. 54, pesando 68 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 24, pesando 69 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 66 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 29, pesando 64 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 63, pesando 69 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, s/n., pesando 55 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 63, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 81, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 92, pesando 66 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 55, pesando 66 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, S 197 B, n. 92, pesando 70 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 85, pesando 70 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 49, pesando 35 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 67, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 70 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 30, pesando 70 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 32, pesando 66 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 69 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 27, pesando 63 quilos, idem, idem.

Armazem n. 4 — Dia 4 de março de 1933.

Navio norueguês "Bergland", atracado em 4 de março de 1933.

1 caixa marca Motta n. 106, pesando 67 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 111, pesando 64 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 83, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 24, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 17, pesando 66 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 26, pesando 65 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 28, pesando 70 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 74, pesando 70 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 85, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 17, pesando 64 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 86, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 49, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 22, pesando 69 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 3, pesando 66 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 71, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 73, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 73, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 89, pesando 69 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 31, pesando 65 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 90, pesando 70 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 11, pesando 63 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 44, pesando 69 quilos, idem, idem.

1 caixa marca JC, n. 23, pesando 68 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 19, pesando 68 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 75, pesando 70 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 89, pesando 63 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 8, pesando 68 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 21, pesando 67 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 37, pesando 67 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 13, pesando 69 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 11, pesando 65 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 87, pesando 68 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 76, pesando 67 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 14, pesando 64 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 45, pesando 41 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 167, pesando 66 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 156, pesando 69 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 131, pesando 65 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 172, pesando 66 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 180, pesando 64 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 191, pesando 66 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 118, pesando 67 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 122, pesando 66 quilos, repregada e avariada.

Armazem n. 4 — Dia 4 de março de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 4 de março de 1933.

1 caixa marca FIC, n. 188, pesando 44 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 114, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 112, pesando 60 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 172, pesando 61 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 28, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 11, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 20, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 16, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 3, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 7, pesando 66 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem, n. 31, pesando 63 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 18, pesando 68 quilos, idem, idem.
1 dita, idem, idem n. 42, pesando 67 quilos, idem, idem.
1 dita, idem FSH n. 306, pesando 68 quilos, idem, idem.
1 dita, idem, idem n. 345, psando 55 quilos, idem, idem.
1 dita, idem, idem n. 346, pesando 66 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 326, pesando 65 quilos, idem, idem.
1 dita, idem, idem n. 321, psando 63 quilos, idem, idem.
1 dita, idem, idem n. 134, pesando 67 quilos, idem, idem.
1 dita, idem, idem n. 327, pesando 59 quilos, idem, idem.
1 dita, idem JC n. 6, psando 67 quilos, idem, idem.

Armazem n. 4 — Dia 4 de março de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 4 de março de 1933.

1 caixa marca FLC n. 226, pesando 67 repregada e avariada.

1 dita, idem, idem n. 1660, pesando 70 quilos, idem, idem.

1 dita idem, idem n. 135, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 110, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dit, idem, idem n. 110, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 214, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 167, pesando 69 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 143, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 177, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 207, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 230, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 227, pesando 69 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 186, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 200, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 150, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 217, pesando 49 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 193, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 134, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita idem, idem n. 19, pesando 66 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 228, pesando 66 quilos, idem, idem.

1 dita idem, idem n. 228, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 203, pesando 49 quilos, idem, idem.

Armazem n. 4 — Dia 4 de março de 1933.

Navio norueguês "Borgland", atracado em 4 de março de 1933.

1 caixa marca APS&C, n. 8, pesando 69 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem BxB, n. 449, pesando 69 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 425, pesando 63 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 419, pesando 69 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 439, pesando 56 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 407, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 411, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 414, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 433, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem CVOCO, n. 21, pesando 68 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 32, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 14, pesando 62 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 44, pesando 66 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 47, pesando 66 quilos, idem, idem.

1 dita, idem FVC n. 77, pesando 69 quilos, idem, idem.

1 dita idem, idem n. 57, pesando 65 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 124, pesando 59 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 82, pesando 67 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 80, pesando 52 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 100, pesando 69 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, idem n. 60, pesando 68 quilos, idem, idem.

Armazem n. 6 — Dia 5 de março de 1933.

Navio inglês "Delambre", atracado em 5 de março de 1933.

1 barreira, C. H. L., n. 101, pesando 100 quilos, repregada.

1 dita, Olite R. S., n. 385, pesando 450 quilos, avariada.

Armazem n. 10 — Dia 6 de março de 1933.

Navio nacional "Almirante Alexandrino", atracado em 4 de março de 1933.

1 caixa, Corte Real, n. 8, pesando 41 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 6 de março de 1933.

Navio alemão "Madrid", atracado em 4 de março de 1933.

1 caixa, S T J, n. 73, pesando 79 quilos, idem.

1 dita, Ericsson, n. 1.225, pesando 59 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 6 de março de 1933.

Navio inglês "Highland", atracado em 6 de março de 1933.

1 automovel, Rootes, 24, avariado.

1 dito, idem, n. 21, avariado.

1 fardo, R — 908, n. 2, pesando 298 avariado.

Armazem n. 17 — Dia 6 de março de 1933.

Navio inglês "Highland", atracado em 6 de março de 1933.

1 caixa, Alberto, n. 159, pesando 51 quilos, repregada.

1 dita, F C, n. 803, pesando 299 quilos, repregada.

1 dita, Lex, n. 22, pesando 23 quilos, vasando.

1 dita, Ministerio da Marinha, número 5.670, pesando 312 quilos, avariada.

1 dita, Wills, n. 43, pesando 123 quilos, idem.

1 dita, Lex, n. 9, pesando 23 quilos.

(Continúa)

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

DIRETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 9 do corrente:

Aprovados: Domingos da Silva, Alexandre de Paula Martins Junior, Luiz-vico Rolim de Oliveira, Joaquim Teixeira Lima, José Ramiro Barbosa, Aníbal Teixeira, Arlindo dos Santos Querido, Germano Netto Coutinho, Manoel Gomes Filho e Joaquim de Mattos.

Reprovados: 3.

Inspetoria do Tráfego, em 9 de maio de 1933. — O inspetor geral, *Edgard Pinto Estrella*.

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do artigo 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 29 de abril de 1933

Auto-omnibus:

N. 158, Viação Estrela do Norte, artigos 246 e 252. — Motorista.

Dia 27

N. 369, L. V. Souto, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 6 de maio de 1933

N. 71, Light and Power, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

N. 141, M. Jordão, artigo 79. — Motorista.

N. 141, M. Jordão, artigo 84. — Motorista.

Dia 6 de maio de 1933

N. 208, Viação Nacional, artigos 143 e 248 L. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

N. 210, Viação Nacional, artigo 143. — Motorista.

N. 238, Viação Ipiranga, artigo 248 L. — Motorista.

N. 286, Empresa Brasileira de Omnibus, artigo 79. — Motorista.

N. 288, Viação Brasil, artigo 144. — Motorista.

N. 329, M. Jordão, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 28 de abril de 1933

N. 407, Renascença Auto-Omnibus, artigo 88. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

N. 440, Empresa Omnibus de Luxo, artigo 248 L. — Motorista.

N. 456, Independência Auto-Omnibus, artigo 100. — Motorista.

N. 476, J. A. Moreira, artigo 144. — Motorista.

N. 494, Viacão Estrêla do Norte, artigo 248 L. — Motorista.

Carga:

N. 383, J. Barros, art. 81. — Motorista.

Dia 6 de maio de 1933

N. 663, Deb. Smalnzon, artigos 102 e 248 L. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

N. 1.262, Cop. Pol. D. Fed., artigo 248 L e 144. — Proprietário.

N. 1.912, L. A. Salgado & Comp., artigo 144. — Motorista.

N. 3.429, J. M. Fonseca, artigo 144. — Motorista.

N. 3.794, Leonardo V. Cardoso, artigo 248 L. — Proprietário.

N. 4.852, Int. B. Machinas, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 6 de maio de 1933

N. 6.225, Manoel Ribeiro, art. 248 L. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

Paseio:

N. 58, Agostinho Flôres, arts. 248 L. e 85. — Motorista.

N. 818, João P. Ferreira, artigo 144. — Proprietário.

Dia 5 de maio de 1933

N. 935, Laurinda M. Britto, artigo 159. — Motorista.

N. 1.220, Dr. Nicolau Tinoco, artigo 100. — Motorista.

Dia 19 de abril de 1933

N. 1.418, Salvador S. Pinto, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

N. 1.440, Rubens de Noronha, artigo 79. — Motorista.

N. 1.702, Dr. Raul de Azevedo, artigo 81. — Motorista.

N. 1.760, Eduardo A. Leite, artigos 144 e 248 L. — Motorista.

Dia 6 de maio de 1933

N. 1.963, Antonio Bordelo, art. 144. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

N. 2.921, Roberto Behr, artigo 248 L. — Motorista.

N. 3.041, capitão Caetano Miraglia, artigo 102. — Motorista.

N. 3.183, Luiz F. Braga, artigo 248 L. — Motorista.

N. 3.630, Geraldino M. A. Maia, artigos 102 e 257. — Motorista.

Dia 4 de maio de 1933

N. 3.651, Dr. Gualter A. Lutz, ar-

Dia 5 de maio de 1933

N. 3.807, J. Antonio Moreira, artigo 248 B. — Motorista.

N. 3.833, Adriano J. Madruga, artigo 102. — Motorista.

N. 3.835, Carlos P. Sá Junior, artigo 227. — Motorista.

N. 3.843, Amandio Alvés, artigo 227. — Motorista.

N. 4.119, Matheus Donadio, art. 100. — Motorista.

N. 4.172, Francisco Alves, arts. 102 e 257. — Motorista.

N. 4.294, Josepha S. Carvalho, artigos 82 e 103. — Motorista.

N. 5.077, Edgard Douviniés, art. 102. — Proprietário.

N. 5.179, Pedro S. B. Mello, artigos 81 e 85. — Motorista.

N. 5.821, Antonio J. Mendonça, artigo 257. — Motorista.

N. 6.151, Adelino N. Pereira, artigo 102. — Motorista.

N. 6.754, João Lopes, artigo 248 L. — Motorista.

N. 6.781, José C. M. Carvalho, artigo 248 e 85. — Motorista.

N. 7.931, Clovis Moniz, artigos 257 e 102. — Motorista.

N. 8.356, Companhia Prop. Brasil, artigos 257 e 102. — Motorista.

N. 8.459, José F. Zucanno, art. 248 L. — Motorista.

N. 8.600, J. A. Peixoto, artigo 248 L. — Motorista.

N. 8.846, Fiat do Brasil S. A., artigos 257 e 102. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

Passeio:

N. 9.300, João P. M. Costa, artigos 257 e 102. — Motorista.

N. 9.308, Paulo A. Souza, arts. 257 e 102. — Motorista.

N. 9.873, Mestre & Blatgé, artigo 248 L. — Motorista.

N. 10.363, H. Mayrink Veiga, artigos 102 e 257. — Motorista.

Dia 6 de maio de 1933

N. 10.506, José Lima, artigo 86. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

N. 10.589, Manoel Riqueira & Companhia, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 4 de maio de 1933

N. 11.222, Dr. Dario F. B. Costa, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

N. 10.718, Trene T. Souza, artigos 257 e 102. — Proprietário.

N. 11.362, José Vieitas, artigos 79 e 248 L. — Motorista.

N. 11.385, José L. Pereira, artigo 248 L. — Proprietário.

N. 11.591, J. F. O. Diniz, arts. 102 e 248 L. — Motorista.

N. 11.651, Carlos M. Santos, artigo 79. — Motorista.

N. 11.769, Mestre & Blatgé, artigos 257 e 102. — Proprietário.

N. 12.003, Costa & Figueiredo, artigos 257 e 102. — Motorista.

Dia 6 de maio de 1933

N. 13.123, Cassio Munzia, artigo 102. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

N. 13.235, Isaltino G. S. Pinto, artigos 257 e 102. — Motorista.

N. 13.312, Orlando Santos, art. 144. — Motorista.

N. 13.326, Antonio G. Silva, artigo 248 L. — Motorista.

N. 14.589, Mario Bianchi, artigo 102. — Motorista.

Dia 4 de maio de 1933

N. 14.949, Mario Gusmão, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 6 de maio de 1933

N. 15.013, Jorge A. Freitas, artigos 102 e 257. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

N. 15.139, W. B. Overstreet, artigo 144. — Proprietário.

Dia 4 de maio de 1933

N. 15.177, Evaldo Lous, artigo 79. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

N. 15.386, Antonio D. Oliveira, artigos 102 e 257. — Motorista.

N. 15.461, Nelson Pereira, artigo 144. — Motorista.

N. 15.718, Paulo G. Carreiro, artigo 79. — Motorista.

Dia 6 de maio de 1933

N. 15.903, Antonio M. Montenegro, artigos 102 e 257. — Motorista.

Dia 5 de maio de 1933

N. 16.032, Mario Bianchi, artigo 102. — Motorista.

N. 16.085, Hermès Caisés, artigo 102. — Proprietário.

N. 16.096, Hermès Caisés, artigo 102. — Proprietário.

N. 16.217, J. Alves Peixoto, artigo 102. — Proprietário.

N. 16.239, José H. Castro, artigo 144. — Proprietário.

N. 16.705, Francisco Bandeira, artigo 102. — Proprietário.

N. 10.816, José A. P. Filho, artigos 257, 81 e 82. — Motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o artigo 364, do regulamento, que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Rio de Janeiro, 6 de maio 1933. — O inspetor, *Edgard Pinto Estrella*.

INSPETORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital ficam notificados comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. , os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 6 de maio de 1933

Omnibus:

N. 2, Norival Campos e outros, artigo 248 L. — Motorista.

N. 30, Light and Power, art. 248 L. — Motorista.

Dia 7

N. 40, Light and Power, art. 248 L. — Motorista.

Dia 6

- N. 49, Light and Power, art. 248 L — Motorista.
 N. 62, Light and Power, art. 248 L — Motorista.
 N. 64, Light and Power, art. 84 — Motorista.

Dia 7

- N. 77, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 6

- N. 102, Light and Power, art. 84 — Motorista.
 N. 131, Emp. On. Luxo, art. 84 — Motorista.

Dia 7

- N. 150, Emp. On. Luxo, art. 248 L — Motorista.
 N. 152, Martins Jordão, art. 79 — Motorista.

Dia 6

- N. 173, Vição Progresso, art. 248 L — Motorista.

Dia 8

- N. 191, E. R. Janeiro & Omnibus, artigo 248 L — Motorista.

Dia 6

- N. 194, Emp. On. Luxo Ltda., artigo 248 L — Motorista.
 N. 196, Emp. Vição Guanabara, artigo 248 L — Motorista.
 N. 227, Vição Ipiranga, art. 248 L — Motorista.
 N. 243, J. Antonio Moreira, art. 248 L — Motorista.
 N. 266, Martins Jordão Lut., artigo 248 L — Motorista.
 N. 269, Emp. Renascença A. O., artigo 248 L — Motorista.
 N. 274, Vição Brasil, arts. 248 L e 144 — Motorista.

Dia 7

- E. V. Popular, art. 248 L — Motorista.

Dia 6

- N. 294, Light and Power, art. 84 — Motorista.
 N. 293, Light and Power, art. 84 — Motorista.
 N. 315, A. V. Metropolitana, art. 248 L — Motorista.

Dia 8

- N. 332, Light and Power, art. 252 — Motorista.
 N. 335, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 6

- N. 347, Martins Jordão Ltd., artigo 248 L — Motorista.
 N. 355, Martins Jordão Ltd., art. 248 L — Motorista.
 N. 354, Companhia Brasileira Omnibus, art. 248 L — Motorista.
 N. 358, Emp. Vição Popular, art. 79 — Motorista.

Dia 7

- N. 368, Martins Jordão Ltd., art. 84 — Motorista.

Dia 6

- N. 381, Luiz V. Souto, art. 79 — Motorista.
 N. 387, E. B. Omnibus, art. 248 L — Motorista.

- N. 389, E. V. Popular, art. 248 L — Motorista.

- N. 384, E. O. Luxo Ltd., art. 248 L — Motorista.

- N. 395, E. O. Luxo Ltd., art. 84 — Motorista.

- N. 396, E. O. Luxo Ltd., art. 248 L — Motorista.

- N. 416, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.

- N. 419, Mario Bianchi, art. 79 — Motorista.

Dia 7

- N. 418, Mario Bianchi, art. 79 — Motorista.

Dia 6

- N. 446, Em. O. Luxo, art. 84 — Motorista.

Dia 7

- N. 428, Mario Bianchi, art. 79 — Motorista.

Dia 6

- N. 446, Em. O. Luxo, arts. 248 L e 81 — Motorista.

Dia 8

- N. 460, E. V. Guanabara, art. 248 L — Motorista.

Dia 6

- N. 466, Vição Progresso, arts. 248 L e 81 — Motorista.

Dia 7

- N. 477, J. Antonio Moreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 6

- N. 477, J. Antonio Moreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 7

- N. 483, E. Vição Guanabara, artigo 248 L — Motorista.
 N. 488, Vição Brasil, art. 79 — Motorista.

Dia 6

- N. 490, Vição Guanabara, art. 248 L — Motorista.

- N. 490, Vição Guanabara, art. 248 L — Motorista.

- N. 491, Neves & Braunes, art. 248 L — Motorista.

- N. 493, Vição E. Norte, art. 248 L — Motorista.

- N. 495, Vição E. Norte, art. 248 L — Motorista.

Dia 7

- N. 498, Mario Bianchi, art. 84 — Motorista.

- N. 498, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.

Dia 6

- Garga:
 N. 489, Inter. H. Sport, art. 144 — Motorista.

- N. 294, Antonio Castanho, art. 248 L — Motorista.

- N. 940, Costa Cia. Irmão, art. 248 E — Motorista.

- N. 1.158, Abilio Alves Silva, artigo 248 L — Motorista.

- N. 262, Coop. Pop. D. Federal, artigos 144 e 248 L — Proprietario.

- N. 1.262, Coop. Pop. D. Federal, artigo 79 — Proprietario.

- N. 1.401, L. A. Salgado & Comp., art. 248 E — Motorista.

- N. 1.780, Duarte Rocha, arts. 144 e 248 L — Proprietario.

Dia 7

- N. 2.333, Mario N. Amaral, art. 248 L — Proprietario.

Dia 6

- N. 2.539, C. Bras. F. Moagem, artigo 248 E — Motorista.

Dia 5

- N. 2.946, A. I. Zadr. Industrial, artigo 248 L — Motorista.

Dia 6

- N. 3.787, Companhia Hotels Palace, artigo 79 — Motorista.

- N. 4.221, E. Manoel B. Freire, art. 79 — Motorista.

- N. 5.225, Francisco A. Corrêa, artigo 248 L — Motorista.

- N. 6.167, Alfredo de Castro, art. 144 — Proprietario.

- Passoio:
 N. 27, Dr. Paulo Bittencourt, artigo 384, § 4º — Motorista.

Dia 5

- N. 263, Dr. Ernesto Diniz, art. 248 L — Motorista.

Dia 6

- N. 333, Vicente Passarelo, art. 102 — Motorista.
 N. 355, Charles Mellinger, arts. 257 e 102 — Motorista.

- N. 390, Antonio R. Vaz, art. 79 — Motorista.

Dia 5

- N. 644, J. Gonçalves & Comp., art. 81 — Motorista.

Dia 6

- N. 648, Heleno C. Brandão, art. 248 L — Motorista.

Dia 8

- N. 705, R. A. Smith & Comp., artigo 248 L — Motorista.

Dia 7

- N. 818, João P. Ferreira, art. 144 — Proprietario.

Dia 6

- N. 978, Euclides Rodrigues, art. 144 — Motorista.

- N. 1.073, Amadeu Taboada, art. 102 — Motorista.

- N. 1.077, René Mostardino, art. 384, § 4º — Motorista.

- N. 1.214, Jacob Nascera, arts. 79, 144 e 159 — Proprietario.

- N. 1.516, Manoel F. Afonso, art. 102 — Motorista.

- N. 1.604, Arthur F. Z. Campos, artigo 100 — Motorista.

Dia 7

- N. 1.710, Auto M. Brasil, art. 144 — Proprietario.

Dia 5

- N. 1.86, Rodolfo S. Rangel, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 7

- N. 2.091, Chandler & Adler, art. 248 L — Proprietario.

Dia 6

- N. 2.69, J. S. Lopes, art. 98 — Motorista.

Dia 7

- N. 2.313, J. F. Primo, arts. 87 e 81 — Motorista.

N. 2.427, Dr. Raul A. Melado, art. 102 — Motorista.

Dia 6

N. 2.513, Alvaro P. Moutinho, art. 79 — Motorista.

N. 2.588, João A. Cardim, arts. 252 e 248 L — Motorista.

N. 1.364, Manoel C. Simões, art. 248 L — Motorista.

Dia 7

N. 2.678, Vicente P. M. Ramos, artigo 248 E — Motorista.

Dia 8

N. 2.784, J. F. Constant, art. 248 L — Motorista.

Dia 6

N. 2.708, H. S. Pinto, art. 248 L — Motorista.

Dia 7

N. 2.806, A. T. Almeida, art. 257 — Motorista.

Dia 8

N. 2.939, Frederico L. Aucher, artigo 144 — Motorista.

Dia 6

N. 3.002, Alexandre C. P. Silva, artigo 102 — Motorista.

Dia 8

N. 3.072, Soc. An. Br. M. Platgé, artigo 248 L — Motorista.

Dia 7

N. 3.102, David Pereira, art. 102 — Motorista.

N. 3.240, Angelo Asseman, art. 144 — Motorista.

Dia 6

N. 3.287, Antonio N. V. Ouro, art. 79 — Motorista.

N. 3.379, Dr. Raul Maranhão, art. 102 — Motorista.

N. 3.415, Maria Mendonça, arts. 144 e 159 — Motorista.

N. 3.417, Alfredo C. Mello, art. 100 — Proprietário.

N. 3.746, Dr. João Volmer, art. 102 — Motorista.

N. 3.807, J. A. Moreira, arts. 85 e 81 — Motorista.

N. 3.968, H. P. Lopes, art. 102 — Motorista.

N. 3.968, H. P. Lopes, art. 92 — Motorista.

Passeio:

Dia 7

N. 1.025, Brazilian American, artigo 144, motorista.

N. 1.327, João A. Henrique, artigo 257, motorista.

Dia 6

N. 1.733, Laura G. Gonçalves, artigo 389, § 1º, motorista.

N. 1.863, Dr. Edmundo R. Faria, artigo 144, motorista.

N. 4.899, Castro C. & Comp., artigo 102, proprietário.

Dia 8

N. 4.910, Pedro C. Chuback, artigo 257/102, proprietário.

Dia 6

N. 4.918, Francisco X. A. Filho, artigo 102, motorista.

N. 4.964, Mestre & Blatgé, artigo 86, motorista.

Dia 7

N. 5.943, Alberto G. Mattos, artigo 248 L 81, motorista.

N. 5.287, Gaspar Artiz, artigo 248 L, motorista.

Dia 6

N. 5.380, Odenato F. Perdigão, artigos 144, 248 L, motorista.

N. 5.726, João P. de Sá, artigos 257 e 102, proprietário.

Dia 5

N. 6.254, Consentino S. Lapa, artigo 248 L, motorista.

Dia 7

N. 6.441, Francisco A. Pereira, artigo 248 L, motorista.

N. 6.486, S. A. du Gaz, artigo 144, motorista.

Dia 6

N. 6.751, Luiz Alvim, artigo 102, motorista.

N. 6.911, Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, artigo 248 L, proprietário.

Dia 7

N. 7.033, Luiz Estrela, artigo 248 E, proprietário.

Dia 6

N. 7.417, Orestes Portugal, artigo 151, motorista.

N. 7.606, Francisco F. Junior, artigo 102, motorista.

N. 7.606, Francisco F. Junior, artigos 102 e 257, motorista.

N. 7.664, Dr. A. V. Junior, artigos 82 e 103, motorista.

N. 7.842, H. S. Pinto, artigo 248 L, motorista.

N. 7.902, Raul Junqueira, artigo 102, motorista.

N. 8.125, Raul M. Santos, artigo 102, motorista.

Dia 6

N. 8.192, Dr. Djalma Cortes, artigo 100, motorista.

N. 8.622, José A. Mesquita, artigo 102, motorista.

Dia 7

N. 9.286, Anselmo Presa, artigo 248 L, motorista.

Dia 6

N. 9.555, Dr. Arnaldo Guinle, artigo 82, motorista.

Dia 7

N. 10.104, Camilo Adad, artigo 248 E, motorista.

Dia 6

N. 10.338, J. G. Amaral, artigo 102, motorista.

N. 10.458, Companhia C. Maritima, artigos 144 e 248 L, proprietário.

Dia 7

N. 10.504, Avelino O. Carvalho, artigo 248 L, proprietário.

Dia 6

N. 10.601, E. C. S. Cristovão, artigo 102, motorista.

Dia 8

N. 10.986, José P. Soares, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 6

N. 11.130, Feliciano Fleury, artigo 248 L, motorista.

N. 11.171, José M. Salles, artigo 102, motorista.

Dia 5

N. 11.524, Manoel V. Jarpes, artigo 248 L, motorista.

Dia 6

N. 11.938, Pedro Juras, artigos 79 e 248, L, motorista.

N. 12.014, Salim Catran, artigo 248 L, motorista.

Dia 7

N. 13.088, Manoel S. Brandão, artigo 248, motorista.

Dia 6

N. 3.341, Gumercindo S. Monteiro, artigo 144, motorista.

Dia 8

N. 13.876, Guentes Cheredehi, artigo 248 L, motorista.

N. 14.060, Maria L. Santos, artigo 248 L, motorista.

Dia 5

N. 14.073, Luiz Joaquiê, artigo 81, motorista.

Dia 6

N. 14.387, Melchiades J. C. Rocha, artigo 144, motorista.

N. 14.521, Cassio Muniz, artigo 248 L, motorista.

N. 14.581, A. Asbestos S. A., artigo 252, motorista.

N. 14.700, Antonio Silva, artigo 144, motorista.

N. 14.709, J. A. Pimentel, artigos 248 E 252, motorista.

Dia 8

N. 14.904, Coronel João Alberto, artigo 144, motorista.

N. 14.914, Oscar Avelar, artigo 81, motorista.

Dia 7

N. 15.140, Companhia Construtora N. S. A., artigo 144, motorista.

Dia 6

N. 15.292, João F. Luves, artigo 102, motorista.

N. 15.304, Eugenio G. Filho, artigo 102, motorista.

Dia 6

N. 15.614, Orlando C. Cardin, artigo 100, motorista.

N. 15.839, Mestre & Blatgé, artigos 102 e 257, motorista.

N. 16.146, Agostinho A. B. da Rosa, artigo 248 L, motorista.

N. 16.155, Cesario Fernandes, artigo 79, motorista.

Dia 7

N. 16.516, Antonio Fernandes, artigo 144/159, motorista.

N. 16.687, Aroldo C. Balagué, artigo 19, motorista.

N. 17.228, Antonio Santa Luzia, artigo 144, proprietário.

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o decreto 15.614, artigo 361, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1933. — O inspetor, Edgar Pinto Estrella.

Instituto de Identificação e Estatística

Faço publico, para os devidos fins, ter perdido todo e qualquer valor probatorio a carteira concedida a Francisco Barbosa da Silva, em 28 de agosto de 1924.

Em 8 de maio de 1933. — *Leonidio Ribeiro*, diretor.

Faço publico, para os devidos fins, ter ficado sem efeito a carteira de identidade concedida a Waldemar Mathias Barbosa, em 14 de fevereiro de 1919.

Em 8 de maio de 1933. — *Leonidio Ribeiro*, diretor.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministerio se faz publico que foi concedido exequatur á nomeação do Sr. Luiz Leiva Olavarria, para o cargo de Consul do Chile nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 9 de Maio de 1933. — Secretario Geral.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Assistencia a Psicopatas

MANICOMIO JUDICIARIO

CONCURSO PARA DOIS LOGARES DE INTER-NOS

De ordem do senhor doutor diretor do Manicomio Judiciario, acha-se aberta, na secretaria deste estabelecimento, pelo espaço de vinte dias, a contar desta data, inscrição para o concurso de dois logares de internos. Os candidatos deverão apresentar com os seus requerimentos.

- a) atestado de idoneidade;
- b) atestado de sanidade;

c) prova de se acharem matriculados no 5º ou 6º ano de uma das Faculdades de Medicina officiais ou equiparadas do país.

O concurso constará de duas provas, assim compreendidas:

1º. Exame neuro-mental de um doente (até uma hora); redação da observação respectiva (até uma hora); leitura da observação.

2º. Realização de uma pesquisa bioquímica (exame de sangue, ou liquor cefalo-raquiano, fezes, etc.) (até meia hora); relatorio oral sobre o exame realizado.

Os interessados serão atendidos das 14 às 16 horas, diariamente, na Secretaria do estabelecimento, á rua Frei Caneca n. 463.

Rio de Janeiro, em 9 de maio de 1933. — *Antonio Alves Filho*, escriptorario.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acôrdo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria,

no dia 11 de maio do corrente ano, o seguinte imóvel:

Rua de Santa Luzia n. 210, ás 15 horas.

Poderá comparecer á referida vistoria, querendo, o proprietario do predio, seu representante legal e demais interessados.

Rio, 29 de abril de 1933. — *Dr. Mario Pereira de Vasconcellos*, secretario.

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acôrdo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria no dia 16 do corrente, ás 15 horas, o predio da rua de Sant'Ana n. 427, podendo comparecer a ela, querendo, o proprietario do mesmo, seu representante legal e demais interessados.

Dr. M. Pereira de Vasconcellos, secretario.

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço saber que, de acôrdo com o artigo 1.095 § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos ás vistorias sanitarias, no dia 12 do corrente mês, os seguintes imóveis:

Rua Emilia Guimarães n. 21, ás 14 horas.

Rua Emilia Guimarães n. 23, ás 14 horas e 10 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 29, ás 14 horas e 20 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 43, ás 14 horas e 30 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 45, ás 14 horas e 40 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 47, ás 14 horas e 50 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 49, ás 15 horas.

Rua Emilia Guimarães n. 51, ás 15 horas e 10 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 53, ás 15 horas e 20 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 55, ás 15 horas e 30 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 57, ás 15 horas e 40 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 59, ás 15 horas e 50 minutos.

Rua Emilia Guimarães n. 61, ás 16 horas.

Rua Mattos Rodrigues n. 53, ás 16 horas e 10 minutos.

Rua Mattos Rodrigues n. 55, ás 16 horas e 20 minutos.

Rua Dona Maria n. 87, ás 16 horas e 30 minutos.

Rua Visconde de Santa Izabel, esquina de Caravellas (barracões), ás 16 horas e 40 minutos.

Poderão comparecer ás vistorias, querendo, os proprietarios dos imóveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1933. — *Dr. M. Pereira de Vasconcellos*, secretario.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietario do predio n. 768, da rua São Francisco Xavier, a preparar, dentro do prazo de oito dias, a contar da primeira publicação d'este, a instalação interna do aludido predio, afim de que possa ser ligado á rêde do abastecimento dagua.

Secção de Expediente, 5 de maio de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietario do imóvel n. 12 da rua Propicia, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação d'este, na sede do 2º distrito desta Inspetoria, á rua 24 d'emaio n. 871, entre as 12 e 17 horas de qualquer dia útil, afim de tratar de assunto referente ao processo n. 1.293, de 27 de janeiro de 1933.

Secção de Expediente, em 5 de maio de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspetor, aviso aos proprietarios dos predios abaixo mencionados, que têm o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento dagua desses imóveis, que deram motivo á applicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1932:

Rua José dos Reis n. 176;

Rua Benjamin Constant n. 144;

Rua Elias da Silva n. 11.

Secção de Expediente, 5 de maio de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Comissão de Censura Cinematografica

Relação dos filmes examinados de 17 a 30 de abril de 1933:

1. O promotor publico (State's attorney) — R K O — Radio U. S. A. — Aprovado.

2. Passeios em gondola (Gondola's journey) — Fox Film Corporation U. S. A. — Filme educativo.

3. A dama errante (Passaport to hell) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Improprio para crianças. — Aprovado.

4. O congresso dança (Kongress tantz) — Comedia — Universum Film A. G. — Aprovado.

5. Austria Jornal (Woehenschen Austria für brasilien) — Selenophon Film-Viena. — Aprovado.

6. Odeon Jornal — Emp. Prod. de Films Anhangá — S. Paulo. — Aprovado.

7. Jornal Universal n. 113 — Universal News n. 113) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

8. Brincadeiras fisicas (Physikalisch spielerein) — Universum Film — Almanha — Filme educativo.

9. Peor que sogra (Should crooners marry) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

10. O trem desaparecido (The lost special) — 9º e 10º episodios — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

11. O trem desaparecido (The lost special) — 11º e 12º episódios — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

12. O grito retumbante (The shriek) — Desenho — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

13. O campeão dos lenhadores (The lumber champ) — Desenho — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

14. Metrotone News n. 178 — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Filme educativo.

15. Snow birds — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Filme educativo.

16. Trout fishing — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.

17. Desert regatta — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.

18. Como me queres (As you desire me) — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.

19. Unidos na vingança (Under cover) — Trailer — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

20. Madame Butterfly (Mamade Butterfly) — Trailer — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

21. Marrocos (Marrocos) — Trailer — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

22. Casar por azar (No man of her own) — Trailer — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

23. O café do Felisberto (Playboy of Paris) — Trailer — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

24. A voz do mundo n. 65-33 (Paramount sound news n. 65-33) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

25. Casar por azar (No man of her own) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

26. Até debaixo da gual (You said a mouthful) — Trailer — First National Pictures Inc. U. S. A. — Aprovado.

27. Cine Som Jornal (A voz do Brasil) n. 2 — Cine Som Studios — Rio de Janeiro. — Aprovado.

28. Jornal Fox Movietone n. 6x58 (Fox Movietone News n. 6x58) — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

29. O promotor público (State's attorney) — Trailer — R K O — Radio U. S. A. — Aprovado.

30. Fala e morrerás (Afraid to talk) — Trailer — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Improprrio para crianças. — Aprovado.

31. Passando por pato (Ugly duckling) — Desenho — Walt. Disney (Distr. da United Artists U. S. A.) — Aprovado.

32. Três garotas ladinas (Three wise girls) — Drama — Columbia Pictures (Distr. da United Artists U. S. A. — Improprrio para crianças. — Aprovado.

33. 3ª Exposição de pecuária em Petropolis — A. Botelho Film — Rio de Janeiro. — Aprovado.

34. O prestidigitador (Coo coo the magician) — Desenho — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.

35. Os tres mosqueteiros (Les trois mousquetaires) — Diamant Berger — França. — Aprovado.

36. As aventuras do sargento Clancy (Clancy of the mounted) — 1º e 2º episódios — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

37. Inferno dos vivos (Laughter in hell) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Improprrio para crianças. — Aprovado.

38. A mumia (The mummy) — Trailer — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Improprrio para crianças. — Aprovado.

39. Nagana (Nagana) Trailer — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

40. King Kong (King Kong) Trailer — R K O — Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.

41. Nos bastidores do esporte (Madison square garden) — Trailer — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

42. O homem leão (King of the jungle) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

43. O Café do Felisberto (Playboy of Paris) — Comédia — Paramount International Corporation U.S.A. — Aprovado.

44. A migração dos peixes (Wanderung der fische) — Universum Film A. G. — Filme educativo.

45. Canção de Heidelberg (Ein burschenlied aus Heidelberg) — Comédia — Universum Film A. G. — Aprovado.

46. Metrotone News n. 179 — Jornal — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.

47. O segredo de madame Blanche (The secret of Madame Blanche) — Drama — Metro Goldwyn Mayer U.S.A. — Improprrio para crianças. — Aprovado.

48. Quente como pimenta (Hot pepper) — Comédia — Fox Film Corporation U.S.A. — Aprovado.

49. 8.000 quilômetros pelas estradas do céu — William Geriche. — Aprovado.

50. A choupana de Papai Noel (Shanty where saint Claus lives) — Vitaphone Varieties U.S.A. — Aprovado.

51. Central Parque (Central Park) — Drama — First National Pictures Inc.,

U.S.A. — Improprrio para crianças. — Aprovado.

52. O homem leão (The king of the jungle) — Trailer — Paramount International Corporation U.S.A. — Aprovado.

53. Sinas da Italia (Ave Maria) — Campana d'Italia (Ave Maria) — Cines Pittaluga — Italia — Filme educativo.

54. Sinos da Italia (Sinos das festas) — Campana d'Italia (Campane a festa) — Cines Pittaluga — Italia — Filme educativo.

55. Palio (U palio di Siene) — Cines Pittaluga — Italia — Improprrio para crianças. — Aprovado.

56. Feira de amostras (State fair) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

57. Cavalcade (Cavalcade) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

58. Enquanto Paris dorme (When Paris sleeps) — Trailer — Fox Film Corporation U.S.A. — Improprrio para crianças. — Aprovado.

59. Entre duas esposas (Second and wife) — Trailer — Fox Film Corporation U.S.A. — Aprovado.

60. Entre duas esposas (Second and wife) — Drama — Fox Film Corporation U.S.A. — Aprovado.

61. Flagrante delito (Einbrecher) — Comédia — Universum Film A. G. — Aprovado.

62. Jornal Fox Movietone n. 6 x 60 (Fox Movietone n. 6 x 60) — Fox Film Corporation U.S.A. — Aprovado.

63. — A Wally (La Wally) — Trailer — Cines Pittaluga — Italia. — Aprovado.

64. A voz do mundo n. 66-33 (Paramount sound news n. 66-33) — Jornal — Paramount International Corporation U.S.A. — Aprovado.

65. A voz do mundo n. 67-33 — Paramount sound news n. 67-33) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

66. A voz do mundo n. 68-33 (Paramount sound news n. 68-33) — Jornal — Paramount International Corporation U.S.A. — Aprovado.

67. A voz do mundo n. 69-33 (Paramount sound news n. 69-33) — Jornal — Paramount International Corporation U.S.A. — Aprovado.

68. A noite é nossa (To night is ours) — Trailer — Paramount International Corporation U.S.A. — Aprovado.

69. Ray ventura (Ray ventura) — Studios Paramount — França — Aprovado.

70. A noite é nossa (To night is ours) — Drama — Paramount International Corporation U.S.A. — Aprovado.

Confere. — Roberto das Trinas Silveira, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 28

EM EMERGÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA, PARA EMPEDRAMENTO DA LINHA, DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.588, de 29 de abril de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que

no dia 26 de maio de 1933, ás 13 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. chefe da III Divisão, serão recebidas propostas para o fornecimento de 10.000 metros cubicos de pedra britada para empedramento da linha, durante o ano de 1933, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estam-

pilha federal de 18090 (um mil réis) por folha, e o selo de \$200 (duzentos réis), creado pelo decreto n. 22.914, de 26 de outubro de 1932. Serão entregues em envoltórios fechados, com a declaração, por fóra, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltório, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, como essencial, os recibos de quitação da última colêta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista, sobre o material objeto deste edital, bem como certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrados. As sociedades anonimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2.000\$000 (dois contos de réis), feita, si em dinheiro, na Caixa Economica Federal, de acordo com os decretos n. 19.870 e 19.987, de 1931, e, si em títulos da dívida pública federal, recebidos pelo seu valor nominal, na tesouraria da Estrada. Essa caução deverá ser feita até a véspera do dia marcado para a realização da concorrência. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada si o proponente preferido para qualquer quantidade de pedra deixar de assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de oito dias, contados da data do convite que lhe fôr expedido para esse fim, findo o qual o proponente será considerado excluído, desde logo, da concorrência, independentemente de qualquer aviso. Poderá ainda a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á vista dos documentos referidos na cláusula segunda. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerados idoneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha á folha, a proposta de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicados no *Diário Oficial*, da União.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o metro cubico de pedra britada. Este preço não poderá ser superior a 88500 por metro cubico.

VI — Não serão tomadas em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima e os que não se referirem ás unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não serão tomadas em consideração as propostas:

- a) que oferecerem preço superior ao fixado na cláusula V;
- b) que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;
- c) que oferecerem pedra de qualidade diferente da que é pedida;
- d) que oferecerem quantidade inferior á totalidade pedida;
- e) que oferecerem vantagens ou restrições não previstas neste edital.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos no preço do metro cubico de pedra britada a ser fornecido, de não aceitar nenhuma das propostas, ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, assim como de restringir a quantidade pedida.

X — A pedra britada deve ter as dimensões mínimas de 0,04 e máximas de 0,07, de modo a permitir a passagem livre em anéis de 0,08 de diametro. Deve ser completamente limpa de terra e moinha de brilhoamento ou qualquer outro elemento que prejudique a perfeita porosidade do lastro.

XI — A pedra britada a ser fornecida será das seguintes qualidades: gneise e diabase. Os interessados deverão enviar á Estrada, até 10 dias antes da data do recebimento das propostas, amostras da pedra que pretendem fornecer, para analyses.

XII — A Estrada reserva-se o direito de recusar a pedra que, embora das qualidades mencionadas na cláusula XI, não fôr perfeitamente igual ás amostras apresentadas pelo interessado ou exceder das dimensões estabelecidas na cláusula X.

XIII — As propostas deverão oferecer preços para:

a) pedras entregues em Baurú, na estação N. O. R., carregada em veículos apropriados para descarga automatica, não sendo aceita a que não estiver carregada em veículos que sejam do tipo indicado, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do fornecedor;

b) pedra posta em vagões na pedreira, correndo por conta da Estrada as despesas de transporte até o local da descarga.

O fornecedor ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoxarifado da Estrada, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos, acompanhados das respectivas faturas. Responderá, no caso de ser aceita a proposta para entrega em Baurú, também pelo pagamento de diferença acaso verificada nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

XIV — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipoteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mas vantajoso no desempate.

XV — O exame, medição e recebimento, nas condições da cláusula XIII, serão feitos no veículo por funcionario designado pela chefia da III divisão da Estrada, com assistencia de um representante do fornecedor, decontando-se no ato 10 % para compensar os vazios. Da pedra aceita receberá o fornecedor um documento que dará direito a apresentação da conta.

XVI — Os proponentes ficam obrigados a fornecer a quantidade de pedra que lhes fôr adjudicada, dentro do prazo de 180 dias, contados da data do pedido, em quantidades diarias não inferior a 55 metros cubicos, ficando sujeitos, nos dias em que não fizerem esse fornecimento, a multa de 100\$000. Ficam, ainda, obrigados a observar para o carregamento, dos veículos, os horarios que foram estabelecidos pelas estradas de ferro que servirem ás pedreiras onde a extração de pedra fôr feita. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, a pedra que não estiver de acordo com as especificações exigidas.

XVII — Pela inobservancia da cláusula antecedente, ficará o contratante sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração da estrada, poderá ser até o valor da caução do contrato, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contrato, por simples aviso, independente de interpelação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contratante direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de 31 de outubro de 1933.

XVIII — No caso de multa, ficará o contratante obrigado a pagar a respectiva importância na tesouraria da estrada, no prazo de oito (8) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contrato, nas condições já estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

XIX — Pelo não cumprimento do respectivo contrato, além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XX — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % (dez por cento) sobre a importancia do material a fornecer, nas mesmas condições da cláusula III. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite por escrito expedido pela estrada e só poderá ser restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contrato.

XXI — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

XXII — O contrato só se tornará efetivo depois de definitivamente aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquêle tribunal denegar registro ao mesmo.

XXIII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 5 de maio de 1933. — *Josino de Almeida Salles*, secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Secretaria**

De ordem da diretoria, fica convidado a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 15 dias, o guarda-salão de 2ª classe da 2ª Divisão desta estrada, Cesario Pereira de Souza, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego.

Secretaria da E. F. C. do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1933. — *Biocleciano Vasconcellos*, secretário.

Departamento dos Correios e Telegrafos**DIRETORIA TÉCNICA DE CORREIOS
Terceira Secção**

De ordem do Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, fica intimado o ex-auxiliar de servente da extinta Diretoria dos Correios, Lazaro Caetano, a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, a importância de 2218500, proveniente da responsabilidade que lhe foi imposta, respectivamente, em portarias ns. 1.494, de 29 de novembro de 1932, e n. 834, de 8 de agosto do mesmo ano, em virtude do extravio dos registros ns. 154 e 3.208, de que é culpado o mesmo ex-auxiliar de servente.

Diretoria Técnica dos Correios, 18 de abril de 1933. — O diretor técnico, *Severino Azeite*.

Departamento dos Correios e Telegrafos**DIRETORIA DO MATERIAL****CONCURRENCIA PUBLICA PARA COMPRA DE
MATERIAL INSERVIVEL**

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que se encontra no *Diário Oficial* de 28 de abril último, a fls. 8.438/9, o edital de concorrência pública para compra de material inservível às oficinas deste departamento, a saber: quartolas de madeira 9, tambores de ferro 4, pneumáticos diversos 37 e camaras de ar diversas 65, devendo as propostas ser entregues e abertas no proximo dia 18, ás quatorze horas, no gabinete do diretor do Material.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1933. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

MINISTERIO DA MARINHA**Diretoria de Saúde da Armada****PROVA DE HABILITAÇÃO PARA DENTISTAS**

Acha-se aberta na Diretoria de Saúde Naval, por espaço de 15 dias, a inscrição para a prova de habilitação a tres lugares de cirurgiões-dentistas do Corpo de Saúde da Armada.

O candidato deverá apresentar petição assinada por si ou por procurador e exhibir documentos que provem ser o mesmo cirurgião-dentista diplomado por qualquer das Faculdades Officiais da Republica, ser brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos.

O candidato deverá ainda ser submetido á inspeção de saúde pela Junta Central, afim de provar que possui saúde, aptidão e robustez necessarias para o serviço militar.

Para mais informações, o candidato poderá comparecer a esta diretoria das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Diretoria de Saúde da Armada, em 28 de abril de 1933. — *Dr. João Dourado de Cerqueira Bião*, capitão de fragata, medico, chefe da D. S. 2.

Diretoria de Navegação.**DIVISÃO DE HIDROGRAFIA****AVISO AOS NAVEGANTES N. 23 (PRELIMINAR)**

Brasil — Estado do Rio de Janeiro.
Radio-Farol de São Tomé — PWA —
A ser inaugurado brevemente.
Onda: 296,29 KJS (1012,5 m.).

Lat. 22° 2' S.

Coordenadas Geograficas:

Long. 41° 3' W.

Horario das irradiações:

a) boa visibilidade:

0h0' 0" até 0h2' 0" ..

0h6' 0" at 0h8' 0" ..

0h30' 0" até 0h32' 0" ..

0h36' 0" até 0h38' 0" etc.

b) má visibilidade:

0h0' 0" até 0h2' 0" ..

0h6' 0" até 0h8' 0" ..

0h12' 0" até 0h14' 0" etc.

Caracteristicas:

Duas vozes PWA = 13.20 seg.

Intervalo = 0.80 seg.

Oito traços com sete intervalos a

0.25 = 33.75 seg.

Intervalo = 0.25 seg.

Uma voz PWA = 6.20 seg.

Intervalo = 5.80 seg.

Total 60.00 seg. = 1 minuto.

Esta caracteristica é irradiada 2 vezes correspondendo a 2 minutos.

Repete-se de 6 em 6 minutos.

Cartas que serão afetadas: Nacional "Cabo S. Tomé a Ponta de Guaratiba"; e Inglesas ns. 530, 3.108 e 2.202-B.

Diretoria de Navegação (D.N.2), Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1933. — *Appio Torquato Fernandes do Couto*, capitão de mar e guerra, chefe da D. N. 2.

DIVISÃO DE FAROIS**AVISO AOS NAVEGANTES N. 24 (TEMPORARIO) — 1933**

Brasil — Estado do Maranhão.

Farol de Tutoia (n. 51 da lista de Faróis de 1933-1934).

Alteração: Apagada, temporariamente, para ser instalado em outro ponto do mesmo local.

Carta afetada: Inglesa n. 528.

Roteiros afetados: Nacional "Costas do Brasil" — 1ª Parte — 2ª edição — Pag. 91; e "South America Pilot" — Part. I — Edição de 1922 — Pag 109.

Diretoria de Navegação (D.N.3), Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1933. — *Cesar Augusto Machado da Fonseca*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Diretoria Geral de Indústria Animal****DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL****INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO — ESTADO DO RIO****AVISO**

De ordem do Sr. inspetor chefe desta Inspetoria Regional, faço público, pelo presente, que, de conformidade com o art. 8º, do decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932, o Sr. inspetor chefe, por ato desta data, resolveu marcar aos Srs. João Cerqueira Reis e Silva, ex-secretario do extinto Posto Zootecnico de Pinheiro, e José Nogueira Filho, ex-professor do Curso Complementar anexo ao citado Posto, o prazo de trinta (30) dias para entrega a esta Inspetoria Regional dos proprios nacionais que vi-nham ocupando na qualidade de funcionários das citadas repartições.

Secretaria da Inspetoria Regional em Pinheiro, 26 de abril de 1933. — O es-criturário. — *F. Ribeiro de Abreu*.

**Diretoria do Fomento e Defesa
Agrícolas****ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA
DE ASSUCAR****CAMPOS — ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Chama-se a atenção aos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, pags. 9.028 e seguintes.

MINISTERIO DO TRABALHO, IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional
do Trabalho****Expediente da terceira secção**

Processo n. 828-A, de 1931 — De ordem do Sr. diretor da secção fica o Sr. Adelino de Jesus Rodrigues, morador á rua Vieira Fazenda, n. 69, e não encontrado, a apresentar neste Departamento a sua caderneta de férias, devidamente legalizada, afim de ser devidamente julgado o seu processo de reclamação de férias n. 828-A-31, contra a firma Antonio Peculio & Comp. Em 9 de maio de 1933. — *Wilson Bakker de Araujo Costa*, 2º official.

Junta Comercial do Distrito Federal**EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES**

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se público que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Rodrigo Octavio G. Menezes, desta praça, conforme despacho da Junta Comercial em sessão de 16 do corrente mês, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento da sua fiança, ser apresentada dentro de 120 dias, como determina o art. 7º do decreto n. 21.981 de 19 de outubro de 1933.

Secretaria da Junta Comergcial do Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1933. — *Isidoro Campos*, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS**BANCO ECONOMICO NACIONAL**

Campo Grande (Distrito Federal)

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1933

Ativo

Letras descontadas . . .	295:389\$500
Letras em cobrança . . .	23:854\$040
Contas correntes (Sal- dos devedores) . . .	107:977\$800
Ações caucionadas . . .	20:000\$000
Valores caucionados . . .	257:200\$000
Imoveis . . .	362:059\$050
Móveis e utensílios . . .	15:180\$780

Caixa:

Em moeda corrente e em outro Banco . . .	35:870\$670
Diversas contas . . .	438:582\$100
	1.556:113\$440

Passivo

Capital . . .	550:000\$000
Fundo de reserva . . .	45:732\$200
Depósitos em conta cor- rente . . .	70:077\$400
Depósitos a prazo fixo . .	42:346\$100
Caução da diretoria . . .	20:000\$000
Títulos em caução . . .	257:200\$000
Credores por letras a cobrar . . .	23:854\$040
Dividendos . . .	43:936\$000
Diversas contas . . .	502:967\$700
	1.556:113\$440

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1933. —
Manoel Rios, diretor-gerente. — Ilde-
fonso Pereira Leite, contador.

(C—1.760—9-5-33—30\$600)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS

Rua do Carmo 59

Fundado em 20 de setembro de 1890 pelo decreto n. 771

Capital realizado . . .	10.000:000\$000
Fundo de reserva . . .	456:466\$548
Fundo com aplicação especial	45:708\$590

BALANCETE DE ABRIL DE 1933

Débito**Contas correntes:**

Antecipações . . .	51:316\$342
Cauções . . .	71:447\$000
Cessões . . .	477:031\$800
Hipotecas . . .	2.245:080\$146
Garantidas . . .	915:704\$834
	3.765:580\$002

Letras a receber . . .	35:809\$066
Mutuários . . .	10.252:796\$955
Bens patrimoniais . . .	860:044\$663
Imoveis . . .	27:147\$000
Despesas gerais . . .	8:851\$860
Honorários da Dirat. e C. Fiscal . . .	34:100\$000
Imposto sobre consignações . . .	6:624\$720
Impostos diversos . . .	33:188\$900
Ordenados . . .	90:910\$000
Premios . . .	109:288\$899
Quota de fiscalização . . .	4:500\$200
Comissões . . .	2:347\$548

FIDUCIA S. A.

Companhia Predial e Hipotecaria

RELATORIO DA DIRETORIA

Cumprindo a obrigação prescrita nos estatutos, trazemos ao conhecimento dos senhores acionistas o balanço e as contas do ultimo exercicio, findo em 31 de dezembro de 1932.

Devido a fatores de ordem geral e conhecidos de todos, os nossos trabalhos, apesar dos ingentes esforços despendidos pela diretoria, não puderam ainda apresentar um resultado de veras compensador. Entretanto, terminou-se a adaptação dos negocios da companhia ás novas condições e normas impostas pela situação atual, de modo a aparelhar-se para enfrentar a continuação da crise e ficar apta a fazer rapidos progressos logo que os negocios melhorem.

E' por isso, com confiança, que encaramos o presente e olhamos para o futuro, quando, com o desenvolvimento das operações sociais, poderemos obter a recompensa pelos sacrificios ora feitos.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1933. —
Hugo Zollikofer, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932**Ativo**

Imoveis . . .	1.827:393\$900
Hipotecas . . .	25:000\$000
Terrenos . . .	53:357\$600
Contratos de venda — (Saldo) . . .	521:305\$700
Capital a realizar . . .	106:200\$000
Devedores . . .	144:957\$400
Caixa: em moeda cor- rente e nos bancos . . .	59:588\$800
Móveis e utensílios . . .	4:793\$800
Garantias depositadas . .	1.583:427\$840
Caução da diretoria . . .	20:000\$000
	4.346:024\$600

Passivo

Capital (ações) . . .	500:000\$000
Fundo de reserva . . .	13:374\$800
Lucros e perdas . . .	3:384\$800
Empréstimos a prazo fixo . . .	1.336:334\$800
Credores . . .	95:544\$400
Contas a pagar . . .	140:538\$900
Contratos de venda . . .	653:419\$500
Hipotecas e valores em garantia . . .	1.583:427\$840
Valores caucionados . . .	20:000\$000
	4.346:024\$600

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**Débito**

Saldo de 1931 . . .	21:426\$900
Despesas gerais . . .	58:963\$200
Juros, comissões e outras despesas . . .	72:041\$200
Saldo . . .	3:384\$800
	155:816\$100

Credito

Juros, alugueis e outras rendas . . .	155:816\$100
--	--------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Hugo Zollikofer, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Fiducia S. A., Companhia Predial e Hipotecaria, tendo examinado o balanço e contas relativas ao exercicio de 1932, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Srs. acionistas, pois estão em perfeita ordem e de acôrdo com a contabilidade, a qual foi feita de conformidade com a lei.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1933. —
Paulo Zimmermann. — Henrik Kerti. —
Walter Eschmann.
(C. 2.182 — 9-5-933 — 80\$600.)

Caixa:

Em moeda corrente no Banco . . .	183:702\$367
Em diversos Bancos . . .	268:954\$800
	452:657\$167

Diversas contas . . .	4.031:624\$629
	19.716:728\$459

Credito

Capital . . .	10.000:000\$000
Fundo de reserva . . .	456:466\$548
Fundo com aplicação especial . . .	45:708\$590
Deposítantes:	
Em c/c com juros . . .	1.207:062\$998
Em c/c limitadas . . .	811:113\$598
Em depósitos a prazo fixo . . .	2.611:742\$625
	4.629:889\$221

Juros . . .	601:832\$187
Renda de cartas de fianças . . .	63\$520
Renda de imoveis . . .	800\$000
Receita a classificar . . .	150:000\$000
Obrigações a pagar . . .	800:000\$000
Lucros e perdas . . .	613\$917
Diversas contas . . .	2.031:274\$442
	19.716:728\$459

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1933. — Emilio Sarmiento,
diretor-presidente. — Gladstone Rodrigues Flores, contador.
(C 2.185 — 9-5-933 — 81\$600)

BANCO ALEMÃO TRANSATLANTICO

Deutsche Ueberseeische Bank

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1933

Filiais no Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Bahia e Porto Alegre

Ativo

Letras descontadas	56.900:528\$958
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	33.589:928\$191
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	71.389:948\$728
Empréstimos em contas correntes	57.700:775\$817
Valores caucionados	44.377:275\$312
Valores depositados	175.810:929\$542
Caixa matriz	6.248:946\$371
Agências e filiais no exterior	1.160:850\$235
Agências e filiais no interior	18.996:514\$875
Correspondentes do exterior	9.802:362\$427
Correspondentes do interior	3.146:125\$466
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.638:719\$900
Hipotecas	6.467:553\$579
Edifícios do banco	10.000:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente no banco	18.865:777\$935
Em moedas de ouro	132:884\$400
Em outras especies	90:919\$289
No Banco do Brasil	30.262:740\$999
Em outros bancos	1.236:024\$725

Diversas contas 18.387:132\$828

Rs. 569.205:939\$571

Passivo

Capital	14.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	67.765:907\$018
Depósitos em conta corrente sem juros	12.171:242\$483
Depósitos a prazo fixo	62.381:465\$973
Depósitos em conta de cobrança do exterior	33.589:928\$191
Depósitos em conta de cobrança do interior	71.389:948\$728
Titulos em caução e em depósito	220.188:204\$854
Caixa matriz	10.251:187\$696
Agências e filiais no exterior	2.056:836\$899
Agências e filiais no interior	21.960:974\$289
Correspondentes do exterior	12.133:963\$296
Correspondentes do interior	397:541\$190
Valores hipotecarios	6.467:553\$579
Letras a pagar	2.103:052\$876
Diversas contas	21.318:132\$508

Rs. 569.205:939\$571

S. E. & O.

H. Sthamer. — H. Wiedemann.

(C—1.762—9-5-1933—61\$200)

BANCO DE CRÉDITO GERAL

BALANCETE EM 29 DE ABRIL DE 1933

Ativo

Letras descontadas	2.961:050\$860
Letras e efeitos em cobrança	768:529\$300
Valores em liquidação	692:491\$160
Empréstimos em contas correntes	914:856\$800
Sociedade Cooperativa, em liquidação	252:748\$151
Valores caucionados	1.578:903\$350
Valores depositados	60:500\$000
Administração de bens e valores	1.186:000\$000
Imoveis	174:821\$400
Caixa:	
Em moeda corrente	91:736\$390
Nos Bancos	192:812\$745
Diversas contas	629:736\$837

284:549\$135

9.496:186\$993

Passivo

Capital	2.350:000\$000
Fundo de reserva	1.361:728\$670
Fundo de bonificação e dividendos	192:978\$670
Lucros suspensos	1:148\$687
Fundo de liquidação da Cooperativa	124:814\$409
Depósitos em contas correntes	
A' disposição	676:859\$630
Sem juros	407:570\$970
Particulares	55:488\$780
Com aviso	222:661\$550
A prazo	165:283\$600
Sociedade Cooperativa, em liquidação	8:543\$205
Titulos em caução e em depósito	1.637:403\$350
Bens e valores, c/ alheia	1.180:000\$000
Credores por titulos á cobrança	768:529\$300
Diversas contas	343:176\$172
	9.496:186\$993

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — Diretores: B. C. Janot. — Bruno Cesar Otero. — Contador, S. Carvalho.
(C—1.763—9-5-33—79\$600)**BANCO HOLANDÊS DA AMERICA DO SUL**

Rio de Janeiro

BALANCETE COMBINADO DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO EM 30 DE ABRIL DE 1933

Ativo

Capital a realizar	2.000:000\$000
Titulos descontados	11.913:912\$940
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	2.943:251\$700
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	15.138:685\$212
Empréstimos em contas correntes	11.415:935\$117
Valores caucionados	7.797:212\$508
Valores depositados	9.274:270\$300
Agencia e filiais no exterior	9.274:270\$300
Agências e filiais no interior	2.283:737\$730
Correspondentes no exterior	2.893:044\$000
Correspondentes no interior	429:028\$640
Caixa:	
Em moeda corrente	3.758:213\$800
Saldo B. do Brasil e outros Bancos	1.998:833\$597
Em outras especies	142:205\$100
Diversas contas	30.123:360\$784
Predios de propriedade do Banco	1.400:000\$000

104.263:260\$918

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em contas correntes c/juros	10.241:288\$263
Depósitos em contas correntes s/juros	1.826:252\$886
Depósitos em contas correntes limitadas	936:218\$290
Depósitos a prazo fixo	4.542:352\$080
Depósitos em contas de cobrança do exterior	2.943:251\$700
Depósitos em contas de cobrança do interior	15.138:685\$212
Titulos em caução e em depósito	17.071:482\$808
Masa matriz	5.018:000\$000
Agências e filiais no exterior	3.816:063\$612
Agências e filiais no interior	2.625:324\$790
Correspondentes no exterior	535:641\$889
Correspondentes no interior	108:204\$540
Diversas contas	30.430:494\$854
	104.263:260\$918

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1933. — Banco, Holandês da America do Sul, sucursal Rio de Janeiro. — R. J. Domenie, gerente. — R. H. Scholte, contador.

(C. 1.757—9-5-933—81\$600)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO AUXILIADORA DOS FUN- CIONARIOS

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital aos 15 dias do mês de abril de 1933, onde tem sua sede e fóro por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se, e tem por fim promover a união, prosperidade e bem estar dos associados prestando aos mesmos e as suas famílias os benefícios previstos nestes Estatutos. A Associação será administrada por uma diretoria composta de presidente, secretário, tesoureiro e um conselho fiscal. O presidente representará a associação em juízo ou fóra dele por si ou representante seu devidamente habilitado. Os socios não respondem nem solidariamente subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome da Associação. Os presentes estatutos poderão ser reformados por assembleia geral extraordinária por proposta da diretoria e parecer favorável do conselho fiscal ou que seja solicitada pela maioria absoluta de socios sem débito. A Associação só poderá ser dissolvida por uma assembleia geral na qual tomarão parte apoiando a idéa, dois terços dos socios fundadores e honorarios. No caso da dissolução da Sociedade o saldo será dividido em partilha pelos respectivos contribuintes, uma vez liquidado o passivo da mesma. -- A diretoria.

(C. 2.184 — 9-5-933 — 228400).

CAIXA PREDIAL

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, sua sede e fóro por tempo indeterminado, com o patrimonio a constituir-se, cujos socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da mesma, são seus fins: Facilitar aos seus associados, por meio da mutualidade, da economia e empréstimos, a aquisição da casa própria; aplicar o seu patrimonio e rendimentos em beneficio exclusivo dos seus associados. Será administrada por uma diretoria composta de tres membros: Presidente, que é o seu representante em juízo e fóra dele, e as funções dos demais diretores serão reguladas pelo regimento interno que a diretoria elaborar. Dissolvida a Caixa, conforme previsto no art. 39, serão os seus bens divididos entre os socios proprietarios, de acordo com o paragrafo unico do art. 39. Os estatutos só poderão ser reformados por assembleia geral convocada especialmente para esse fim. Os nomes dos socios fundadores constam dos estatutos. -- A diretoria.

(C — 2.186 — 9-5-933 — 188400.)

AVISOS

Declaração

Magdalena da Silva declara que se extraviaram seis apólices federais ao portador, de 1:0308000 cada uma, juros de 5 % ao ano e de ns. 272.201 e 272.206, decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922.

(C—1.706—25-4-33—618200—15 vezes)

Companhia Brasileira Industrial e Construtora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de maio proximo futuro, às 14 horas, no escritorio desta companhia, à rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas apresentadas pela diretoria, relativas ao exercicio de 1932, e para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercicio de 1933.

Estão á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até á data acima inclusive, suspensas as transferencias de ações nominativas, e as ao portador deverão ser depositadas na Caixa desta companhia, até tres dias antes da realização da assembleia geral ordinaria, ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembleia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — A diretoria.

(C—1.728—29-4-33—1128200—5 vezes)

Banco do Comércio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido número suficiente dos Srs. acionistas para constituir-se a assembleia geral ordinaria, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 11 do corrente, às 14 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, 3º andar, para o exame e julgamento das contas do ano de 1932, e para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Sendo esta a segunda convocação, a assembleia geral ordinaria deliberará seja qual for a soma de capital representada pelos Srs. acionistas presentes.

Continuam suspensas as transferencias de ações, até a realização da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1933. — Raul de Araujo Moia, presidente.

(C—1.913—5-5-33—698400—4 vezes)

Empresas Electricas Brasileiras, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, ás dezesseis (16) horas do dia 27 de maio de 1933, para exame e julgamento do relatorio da diretoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1932, bem como para eleição da nova diretoria, conselho administrativo, conselho fiscal e suplentes para o exercicio de 1933.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1933. — A diretoria.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1933. — (C—2.181—9-5-33—368700—3 vezes)

S. A. "Diario Carioca"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, á praça Tiradentes n. 77, 1º andar, às 15 horas do dia 8 de maio proximo, afim de lhes serem apresentados o relatorio da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1932, bem como procederem á eleição dos diretores para o exercicio de 1933 a 1937 e do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — A diretoria.

(C—1.926—8-5-33—208400—2 vezes)

Aviso

Elisa Leterre, tendo ajustado com a Sra. Zlata Chudes Wengrow, solteira, e residente nesta cidade, comprar-lhe o predio, de que é proprietaria, sito á rua Benjamin Constante n. 154, avisa a quaisquer interessados afim de que, dentro de 30 dias, contados desta data, apresentem as reclamações que tiverem.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1933. — Elisa Leterre.

(C—2.143—2-5-33—248500—3 vezes)

Companhia Fôrça e Luz de Nepomuceno

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para a assembleia geral a realizar-se na sede da companhia, á praça Floriano numero 7, 7º andar, no dia 20 de maio vindouro, às 15 horas, para julgamento dos balanços e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1932 e para eleição do conselho fiscal, a servir no presente exercicio.

Ficam á disposição dos interessados os documentos referentes ao art. 147 do decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1933. — A diretoria.

(C—1.832—20-4-33—338700—3 vezes)

Declaração

Antonio Ferreira, engenheiro civil, da turma de 1927, da Escola Politecnica do Rio de Janeiro, com 30 anos, natural de Santos, Estado de S. Paulo, filho de José Joaquim Ferreira e Maria Gomes, declara que passou a assinar-se Antonio Gomes da Fonseca Ferreira, para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1933. — Antonio Ferreira — Antonio Gomes da Fonseca Ferreira.

Reconheço as firmas Antonio Ferreira e Antonio Gomes da Fonseca Ferreira.

Rio, 9 de maio de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Alvaro Rodrigues Teixeira, tabelião.

(C—1.764—9-5-33—398800—3 vezes)

Companhia Kurbs

São convocados os acionistas para uma assembléa geral extraordinária, a 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, na séde social, avenida Rio Branco n. 133, para discussão de uma proposta de alteração dos estatutos, e para eleição de um cargo de diretoria.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1933. — Dr. C. de Souza, presidente.

(C—1.759—9-5-33—8\$200)

Companhia Construtora Cruzeiro S. A.

EM ORGANIZAÇÃO

Convida-se os Srs. subscritores de ações a comparecerem á assembléa geral extraordinária, a realizar-se no proximo dia 15 do corrente, ás 17 horas, na séde provisória, á rua Buenos Aires número 85, 4º andar, afim de participarem da eleição dos louvados e demais atos de incorporação.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1933. — Os incorporadores: Augusto Sá. — Mario Wolt de Almeida.

(C—1.925—8-5-33—308600—3 vezes)

Produtos Roche S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua Evaristo da Veiga n. 101, no dia 29 de maio, ás 17 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1932, e elegerem os membros do mesmo conselho e seus suplentes, para o exercício de 1933, devendo depositar as suas ações, na séde social, no dia da assembléa.

(C—1.756—9-5-33—308600—3 vezes)

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical que, em virtude de haver sido exonerado, por decreto de 19 de outubro de 1932, o corretor de fundos públicos desta praça, Paulo Nascentes da Silva, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, contorne preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretário da Camara Sindical, subscrevo.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro em 6 de abril de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C—1.400—11-4-33—459\$—30 vezes)

Declaração

Gerardo Magella da Silva Cunha, com o curso ginasial pelo Collegio Pedro II, declara terem sido extraviados os seus certificados de exames relativos ao 5º ano do referido curso, a saber: Física, Química, Historia Natural, Historia do Brasil, Cosmografia, Filosofia e Latim. — Gerardo Magella da Silva Cunha.

(C—2.183—9-5-33—18\$400—3 vezes)

Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Os socios quites abaixo assinados, em número superior a cinquenta (50), na forma dos estatutos, aprovados pelo decreto n. 20.782, de 14 de dezembro de 1931, publicados no *Diario Oficial* de 7 de janeiro de 1932, e devidamente autorizados pelo M. M. Dr. juiz da 4ª Vara Cível, vêm, pelo presente, convocar os senhores associados quites e no uso e gozo dos seus direitos sociais a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no proximo domingo, dia 21 de maio do corrente ano, ás 11 horas, na séde social, á rua Visconde de Itaúna n. 25, para, na forma dos artigos 66 e seu § 2º, e 76, letras a, g, h, i, j, k, l, m, n e o, deliberarem como se torna necessario na atual emergencia em que se encontra a associação, reitegrando-a, assim, na sua vida normal, afim de que possam ser preenchidos os seus fins sociais. Esta convocação é feita na forma do art. 69 combinado com o art. 61 dos estatutos e de acôrdo com as disposições dos decretos n. 431, de 4 de julho de 1891, e n. 8.821, de 1882, e das demais leis em vigor, e na forma de que tem decidido a Jurisprudencia. E os abaixo assinados, diante das irregularidades e abusos observados na associação e do estado anômalo em que ela se encontra, desde já, fazem vêr a importância dessa assembléa, ora convocada.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1933. — Delcio da Costa Pimentel. — Honorio Rabello Junior. — Renato de Freitas Coutinho. — Luiz Gunago de Faria. — Albano de Almeida Cordim. — Cicero Ignacio de Souza Moura. — Mario Augusto Gomes da Silva. — Ildefonso Moreira da Costa Lima. — Octavio Migon. — Isaule Itajahy Paes Leme. — Oscar Sergio Ferreira. — Pedro José Ribeiro. — Sylvio de Franca Ribeiro. — Lucilio Grey Marques de Souza. — Miguel Daddio. — Victor Theodoro de Castro. — Ernesto Frederico Preber. — Octaviano Rodrigues de Souza. — Luiz Cesario Paes Leme Filho. — Aristo da Silva Fonseca. — Carlos Pereira Nunes. — Manoel de Moura Suzi. — Gervasio Bertrand Macedo Fernandes. — Alfredo Pereira da Silva. — José Joaquim Monteiro. — Augusto Olympio Coelho. — Humberto Cezar Corrêa Pinto. — João Lima Menezes. — Januario Franklin Peizoto. — Tyndaro de Souza Meirelles. — Luiz Carlos da Silva Gomes. — Sebastião José Peres. — José Laves. — Joaquim Silva. — Manuel José da Cunha. — Emilio Luiz Mendes. — João José da Silva. — Americo Gentil Caneco. — Armando Adherbal da Costa. — Vitalino Vieira da Silva. — Guilherme José de

Souza. — Alfredo Alvares de Oliveira. — Pecegueiro Esteves de Azeredo. — José Borges Estrella. — Lourenço Justino da Silva. — Nestor Mendes Rocha. — Mario José da Fonseca. — Mario Matheus da Rocha. — Mario Subtil. — Alencar Candido da Silva. — Ernani Vieira de Rezende. — Waldemar Nogueira Carneiro. — Pedro Laureano Co-trim. — Luiz de Abreu Vieira. — Clotario Maruil. — Mario de Oliveira Barcellos. — Nestor da Rocha Lima. — João José Coutinho. — José Luiz Osorio Filho. — Paulo Carlos Decomte. — Djalma da Silva Moraes. — João Gomes Ferreira Braga. — José de Oliveira Monteiro. — Cid Domingues. — José de Carvalho Bastos. — Armando Freitas de Oliveira. — Odon Pimenta de Moraes. — Antonio Onofre de Sá Ribeiro. — Adario João Barroso. — Eduardo Alves Moura. — Erico Lessa da Silveira Caldeira. — Romulo Paz Silva Pinto. — Isaías Minervino dos Santos. — Lourival Martins da Veiga. — Maximo Martins Penha. — Atenor Ferreira Câmara. — Christino Ferreira David. — Alcides Rodrigues de Carvalho. — Ayrton Galvão. — José Martins de Oliveira Junior. — Odilon Bothel. — João Baptista de Bapeto. — Luiz Monteiro de Barros. — Delmiro da Silva Figueira Netto. — Mario Ernesto de Souza. — Carlos da Costa Pimentel. — Augusto Maltos Leal Filho. — Alvaro Ferreira Mafra. — Benedicto Rosa dos Santos. — Eduardo Leite da Silva Junior. — Alvaro Alfredo Fialho. — Leopoldo de Barros. — Arthur Alves da Costa. — Arnaldo Manoel Fernandes Junior. — Fernando José Lima. — José Henrique de Souza. — Waldemar de Cunha Ramos. — Miguel Pereira Liberrato. — Luiz Lopes. — Gabriel Coelho dos Santos. — Alvaro Borba da Silva. — Samuel de Aguiar Valente. — Oscar Pereira Leal. — Pedro dos Santos Freiss. — Celio Ruph de Mello. — Antonio Alves Teixeira. — Onesmio Pires Domingues. — Braz Chuff. — Francisco Olegario dos Santos. — Oscar Juvenino Pereira. — Adão Henrique de Moraes. — Emygdio Pereira de Araujo. — João Baptista Dias Peizoto. — Antenor Bittencourt dos Santos. — Honorio Joaquim Carmargo. — João Henriques Barbosa. — Oscar Francisco João. — Antenor Broum. — José da Silva Pereira. — Graciano dos Santos. — Didimo Euclydes de Lemos. — Augusto Gomes Pereira da Cruz. — Francisco Duarte de Oliveira. — José Soares Gonçalves. — Waldemar Santos. — Manoel Joaquim Abellas Fortes Netto. — Lourenço Monteiro Gomes. — Humberto Couto. — José da Fonseca Cunha. — Admar Leite da Cunha. — José Paulo de Souza. — Gumevaro Nogueira. — Arthur Figueira. — Jobert Dias Duarte. — Romeu Loureiro dos Santos. — Jassen Alves dos Santos. — Luiz Pinto Romualdo. — Lauro Sperle. — João de Almeida Tavares. — Joaquim José da Silva. — Lazaro da Rocha Pinto Dias. — Sebastião Cordeiro de Souza. — Anísio Rocha Borges. — Manoel da Silveira Fortes. — José Pereira Cabral. — Heitor da Costa Meirelles Junior. — José Libanio da Rocha. — Octavio de Barros Thompson. — Diogo Martins. — Armando Pedro de Alcantara. — Alexandre Rocha. — Nelson Abercambria dos Passos Perdigão. — Eugenio Ferreira de Abreu. — Firmo Gomes da Rosa Junior. — Manoel Nogueira. — Pedro Ponciano Santos Chaves. — Raulpho de Araujo Lima. — (C—1.761—9-5-33—163\$200—2 vezes)